Processo: 343676
Fls: 01
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitaçõ, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da area da saude do Municipio de Governador Edison Lobão - MA, abrangendo atividades teoricas e praticas voltadas á a tualização de conhecimetos, desenvolvimento de competências tecnicas, qualificação do atendiemtno e aprimoramento dos serviços prestados á população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

ID: 3672

Nº do protocolo: 343676.2026.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Pregão Eletrônico

Data de criação: 11/03/2026 09:08

Processo: 34/3676
Fls: 02
Ass:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Servidor responsável pela elaboração:

Governador Edison Lobão – MA, 11 de março de 2026

Josivan Silva Aroucha
Assistente jurídico da Procuradoria Especializada da Saúde
Portaria 221/2026

Processo: 345/26
Fls: 03
Ass:

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de promover a capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores que atuam nos diversos setores da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, diante da constante evolução das práticas assistenciais, normativas e tecnológicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A previsão de contratação futura e eventual decorre da necessidade de atendimento às demandas que surgem de forma periódica e variável ao longo do exercício, considerando a rotatividade de profissionais, a implementação de novos protocolos, programas e políticas públicas de saúde, bem como a atualização constante exigida pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

A qualificação permanente dos profissionais de saúde é fator determinante para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, padronização de procedimentos, redução de erros operacionais e maior eficiência na execução das atividades. Além disso, promove a humanização do atendimento, a segurança do paciente e o fortalecimento da gestão em saúde.

Ressalta-se que a diversidade das áreas que compõem a rede municipal de saúde — como atenção básica, vigilância em saúde, enfermagem, regulação, entre outras — exige ações contínuas de capacitação, a fim de garantir o adequado funcionamento dos serviços e o cumprimento das metas institucionais.

Dessa forma, a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional mostra-se essencial para atender às necessidades da Administração Pública, assegurar a melhoria contínua dos serviços de saúde e garantir o pleno atendimento ao interesse público.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	

Processo: 345676
Fls: 04
Ass:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO	**X**
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	60	Horas	R$	R$
2	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	20	Horas	R$	R$
3	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	60	Horas	R$	R$
4	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	20	Horas	R$	R$
5	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	20	Horas	R$	R$
6	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	20	Horas	R$	R$
7	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	25	Horas	R$	R$
TOTAL				**R$**	

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A execução dos serviços será realizada de acordo com o cronograma de trabalhos a ser definido pelo contratante durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar-se no prazo máximo de 5 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 11 de março de 2026

Processo: 343676
Fls: 05
Ass:

Josivan Silva Aroucha
Assistente jurídico da Procuradoria Especializada da Saúde
Portaria 221/2026

Mony Dayane Gomes da Silva
Assessora de Planejamento e Projetos Especiais
Portaria 008/2026

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
SEMPLAN
Portaria 122/2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº **122/2025**

Aprovo:

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº **003/2025**

Processo: 34676
Fls: 06
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

DESPACHO

À Senhora
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento

Assunto: Pesquisa de Preços

Conforme a necessidade desta Secretaria, encaminho abaixo a relação de itens e suas especificações referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Solicito que seja providenciada as pesquisas de preço para aferição do preço médio de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	60	Horas	R$	R$
2	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	20	Horas	R$	R$
3	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	60	Horas	R$	R$
4	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	20	Horas	R$	R$
5	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	20	Horas	R$	R$
6	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	20	Horas	R$	R$

Processo: 343676
Fls: 07
Ass:

7	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	25	Horas	R$	R$
TOTAL					**R$**

Governador Edison Lobão - MA, 11 de março de 2026.

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

Processo: 343676
Fls: 08
Ass:
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA

Pesquisa realizada entre 20/03/2026 09:21:40 e 20/03/2026 09:54:21

Relatório gerado no dia 23/03/2026 10:48:39 (IP: 45.167.140.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	3	60 Horas	R$ 1.550,00 (un)	-	R$ 1.550,00	26,8%	R$ 93.000,00
2) ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	3	20 Horas	R$ 1.540,00 (un)	-	R$ 1.540,00	8,9%	R$ 30.800,00
3) ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CON DINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	3	60 Horas	R$ 1.530,00 (un)	-	R$ 1.530,00	26,4%	R$ 91.800,00
4) PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIME IRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	3	20 Horas	R$ 1.550,00 (un)	-	R$ 1.550,00	8,9%	R$ 31.000,00
5) AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	3	20 Horas	R$ 1.550,00 (un)	-	R$ 1.550,00	8,9%	R$ 31.000,00
6) CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	3	20 Horas	R$ 1.550,00 (un)	-	R$ 1.550,00	8,9%	R$ 31.000,00
7) APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	3	25 Horas	R$ 1.550,00 (un)	-	R$ 1.550,00	11,2%	R$ 38.750,00

Valor Global: R$ 347.350,00

Processo: 345676
Fls: 09
Ass:

Detalhamento dos Itens

Item 1: AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.

Preço Estimado: R$ 1.550,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.550,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Horas	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).** - Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06553804000102-1-000086/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 220

Unidade: Serviço

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 343676
Fls: 10
Ass:

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Picos
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: **Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).** - Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 076_2025_Picos
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 220
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI
Descrição: **CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) EM ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO GERAR AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).** - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) EM ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO GERAR AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Data: 26/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007625
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 21:00
Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/
Quantidade: 220
Unidade: HRA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Item 2: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher

Preço Estimado: R$ 1.540,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.540,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.540,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Horas	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.540,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.804/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI
Descrição: **Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher, visando garantir atenção integral à saúde da mulher.** - Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher, visando garantir atenção integral à saúde da mulher.

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553804000102-1-000086/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.540,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.540,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Picos
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: **Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher, visando garantir atenção integral à saúde da mulher.** - Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher, visando garantir atenção integral à saúde da mulher.

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 076_2025_Picos
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.540,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Processo: 343676
Fls: 12
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.540,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER; Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE DA MULHER, VISANDO GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.** - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE DA MULHER, VISANDO GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.

Data: 26/09/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00007625

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2026 21:00

Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: HRA

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.540,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Item 3: ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.

Preço Estimado: R$ 1.530,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.530,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.530,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Horas	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.530,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **Capacitação de Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o manejo de condições crônicas e abordagem centrada na pessoa, visando o rastreamento e controle de condições crônicas no município.** - Capacitação de Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o manejo de condições crônicas e abordagem centrada na pessoa, visando o rastreamento e controle de condições crônicas no município.

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06553804000102-1-000086/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 220

Unidade: Serviço

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.530,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Processo: 3136/26
Fls: 13
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.530,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Picos
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: **Capacitação de Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o manejo de condições crônicas e abordagem centrada na pessoa, visando o rastreamento e controle de condições crônicas no município.** - Capacitação de Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o manejo de condições crônicas e abordagem centrada na pessoa, visando o rastreamento e controle de condições crônicas no município.

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 076_2025_Picos
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 220
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.530,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.530,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI
Descrição: **CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) SOBRE O MANEJO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA, VISANDO O RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS NO MUNICÍPIO.** - CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) SOBRE O MANEJO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA, VISANDO O RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS NO MUNICÍPIO.

Data: 26/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007625
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 21:00
Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/
Quantidade: 220
Unidade: HRA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.530,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Processo: 343670
Fls: 17
Ass:

Item 4: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções

Preço Estimado: R$ 1.550,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.550,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Horas	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do D esenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **Capacitação de Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces, visando promover o desenvolvimento integral na primeira infância.** - Capacitação de Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces, visando promover o desenvolvimento integral na primeira infância.

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06553804000102-1-000086/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Serviço

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42

Órgão: Prefeitura Municipal de Picos

Objeto: Prestação de Serviços - Outros

Descrição: **Capacitação de Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces, visando promover o desenvolvimento integral na primeira infância.** - Capacitação de Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces, visando promover o desenvolvimento integral na primeira infância.

Data: 26/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 076_2025_Picos

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 160

Unidade: Serviço

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Processo: 24/26
Fls: 15 R$ 1.550,00
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) SOBRE MARCOS DO DESENVOLVIMENTO, SINAIS DE ALERTA E INTERVENÇÕES PRECOCES, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA.** - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) SOBRE MARCOS DO DESENVOLVIMENTO, SINAIS DE ALERTA E INTERVENÇÕES PRECOCES, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Data: 26/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007625
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 21:00
Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/
Quantidade: 160
Unidade: HRA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Item 5: AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional

Preço Estimado: R$ 1.550,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.550,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Horas	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).** - Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553804000102-1-000086/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Fls: 16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.550,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Picos
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: **Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).** - Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 076_2025_Picos
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 220
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.550,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI
Descrição: **CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) EM ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO GERAR AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).** - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) EM ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO GERAR AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Data: 26/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007625
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 21:00
Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/
Quantidade: 220
Unidade: HRA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Processo: 34/3676
Fls: 17
Ass:

Item 6: CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.

Preço Estimado: R$ 1.550,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.550,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Horas	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.804/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI
Descrição: **Capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular em implantação de linha de cuidado da Pessoa Idosa, visando assegurar o cuidado integral e apoio à autonomia da Pessoa Idosa.** - Capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular em implantação de linha de cuidado da Pessoa Idosa, visando assegurar o cuidado integral e apoio à autonomia da Pessoa Idosa.

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553804000102-1-000086/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo
Telefone: (86) 9916-2851
Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Picos
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: **Capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular em implantação de linha de cuidado da Pessoa Idosa, visando assegurar o cuidado integral e apoio à autonomia da Pessoa Idosa.** - Capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular em implantação de linha de cuidado da Pessoa Idosa, visando assegurar o cuidado integral e apoio à autonomia da Pessoa Idosa.

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 076_2025_Picos
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 160
Unidade: Serviço
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo | **Telefone:** (86) 9916-2851 | **Email:** planejarmaissaude@gmail.com

Processo: 343676
Fls: 18
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.550,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI
Descrição: **CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES EM AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR EM IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE CUIDADO DA PESSOA IDOSA, VISANDO ASSEGURAR O CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA.** - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES EM AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR EM IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE CUIDADO DA PESSOA IDOSA, VISANDO ASSEGURAR O CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA.

Data: 26/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007625
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 21:00
Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/
Quantidade: 160
Unidade: HRA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo | **Telefone:** (86) 9916-2851 | **Email:** planejarmaissaude@gmail.com

Item 7: APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.

Preço Estimado: R$ 1.550,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.550,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Horas	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.550,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE PICOS / 2220 - Picos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais, com foco em garantir apoio digital à qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS).** - Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais, com foco em garantir apoio digital à qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS).

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06553804000102-1-000[illegible]

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Serviço

UF: PI

Processo: 343676
Fls: 19
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42

Órgão: Prefeitura Municipal de Picos

Objeto: Prestação de Serviços - Outros

Descrição: **Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais, com foco em garantir apoio digital à qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS).** - Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais, com foco em garantir apoio digital à qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS).

Data: 26/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 076_2025_Picos

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 160

Unidade: Serviço

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.550,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/04/2025 à 13/04/2026; Palavra Chave: Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.289.047/0001-42

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI

Descrição: **CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA USO DAS FERRAMENTAS DE TELESSAÚDE E APOIO À GESTÃO DO CUIDADO MEDIADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS, COM FOCO EM GARANTIR APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).** - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA USO DAS FERRAMENTAS DE TELESSAÚDE E APOIO À GESTÃO DO CUIDADO MEDIADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS, COM FOCO EM GARANTIR APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Data: 26/09/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00007625

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2026 21:00

Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/

Quantidade: 160

Unidade: HRA

UF: PI

Processo: 343670
Fls: 90
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.254.290/0001-91 *VENCEDOR*	PLANEJAR MAIS SAUDE LTDA	R$ 1.550,00

Nome de Contato: Miriane Araujo

Telefone: (86) 9916-2851

Email: planejarmaissaude@gmail.com

Processo: 343674
Fls: 91
Ass:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - **Bolsa Brasileira de Mercadorias**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 13/04/2026 09:46:01
Acessar a fonte aqui

2 - **Portal Nacional de Contratações Públicas**
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 13/04/2026 09:46:02
Acessar a fonte aqui

3 - **Prefeitura Municipal de Picos/PI**
transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/

Data: 13/04/2026 09:46:02
Acessar a fonte aqui

Processo 343/26
Fls: 22
Ass:

MAPA DE APURAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	60	Horas	R$ 1.550,00	R$ 93.000,00
2	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	20	Horas	R$ 1.540,00	R$ 30.800,00
3	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	60	Horas	R$ 1.530,00	R$ 91.800,00
4	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	20	Horas	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
5	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS - Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	20	Horas	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
6	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	20	Horas	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
7	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	25	Horas	R$ 1.550,00	R$ 38.750,00
TOTAL				**R$**	**347.350,00**

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

Processo: 343070
Fls: 23
Ass:

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

> Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
>
> (...)
>
> c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

Através do "Banco de Preços" que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br

3 - Prefeitura Municipal de Picos/PI transparencia.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação

Processo: 3436
Fls: 24
Ass:

de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5. METODO ESTASTITICO

Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)*

6. RESPONSÁVEL

23 de março de 2026, Governador Edison Lobão – Ma.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
CPF:***.961.033-**
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025

Processo: 343676
Fls: 25
Ass:

Mapa de Riscos

PROCESSO Nº: 343676.2026.2152-08

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

FASE I – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco	Prob.	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Levantamento inadequado das necessidades de capacitação	Média	Alto	Contratação de cursos que não atendem às demandas reais	Realizar diagnóstico detalhado com todas as unidades de saúde	Secretaria de Saúde / Setor Técnico	Revisão do plano de capacitação e adequação do objeto	Secretaria de Saúde
2	Termo de Referência incompleto ou genérico	Média	Alto	Problemas na execução e baixa qualidade do serviço	Elaborar TR com critérios técnicos claros e objetivos	Setor de Planejamento	Revisão e republicação do TR	Comissão de Contratação
3	Subestimação ou superestimação de custos	Média	Médio	Desequilíbrio orçamentário ou fracasso da licitação	Pesquisa de preços ampla e atualizada	Setor de Compras	Ajuste orçamentário ou nova pesquisa	Secretaria de Administração
4	Falta de previsão orçamentária	Baixa	Alto	Impossibilidade de contratação	Planejamento orçamentário prévio	Setor Financeiro	Suplementação orçamentária	Gestão Municipal
5	Definição inadequada dos critérios de qualificação técnica	Média	Alto	Contratação de empresa sem capacidade técnica	Estabelecer requisitos mínimos compatíveis com o objeto	Setor Técnico	Reavaliação da habilitação	Comissão de Licitação

Processo 3436/26
Fls: 26
Ass:

FASE II – LICITAÇÃO

Nº	Risco	Prob.	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
6	Baixa competitividade no certame	Média	Médio	Preços elevados ou fracasso da licitação	Ampla divulgação do edital	Comissão de Licitação	Republicação do edital	Comissão de Licitação
7	Impugnações ou recursos administrativos	Média	Médio	Atraso no processo licitatório	Elaboração clara e objetiva do edital	Comissão de Licitação	Análise célere dos recursos	Assessoria Jurídica
8	Propostas inexequíveis	Média	Alto	Execução inadequada dos serviços	Análise rigorosa da exequibilidade	Comissão de Licitação	Desclassificação e convocação do próximo colocado	Comissão de Licitação
9	Documentação irregular da empresa vencedora	Baixa	Alto	Invalidação do processo	Conferência rigorosa da habilitação	Comissão de Licitação	Convocar segunda colocada	Comissão de Licitação
10	Direcionamento involuntário do edital	Baixa	Alto	Questionamentos legais e anulação	Revisão técnica e jurídica do edital	Comissão / Jurídico	Anulação e correção do processo	Administração

FASE III – EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nº	Risco	Prob.	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
11	Não cumprimento do cronograma de	Média	Alto	Atrasos na capacitação dos servidores	Definir cronograma detalhado e acompanhamento contínuo	Fiscal do Contrato	Aplicação de penalidades e readequação do cronograma	Secretaria de Saúde

Processo: 24/36
Fls: 27
Ass:

Nº	Risco	Prob.	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
	treinamentos							
12	Baixa qualidade dos serviços prestados	Média	Alto	Ineficiência na qualificação dos profissionais	Estabelecer indicadores de qualidade e avaliação	Fiscal do Contrato	Notificação e exigência de correções	Fiscal do Contrato
13	Ausência ou baixa adesão dos servidores	Média	Médio	Comprometimento dos resultados esperados	Planejamento de horários e incentivo à participação	Coordenação de RH	Reprogramação das turmas	Secretaria de Saúde
14	Descumprimento contratual pela empresa	Baixa	Alto	Prejuízo ao serviço público	Cláusulas contratuais claras e penalidades	Jurídico / Fiscal	Rescisão contratual	Administração
15	Problemas na prestação de contas e pagamento	Média	Médio	Atrasos financeiros e conflitos contratuais	Conferência documental rigorosa	Setor Financeiro	Regularização documental	Financeiro / Fiscal

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às **oportunidades** que a organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos são associados às **ameaças** que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos, é importante que a organização **planeje esse processo com base em critérios objetivos**, considerando seu contexto e seu apetite a riscos. Tal diretriz é

Processo: 3436/26
Fls: 28
Ass:

tratada no **art. 38 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019**, com fundamento na **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016**.

O instrumento utilizado neste processo é o **Mapa de Riscos**, que deve conter, no mínimo:

a) A identificação e análise dos principais riscos, compreendendo sua natureza e a determinação do nível de risco, mediante a combinação entre impacto e probabilidade, que possam comprometer a efetividade da contratação;

b) A avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão;

c) O registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

O presente documento segue essa estrutura e compõe o conjunto documental do planejamento da contratação pública, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Governador Edison Lobão – MA 23 março de 2026.

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

Processo: 343676
Fls: 29
Ass:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas
Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.
Requisitante(s): Secretaria Municipal de Saúde.
Número do processo: 343676.2026.2152-08
Data: 11/03/2026.
Procedimento: Pregão Eletrônico.
Estimativa de valores: Sigiloso

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de promover a capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores que atuam nos diversos setores da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, diante da constante evolução das práticas assistenciais, normativas e tecnológicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A previsão de contratação futura e eventual decorre da necessidade de atendimento às demandas que surgem de forma periódica e variável ao longo do exercício, considerando a rotatividade de profissionais, a implementação de novos protocolos, programas e políticas públicas de saúde, bem como a atualização constante exigida pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

A qualificação permanente dos profissionais de saúde é fator determinante para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, padronização de procedimentos, redução de erros operacionais e maior eficiência na execução das atividades. Além disso, promove a humanização do atendimento, a segurança do paciente e o fortalecimento da gestão em saúde.

Ressalta-se que a diversidade das áreas que compõem a rede municipal de saúde — como atenção básica, vigilância em saúde, enfermagem, regulação, entre outras — exige ações contínuas de capacitação, a fim de garantir o adequado funcionamento dos serviços e o cumprimento das metas institucionais.

Dessa forma, a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional mostra-se essencial para atender às necessidades da Administração Pública, assegurar a melhoria contínua dos serviços de saúde e garantir o pleno atendimento ao interesse público.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

4.1.2. Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.

4.1.3. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

4.1.4. Os serviços possuem natureza continuada, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses.

4.1.5. A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgãos competente, e a contratada deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos: Qualificação Técnica:

4.2.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.2. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

4.3. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

4.3.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

4.3.2. Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

4.3.3. Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

4.4. A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

4.4.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente.

4.4.2. Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

4.4.3. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação.

4.4.4. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Processo: 34367
Fls: 31
Ass:

Com a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados à população, com atendimentos mais eficientes, humanizados e resolutivos;
- Atualização contínua dos profissionais da saúde quanto às melhores práticas, protocolos e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Desenvolvimento e fortalecimento das competências técnicas e operacionais dos servidores e colaboradores da rede municipal de saúde;
- Padronização de procedimentos e rotinas de trabalho, promovendo maior organização, eficiência e segurança nos atendimentos;
- Redução de falhas operacionais, retrabalho e riscos assistenciais, contribuindo para a segurança do paciente;
- Maior integração entre as equipes dos diversos setores da saúde, favorecendo o trabalho em rede e a continuidade do cuidado;
- Fortalecimento da gestão em saúde, com melhoria nos processos administrativos, planejamento e execução das ações;
- Aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio da qualificação dos profissionais e otimização dos serviços;
- Elevação dos indicadores de desempenho da saúde municipal, refletindo positivamente na satisfação dos usuários;
- Consolidação da educação permanente em saúde como prática institucional contínua no Município de Governador Edison Lobão – MA.

6. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA PARCELAMENTO DO OBJETO:

6.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

No presente caso, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, conclui-se que não é recomendável o parcelamento do objeto.

A execução dos serviços demanda uniformidade metodológica, padronização dos conteúdos programáticos, integração entre as áreas temáticas e alinhamento pedagógico, fatores essenciais para garantir a efetividade das ações de capacitação. A eventual divisão do objeto em múltiplos contratos poderia comprometer a qualidade e a coerência das atividades, gerando divergências de abordagem, sobreposição de conteúdos e prejuízos à consolidação do conhecimento.

Além disso, a contratação de uma única empresa especializada favorece a gestão e fiscalização contratual, proporcionando maior controle sobre a execução dos serviços, melhor acompanhamento dos resultados e otimização dos recursos públicos.

Ressalta-se que o não parcelamento não restringe a competitividade, haja vista a existência de diversas empresas no mercado aptas a executar o objeto em sua integralidade.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente justificável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, voltados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, com a finalidade

Processo: 343678
Fls: 32
Ass:

de promover a atualização contínua de conhecimentos, o desenvolvimento de competências técnicas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A execução dos serviços deverá contemplar a realização de atividades teóricas e práticas, por meio de cursos, oficinas, palestras, treinamentos presenciais e/ou remotos, abordando conteúdos pertinentes às diversas áreas da saúde, tais como atenção básica, vigilância em saúde, enfermagem, regulação, gestão e demais áreas estratégicas da rede municipal.

A empresa contratada deverá dispor de corpo técnico qualificado, com experiência comprovada na área da saúde pública e na condução de processos formativos, garantindo metodologia adequada, material didático atualizado e abordagem alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A solução contempla, ainda, a flexibilidade na execução das capacitações, de modo a atender às demandas específicas da Administração ao longo da vigência contratual, possibilitando a realização de treinamentos conforme a necessidade dos setores envolvidos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada para suprir a demanda existente, assegurando eficiência, padronização, qualidade e efetividade nas ações de capacitação, em atendimento ao interesse público.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10. VISTORIA:

10.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

11.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta contratação, informo que todos os preços estão de acordo com o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME. As cotações foram obtidas através de pesquisa de preços utilizando os sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços e banco de preços em saúde, conforme estabelecido pela legislação vigente.

11.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, considerando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com observância do índice de atualização de preços.

11.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado utilizando como base os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65/2021, especificamente a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana nos sistemas oficiais de governo, com o intuito de identificar o melhor preço para as contratações e possibilitar a verificação da existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

12. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

12.1. A estimativa das despesas será sigiloso.

12.2. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Processo: 343/26
Fls: 33
Ass:

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.3. O valor das despesas é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

13. DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	60	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
2	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
3	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	60	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
4	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
5	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS - Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
6	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
7	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS - Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	25	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
TOTAL				**R$**	

14. NATUREZA DO OBJETO:

14.1. SERVIÇO NÃO CONTINUADO.

15. DURAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e seja comprovada a vantajosidade da prorrogação.

Durante a vigência contratual, os serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional serão executados de forma **parcelada e conforme a demanda** da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a natureza contínua e a necessidade permanente de qualificação dos servidores e colaboradores.

Processo: 343674
Fls: 34
Ass:

A eventual prorrogação deverá observar os limites legais e estar devidamente justificada, com base na manutenção da necessidade do serviço e na avaliação satisfatória da execução contratual.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

16.1. Mediante o artigo 6º, XLI, da lei 14.133/21, o critério de julgamento será o de menor preço por item.

17. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. A contratação de uma pessoa jurídica para fornecer o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar visa maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços, sendo realizada por meio de Pregão eletrônico, encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e outras legislações correlatas.

18. SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

19. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

19.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

20.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

21. GARANTIA DO SERVIÇO:

21.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

22. PAGAMENTO ANTECIPADO:

22.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

23. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

24.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

25.1. Com base nos elementos técnicos e administrativos constantes neste Termo de Referência, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional destinados aos servidores e colaboradores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA mostra-se **plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que a solução proposta é adequada para atender às necessidades de qualificação contínua dos profissionais da saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e alinhando-se às diretrizes de educação permanente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que se refere ao aspecto operacional, a contratação de empresa especializada possibilita a execução organizada e eficiente das capacitações, com metodologia adequada, instrutores qualificados e suporte necessário, garantindo o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração.

Do ponto de vista econômico, a contratação sob demanda, com pagamento vinculado aos serviços efetivamente executados, assegura melhor controle dos gastos públicos, otimização dos recursos disponíveis e adequada relação custo-benefício.

Processo 3436/26
Fls: 35

Adicionalmente, não se identificam impedimentos de ordem legal, ambiental ou administrativa que inviabilizem a contratação, desde que observadas as condições e exigências estabelecidas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se **viável a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com vistas à realização do procedimento licitatório e à formalização do contrato, visando atender ao interesse público e garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à população.

27. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

27.1.Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

28. RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão – MA, 23 de março de 2026

Mony Dayane Gomes da Silva
Assessora de Planejamento e Projetos Especiais
Portaria nº 008/2026

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
COMPLAN
2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº **122/2025**

Aprovo:

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº **003/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 343678
Fls: 36
Ass:

Ao
Departamento Contábil.
Nesta.

Assunto: Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Venho, na condição de Secretária Municipal de Saúde, solicitar dotação orçamentária para procedermos com a contratação, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).** A contratação será realizada em conformidade com os rigores da Lei nº 14.133/2021, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme processo em anexo:

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão – MA, 24 de março de 2026.

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo: 343678
Fls: 37
Ass:

DESPACHO

Ref. Solicitação dia 24/03/2026/FMS

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação treinamento e aperfeiçoamento profissional, para os servidores e colaboradores do FMS, em atendimento ao art. 72, inciso IV da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1004.6170.0000
	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE	10.122.1004.6171.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39. 00

Governador Edison Lobão – MA, 24 de março de 2026.

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 3436
Fls: 36
Ass:

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Sirleide Marinho dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1004.6170.0000
	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE	10.122.1004.6171.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39. 00

Governador Edison Lobão - MA, 24 de março de 2026.

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria **nº 003/2025**

Processo: 343676
Fls: 39
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com base nos preços praticados pela administração pública e referentes aos resultados, de acordo com as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Governador Edison Lobão/MA, 24 de março de 2026.

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria **nº 003/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 343676
Fls: 40
Ass:

DECLARAÇÃO
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do §1°, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), não constitui fracionamento indevido de despesa, uma vez que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 24 de março de 2026.

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº **003/2025**

Processo: 343676
Fls: 41
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 138776960001-80

A Sra.
Mony Dayane Gomes da Silva
Assessora de Planejamento e Projetos Especiais

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Senhor,

Encaminho os autos do processo para elaboração de Termo de Referência, referente ao processo administrativo, nº 343676.2026.2152-08, solicitado por esta secretaria, que possui como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Governador Edison Lobão - MA, 24 de março de 2026.

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº **003/2025**

Processo: 343676
Fls: 42
Ass:

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas
Órgão: Município de Governador Edison Lobão - MA.
Requisitante(s): Secretaria Municipal de Saúde.
Número do processo: 343676.2026.2152-08
Data de abertura: 11/03/2026.
Procedimento: Pregão Eletrônico.
Estimativa de valores: Sigiloso.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, A presente contratação tem por finalidade promover a qualificação contínua dos servidores e colaboradores que atuam nos diversos setores da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, considerando a necessidade permanente de atualização técnica e aprimoramento profissional exigidos pelas constantes mudanças nas práticas assistenciais, normativas e tecnológicas na área da saúde pública.

A capacitação dos profissionais constitui medida essencial para assegurar a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo diretamente para a eficiência, humanização e resolutividade do atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência de treinamentos sistemáticos pode comprometer a execução adequada das atividades, gerar falhas operacionais e impactar negativamente os indicadores de saúde do município.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de oferta de treinamentos estruturados, com conteúdo atualizado, metodologia adequada e instrutores qualificados, capazes de atender às especificidades dos serviços de saúde, abrangendo tanto aspectos teóricos quanto práticos.

Além disso, a iniciativa visa fortalecer as competências técnicas e gerenciais dos profissionais, promover a padronização de procedimentos, reduzir riscos assistenciais, melhorar o uso dos recursos públicos e elevar o nível de satisfação dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde.

Ressalta-se que a medida está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à educação permanente em saúde, bem como aos princípios da eficiência e da melhoria contínua da Administração Pública, previstos na legislação vigente.

Processo 513676
Fls: 43
Ass:

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e estratégica para o fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo a prestação de serviços mais qualificados, seguros e eficazes à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. VALOR MÉDIO

3.1. Considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 14.133/2021, e por se tratar de contratação cujo critério de julgamento será o de menor preço por itens, o valor estimado da contratação terá caráter sigiloso, estando devidamente justificado com o objetivo de preservar a competitividade do certame e a vantajosidade da proposta para a Administração Pública. Ressalta-se que o detalhamento dos quantitativos e demais informações técnicas necessárias à formulação das propostas está devidamente disponibilizado neste Termo de Referência, garantindo a transparência exigida. O orçamento sigiloso ficará disponível para os órgãos de controle interno e externo, conforme determina a legislação vigente.

4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO LOTE: 01

4.1. Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	60	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
2	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
3	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	60	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
4	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: - Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
5	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
6	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	20	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso

Processo: 3736
Fls: 44
Ass:

7	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	25	Horas	R$ sigiloso	R$ sigiloso
TOTAL				R$ sigiloso	

5. PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS

5.1 Prazo de Execução:
Os serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional deverão ser executados pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração.

A execução ocorrerá de forma **parcelada e sob demanda**, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades identificadas ao longo da vigência contratual.

Cada ação de capacitação deverá ser realizada em prazo previamente acordado entre a contratante e a contratada, respeitando a complexidade do conteúdo, a carga horária e a disponibilidade dos profissionais envolvidos.

5.2 Local de Execução:
Os serviços serão realizados, preferencialmente, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão – MA, em locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Hospital Municipal;
- Auditórios ou espaços públicos disponíveis;
- Outros locais adequados à realização das atividades.

Quando necessário, as capacitações poderão ocorrer em formato **presencial, semipresencial ou remoto (online)**, desde que previamente autorizado pela Administração e garantida a qualidade do conteúdo e da metodologia aplicada.

5.3 Condições de Execução:
A contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários à realização dos treinamentos, incluindo materiais didáticos, equipamentos, instrutores qualificados e suporte técnico, assegurando o pleno atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O O pagamento será realizado de forma **parcelada**, conforme a efetiva execução dos serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, relatório detalhado das atividades realizadas no período, contendo, no mínimo:

- Descrição dos cursos/treinamentos executados;

Processo: 343674
Fls: 45
Ass:

- Carga horária cumprida;
- Quantidade de participantes;
- Lista de presença assinada ou comprovação de participação (no caso de treinamentos online);
- Avaliação das atividades realizadas, quando aplicável.

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços e da documentação comprobatória, desde que constatada a conformidade com as obrigações contratuais.
Os valores a serem pagos observarão os preços unitários contratados, de acordo com os serviços efetivamente executados, não havendo pagamento por serviços não realizados.
Em caso de irregularidade na documentação apresentada ou na execução dos serviços, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização, sem ônus para a Administração.

Deverão ser observadas, ainda, as exigências legais quanto à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, como condição para pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo fornecedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada do respectivo Pedido de Compra e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pelo fornecedor, este fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, podendo incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
6.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 A contratada obriga-se a:
7.2 Executar os serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato e na proposta apresentada.
7.3 Disponibilizar profissionais qualificados, com comprovada experiência na área da saúde e/ou nos temas a serem ministrados, garantindo a qualidade técnica das capacitações ofertadas.
7.4 Planejar, organizar e executar os treinamentos de acordo com o cronograma previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando prazos, carga horária e conteúdos programáticos definidos.
7.5 Fornecer todo o material didático necessário à realização das capacitações, em formato físico ou digital, assegurando sua atualização e adequação aos conteúdos abordados.

Processo: 3736
Fls: 46
Ass:

7.6 Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à execução dos serviços, quando aplicável, garantindo condições adequadas para o aprendizado.

7.7 Apresentar relatórios periódicos das atividades realizadas, contendo informações detalhadas sobre os treinamentos executados, participantes, carga horária e resultados alcançados.

7.8 Emitir certificados de participação aos servidores e colaboradores que concluírem os treinamentos, conforme critérios estabelecidos.

7.9 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação dos instrutores e quaisquer outros custos operacionais.

7.10 Cumprir todas as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à área da saúde e à segurança do trabalho.

7.11 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12 Comunicar à contratante, com antecedência, qualquer intercorrência que possa comprometer a execução dos serviços, propondo as devidas soluções.

7.13 Substituir, sempre que solicitado pela Administração, qualquer profissional cuja atuação seja considerada insatisfatória, sem ônus adicional para a contratante.

7.14 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

7.15 Cumprir rigorosamente as condições contratuais, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de descumprimento.

7.16 Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto, especialmente as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

O descumprimento das obrigações previstas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

8 ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital, na Minuta do Contrato ou na Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Nomear o Gestor e os Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada;

8.1.2. Exigir que os serviços sejam prestados em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo recusar, com a devida justificativa, a execução inadequada ou em desacordo com o contrato;

8.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada conforme prazos e condições pactuados no contrato, mediante apresentação da documentação fiscal e comprovação da regular execução dos serviços;

8.1.4. Aplicar à Contratada as sanções administrativas e contratuais previstas na legislação vigente e nos instrumentos contratuais, em caso de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

8.1.5. Emitir Ordens de Serviço ou documentos equivalentes para a formalização da demanda, quando aplicável, observando os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.6. Acompanhar e avaliar, por meio de fiscalização adequada, a prestação dos serviços contratados, registrando ocorrências e exigindo as correções necessárias;

8.1.7. Comunicar formalmente à Contratada qualquer não conformidade, falha na prestação dos serviços ou ocorrência relevante relacionada à execução contratual;

8.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela Contratada, nos prazos estabelecidos contratualmente, desde que cumpridas as obrigações pactuadas;

8.1.9. Proporcionar todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com os termos estabelecidos neste processo.

Processo:
Fls:
Ass:

9 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

9.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

9.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

9.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para fins de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1. Comprovação de aptidão técnica:

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, relacionados à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional na área da saúde.

10.2. Equipe técnica qualificada:

Comprovação de que dispõe de equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais qualificados e com experiência comprovada na área de saúde e/ou educação em saúde;

Apresentação de currículos dos instrutores, contendo formação acadêmica, registro profissional quando aplicável e experiência na realização de treinamentos e capacitações similares.

10.3. Qualificação acadêmica e profissional:

Os instrutores deverão possuir, no mínimo, formação superior compatível com a área de atuação, sendo desejável especialização, residência ou experiência comprovada nas áreas específicas de ensino e prática em saúde.

10.4. Metodologia e conteúdo programático:

Apresentação de proposta metodológica contendo plano de trabalho, carga horária, conteúdo programático, estratégias de ensino (teóricas e práticas) e critérios de avaliação dos participantes.

10.5. Estrutura operacional:

Comprovação de capacidade para execução dos serviços, incluindo disponibilidade de recursos didáticos, materiais de apoio, equipamentos e, quando necessário, ambientes adequados para a realização das atividades práticas.

10.6. Regularidade junto aos órgãos competentes:

Quando aplicável, comprovação de registro ou credenciamento da empresa e/ou dos profissionais junto aos respectivos conselhos de classe ou órgãos reguladores.

11 ADJUDICAÇÃO

11.1. A adjudicação das propostas será realizada pelo critério do menor preço por lote.

11.2. É permitida a adjudicação de um ou mais itens a uma mesma licitante, desde que atendidas todas as condições do edital e da legislação vigente.

11.3. A adjudicação estará condicionada à comprovação da habilitação e qualificação da licitante vencedora, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 343/26
Fls: 4/6
Ass:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1004.6170.0000
	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE	10.122.1004.6171.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39. 00

13 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal 10.024/2019.

13.3. Os serviços que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública.

14 DO CONTRATO

14.1. O contrato decorrente desta licitação obedecerá às condições estabelecidas no Edital, seus anexos e neste Termo de Referência, vinculando integralmente a empresa vencedora à obrigação de cumprir todas as condições e exigências aqui previstas.

14.1.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, a Administração convocará a empresa vencedora para assinatura do contrato, concedendo o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para sua celebração.

14.1.2. O prazo previsto no item 14.1.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado durante seu transcurso e mediante justificativa aceita pela Administração.

14.2. O Termo de Referência, o Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, integrarão o contrato de forma plena e independente, não sendo necessária a transcrição integral de seu conteúdo.

14.3. O contrato poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14.4. A Administração poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial, caso a contratada descumpra quaisquer cláusulas contratuais, estando sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital da licitação.

14.5. A vigência do contrato será conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer momento durante a execução desta contratação.

15 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme necessidade da Administração.

Processo: 5187/26
Fls: 49
Ass:

Os acréscimos ou supressões serão formalizados por meio de termo aditivo, devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente, observando-se o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

No caso de supressões superiores ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, estas somente poderão ocorrer mediante acordo celebrado entre as partes.

As alterações contratuais deverão respeitar as condições originalmente pactuadas, especialmente quanto aos preços unitários contratados, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

As disposições relativas aos acréscimos e supressões contratuais observarão o que estabelece a Lei nº 14.133/2021.

16 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no Decreto Federal nº 10.024/2019 (regulamenta o pregão eletrônico) e demais normas correlatas aplicáveis à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de março de 2026

Mony Dayane Gomes da Silva
Assessora de Planejamento e Projetos Especiais
Portaria nº 008/2026

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº **122/2025**

Processo: 34678
Fls: 50
Ass:

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência:

Governador Edison Lobão - MA, 26 de março de 2026

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº **003/2025**

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

Processo: 3436/26
Fls: 51
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 138776960001-80

AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratações
Sr. Rafael Abreu Santos
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS),** sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal n° 14.133 de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de março de 2026.

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° **003/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC

Processo: 343676
Fls: 52
Ass:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de Pregão Eletrônico nº 004/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 343676.2026.2152-08, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 343676.2026.2152-08,
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

DA AUTUAÇÃO

Fica agora autuado processo de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 004/2026, nos termos da Lei 10.024 de 2019 e suas posteriores alterações;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

ESTIMATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado com base na média aritmética simples baseado em preços praticados no âmbito público. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 347.350,00 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1004.6170.0000
	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE	10.122.1004.6171.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39. 00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC

Processo: 31/3676
Fls: 53
Ass:

Governador Edison Lobão – MA, 26 de maio de 2026.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria n° 035/2025

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria n° 035/2025

Adriana Oliveira Morais

Adriana Oliveira Morais
Membro da Equipe de Apoio
Portaria n° 035/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratações
Portaria 035/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Processo: 343676
Fls: 54
Ass:

PARECER DA PROLIC

DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ÁNALISE DO PROCESSO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatórios – PROLIC, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, cujo procedimento seguirá na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O processo seguirá na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação possuirá caráter sigiloso, permanecendo disponível apenas aos órgãos de controle interno e externo e às autoridades competentes.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda, Processo Administrativo, Solicitação de Pesquisa de Preços, Pesquisa de Preços, Mapa de Apuração, Mapa de Risco, Estudo Técnico Preliminar, Solicitação de Dotação Orçamentária e anexos, Dotação Orçamentária, Declaração do Ordenador de Despesas, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Solicitação de Termo de Referência, Termo de Referência, Autorização e Autuação.

Eis o relatório do pedido.

Processo: 3736-21
Fls: 55
Ass:

2. JUSTIFICATIVA

Pregão Eletrônico – P.E. é uma modalidade de licitação que tem como principais características a rapidez no processo e a economicidade tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes. É regido pelo Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vantagens da utilização do Pregão Eletrônico:

- **Integra todos os interessados**: o Pregão Eletrônico é uma das formas mais democráticas de participação em processos licitatórios, já que, independentemente de onde o fornecedor esteja localizado, ele consegue participar da disputa.
- **Maior transparência:** durante todo o processo licitatório a Administração Pública publica seus atos, garantindo transparência para os fornecedores participantes do certame, reduzindo assim o risco de fraude e concorrência desleal.
- **Agilidade:** a maior rapidez do processo se deve ao fato de não necessitar da presença física dos interessados, uma vez que todas as etapas ocorrem por meio eletrônico.
- **Economia do dinheiro público:** como na forma eletrônica há maior competitividade e disputa de lances, amplia-se a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Conclui-se como vantajosa para a Administração Pública a utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a presente contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A contratação pretendida tem como base o art. 6º, inciso XLI, que intitula o pregão e o critério de julgamento a ser utilizado na contratação em questão:

> Lei 14.133, art. 6º:
> (...)
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Consoante, temos o decreto 10.024 de 2019 que regulamenta a modalidade de pregão Eletrônico, desde a sua fase inicial, até a fase final de contratação.

3.2. DA FASE PREPARATÓRIA

O processo licitatório deverá observar algumas fases sequenciais, encabeçando temos a fase preparatória, instituída no art. 17, I da Lei 147.133 e destrinchada no artigo subsequente, ele traz documentos essenciais para essa fase, diz que:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do

Processo: 243627
Fls: 56
Ass:

art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A fase preparatória consiste na etapa de planejamento, fundamental para o sucesso da contratação, e deve conter elementos essenciais dessa fase, como visto no artigo acima, nele temos que ter a solicitação da secretaria demandante, o Estudo Técnico Preliminar, as planilhas orçamentárias declarações de disponibilidade financeira das ordenadoras de despesa.

Verifica-se o cumprimento dos requisitos legais da fase preparatória.

Processo: 34370
Fls: 57
Ass:

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem as demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

5.

Governador Edison Lobão – MA, 26 de março de 2026.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2025

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2025

Adriana Oliveira Morais

Adriana Oliveira Morais
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2025

Rafael Abreu Santos

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

PROCESSO: 3126/26
FLS: 01
ASS:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Servidor responsável pela elaboração:

Governador Edison Lobão – MA, 25 de fevereiro de 2026.

Alessandro de Moura Barros

Alessandro de Moura Barros
Técnico Administrativo
Matrícula **nº 4927-1**

Processo: 343607
Fls: 02

1. INFORMAÇÕES INICIAIS:

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de abertura de procedimento administrativo visando Adesão à Ata "Carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão - MA.

Conforme a necessidade desta Secretaria, foi identificada a demanda para aquisição dos referidos itens, considerando a importância desses utensílios para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente aquelas que envolvem preparo, armazenamento e distribuição de alimentos no âmbito da Administração Pública Municipal.

A presente demanda decorre da necessidade contínua de reposição e ampliação dos utensílios de cozinha, tendo em vista o desgaste natural dos materiais já existentes, bem como a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, higiene e eficiência na prestação dos serviços públicos.

1.2. Após levantamento preliminar, verificou-se a existência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2025, do Município de Araioses/MA, cujo objeto contempla a contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, mostrando-se compatível com as necessidades desta municipalidade.

1.3. Diante disso, a Administração manifesta interesse na adesão à referida Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de medida que atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade, evitando a instauração de novo procedimento licitatório e permitindo a contratação de forma mais ágil.

1.4. Ressalta-se que a Ata de Registro de Preços mencionada prevê a possibilidade de adesão por órgãos não participantes, desde que devidamente justificada a vantagem e observados os requisitos legais, incluindo a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

1.5. Ademais, conforme a necessidade desta Secretaria, segue relação de itens e suas respectivas especificações, os quais serão objeto da futura contratação, estando estes em conformidade com o objeto registrado na referida Ata.

1.6. Diante do exposto, solicita-se a realização de pesquisa de preços, com o objetivo de aferir o preço médio praticado no mercado, a fim de subsidiar a vantajosidade da adesão pretendida e assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no âmbito da Administração Pública.

1.7. A Ata de Registro de Preços nº 005/2025 encontra-se em plena vigência, conforme disposto no item 5.1 da própria Ata, que estabelece validade de 1 (um) ano, contada a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Dessa forma, a adesão à referida Ata mostra-se juridicamente válida, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

2.1. Adesão à Ata "Carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão - MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios de cozinha é imprescindível para:

Garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição de alimentos nos setores que demandam suporte alimentar;

Processo: 3360
Fls: 03
Ass:

Assegurar a qualidade e segurança alimentar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos nas atividades operacionais;
Manter a organização, funcionalidade e eficiência dos ambientes de preparo de alimentos;
Atender às exigências de higiene e segurança no âmbito da Administração Pública.

Ressalta-se que os utensílios de cozinha são de uso contínuo e indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais do Município, especialmente nos setores que realizam preparo e manipulação de alimentos.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados, bem como impactar diretamente o atendimento às demandas da população, podendo ainda acarretar riscos à saúde e à segurança alimentar.

Dessa forma, justifica-se a formalização da presente demanda para adoção das providências administrativas cabíveis, visando à realização do competente processo de contratação.

3.2. A contratação por meio de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, padronização dos itens adquiridos e garantia de qualidade, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos. Tal medida assegura maior eficiência administrativa, evitando descontinuidade das atividades e prejuízos na execução dos serviços essenciais.

3.3. Ressalte-se que os utensílios a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, garantindo segurança, durabilidade e adequação ao uso a que se destinam. Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se plenamente justificada sob os aspectos do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

4. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00

Processo: 343604
Fls: 04
Ass:

3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	OKAYSHOP	UND	125	R$ 53,00	R$ 6.625,00
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	OKAYSHOP	UND	125	R$ 49,00	R$ 6.125,00
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	OKAYSHOP	UND	125	R$ 63,50	R$ 7.937,50
6	Avental de Frente	OXFORD	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	UND	1000	R$ 62,50	R$ 62.500,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 12,50	R$ 937,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 29,80	R$ 2.235,00
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 31,50	R$ 2.362,50
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 34,00	R$ 2.550,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 35,00	R$ 2.625,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	UND	50	R$ 10,99	R$ 549,50
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	Aluminio Hw	UND	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	OGP	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 92,50	R$ 11.562,50
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 129,00	R$ 16.125,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 225,00	R$ 28.125,00
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	SUPERCRON	UND	125	R$ 199,00	R$ 24.875,00
21	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	UND	125	R$ 220,00	R$ 27.500,00
22	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	UND	100	R$ 95,25	R$ 9.525,00
23	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
24	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 148,00	R$ 11.100,00

Processo 39/2021
Fls: 05
Ass:

25	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 243,00	R$ 18.225,00
26	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 271,55	R$ 20.366,25
27	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 214,85	R$ 21.485,00
28	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 284,00	R$ 28.400,00
29	Caldeirão em nº 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 320,00	R$ 32.000,00
30	Caldeirão em nº 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 510,50	R$ 51.050,00
31	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
32	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 79,00	R$ 23.700,00
33	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	UND	125	R$ 125,25	R$ 15.656,25
34	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ	UND	50	R$ 186,00	R$ 9.300,00
35	Cortador de legumes industrial grande tripé	CEFAZ	UND	50	R$ 417,00	R$ 20.850,00
36	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
37	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
38	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 2,85	R$ 5.700,00
39	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
40	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
41	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
42	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	KE HOME	UND	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
43	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio,capacidade 700ml	KE HOME	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
44	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	ERCAPLAST	UND	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00

Processo: 343607
Fls: 06
Ass:

45	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	UND	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
46	Copo de vidro tipo americano	NADIR	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
47	Cuscuzeira linha hotel n°30	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 158,00	R$ 15.800,00
48	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	CEFAZ	UND	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00
49	Dispenser em plástico para copo de água	NOBRE	UND	80	R$ 141,00	R$ 11.280,00
50	Dispenser em plástico para álcool em gel	NOBRE	UND	80	R$ 99,90	R$ 7.992,00
51	Escumadeira em alumínio industrial / grande	KE HOME	UND	80	R$ 37,00	R$ 2.960,00
52	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
53	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	KE HOME	UND	80	R$ 62,00	R$ 4.960,00
54	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	KE HOME	UND	80	R$ 91,00	R$ 7.280,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME	UND	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
56	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE	UND	95	R$ 59,00	R$ 5.605,00
57	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO	UND	50	R$ 10,55	R$ 527,50
58	Espremedor de laranja manual em plástico	SANREMO	UND	60	R$ 48,20	R$ 2.892,00
59	Faca para refeição em aço inox sem ponta	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 3,35	R$ 1.675,00
60	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
61	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
62	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
63	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
64	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	BRINOX	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00

Processo: 34
Fls. 07
Ass.

65	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 92,00	R$ 6.900,00
66	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 152,20	R$ 11.415,00
67	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
68	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	INVICTA	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
69	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	UND	50	R$ 282,50	R$ 14.125,00
70	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA	UND	25	R$ 389,00	R$ 9.725,00
71	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	UND	125	R$ 33,00	R$ 4.125,00
72	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	UND	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
73	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
74	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
75	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	UND	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00
76	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	BRINOX	UND	50	R$ 279,99	R$ 13.999,50
77	Luva de borracha látex, tam. P	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
78	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
79	Luva de borracha látex, tam. G	DANNY	PAR	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
80	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
81	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
82	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 189,00	R$ 9.450,00
83	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 271,00	R$ 13.550,00
84	Pano de Prato	MARTINS	UND	1250	R$ 10,00	R$ 12.500,00
85	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
86	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	BRINOX	UND	100	R$ 25,25	R$ 2.525,00
87	Peneira de PVC, 20cm	BRINOX	UND	125	R$ 15,00	R$ 1.875,00

Processo: 23607
Fls: 08
Ass:

88	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	UND	75	R$ 22,00	R$ 1.650,00
89	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	ALMOFARIZ	UND	40	R$ 24,00	R$ 960,00
90	Porta toalha de papel tipo plástico	VIP	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
91	Potes de vidro transparente 2L	NADIR	UND	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
92	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	KIT	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
93	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
94	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
95	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	YAZI	UND	60	R$ 18,55	R$ 1.113,00
96	Prato de vidro, tipo raso para refeição	NADIR	UND	275	R$ 20,00	R$ 5.500,00
97	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	NADIR	UND	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
98	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
99	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	UND	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
100	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	Chef Work	UND	75	R$ 83,58	R$ 6.268,50
101	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 272,10	R$ 20.407,50
102	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 468,00	R$ 35.100,00
103	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
104	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	ELITCH	UND	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
105	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	UND	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
106	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	UND	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
107	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	UND	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
108	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.076.041,00**	

Processo: 342/2025
Fls: 09

5.2. A quantidade estabelecida para o fornecimento de utensílios de cozinha foi cuidadosamente dimensionada com base na demanda real e nas necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA. A estimativa considerou o levantamento das demandas junto às Secretarias Municipais e unidades vinculadas à Administração Pública, bem como a necessidade de reposição em razão do desgaste natural dos utensílios existentes e a possível ampliação dos serviços.

Além disso, levou-se em consideração a previsão de utilização ao longo do período de vigência da contratação, de modo a assegurar que as quantidades estimadas sejam suficientes para atender de forma contínua e eficiente às atividades administrativas e operacionais do Município, evitando desabastecimentos e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

6. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento dos utensílios de cozinha deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo contratante, observando-se o cronograma de aquisições a ser definido pela Administração durante a vigência da ata de registro de preços, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA.

7. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 25 de fevereiro 2026.

Alessandro de Moura Barros
Técnico Administrativo
Matrícula **nº 4927-1**

Daniel Rodrigues Ferreira
Assistente Jurídico
Portaria **nº 364/2025**

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº **122/2025**

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento

Ofício nº 009/2026 GECONP

Exmo. Senhor

Prefeito Municipal

João Cândido Carvalho Neto

Prefeitura Municipal de Araioses – MA.

PROCESSO: 343607
FLS: 10
ASS:

ÓRGÃO: GERENCIADOR

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. Pregão Eletrônico Nº 015/2025.

Fundamentação Legal: art. 86, inciso III, da Lei 14.133/2021, art. 31, inciso III do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, e requerer **ADESÃO** na forma "carona" a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 005/2025**, datada de 27 de março de 2025, resultante do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Araioses, em 24 de fevereiro de 2025, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses – MA, conforme especificações do Termo de Referência. Detentora da referida ARP a empresa A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove De Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, na cidade de Parnaíba/PI, neste ato representada pela Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, , inscrita no CPF n.º 671.103.393-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com.

Pedimos que após análise do pedido, a devida **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir as necessidades desta Municipalidade, solicitamos também, caso seja positiva a liberação, que nos envie as seguintes documentações do referido processo:

> Edital de licitação e seus anexos;

> Publicações do aviso de licitação;

> Processo Licitatório na integra;

> Ata de Registro de Preços;

> Publicada Ata de Registro de Preços;

Processo: 343607
Fls:
Ass:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 DA PREFEITURA DE ARAIOSES – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202502031-CPLMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação da á ADESÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 005/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
3	Assadeira em alumínio redonda com furo nº26	OKAYSHOP	UND	125	R$ 53,00	R$ 6.625,00
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, nº4	OKAYSHOP	UND	125	R$ 49,00	R$ 6.125,00
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, nº5	OKAYSHOP	UND	125	R$ 63,50	R$ 7.937,50
6	Avental de Frente	OXFORD	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	UND	1000	R$ 62,50	R$ 62.500,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 12,50	R$ 937,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 29,80	R$ 2.235,00
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 31,50	R$ 2.362,50
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 34,00	R$ 2.550,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 35,00	R$ 2.625,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	UND	50	R$ 10,99	R$ 549,50
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, Nº40	Aluminio Hw	UND	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	OGP	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 92,50	R$ 11.562,50
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 129,00	R$ 16.125,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 225,00	R$ 28.125,00
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	SUPERCRON	UND	125	R$ 199,00	R$ 24.875,00
22	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	UND	125	R$ 220,00	R$ 27.500,00
24	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	UND	100	R$ 95,25	R$ 9.525,00
25	Caçarola em Alumínio nº24 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
26	Caçarola em Alumínio nº30 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 148,00	R$ 11.100,00
27	Caçarola em Alumínio nº35 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 243,00	R$ 18.225,00
28	Caçarola em Alumínio nº40 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 271,55	R$ 20.366,25

PROCESSO: 241/2021
FLS: 12
ASS:

29	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 214,85	R$ 21.485,00
30	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 284,00	R$ 28.400,00
31	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°40, 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$320,00	R$ 64.000,00
32	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°45, 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$510,50	R$ 102.100,00
33	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
34	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 79,00	R$ 23.700,00
35	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	UND	125	R$ 125,25	R$ 15.656,25
36	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ	UND	50	R$ 186,00	R$ 9.300,00
37	Cortador de legumes industrial grande tripé	CEFAZ	UND	50	R$ 417,00	R$ 20.850,00
38	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
39	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
40	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 2,85	R$ 5.700,00
41	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
44	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	KE HOME	UND	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
45	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio,capacidade 700ml	KE HOME	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	ERCAPLAST	UND	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
47	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	UND	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
48	Copo de vidro tipo americano	NADIR	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
49	Cuscuzeira linha hotel n°30	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 158,00	R$ 15.800,00
50	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	CEFAZ	UND	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00
51	Dispenser em plástico para copo de água	NOBRE	UND	80	R$ 141,00	R$ 11.280,00
52	Dispenser em plástico para álcool em gel	NOBRE	UND	80	R$ 99,90	R$ 7.992,00
53	Escumadeira em alumínio industrial / grande	KE HOME	UND	80	R$ 37,00	R$ 2.960,00
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	KE HOME	UND	80	R$ 62,00	R$ 4.960,00
56	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	KE HOME	UND	80	R$ 91,00	R$ 7.280,00
57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME	UND	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
58	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE	UND	95	R$ 59,00	R$ 5.605,00
59	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO	UND	50	R$ 10,55	R$ 527,50
60	Espremedor de laranja manual em plástico	SANREMO	UND	60	R$ 48,20	R$ 2.892,00
61	Faca para refeição em aço inox sem ponta	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 3,35	R$ 1.675,00

Processo: 34360/
Fls: 13
Ass:

62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
64	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
66	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	BRINOX	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 92,00	R$ 6.900,00
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 152,20	R$ 11.415,00
69	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
70	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	INVICTA	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	UND	50	R$ 282,50	R$ 14.125,00
72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA	UND	25	R$ 389,00	R$ 9.725,00
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	UND	125	R$ 33,00	R$ 4.125,00
74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	UND	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
77	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	UND	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	BRINOX	UND	50	R$ 279,99	R$ 13.999,50
84	Luva de borracha látex, tam. P	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
85	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
86	Luva de borracha látex, tam. G	DANNY	PAR	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
88	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
89	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
91	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 189,00	R$ 9.450,00
92	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 271,00	R$ 13.550,00
94	Pano de Prato	MARTINS	UND	1250	R$ 10,00	R$ 12.500,00
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
96	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	BRINOX	UND	100	R$ 25,25	R$ 2.525,00
97	Peneira de PVC, 20cm	BRINOX	UND	125	R$ 15,00	R$ 1.875,00
98	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	UND	75	R$ 22,00	R$ 1.650,00
99	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	ALMOFARIZ	UND	40	R$ 24,00	R$ 960,00
100	Porta toalha de papel tipo plástico	VIP	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
101	Potes de vidro transparente 2L	NADIR	UND	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	KIT	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	YAZI	UND	60	R$ 18,55	R$ 1.113,00

Processo: 34366
Fls:
Ass:

106	Prato de vidro, tipo raso para refeição	NADIR	UND	275	R$ 20,00	R$ 5.500,00
107	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	NADIR	UND	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
108	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
109	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	UND	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	Chef Work	UND	75	R$ 83,58	R$ 6.268,50
111	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 272,10	R$ 20.407,50
112	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 468,00	R$ 35.100,00
113	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
114	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	ELITCH	UND	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	UND	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
116	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	UND	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
117	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	UND	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.076.041,00**	

Governador Edison Lobão – MA, **26 de fevereiro de 2026.**

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº **340/2025**

Processo 343607
Fls: 15
Ass:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR. 005/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.450.191/0001-70, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Cep 65.570-000, Araioses/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. João Cândido Carvalho Neto, residente e domiciliada na cidade de Araioses/MA, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, estabelecida na Rua Imperatriz II, 800, Centro, Cep 65.928-000, Governador Edison Lobão/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão o Sr. Marcus Pereira de Freitas, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Araioses/MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA,** no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de Araioses/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE ARAIOSES/MA, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de Araioses/MA, na que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO: Utilização das Atas de Registro do **Município de Araioses/MA,** no limites previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Parcial relativo ao **Pregão Eletrônico SRP- 005/2025 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses/MA., conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial do Município**, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

PREFEITURA DE ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

...ro - Araioses/MA
CEP: 65.570-000 CNPJ: 06.450.191/0001-70

Processo: 34360
Fls: 16
Ass:

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA: Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA: A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOMSQ/MA.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de Araioses/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Araioses/MA, em 27 de fevereiro de 2026.

Anuência

RAFAEL BATISTA CARVALHO MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2026
Araioses/MA

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Governador Edison Lobão/MA

Processo: 346608
Fls: 17
Ass:

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025- Processo Administrativo nº 202502031/2025 - CPL/PMA, da Prefeitura Municipal de Araioses/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses/MA.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, 800, Centro, Cep 65.928-000, Governador Edison Lobão/MA

ATO DE REQUISIÇÃO: Ofício nº 009/2026 GECONP

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, segue abaixo a relação nominal da empresa vencedora, bem como a publicação do extrato da Ata de Registro de Preço publicada no diário Oficial dos Municípios abaixo:

LICITANTE	A R DE S LIRA
CNPJ	24.546.757/0001-43
CONTATO	aldistribuidoraphb@gmail.com
ENDEREÇO	Av. Dezenove de outubro, 2720, Sala 02, Bairro Piauí, Cep 64.208-475, Parnaíba/PI
REPRESENTANTE	Anna Ricarda de Sampaio Lira

Observações:

1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme a Lei n.o 14.133/21.

2. A liberação para contratação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.

3. A Ata de Registro de Preço nº 015/2025 integra o extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025.

Observações:

1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025, devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.

2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.

3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste **AUTORIZO** o uso da referida Ata de acordo com os quantitativos solicitados.

PREFEITURA DE
ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Rua Sete de Setembro, s/n.° - Centro - Araioses/MA
CEP: 65.570-000 CNPJ: 06.450.191/0001-70

Processo: 34360
Fls: 18
Ass:

Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

Atenciosamente,

Araioses/MA,27 de fevereiro de 20226.

RAFAEL BATISTA CARVALHO MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2026

mail.google.com/mail/u/0/?ogbl#inbox/KtbxLzGPpJHLGvbswSmjgxdPKjGplgrnV

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 65
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 5
Compras
Mais

Marcadores

Fazer upgrade

14 de 331

CPL ARAIOSES
para mim

sex., 27 de fev., 14:22

Em qui., 26 de fev. de 2026 às 13:08, Cpl Ribeirãozinho <cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, Prezados (as). Tudo bem?

Solicitamos ADESÃO da ata de Registro de Preços do PREGÃO SRP Nº 015/2025, Processo Administrativo Nº 2025021[illegible]2025 - CPL

Segue os quantitativos em anexo.

Atenciosamente,

GECONP de Governador Edison Lobão - MA

Processo: 348607
Fls: 19
Ass:

12 anexos • Verificados pelo Gmail ⓘ Adicionar tudo ao Drive

AUTORIZAÇÃO U...
CONTROLE DE LI...
AUTORIZAÇÃO D...
TERMO DE COOP...
PUB - ADJ E HOM...
PUBLICAÇÃO - A...
ADJUDICAÇÃO E ...
EDITAL PE SRP N....

Responder Encaminhar

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

PROCESSO: 313607
FLS: 20
ASS:

Ofício n° 010/2026 GECONP

A Sr.(a).

Proprietário (a) da empresa

A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.757/0001-43

representada pelo(a) Sr.(a). Anna Ricarda de Sampaio Lira, portadora do CPF nº 671.103.393-00.

ASSUNTO: Solicitação de Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025 vinculado ao Processo Administrativo n° 202502031-CPLMA na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025-SRP.

Em consonância a Lei no 14.133/21, com o disposto no art. 86, §2 e §3 da Lei 14.133 e do Decreto no 11.462/2023, informamos nosso interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 005/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025-SRP - Processo de Administrativo n° 202502031-CPLMA, firmado com a Prefeitura Municipal de Araioses - MA, tendo como objeto : **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses/MA.** Destarte, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, demonstrada a vantagem para a administração pública como órgão em "carona" de Ata de Registro de Preços, posto que concluída e publicada pela Comissão Permanente de Licitações, com escora na Lei no 14.133/21 e no Decreto no 11.462/2023, pleiteamos que seja autorizada e solicitada a adesão a Ata de Registro de Preços n° 005/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP, Processo Administrativo nº 202502031-CPLMA, com 50% dos seus quantitativos, conforme anexo no PLANILHA VENCEDORA, contida na Ata de Registro de Preços, que será a realização da despesa pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	OKAYSHOP	UND	125	R$ 53,00	R$ 6.625,00
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	OKAYSHOP	UND	125	R$ 49,00	R$ 6.125,00
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	OKAYSHOP	UND	125	R$ 63,50	R$ 7.937,50
6	Avental de Frente	OXFORD	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00

Processo: 243607
Fls: 21
Ass:

7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	UND	1000	R$ 62,50	R$ 62.500,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 12,50	R$ 937,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 29,80	R$ 2.235,00
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 31,50	R$ 2.362,50
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 34,00	R$ 2.550,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 35,00	R$ 2.625,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	UND	50	R$ 10,99	R$ 549,50
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	Aluminio Hw	UND	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	OGP	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 92,50	R$ 11.562,50
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 129,00	R$ 16.125,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 225,00	R$ 28.125,00
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	SUPERCRON	UND	125	R$ 199,00	R$ 24.875,00
21	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	UND	125	R$ 220,00	R$ 27.500,00
22	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	UND	100	R$ 95,25	R$ 9.525,00
23	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
24	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 148,00	R$ 11.100,00

PROCESSO: 34607
FLS:
ASS:

25	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 243,00	R$ 18.225,00
26	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 271,55	R$ 20.366,25
27	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 214,85	R$ 21.485,00
28	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 284,00	R$ 28.400,00
29	Caldeirão em n° 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 320,00	R$ 32.000,00
30	Caldeirão em n° 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 510,50	R$ 51.050,00
31	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
32	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 79,00	R$ 23.700,00
33	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	UND	125	R$ 125,25	R$ 15.656,25
34	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ	UND	50	R$ 186,00	R$ 9.300,00
35	Cortador de legumes industrial grande tripé	CEFAZ	UND	50	R$ 417,00	R$ 20.850,00
36	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
37	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
38	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 2,85	R$ 5.700,00
39	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
40	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
41	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00

PROCESSO: 343603
Fls: 23
ASS:

42	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	KE HOME	UND	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
43	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio,capacidade 700ml	KE HOME	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
44	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	ERCAPLAST	UND	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
45	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	UND	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
46	Copo de vidro tipo americano	NADIR	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
47	Cuscuzeira linha hotel n°30	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 158,00	R$ 15.800,00
48	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	CEFAZ	UND	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00
49	Dispenser em plástico para copo de água	NOBRE	UND	80	R$ 141,00	R$ 11.280,00
50	Dispenser em plástico para álcool em gel	NOBRE	UND	80	R$ 99,90	R$ 7.992,00
51	Escumadeira em alumínio industrial / grande	KE HOME	UND	80	R$ 37,00	R$ 2.960,00
52	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
53	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	KE HOME	UND	80	R$ 62,00	R$ 4.960,00
54	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	KE HOME	UND	80	R$ 91,00	R$ 7.280,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME	UND	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
56	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE	UND	95	R$ 59,00	R$ 5.605,00
57	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO	UND	50	R$ 10,55	R$ 527,50
58	Espremedor de laranja manual em plástico	SANREMO	UND	60	R$ 48,20	R$ 2.892,00

Processo: 3426-24
Fls.
Ass.

59	Faca para refeição em aço inox sem ponta	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 3,35	R$ 1.675,00
60	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
61	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
62	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
63	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
64	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	BRINOX	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00
65	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 92,00	R$ 6.900,00
66	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 152,20	R$ 11.415,00
67	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
68	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	INVICTA	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
69	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	UND	50	R$ 282,50	R$ 14.125,00
70	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA	UND	25	R$ 389,00	R$ 9.725,00
71	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	UND	125	R$ 33,00	R$ 4.125,00
72	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	UND	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
73	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
74	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
75	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	UND	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00

Processo: 34260/
25
Fls:
Ass:

76	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	BRINOX	UND	50	R$ 279,99	R$ 13.999,50
77	Luva de borracha látex, tam. P	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
78	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
79	Luva de borracha látex, tam. G	DANNY	PAR	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
80	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
81	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
82	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 189,00	R$ 9.450,00
83	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 271,00	R$ 13.550,00
84	Pano de Prato	MARTINS	UND	1250	R$ 10,00	R$ 12.500,00
85	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
86	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	BRINOX	UND	100	R$ 25,25	R$ 2.525,00
87	Peneira de PVC, 20cm	BRINOX	UND	125	R$ 15,00	R$ 1.875,00
88	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	UND	75	R$ 22,00	R$ 1.650,00
89	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	ALMOFARIZ	UND	40	R$ 24,00	R$ 960,00
90	Porta toalha de papel tipo plástico	VIP	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
91	Potes de vidro transparente 2L	NADIR	UND	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
92	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	KIT	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
93	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
94	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00

Processo: 3613607
Fls: 26
Ass:

95	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	YAZI	UND	60	R$ 18,55	R$ 1.113,00
96	Prato de vidro, tipo raso para refeição	NADIR	UND	275	R$ 20,00	R$ 5.500,00
97	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	NADIR	UND	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
98	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
99	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	UND	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
100	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	Chef Work	UND	75	R$ 83,58	R$ 6.268,50
101	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 272,10	R$ 20.407,50
102	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 468,00	R$ 35.100,00
103	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
104	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	ELITCH	UND	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
105	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	UND	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
106	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	UND	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
107	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	UND	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
108	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.076.041,00**	

Governador Edison Lobão – MA, 26 de fevereiro de 2026.

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria **nº 014/2025**

Marcus Pereira de Freitas
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orça e Gestão (SEMAD)
Portaria nº 342/2025

ZETA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Processo: 34360
Fls: 24
Ass:

CARTA DE ANUÊNCIA

OFICIO Nº 010/2026 GECONP

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 vinculado ao Processo Administrativo nº202502031-CPLMA na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº015/2025-SRP.

Conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO**, com o intuito de obter informações dessa empresa sobre sua capacidade de fornecimento e atendimento ao a anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – Araioses/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, tendo por objeto o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de utensílios de cozinha para atendimento da Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão-MA, onde confirmamos a nossa capacidade de fornecimento de acordo com a proposta anexada abaixo pedido.

Sem mais esperamos as providencias por parte do órgão solicitante.

P a r n a i b a- P i, 27 de Fevereiro de 2026.

ZETA DISTRIBUIDORA LTDA:24546757000143

Assinado de forma digital por ZETA DISTRIBUIDORA LTDA:24546757000143
Dados: 2026.02.27 11:16:38 -03'00'

RUA MARK JACOB, Nº 530, SALA 06
CEP: 64.202-510 / PARNAIBA – PI
TEL: (86) 9 9417-9077

ZETA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Processo: 39360
Fls: 28
Ass:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL VALOR
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
3	Assadeira em alumínio redonda com furo nº26	OKAYSHOP	UND	125	R$ 53,00	R$ 6.625,00
4	Assadeira em alumínio retangular ca acidade 7 5 litros, nº4	OKAYSHOP	UND	125	R$ 49,00	R$ 6.125,00
5	Assadeira em alumínio retangular ca acidade 10 litros, nº5	OKAYSHOP	UND	125	R$ 63,50	R$ 7.937,50
6	Avental de Frente	OXFORD		100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	UND	1000	R$ 62,50	R$ 62.500 OO
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE		75	R$ 12,50	R$ 937,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE		75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
IO	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 29,80	R$ 2.235 00
II	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE		75	R$ 31,50	R$ 2.362,50

RUA MARK JACOB, Nº 530, SALA 06
CEP: 64.202-510 / PARNAIBA – PI
TEL: (86) 9 9417-9077

ZETA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Processo: 343607
Fls: 29
Ass:

12	Bacia Plastica capacidade 24 litros	PLASVALE		75	R$ 34,00	R$ 2.350,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE		75	R$ 35,00	R$ 2.625,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	UND	50	R$ 10,99	R$ 549,50
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N040	Aluminio HW	UND	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	OGP	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
17	Caixa Organizadora Gourmet ca acidade 20 litros	ARQPLAST		125	R$ 92,50	R$ 11.562,50
18	Caixa Organizadora Gourmet ca acidade 30 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 129,00	R$ 16.125,00
19	Caixa Organizadora Gourmet ca acidade 80 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 225,00	R$ 28.125,00
20	Caixa empilha com Tampa ca acidade 25 litros	SUPERCRON	UND	125	R$ 199,00	R$ 24.875,00
22	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	UND	125	R$ 220,00	R$ 27.500,00
24	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	UND	100	R$ 95,25	R$ 9.525,00

RUA MARK JACOB, Nº 530, SALA 06
CEP: 64.202-510 / PARNAIBA – PI
TEL: (86) 9 9417-9077

Processo: 343607
Fls: 30
Ass:

25	Caçarola em Alumínio nº24 Linha Hotel, com tam a	ALUMINIO VIGOR		75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
26	Caçarola em Alumínio nº.30 Linha Hotel, com tam a	ALUMÍNIO VIGOR		75	R$ 148,00	R$ 11.100,00
27	Caçarola em Alumínio nº35 Linha Hotel, com tam a	ALUMÍNIO VIGOR		75	R$ 243,00	R$ 18.225,00
28	Caçarola em Alumínio nº40 Linha Hotel, com tam a	ALUMINIO VIGOR	UND	75	R$ 271,55	R$ 20.366,25
29	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian nº30, 20 litros	ALUMINIO VIGOR	UND	100	R$ 214,85	R$ 21.485,00
30	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian 11º35, 29 litros	ALUMINIO VIGOR	UND	100	R$ 284,00	R$ 28.400,00
31	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, Nº40, 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$320,OO	R$ 64.000,00
32	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, Nº45, 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$ 510,50	R$ 102.100,00

Processo: 343604
Fls: 31
Ass:

33	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
34	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 79,00	R$ 23.700,00
35	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	UND	125	R$ 125,25	R$ 15.656,25
36	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ		50	R$ 186,00	R$ 9.300,00
37	Cortador de legumes industrial randetri é	CEFAZ		50	R$ 417,00	R$ 20.850 OO
38	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
39	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
40	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 2,85	R$ 5.700 00
41	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200 OO
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
44	Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio	KE HOME	UND	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
45	Concha Linha Hotel nº 16 em Alumínio,ca acidade 700ml	KE HOME		100	R$ 60,00	R$ 6.000,00

Processo: 343603
Fls: 32
Ass:

46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - ca acidade 250 ml	ERCAPLAST	UND		R$ 5,99	R$ 5.990,00
47	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	UND	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
48	Copo de vidro tipo americano	NADIR	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
49	Cuscuzeira linha hotel nº30	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 158,00	R$ 15.800,00
50	Descascador em aço inox para le umes lâmina fixa	CEFAZ	UND	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00
51	Dispenser em plástico para copo de	NOBRE		80	R$ 141,00	R$ 11.280,00
52	Dispenser em plástico para álcool em el	NOBRE	UND	80	R$ 99,90	R$ 7.992 00
53	Escumadeira em alumínio industrial / ande	KE HOME		80	R$ 37,00	R$ 2.960,00
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME		80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	KE HOME		80	R$ 62,00	R$ 4.960,00
56	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	KE HOME		80	R$ 91,00	R$ 7.280 00
57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME		80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
58	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE		95	R$ 59,00	R$ 5.605,00
59	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO		50	R$ 10,55	R$ 527,50
60	Espremedor de laranja manual em lástico	SANREMO		60	R$ 48,20	R$ 2.892,00
61	Faca para refeição em aço inox .sem onta	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 3,35	R$ 1.675,00
62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 ole adas	CORNETA	UND	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 ole adas	CORNETA	UNI)	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
64	Faca para corte de legumes em aço inox ande, 8 ole adas	CORNETA	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00

Processo: 343607
Fls: 33
Ass:

65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 ole adas	CORNETA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
66	Faca para corte de pão, Cabo Poli ro ileno	BRINOX		25	R$ 20,00	R$ 500,00
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMINIO VIGOR	UND	75	R$ 92,00	R$ 6.900,00
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR		75	R$ 152,20	R$ 11.415,00
69	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
70	Garrafa térmica de plástico para café I litro	NVICTA		50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	UND	50	R$ 282,50	R$ 14.125,00
72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA		25	R$ 389,00	R$ 9.725 00
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	UND	125	R$ 33,00	R$ 4.125,00
74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	UND	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR			R$ 42,00	R$ 2.100,00
77	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	UND	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	BRINOX		50	R$ 279,99	R$ 13.999,50
84	Luva de borracha látex, tam P	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
85	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
86	Luva de borracha látex, tam- G	DANNY	PAR	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
88	Panela de alumínio batido com tam a— ca acidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
89	Panela de alumínio batido com tam a — ca acidade 20 litros	ALUMINIO VIGOR	UND	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
91	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO		50	R$ 189,00	R$ 9.450,00
92	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO		50	R$ 271,00	R$ 13.550,00
94	Pano de Prato	MARTINS	UND	1250	R$ 10,00	R$ 12.500,00
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
96	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	BRINOX	UND	100	R$ 25,25	R$ 2.525,00

ZETA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Processo: 343603
Fls: 34
Ass:

97	Peneira de pvc, 20cm	BRINOX	UND	125	R$ 15,00	R$ 1.875,00
98	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	UND	75	R$ 22,00	R$ 1.650,00
99	Pilão em alumínio fundido grande ara amassar alho	ALMOFARIZ	UND	40	R$ 24,00	R$ 960,00
100	Porta toalha de papel tipo plástico			40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
101	Potes de vidro transparente 2L	NADIR		40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	KIT	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refei ão, 24cm	YAZI		60	R$ 18,55	R$ 1.113,00
106	Prato de vidro, tipo raso para refei ão	NADIR	UND	275	R$ 20,00	R$ 5.500,00
107	Prato tipo Porcelana, raso para refei ão	NADIR	UND	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
108	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX		50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
109	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	UND	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	ChefWork		75	R$ 83,58	R$ 6.268 50
111	Tacho em alumínio frndido com tam a 10 litros	ANDRADE		75	R$ 272,10	R$ 20.407,50
112	Tacho em alumínio fundido com tam a 20 litros	ANDRADE		75	R$ 468,00	R$ 35.100,00
113	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
14	Termômetro Digital para medir tem eratura alimentos, ti o es eto	ELITCH	UND	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	UND	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
116	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	UND	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
117	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	UND	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R$ 1.076.041,00	

ZETA DISTRIBUIDORA LTDA:24546757000143

Assinado de forma digital por ZETA DISTRIBUIDORA LTDA:24546757000143
Dados: 2026.02.27 11:16:22 -03'00'

RUA MARK JACOB, Nº 530, SALA 06
CEP: 64.202-510 / PARNAIBA – PI
TEL: (86) 9 9417-9077

Solicitação de Adesão à Ata de

mail.google.com/mail/u/0/?ogbl#sent/KtbxLxGLgtnWdCBLpNNvlwKRRmCZJsgXVV

Gmail

in:sent

Escrever

Caixa de entrada 65

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 5

Compras

Mais

Marcadores

Fazer upgrade

PROCESSO: 343607
FLS: 35
ASS:

3 de 178

Ofício nº 02 assin...

e1distribuidora phb
para mim

27 de fev. de 2026, 11:24

Bom dia, segue a CARTA DE ANUÊNCIA referente a solicitação.

18 anexos • Verificados pelo Gmail ⓘ Adicionar tudo ao Drive

ACEITE - MUNICI...

ADITIVO 01 ZETA ...

CNH-e.pdf (1) LA...

ALVARA ZETA DIS...

ZETA - INSCRIÇÃ...

CERTIDAO TRABA...

CERTIDÃO NEGAT...

CERTIDAO TCU A...

ZETA - CERTIDAO...

CERTIDAO TCE AT...

ZETA - CERTIDÃO...

ZETA - CERTIDÃO...

Responder Encaminhar

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

https://licitacoes.araioses.ma.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-015-2025-processo-202502031-2025/

Regida pela Lei nº 12.527/2011 e conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502031/2025 – CPL/PMA

Acompanhe as informações sobre o Certame abaixo

Processo: 343607
Fls: 36
Ass:

Voltar | Exportar PDF | Imprimir

Nº Processo	Modalidade de licitação	Tipo de Contratação	Valor da Licitação
202502031/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	LICITAÇÃO	R$ 0,00

Regime de execução	Data de Abertura
REGISTRO DE PREÇOS	11/03/2025

Data de Publicação	Regime de execução
21/02/2025 03:00:00	EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO

Autoridade que autorizou
JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO / CPF: 099.***.**3-49 / Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Veículos de divulgação do instrumento convocatório
DOU, DOM, JORNAL EXTRA, SINC, PNCP, ETC.

Resultado	Data homologação
	19/03/2025 20:08:50

Natureza de despesa
12 Educação
12 365 Ensino Infantil
12 365 0213 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12 361 0213 2055 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 30%

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

https://licitacoes.araioses.ma.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-015-2025-processo-202502031-2025/

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Unidade	Origem do recurso financeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	PRÓPRIO e FEDERAL

Objeto
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses/MA.

Licitantes

Licitantes que participaram desse Processo Licitatório

Nome	CPF/CNPJ	Habilitado?	Motivo
A R DE S LIRA	24.546.757/0001-43	Sim	Atendeu todos os quesitos do Certame

Vencedor(es) da Licitação

PREFEITURA DE
ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 343607
Fls: 39
Ass:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502031/2025 - CPL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro, na cidade de Araioses/MA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 038633252009-9 SESP/MA e inscrito no CPF n.º 099.155.913-49, residente e domiciliado na cidade de Araioses/MA, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove De Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.103.393-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com,nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	UND	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
3	Assadeira em aluminio redonda com furo nº26	OKAYSHOP	UND	250	R$ 53,00	R$ 13.250,00
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, nº4	OKAYSHOP	UND	250	R$ 49,00	R$ 12.250,00
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, nº5	OKAYSHOP	UND	250	R$ 63,50	R$ 15.875,00
6	Avental de Frente	OXFORD	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	UND	2000	R$ 62,50	R$ 125.000,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE	UND	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE	UND	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	UND	150	R$ 29,80	R$ 4.470,00
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE	UND	150	R$ 31,50	R$ 4.725,00
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASVALE	UND	150	R$ 34,00	R$ 5.100,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE	UND	150	R$ 35,00	R$ 5.250,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	UND	100	R$ 10,99	R$ 1.099,00
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, Nº40	Aluminio Hw	UND	1000	R$ 54,50	R$ 54.500,00

Processo: 312607
Fls: 38
Ass:

17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	ARQPLAST	UND	250	R$	92,50	R$	23.125,00
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	ARQPLAST	UND	250	R$	129,00	R$	32.250,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	ARQPLAST	UND	250	R$	225,00	R$	56.250,00
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	SUPERCRON	UND	250	R$	199,00	R$	49.750,00
21	Caixa empilha com Tampa capacidade 56 litros	SUPERCRON	UND	250	R$	335,00	R$	83.750,00
22	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	UND	250	R$	220,00	R$	55.000,00
23	Caixa Térmica capacidade 45,4 litros	UNITERMI	UND	250	R$	549,00	R$	137.250,00
24	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	UND	200	R$	95,25	R$	19.050,00
25	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	150	R$	80,00	R$	12.000,00
26	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	150	R$	148,00	R$	22.200,00
27	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	150	R$	243,00	R$	36.450,00
28	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	150	R$	271,55	R$	40.732,50
29	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$	214,85	R$	42.970,00
30	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$	284,00	R$	56.800,00
31	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°40, 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$	320,00	R$	64.000,00
32	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°45, 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$	510,50	R$	102.100,00
33	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	UND	600	R$	60,00	R$	36.000,00
34	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	UND	600	R$	79,00	R$	47.400,00
35	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	UND	250	R$	125,25	R$	31.312,50
36	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ	UND	100	R$	186,00	R$	18.600,00
37	Cortador de legumes industrial grande tripé	CEFAZ	UND	100	R$	417,00	R$	41.700,00
38	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	UND	400	R$	5,00	R$	2.000,00
39	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	UND	400	R$	17,50	R$	7.000,00
40	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	4000	R$	2,85	R$	11.400,00
41	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	4000	R$	3,10	R$	12.400,00
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	UND	2000	R$	7,20	R$	14.400,00
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	UND	2000	R$	11,00	R$	22.000,00
44	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	KE HOME	UND	200	R$	39,80	R$	7.960,00
45	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio, capacidade 700ml	KE HOME	UND	200	R$	60,00	R$	12.000,00
46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	ERCAPLAST	UND	2000	R$	5,99	R$	11.980,00
47	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	UND	2000	R$	12,00	R$	24.000,00
48	Copo de vidro tipo americano	NADIR	UND	4000	R$	3,00	R$	12.000,00
49	Cuscuzeira linha hotel n°30	ALUMÍNIO VIGOR	UND	200	R$	158,00	R$	31.600,00
50	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	CEFAZ	UND	200	R$	15,99	R$	3.198,00
51	Dispenser em plástico para copo de água	NOBRE	UND	160	R$	141,00	R$	22.560,00
52	Dispenser em plástico para álcool em gel	NOBRE	UND	160	R$	99,90	R$	15.984,00
53	Escumadeira em alumínio industrial / grande	KE HOME	UND	160	R$	37,00	R$	5.920,00
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME	UND	160	R$	17,00	R$	2.720,00
55	Escorredor de macarrão em aluminio, 30 cm	KE HOME	UND	160	R$	62,00	R$	9.920,00

Processo: 34360/7
Fls: 39
Ass:

57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME	UND	160	R$	200,00	R$	32.000,00
58	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE	UND	190	R$	59,00	R$	11.210,00
59	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO	UND	100	R$	10,55	R$	1.055,00
60	Espremedor de laranja manual em plástico	SANREMO	UND	120	R$	48,20	R$	5.784,00
61	Faca para refeição em aço inox sem ponta	ORIGINAL LINE	UND	1000	R$	3,35	R$	3.350,00
62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	CORNETA	UND	200	R$	68,00	R$	13.600,00
63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	CORNETA	UND	200	R$	40,00	R$	8.000,00
64	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	CORNETA	UND	200	R$	29,00	R$	5.800,00
65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	CORNETA	UND	200	R$	22,00	R$	4.400,00
66	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	BRINOX	UND	50	R$	20,00	R$	1.000,00
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	150	R$	92,00	R$	13.800,00
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	150	R$	152,20	R$	22.830,00
69	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	1000	R$	8,50	R$	8.500,00
70	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	INVICTA	UND	100	R$	70,00	R$	7.000,00
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	UND	100	R$	282,50	R$	28.250,00
72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA	UND	50	R$	389,00	R$	19.450,00
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	UND	250	R$	33,00	R$	8.250,00
74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	UND	150	R$	85,00	R$	12.750,00
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	UND	100	R$	63,00	R$	6.300,00
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR	UND	100	R$	42,00	R$	4.200,00
77	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	UND	100	R$	299,00	R$	29.900,00
78	Liquidificador industrial - capacidade 4 litros, em inox	VITALEX	UND	30	R$	1.799,00	R$	53.970,00
79	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, em inox	VITALEX	UND	30	R$	1.999,00	R$	59.970,00
80	Liquidificador industrial - capacidade 10 litros, em inox	VITALEX	UND	30	R$	2.955,00	R$	88.650,00
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	BRINOX	UND	100	R$	279,99	R$	27.999,00
82	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 20 litros	BRINOX	UND	100	R$	420,00	R$	42.000,00
83	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 30 litros	BRINOX	UND	100	R$	599,00	R$	59.900,00
84	Luva de borracha látex, tam. P	DANNY	PAR	500	R$	12,00	R$	6.000,00
85	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	PAR	500	R$	12,00	R$	6.000,00
86	Luva de borracha látex, tam. G	DANNY	PAR	500	R$	13,00	R$	6.500,00
87	Multiprocessador de alimentos industrial Inox	METVISA	UND	20	R$	5.350,00	R$	107.000,00
88	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$	210,00	R$	21.000,00
89	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$	500,00	R$	50.000,00
90	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 28 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$	669,82	R$	66.982,00
91	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO	UND	100	R$	189,00	R$	18.900,00
92	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO	UND	100	R$	271,00	R$	27.100,00
93	Panela de pressão 20 litros	ROCHEDO	UND	100	R$	1.289,00	R$	128.900,00
94	Pano de Prato	MARTINS	UND	2500	R$	10,00	R$	25.000,00
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	UND	200	R$	17,00	R$	3.400,00

PROCESSO: 34360/1
FLS: 40
ASS:

97	Peneira de PVC, 20cm	BRINOX	UND	250	R$	15,00	R$	3.750,00
98	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	UND	150	R$	22,00	R$	3.300,00
99	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	ALMOFARIZ	UND	80	R$	24,00	R$	1.920,00
100	Porta toalha de papel tipo plástico	VIP	UND	80	R$	31,00	R$	2.480,00
101	Potes de vidro transparente 2L	NADIR	UND	80	R$	91,00	R$	7.280,00
102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	KIT	80	R$	62,00	R$	4.960,00
103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	UND	100	R$	98,00	R$	9.800,00
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	UND	100	R$	89,00	R$	8.900,00
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	YAZI	UND	120	R$	18,55	R$	2.226,00
106	Prato de vidro, tipo raso para refeição	NADIR	UND	550	R$	20,00	R$	11.000,00
107	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	NADIR	UND	500	R$	25,00	R$	12.500,00
108	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX	UND	100	R$	42,00	R$	4.200,00
109	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	UND	100	R$	27,50	R$	2.750,00
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	Chef Work	UND	150	R$	83,58	R$	12.537,00
111	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	ANDRADE	UND	150	R$	272,10	R$	40.815,00
112	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	ANDRADE	UND	150	R$	468,00	R$	70.200,00
113	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	UND	1000	R$	18,00	R$	18.000,00
114	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	ELITCH	UND	70	R$	100,00	R$	7.000,00
115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	UND	4000	R$	12,00	R$	48.000,00
116	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	UND	400	R$	110,00	R$	44.000,00
117	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	UND	400	R$	138,00	R$	55.200,00
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	UND	200	R$	16,00	R$	3.200,00
VALOR TOTAL							**R$**	**2.980.454,00**
DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS.								

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de Araioses/MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM N.º	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem declassificação.

Processo: 343607
Fls: 41
Ass:

pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a

Processo: 34360-1
Fls: 42
Ass:

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Processo: 342607
Fls: 43
Ass:

planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Processo: 3426/23
Fls: 44
Ass:

dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momen to oportuno:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a

Processo: 343607
Fls: 45
Ass:

12.1.2 - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2025 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Araioses, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, pormais privilegiado que seja.

13.2 – E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. Da Lei n.º 14.133/2021.

Araioses/MA, 27 de março de 2025.

JOAO CANDIDO CARVALHO NETO:09915591349
Assinado de forma digital por JOAO CANDIDO CARVALHO NETO:09915591349
Dados: 2025.03.27 15:17:48 -03'00'

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
CPF n.º 099.155.913-49
Prefeito da cidade de Araioses/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA
CONTRATANTE

A R DE S LIRA:24546757000143
Assinado de forma digital por A R DE S LIRA:24546757000143
Dados: 2025.03.27 14:11:32 -03'00'

A R DE S LIRA
CNPJ n.º 24.546.757/0001-43
Representante Legal: Anna Ricarda de Sampaio Lira
CPF n.º 671.103.393-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA: Antonio Rodrigo Portugal Costa
CPF: 075.570.913-61

TESTEMUNHA: Johnday Ruan Pessoa da Silva
CPF: 628.945.683-37

Processo: 24360
Fls: 46

PREGAO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Anapurus – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MÍDIA VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAPURUS – MA, no dia 14 de abril de 2025, as 16h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.pmamaportal.com.br/ sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: https://www.pmamaportal.com.br/, Portal da transparência https://anapurus.ma.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Anapurus – MA, 28 de março de 2025. Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 4f587e2ffa3fb2bcfaf76df2b4bb8a2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025 - PE SRP N.º 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502031/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025 - PE SRP N.º 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502031/2025 – CPL

1. DO OBETO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro, na cidade de Araioses/MA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 03863*****09-9 SESP/MA e inscrito no CPF n.º 099.***.**3-49, residente e domiciliado na cidade de Araioses/MA, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove De Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.***.**3-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:
PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	und	200	R$ 2,50
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	und	200	R$ 32,00
3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	OKAYSHOP	und	250	R$ 53,00
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	OKAYSHOP	und	250	R$ 49,00
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	OKAYSHOP	und	250	R$ 63,50
6	Avental de Frente	OXFORD	und	200	R$ 13,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	und	2000	R$ 62,50
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE	und	150	R$ 12,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE	und	150	R$ 30,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	und	150	R$ 29,80
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE	und	150	R$ 31,50
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASVALE	und	150	R$ 34,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE	und	150	R$ 35,00

PROCESSO: 24367
FLS: 41
ASS:

14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	und	100	R$ 10,99
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	Alumínio Hw	und	1000	R$ 54,50
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	OGP	und	1000	R$ 45,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	ARQPLAST	und	250	R$ 92,50
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	ARQPLAST	und	250	R$ 129,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	ARQPLAST	und	250	R$ 225,00
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	SUPERCRON	und	250	R$ 199,00
21	Caixa empilha com Tampa capacidade 56 litros	SUPERCRON	und	250	R$ 335,00
22	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	und	250	R$ 220,00
23	Caixa Térmica capacidade 45,4 litros	UNITERMI	und	250	R$ 549,00
24	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	und	200	R$ 95,25
25	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	und	150	R$ 80,00
26	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	und	150	R$ 148,00
27	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	und	150	R$ 243,00
28	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	und	150	R$ 271,55
29	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	und	200	R$ 214,85
30	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	ALUMÍNIO VIGOR	und	200	R$ 284,00
31	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°40, 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	und	200	R$ 320,00
32	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°45, 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	und	200	R$ 510,50
33	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	und	600	R$ 60,00
34	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	und	600	R$ 79,00
35	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	und	250	R$ 125,25
36	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ	und	100	R$ 186,00
37	Cortador de legumes industrial grande tripé	CEFAZ	und	100	R$ 417,00
38	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	und	400	R$ 5,00
39	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	und	400	R$ 17,50
40	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	und	4000	R$ 2,85
41	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	und	4000	R$ 3,10
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	und	2000	R$ 7,20
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	und	2000	R$ 11,00
44	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	KE HOME	und	200	R$ 39,80
45	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio, capacidade 700ml	KE HOME	und	200	R$ 60,00
46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	ERCAPLAST	und	2000	R$ 5,99
47	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	und	2000	R$ 12,00
48	Copo de vidro tipo americano	NADIR	und	4000	R$ 3,00
49	Cuscuzeira linha hotel n°30	ALUMÍNIO VIGOR	und	200	R$ 158,00
50	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	CEFAZ	und	200	R$ 15,99
51	Dispenser em plástico para copo de água	NOBRE	und	160	R$ 141,00
52	Dispenser em plástico para álcool em gel	NOBRE	und	160	R$ 99,90
53	Escumadeira em alumínio industrial / grande	KE HOME	und	160	R$ 37,00
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME	und	160	R$ 17,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	KE HOME	und	160	R$ 62,00
56	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	KE HOME	und	160	R$ 91,00
57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME	und	160	R$ 200,00

Processo: 343609
Fls: 118
Ass:

58	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE	und	190	R$ 59,00
59	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO	und	100	R$ 10,55
60	Espremedor de laranja manual em plástico	SANREMO	und	120	R$ 48,20
61	Faca para refeição em aço inox sem ponta	ORIGINAL LINE	und	1000	R$ 3,35
62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	CORNETA	und	200	R$ 68,00
63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	CORNETA	und	200	R$ 40,00
64	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	CORNETA	und	200	R$ 29,00
65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	CORNETA	und	200	R$ 22,00
66	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	BRINOX	und	50	R$ 20,00
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMÍNIO VIGOR	und	150	R$ 92,00
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR	und	150	R$ 152,20
69	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	und	1000	R$ 8,50
70	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	INVICTA	und	100	R$ 70,00
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	und	100	R$ 282,50
72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA	und	50	R$ 389,00
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	und	250	R$ 33,00
74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	und	150	R$ 85,00
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	und	100	R$ 63,00
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR	und	100	R$ 42,00
77	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	und	100	R$ 299,00
78	Liquidificador industrial - capacidade 4 litros, em inox	VITALEX	und	30	R$ 1.799,00
79	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, em inox	VITALEX	und	30	R$ 1.999,00
80	Liquidificador industrial - capacidade 10 litros, em inox	VITALEX	und	30	R$ 2.955,00
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	BRINOX	und	100	R$ 279,99
82	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 20 litros	BRINOX	und	100	R$ 420,00
83	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 30 litros	BRINOX	und	100	R$ 599,00
84	Luva de borracha látex, tam. P	DANNY	par	500	R$ 12,00
85	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	par	500	R$ 12,00
86	Luva de borracha látex, tam. G	DANNY	par	500	R$ 13,00
87	Multiprocessador de alimentos industrial Inox	METVISA	und	20	R$ 5.350,00
88	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	und	100	R$ 210,00
89	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	und	100	R$ 500,00
90	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 28 litros	ALUMÍNIO VIGOR	und	100	R$ 669,82
91	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO	und	100	R$ 189,00
92	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO	und	100	R$ 271,00
93	Panela de pressão 20 litros	ROCHEDO	und	100	R$ 1.289,00
94	Pano de Prato	MARTINS	und	2500	R$ 10,00
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	und	200	R$ 17,00
96	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	BRINOX	und	200	R$ 25,25
97	Peneira de PVC, 20cm	BRINOX	und	250	R$ 15,00
98	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	und	150	R$ 22,00
99	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	ALMOFARIZ	und	80	R$ 24,00
100	Porta toalha de papel tipo plástico	VIP	und	80	R$ 31,00
101	Potes de vidro transparente 2L	NADIR	und	80	R$ 91,00
102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	kit	80	R$ 62,00

PROCESSO: 343607
FLS: 49
ASS:

103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	und	100	R$ 98,00
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	und	100	R$ 89,00
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	YAZI	und	120	R$ 18,55
106	Prato de vidro, tipo raso para refeição	NADIR	und	550	R$ 20,00
107	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	NADIR	und	500	R$ 25,00
108	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX	und	100	R$ 42,00
109	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	und	100	R$ 27,50
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	Chef Work	und	150	R$ 83,58
111	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	ANDRADE	und	150	R$ 272,10
112	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	ANDRADE	und	150	R$ 468,00
113	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	und	1000	R$ 18,00
114	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	ELITCH	und	70	R$ 100,00
115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	und	4000	R$ 12,00
116	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	und	400	R$ 110,00
117	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	und	400	R$ 138,00
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	und	200	R$ 16,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de Araioses/MA.
2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM N.º	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

1. – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.
2. – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem declassificação.
3. – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4. – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente
5.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021.

Processo: 343607
Fls: 50
Ass:

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
6.

6. DO CADASTRO RESERVA

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
3. O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
    3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
        1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
        2.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram

Processo: 343667
Fls: 51
Ass

seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3.

10. DAS PENALIDADES

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
    1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
    2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
    3. Dar causa à inexecução total do contrato;
    4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
    5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
    6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
    8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
    9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PROCESSO: 343607
52

10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
    1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b. Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
    1. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**;
    2. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
    1. Na aplicação das sanções serão considerados:
        1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
        2. As peculiaridades do caso concreto;
        3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
        4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
        5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
    2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
    3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
    4. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    5. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momen to oportuno:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
    1. - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
    2. - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2025 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.
    3.

13. DO FORO

– É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

1. – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Araioses, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, pormais privilegiado que seja.
2. – E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. Da Lei n.º 14.133/2021. Araioses/MA, 27 de março de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: ff4495ca45d53ffad65f26284f026e17

PREFEITURA DE ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 343607
Fls: 53
Ass:

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 202502031-CPLMA

Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal , que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos, que dele faz parte integrante, que realizará, às **14h00min (quatorze horas) do 11 de março de 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Araioses, situada à Rua Sete de Setembro , S/N.º, Centro, Araioses/MA, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses - MA, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência".

ÓRGÃO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAIOSES – MA
DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de março de 2025.
HORÁRIO: 14h00min (quatorze horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Araioses, Rua Sete de Setembro , S/N.º, Centro, Araioses/MA
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **às 14:00 HS (oito horas)** de **24 de fevereiro de 2025 ATÉ AS 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos) de 11 de março de 2025**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https:// www.comprasbr.org.br/ "**Acesso Identificado**"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados, no Mural de Licitações do tribunal de Contas do Estado do Maranhão e site: https://araioses.ma.gov.br/ https:// www.comprasbr.org.br/

COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS:
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de proposta;
ANEXO III – Declaração Conjunta Inidoneidade/Fato Impeditivo/Declaração de que Emprega Menor/Declaração de Responsabilidade/Declaração Vinculo/Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Declaração ME/EPP
ANEXO V – Minuta de Contrato
ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA DE ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 242607
Fls: 54
Ass:

PREGÃO ELETRÔNICO- 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 202502031-CPLMA

O Municipio de Araioses/MA Torna público, por meio da Comissão de contratação, sediada no seguinte **ENDEREÇO:** Prefeitura Municipal de Araioses, Rua Sete de Setembro , S/N.º, Centro, Araioses/MA, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses – MA,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma, Copmpras BR no endereço https:// www.comprasbr.org.br/

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação

Processo: 34360-7
Fls: 55
Ass:

ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.10. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoav g física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
2.12. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.
3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.
3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br no menu **"Sala de Disputa",** no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

Processo: 34360-1
Fls: 56
Ass:

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o /item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".
4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br Licitações.
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.
4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.
4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.13. Quando for exigido pelo Agente de Contração, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.
4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,
5.3. Havendo divergência nos valores da proposta, o agente de contratação podera abrir diligência que essa sera justificada pelo o licitante no prazo de **10 (dez) minutos**, quando analisado e devidamente autorizado pelo agente de contratação, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas, no prazo de **10 (dez) minutos.**
5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de accitação.
5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de

Processo: 34260/7
Fls: 57
Ass:

lances.
5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R$ 0,01 (um centavo).
5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA: ABERTO**
5.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.12 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.14 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior **a 3 (três) horas** a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.
5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº

14.133, de 2021, nesta ordem:
5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à

Processo: 341366
Fls: 58
Ass:

classificação;
5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.
5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.17.6.2 empresas brasileiras;
5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.19 Será desclassificada a proposta que:
5.19.1 contiver vícios insanáveis;
5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
5.20.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada ítem do referido lote do arrematante
5.20.2 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação(a), que comprove
5.20.3 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
5.20.3.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
5.20.3.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
5.22 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
5.23 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
5.24 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
5.24.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.24.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos

Processo: 343607
Fls: 59
Ass:

e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.24.3 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.4 É facultado ao Agente de Contração prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.25 **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.25.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.25.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.25.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.25.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguirse-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6. DO CONTEÚDO – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **COMPRAS BR,** no sítio eletrônico https://www.comprasbr.org.br.

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1 Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

6.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

6.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

6.2.4 Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.2.5 Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

6.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.2.7 Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

Processo: 343667
Fls: 60
Ass:

6.3.2 **Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

6.3.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

6.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida 10.3.5 pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

6.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

6.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

6.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

6.3.9 Alvará de Licença e Funcionamento

6.3.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011, visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e ceat e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

6.3.11 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.3.12 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- **Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).
- **Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante).
- **Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
- Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **Tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

Processo: 34360/1
Fls: 61
Ass:

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal n° 10.406/2002.

6.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

6.4.5 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, dentro do prazo de validade.

6.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.
- Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Agente de Contratação(a), decidir sobre sua aceitação e a inabilitação da licitante que o fez.
- No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

6.5.2 A licitante deverá apresentar Declaração de que a empresa encontra-se adequada à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, juntando o RIPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais), contendo os riscos e soluções implantadas, políticas internas que estão sendo adotadas e soluções tecnológicas utilizadas.

6.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.6.1 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **COMPRAS BR**, no sítio eletrônico https:// www.comprasbr.org.br até 02 (duas) horas, APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO as declarações e propostas deverão ser assinadas pelo responsável técnico e sócios, através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

6.6.1.2 Cláusula Programa de Integridade: anexar junto a proposta readequada:

1. Considerando o prazo e valor do contrato, a CONTRATADA, sob suas expensas, deverá ter implantado o Programa de Integridade, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas .

Processo: 34607
Fls: 62
Ass:

1.1. O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade.

1.2. Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório demonstrando a estrutura do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013 e Dec. 11.129/2022.

1.3. O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital.

Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

6.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

6.6.1.3 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) Agente de Contratação(a).

6.6.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;

6.6.1.5 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

6.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

6.6.2.1 Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

6.6.2.2 Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital. *(Art. 43, da Lei Complementar n° 123/2006).*

6.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consulta ao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Agente de Contratação(a).

6.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

6.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Agente de Contratação(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

6.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos **"protocolos"** ou **"comprovantes"**, referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Agente de Contratação(a), decidir sobre sua aceitação.

Processo: 34360
Fls: 63
Ass:

6.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação, serão retidos pelo(a) Agente de Contratação(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **COMPRAS BR,** no sítio eletrônico https:// www.comprasbr.org.br, e, impugná-los, querendo.

6.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

6.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.6.12 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.6.12.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

6.6.12.2 . Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º,
§1º, e art. 6º, §4º).

6.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

6.6.13.1 Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

6.6.13.2Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

6.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

6.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Agente de Contratação(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

6.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Agente de Contratação(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

6.6.21 A critério do(a) Agente de Contratação(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias,

PROCESSO: 343607
FLS: 64
ASS:

podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

6.6.22 O(a) Agente de Contratação(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-las ou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

6.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Agente de Contratação(a) e equipe de apoio e/ou subcomissão técnica, quando for o caso.

6.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

6.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Agente de Contratação(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

6.6.26 A critério do(a) Agente de Contratação(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

6.6.26.1 Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações.

6.7 Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.7.12 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.7.13 Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

6.7.14Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.7.15 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991(**MODELO PROPRIO**)

6.7.16 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema Portal de Copmpras BR.

6.7.17 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.7.18 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.7.19 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.7.20 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.7.21 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

6.7.22 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário

Processo: 342601
Fls: 65
Ass:

exclusivos, a ser agendado via endereço eletrônico cplaraioses25@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

6.7.23 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6.7.24 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.7.25 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.7.26 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

6.7.27 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.7.28 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.7.29 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.7.30 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.4 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

8.1.3 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.4 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.5 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o

Processo: 24367
Fls: 66
Ass:

instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
8.1.6 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
8.1.7 fraudar a licitação
8.1.8 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
8.1.9 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.1.10 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
8.1.11 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
8.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
8.1.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
8.2.1 advertência;
8.2.2 multa;
8.2.3 impedimento de licitar e contratar e
8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.
8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de **até 3 (três) dias úteis,** limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema Portal de Copmpras BR.
9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. 1Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
10.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
10.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
10.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
10.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
10.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
10.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
10.8 desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja

Processo: 243607
Fls: 67
Ass:

possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
10.9 O Manual de operações da Plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal https:// www.comprasbr.org.br/ .
10.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br Licitações, por email, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no Portal https:// www.comprasbr.org.br/.
10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.comprasbr.org.br/, **https://sistemas.tce.ma.gov.br/licitacoesweb/**

10.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
10.12.2 ANEXO II – Modelo de proposta
10.12.3 ANEXO III – Declaração Conjunta Inidoneidade/Fato Impeditivo/Declaração de que Emprega Menor/Declaração de Responsabilidade/Declaração Vinculo/Requisitos de Habilitação;
10.12.4 ANEXO IV – Declaração ME/EPP
10.12.5 ANEXO V — Minuta de Contrato
10.12.6 ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

Araioses, 19 de Fevereiro de 2025

Rafael Batista Carvalho Macedo
Secretário de Finanças

PREFEITURA DE ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 343607
Fls: 68
Ass:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 202502031-CPLMA

1. Do objeto

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses MA.

1.2. PLANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	200	und		
2	Amolador de facas 32cm	200	und		
3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	250	und		
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	250	und		
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	250	und		
6	Avental de Frente	200	und		
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	2000	und		
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	150	und		
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	150	und		
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	150	und		
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	150	und		
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	150	und		
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	150	und		
14	Batedor de Ovos Aço Inox	100	und		
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	1000	und		
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	1000	und		
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	250	und		
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	250	und		
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	250	und		
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	250	und		
21	Caixa empilha com Tampa capacidade 56 litros	250	und		
22	Caixa Térmica capacidade 30 litros	250	und		
23	Caixa Térmica capacidade 45,4 litros	250	und		
24	Caixa Plástica Vazada de Feirante	200	und		
25	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	150	und		
26	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	150	und		
27	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	150	und		
28	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	150	und		
29	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	200	und		

PROCESSO: 34360
FLS: 69
ASS:

30	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	200	und		
31	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°40, 45 litros	200	und		
32	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°45, 68 litros	200	und		
33	Cesto com tampa (30 litros)	600	und		
34	Cesto com tampa (50 litros)	600	und		
35	Cesto com tampa (100 litros)	250	und		
36	Cortador de legumes doméstico	100	und		
37	Cortador de legumes industrial grande tripé	100	und		
38	Coador de Pano para café Médio	400	und		
39	Coador de Pano para café Grande	400	und		
40	Colher escolar em aço inox	4000	und		
41	Colher para refeição em aço inox	4000	und		
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	2000	und		
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	2000	und		
44	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	200	und		
45	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio, capacidade 700ml	200	und		
46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	2000	und		
47	Copo escolar de alumínio	2000	und		
48	Copo de vidro tipo americano	4000	und		
49	Cuscuzeira linha hotel n°30	200	und		
50	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	200	und		
51	Dispenser em plástico para copo de água	160	und		
52	Dispenser em plástico para álcool em gel	160	und		
53	Escumadeira em alumínio industrial / grande	160	und		
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	160	und		
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	160	und		
56	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	160	und		
57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	160	und		
58	Escorredor de Prato, plastico	190	und		
59	Espremedor de alho de ferro manual	100	und		
60	Espremedor de laranja manual em plástico	120	und		
61	Faca para refeição em aço inox sem ponta	1000	und		
62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	200	und		
63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	200	und		
64	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	200	und		
65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	200	und		
66	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	50	und		
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	150	und		
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	150	und		
69	Garfo para refeição em aço inox	1000	und		
70	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	100	und		
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	100	und		
72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	50	und		
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	250	und		

Processo: 343607
Fls: 30
Ass:

74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	150	und		
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	100	und		
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	100	und		
77	liquidificador doméstico 3L	100	und		
78	Liquidificador industrial - capacidade 4 litros, em inox	30	und		
79	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, em inox	30	und		
80	Liquidificador industrial - capacidade 10 litros, em inox	30	und		
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	100	und		
82	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 20 litros	100	und		
83	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 30 litros	100	und		
84	Luva de borracha látex, tam. P	500	par		
85	Luva de borracha látex, tam. M	500	par		
86	Luva de borracha látex, tam. G	500	par		
87	Multiprocessador de alimentos industrial Inox	20	und		
88	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	100	und		
89	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	100	und		
90	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 28 litros	100	und		
91	Panela de pressão 7 litros	100	und		
92	Panela de pressão 10 litros	100	und		
93	Panela de pressão 20 litros	100	und		
94	Pano de Prato	2500	und		
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	200	und		
96	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	200	und		
97	Peneira de PVC, 20cm	250	und		
98	Peneira em aço inox, 20cm	150	und		
99	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	80	und		
100	Porta toalha de papel tipo plástico	80	und		
101	Potes de vidro transparente 2L	80	und		
102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	80	kit		
103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	100	und		
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	100	und		
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	120	und		
106	Prato de vidro, tipo raso para refeição	550	und		
107	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	500	und		
108	Ralador em aço inox, 4 faces	100	und		
109	Rolo para Massa plastico	100	und		
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	150	und		
111	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	150	und		
112	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	150	und		
113	Taça de vidro para água 250ml	1000	und		
114	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	70	und		

Processo: 34760
Fls: 71
Ass:

115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	4000	und		
116	Travessa de vidro média 3,5L	400	und		
117	Travessa de vidro grande 5L	400	und		
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	200	und		
valor total					

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na seguinte dotação orçamentaria: Dotação será solcitada na efetivação do contrato

3. Subcontratação

4.1 Não e permitida a subcontratação total ou parcial do objeto:

Garantia da contratação
3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. O fornecimento do bem será realizado de acordo com a demanda do município, devendo os itens estarem disponíveis à pronta entrega ou em no máximo 24 horas a partir da solicitação haja vista a natureza da aquisição pretendida, excetuados os casos não rotulados como **urgentes**, que poderão, a critério do setor demandante, ser requisitados para entrega em até 5 dias úteis;

4.2. Os bens deverão ser fornecidos nos locais pré-estabelecidos pela administração publica por ocasião da Ordem de Serviço/Fornecimento. Logo após o recebimento dos bens de consumo, os mesmos serão destinados para as respectivas Unidades deste município.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1 A empresa deverá comparecer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato, sob pena de sancionamento na forma da lei.
5.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Processo: 343607
Fls: 72
Ass:

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

PROCESSO: 39360-7
FLS: 73
ASS:

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05(cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.2. O recebimento provisório ocorrerá sob demanda, conforme necessidade do município, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento definitivo ocorrerá conforme prazo final de vigência estabelecido no instrumento contratual.
6.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis.
6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PAGAMENTOS

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
6.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
6.12. o prazo de validade;
6.13. a data da emissão;

Processo: 34360/
Fls: 71
Ass:

6.14. os dados do contrato e do órgão contratante;
6.15. o período respectivo de execução do contrato;
6.16. o valor a pagar; e
6.17. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
6.18. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
6.19. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.20. A Administração deverá realizar verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
6.21. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
6.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
6.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
6.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a administração.

Prazo de pagamento

6.25. O pagamento será efetuado no prazo **de até 30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
6.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

6.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

Processo: 343607
Fls: 25
Ass:

6.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

6.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

6.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme a demanda observada pelas unidades municipais, podendo ser ajustado periodicamente de acordo com as necessidades específicas de cada área e as condições estabelecidas pela administração municipal, visando garantir maior flexibilidade e adequação no atendimento às exigências locais, assegurando a alocação eficiente dos recursos e a continuidade dos serviços de acordo com a demanda efetiva.

Exigências de habilitação: no Edital no item 6.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1 **Estimativa detalhada dos preços.**

O Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública. Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte:

> *"A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço*

Processo: 34360
Fls: 76
Ass.

realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada".

Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema aberto de lances, o orçamento sigiloso se torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial. Considerando as informações levantadas no mercado, foram obtidas referências de preços baseada em contratações similares para a prestação de serviços; base em pesquisa na internet através de Banco de Preços. E também através de envio de orçamentos de fornecedores habilitados.

Araioses, 19 de Fevereiro de 2025

Rafael Batista Carvakho Macedo
Secretário de Finanças

PREFEITURA DE ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 34360
Fls: 77
Ass:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO – 202502025/CPLMA

ANEXO V

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXX**.

I – O **MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.450.191/0001-70, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal: ---------- ----------, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nª XXXXXXXXXXXX, com endereço ----------, ---------- ----------, doravante denominadoCONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nª XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nª XXXXXXXXXXXX, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – **DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Saúde e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade,cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementardeste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – **DOS DOCUMENTOS VINCULADOS:** Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses – MA.".**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ X.XXX.XXX,xx (reais e centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Processo: 34360
Fls: 18
Ass:

M					
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretasdecorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura,prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Araioses/MA, de acordo com a dotação, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Araioses/MA e de emendas federais.

XXXX
XXXXX
XXXXXX

Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal,convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objetoconstam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbeavaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para aexecução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do

Processo: 343607
Fls: 19
Ass:

subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidadecontratanteou com agentepúblicoque desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF)deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílioou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimentoao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelasMicroempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de

qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargosresultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo parapagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência,

Processo: 34360
Fls: 80
Ass:

para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez,por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias,assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se façanecessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se nestecaso, osprazos legais para processamentode transaçõesfinanceiras empregues peloSISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

8 CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal).*

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

9 CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, deacordo com o contrato e seus anexos.

Processo: 343603
Fls: 81
Ass:

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento dasobrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresapara emissão de Nota Fiscal no que pertence àparcelaincontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuaispedidos de reestabelecimentodoequilíbrio econômico- financeiro pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, porigual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos peloContratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato eem seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesasdecorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas queantecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contratoou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento daexecução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

Processo: 34603
Fls: 82
Ass:

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução doobjeto contratual.
9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventualequívoco nodimensionamento dosquantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatoresfuturoseincertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.
9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de gosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratadoque:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àadministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
c) Der causa à inexecução total do contrato.
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto dacontratação sem motivo justificado.
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante aexecução do contrato.
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas asseguintes sanções:
a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se

Processo: 3413/2025
Fls: 83
Ass:

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1.**multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2.**multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3.O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

4.compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificadoscomo atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitosprevistos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores csócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmoramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

Processo: 31360
Fls: 84
Ass.

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratadopossua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

12 CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações e ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nelefixado, por algum dos motivosprevistos no artigo137 da Lei nº 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-

Processo: 34360
Fls: 85
Ass:

financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidasna Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – enormas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Araioses/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Araioses/MA, na data da assinatura digital XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito e/ou Secretário Municipal (Ordenador de Despesa)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Adesão à Ata "Carona" nº nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº 015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão - MA.

ID: 3602

Nº do protocolo: 343607.2026.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Adesão de Ata de Registro de Preço

Data de criação: 04/03/2026 10:33

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 313603
Fls: 87
Ass:

DESPACHO

À Senhora
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento

Assunto: Pesquisa de Preços

Conforme a necessidade desta Secretaria, segue abaixo a relação de itens e suas respectivas especificações, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2025, do Município de Araioses/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA. Diante do exposto, solicita-se a realização de pesquisa de preços, com o objetivo de aferir o preço médio praticado no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	OKAYSHOP	UND	125	R$ 53,00	R$ 6.625,00
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	OKAYSHOP	UND	125	R$ 49,00	R$ 6.125,00
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	OKAYSHOP	UND	125	R$ 63,50	R$ 7.937,50
6	Avental de Frente	OXFORD	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	UND	1000	R$ 62,50	R$ 62.500,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 12,50	R$ 937,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 29,80	R$ 2.235,00
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 31,50	R$ 2.362,50
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 34,00	R$ 2.550,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 35,00	R$ 2.625,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	UND	50	R$ 10,99	R$ 549,50

Processo: 342607
Fls: 88

15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	Aluminio Hw	UND	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	OGP	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 92,50	R$ 11.562,50
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 129,00	R$ 16.125,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 225,00	R$ 28.125,00
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	SUPERCRON	UND	125	R$ 199,00	R$ 24.875,00
21	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	UND	125	R$ 220,00	R$ 27.500,00
22	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	UND	100	R$ 95,25	R$ 9.525,00
23	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
24	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 148,00	R$ 11.100,00
25	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 243,00	R$ 18.225,00
26	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 271,55	R$ 20.366,25
27	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 214,85	R$ 21.485,00
28	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 284,00	R$ 28.400,00
29	Caldeirão em n° 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 320,00	R$ 32.000,00
30	Caldeirão em n° 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 510,50	R$ 51.050,00
31	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
32	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 79,00	R$ 23.700,00

Processo: 343603
Fls: 89

33	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	UND	125	R$ 125,25	R$ 15.656,25
34	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ	UND	50	R$ 186,00	R$ 9.300,00
35	Cortador de legumes industrial grande tripé	CEFAZ	UND	50	R$ 417,00	R$ 20.850,00
36	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
37	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
38	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 2,85	R$ 5.700,00
39	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
40	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
41	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
42	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	KE HOME	UND	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
43	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio,capacidade 700ml	KE HOME	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
44	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	ERCAPLAST	UND	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
45	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	UND	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
46	Copo de vidro tipo americano	NADIR	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
47	Cuscuzeira linha hotel n°30	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 158,00	R$ 15.800,00
48	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	CEFAZ	UND	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00
49	Dispenser em plástico para copo de água	NOBRE	UND	80	R$ 141,00	R$ 11.280,00
50	Dispenser em plástico para álcool em gel	NOBRE	UND	80	R$ 99,90	R$ 7.992,00
51	Escumadeira em alumínio industrial / grande	KE HOME	UND	80	R$ 37,00	R$ 2.960,00

Processo 243607
Fls: 90
Ass:

52	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
53	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	KE HOME	UND	80	R$ 62,00	R$ 4.960,00
54	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	KE HOME	UND	80	R$ 91,00	R$ 7.280,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME	UND	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
56	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE	UND	95	R$ 59,00	R$ 5.605,00
57	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO	UND	50	R$ 10,55	R$ 527,50
58	Espremedor de laranja manual em plástico	SANREMO	UND	60	R$ 48,20	R$ 2.892,00
59	Faca para refeição em aço inox sem ponta	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 3,35	R$ 1.675,00
60	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
61	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
62	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
63	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
64	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	BRINOX	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00
65	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 92,00	R$ 6.900,00
66	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 152,20	R$ 11.415,00
67	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
68	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	INVICTA	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
69	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	UND	50	R$ 282,50	R$ 14.125,00
70	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA	UND	25	R$ 389,00	R$ 9.725,00

PROCESSO: 3436
Fls: 91
ASS:

71	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	UND	125	R$ 33,00	R$ 4.125,00
72	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	UND	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
73	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
74	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
75	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	UND	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00
76	Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros com pedal e	BRINOX	UND	50	R$ 279,99	R$ 13.999,50
77	Luva de borracha látex, tam. P	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
78	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
79	Luva de borracha látex, tam. G	DANNY	PAR	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
80	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
81	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
82	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 189,00	R$ 9.450,00
83	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 271,00	R$ 13.550,00
84	Pano de Prato	MARTINS	UND	1250	R$ 10,00	R$ 12.500,00
85	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
86	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	BRINOX	UND	100	R$ 25,25	R$ 2.525,00
87	Peneira de PVC, 20cm	BRINOX	UND	125	R$ 15,00	R$ 1.875,00
88	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	UND	75	R$ 22,00	R$ 1.650,00
89	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	ALMOFARIZ	UND	40	R$ 24,00	R$ 960,00
90	Porta toalha de papel tipo plástico	VIP	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
91	Potes de vidro transparente 2L	NADIR	UND	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
92	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	KIT	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00

Processo: 34607
Fls: 92
Ass:

93	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
94	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
95	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	YAZI	UND	60	R$ 18,55	R$ 1.113,00
96	Prato de vidro, tipo raso para refeição	NADIR	UND	275	R$ 20,00	R$ 5.500,00
97	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	NADIR	UND	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
98	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
99	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	UND	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
100	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	Chef Work	UND	75	R$ 83,58	R$ 6.268,50
101	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 272,10	R$ 20.407,50
102	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 468,00	R$ 35.100,00
103	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
104	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	ELITCH	UND	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
105	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	UND	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
106	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	UND	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
107	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	UND	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
108	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.076.041,00**

Governador Edison Lobão/MA, 30 de março de 2026.

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 014/2025

Marcus Pereira de Freitas
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMAD)
Portaria nº 014/2025

Processo: 343607
Fls: 93
Ass:

Relatório de Cotação: a contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA.

Pesquisa realizada entre 30/03/2026 09:14:15 e 08/04/2026 14:46:11

Relatório gerado no dia 17/04/2026 09:03:16 (IP: 45.167.140.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Abridor de latas em Inox Grande	3	100 UND	R$ 4,58 (un)	-	R$ 4,58	0%	R$ 458,00
2) Amolador de facas 32cm	3	100 UND	R$ 32,35 (un)	-	R$ 32,35	0,3%	R$ 3.235,00
3) Assadeira em alumínio redonda com furo nº26	3	125 UND	R$ 46,30 (un)	-	R$ 46,30	0,6%	R$ 5.787,50
4) Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, nº4	3	125 UND	R$ 47,47 (un)	-	R$ 47,47	0,6%	R$ 5.933,75
5) Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, nº5	3	125 UND	R$ 38,93 (un)	-	R$ 38,93	0,5%	R$ 4.866,25
6) Avental de Frente	3	100 UND	R$ 18,17 (un)	-	R$ 18,17	0,2%	R$ 1.817,00
7) Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	3	1.000 UND	R$ 38,54 (un)	-	R$ 38,54	4%	R$ 38.540,00
8) Bacia Plástica capacidade 5 litros	3	75 UND	R$ 7,78 (un)	-	R$ 7,78	0,1%	R$ 583,50
9) Bacia Plástica capacidade 10 litros	3	75 UND	R$ 33,60 (un)	-	R$ 33,60	0,3%	R$ 2.520,00
10) Bacia Plástica capacidade 15 litros	3	75 UND	R$ 35,17 (un)	-	R$ 35,17	0,3%	R$ 2.637,75
11) Bacia Plástica capacidade 18 litros	3	75 UND	R$ 25,21 (un)	-	R$ 25,21	0,2%	R$ 1.890,75
12) Bacia Plástica capacidade 24 litros	3	75 UND	R$ 27,83 (un)	-	R$ 27,83	0,2%	R$ 2.087,25
13) Bacia Plástica capacidade 33 litros	3	75 UND	R$ 52,61 (un)	-	R$ 52,61	0,4%	R$ 3.945,75
14) Batedor de Ovos Aço Inox	3	50 UND	R$ 17,47 (un)	-	R$ 17,47	0,1%	R$ 873,50
15) Bandeja Tipo Alumínio Grande, Nº40	3	500 UND	R$ 47,53 (un)	-	R$ 47,53	2,5%	R$ 23.765,00
16) Bandeja Tipo Plástico Grande	2	500 UND	R$ 53,45 (un)	-	R$ 53,45	2,8%	R$ 26.725,00
17) Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	3	125 UND	R$ 30,57 (un)	-	R$ 30,57	0,4%	R$ 3.821,25
18) Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	3	125 UND	R$ 155,06 (un)	-	R$ 155,06	2%	R$ 19.382,50
19) Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	3	125 UND	R$ 168,57 (un)	-	R$ 168,57	2,2%	R$ 21.071,25
20) Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	3	125 UND	R$ 143,87 (un)	-	R$ 143,87	1,9%	R$ 17.983,75
21) Caixa Térmica capacidade 30 litros	3	125 UND	R$ 249,12 (un)	-	R$ 249,12	3,3%	R$ 31.140,00
22) Caixa Plástica Vazada de Feirante	3	100 UND	R$ 134,05 (un)	-	R$ 134,05	1,4%	R$ 13.405,00

23) Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	2	75 UND	R$ 55,55 (un)	-	R$ 55,55	0,4%	R$ 4.166,25
24) Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	3	75 UND	R$ 128,76 (un)	-	R$ 128,76	1%	R$ 9.657,00
25) Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	3	75 UND	R$ 130,33 (un)	-	R$ 130,33	1%	R$ 9.774,75
26) Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	2	75 UND	R$ 282,15 (un)	-	R$ 282,15	2,2%	R$ 21.161,25
27) Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	4	100 UND	R$ 236,88 (un)	-	R$ 236,88	2,5%	R$ 23.688,00
28) Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	2	100 UND	R$ 154,07 (un)	-	R$ 154,07	1,6%	R$ 15.407,00
29) Caldeirão em nº 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros	2	100 UND	R$ 215,13 (un)	-	R$ 215,13	2,2%	R$ 21.513,00
30) Caldeirão em nº 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros	3	100 UND	R$ 498,38 (un)	-	R$ 498,38	5,2%	R$ 49.838,00
31) Cesto com tampa (30 litros)	3	300 UND	R$ 74,30 (un)	-	R$ 74,30	2,3%	R$ 22.290,00
32) Cesto com tampa (50 litros)	3	300 UND	R$ 79,45 (un)	-	R$ 79,45	2,5%	R$ 23.835,00
33) Cesto com tampa (100 litros)	3	125 UND	R$ 139,65 (un)	-	R$ 139,65	1,8%	R$ 17.456,25
34) Cortador de legumes doméstico	3	50 UND	R$ 189,93 (un)	-	R$ 189,93	1%	R$ 9.496,50
35) Cortador de legumes industrial grande tripé	3	50 UND	R$ 292,87 (un)	-	R$ 292,87	1,5%	R$ 14.643,50
36) Coador de Pano para café Médio	3	200 UND	R$ 6,08 (un)	-	R$ 6,08	0,1%	R$ 1.216,00
37) Coador de Pano para café Grande	3	200 UND	R$ 11,28 (un)	-	R$ 11,28	0,2%	R$ 2.256,00
38) Colher escolar em aço inox	3	2.000 UND	R$ 3,24 (un)	-	R$ 3,24	0,7%	R$ 6.480,00
39) Colher para refeição em aço inox	3	2.000 UND	R$ 2,91 (un)	-	R$ 2,91	0,6%	R$ 5.820,00
40) Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	3	1.000 UND	R$ 10,89 (un)	-	R$ 10,89	1,1%	R$ 10.890,00
41) Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	3	1.000 UND	R$ 12,18 (un)	-	R$ 12,18	1,3%	R$ 12.180,00
42) Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio	3	100 UND	R$ 40,48 (un)	-	R$ 40,48	0,4%	R$ 4.048,00
43) Concha Linha Hotel nº 16 em Alumínio,capacidade 700ml	3	100 UND	R$ 18,67 (un)	-	R$ 18,67	0,2%	R$ 1.867,00
44) Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	2	1.000 UND	R$ 3,65 (un)	-	R$ 3,65	0,4%	R$ 3.650,00
45) Copo escolar de alumínio	3	1.000 UND	R$ 7,84 (un)	-	R$ 7,84	0,8%	R$ 7.840,00
46) Copo de vidro tipo americano	3	2.000 UND	R$ 3,99 (un)	-	R$ 3,99	0,8%	R$ 7.980,00
47) Cuscuzeira linha hotel n°30	3	100 UND	R$ 121,75 (un)	-	R$ 121,75	1,3%	R$ 12.175,00
48) Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	3	100 UND	R$ 12,30 (un)	-	R$ 12,30	0,1%	R$ 1.230,00
49) Dispenser em plástico para copo de água	3	80 UND	R$ 191,77 (un)	-	R$ 191,77	1,6%	R$ 15.341,60
50) Dispenser em plástico para álcool em gel	3	80 UND	R$ 121,18 (un)	-	R$ 121,18	1%	R$ 9.694,40
51) Escumadeira em alumínio industrial / grande	3	80 UND	R$ 47,35 (un)	-	R$ 47,35	0,4%	R$ 3.788,00
52) Escumadeira em aluminio de servir / média	3	80 UND	R$ 19,79 (un)	-	R$ 19,79	0,2%	R$ 1.583,20
53) Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	3	80 UND	R$ 59,19 (un)	-	R$ 59,19	0,5%	R$ 4.735,20
54) Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	1	80 UND	R$ 59,49 (un)	-	R$ 59,49	0,5%	R$ 4.759,20
55) Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	3	80 UND	R$ 119,55 (un)	-	R$ 119,55	1%	R$ 9.564,00
56) Escorredor de Prato, plastico	3	95 UND	R$ 69,86 (un)	-	R$ 69,86	0,7%	R$ 6.636,70
57) Espremedor de alho de ferro manual	3	50 UND	R$ 15,32 (un)	-	R$ 15,32	0,1%	R$ 766,00
58) Espremedor de laranja manual em plástico	3	60 UND	R$ 35,04 (un)	-	R$ 35,04	0,2%	R$ 2.102,40

Processo: 342607
Fls: 94
Ass:

59) Faca para refeição em aço inox sem ponta	3	500 UND	R$ 4,58 (un)		R$ 4,58	0,2%	R$ 2.290,00
60) Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	3	100 UND	R$ 60,82 (un)		R$ 60,82	0,6%	R$ 6.082,00
61) Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	3	100 UND	R$ 28,58 (un)	-	R$ 28,58	0,3%	R$ 2.858,00
62) Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	3	100 UND	R$ 48,38 (un)	-	R$ 48,38	0,5%	R$ 4.838,00
63) Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	2	100 UND	R$ 13,00 (un)	-	R$ 13,00	0,1%	R$ 1.300,00
64) Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	3	25 UND	R$ 20,68 (un)	-	R$ 20,68	0,1%	R$ 517,00
65) Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	3	75 UND	R$ 106,69 (un)	-	R$ 106,69	0,8%	R$ 8.001,75
66) Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	3	75 UND	R$ 106,67 (un)	-	R$ 106,67	0,8%	R$ 8.000,25
67) Garfo para refeição em aço inox	3	500 UND	R$ 3,05 (un)	-	R$ 3,05	0,2%	R$ 1.525,00
68) Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	3	50 UND	R$ 75,26 (un)	-	R$ 75,26	0,4%	R$ 3.763,00
69) Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	3	50 UND	R$ 217,18 (un)	-	R$ 217,18	1,1%	R$ 10.859,00
70) Garrafa térmica com torneira 12 litros	3	25 UND	R$ 322,67 (un)	-	R$ 322,67	0,8%	R$ 8.066,75
71) Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	3	125 UND	R$ 42,34 (un)	-	R$ 42,34	0,6%	R$ 5.292,50
72) Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	3	75 UND	R$ 38,64 (un)	-	R$ 38,64	0,3%	R$ 2.898,00
73) Leiteira - capacidade 3,5 litros	3	50 UND	R$ 77,66 (un)	-	R$ 77,66	0,4%	R$ 3.883,00
74) Leiteira - capacidade 4,5 litros	3	50 UND	R$ 50,65 (un)	-	R$ 50,65	0,3%	R$ 2.532,50
75) liquidificador doméstico 3L	3	50 UND	R$ 179,93 (un)	-	R$ 179,93	0,9%	R$ 8.996,50
76) Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros	3	50 UND	R$ 167,04 (un)	-	R$ 167,04	0,9%	R$ 8.352,00
77) Luva de borracha látex, tam. P	3	250 Pares	R$ 20,00 (un)	-	R$ 20,00	0,5%	R$ 5.000,00
78) Luva de borracha látex, tam. M	3	250 Pares	R$ 26,85 (un)	-	R$ 26,85	0,7%	R$ 6.712,50
79) Luva de borracha látex, tam. G	3	250 Pares	R$ 26,85 (un)	-	R$ 26,85	0,7%	R$ 6.712,50
80) Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	3	50 UND	R$ 204,33 (un)	-	R$ 204,33	1,1%	R$ 10.216,50
81) Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	3	50 UND	R$ 456,33 (un)	-	R$ 456,33	2,4%	R$ 22.816,50
82) Panela de pressão 7 litros	3	50 UND	R$ 147,16 (un)	-	R$ 147,16	0,8%	R$ 7.358,00
83) Panela de pressão 10 litros	3	50 UND	R$ 219,35 (un)	-	R$ 219,35	1,1%	R$ 10.967,50
84) Pano de Prato	3	1.250 UND	R$ 10,84 (un)	-	R$ 10,84	1,4%	R$ 13.550,00
85) Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	3	100 UND	R$ 16,32 (un)	-	R$ 16,32	0,2%	R$ 1.632,00
86) Pegador multiuso em aço inox, 28cm	3	100 UND	R$ 13,46 (un)	-	R$ 13,46	0,1%	R$ 1.346,00
87) Peneira de PVC, 20cm	3	125 UND	R$ 13,19 (un)	-	R$ 13,19	0,2%	R$ 1.648,75
88) Peneira em aço inox, 20cm	3	75 UND	R$ 25,65 (un)	-	R$ 25,65	0,2%	R$ 1.923,75
89) Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	3	40 UND	R$ 28,68 (un)	-	R$ 28,68	0,1%	R$ 1.147,20
90) Porta toalha de papel tipo plástico	3	40 UND	R$ 36,21 (un)	-	R$ 36,21	0,2%	R$ 1.448,40
91) Potes de vidro transparente 2L	3	40 UND	R$ 58,36 (un)	-	R$ 58,36	0,2%	R$ 2.334,40
92) Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	3	40 Kits	R$ 56,33 (un)	-	R$ 56,33	0,2%	R$ 2.253,20
93) Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	3	50 UND	R$ 14,62 (un)	-	R$ 14,62	0,1%	R$ 731,00

Processo: 343607
Fls: 95
Ass:

94) Pote para freezer (basqueta), 5 litros	3	50 UND	R$ 13,73 (un)	-	R$ 13,73	0,1%	R$ 686,50
95) Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	3	60 UND	R$ 18,30 (un)	-	R$ 18,30	0,1%	R$ 1.098,00
96) Prato de vidro, tipo raso para refeição	3	275 UND	R$ 14,02 (un)	-	R$ 14,02	0,4%	R$ 3.855,50
97) Prato tipo Porcelana, raso para refeição	3	250 UND	R$ 25,94 (un)	-	R$ 25,94	0,7%	R$ 6.485,00
98) Ralador em aço inox, 4 faces	3	50 UND	R$ 46,09 (un)	-	R$ 46,09	0,2%	R$ 2.304,50
99) Rolo para Massa plastico	3	50 UND	R$ 26,42 (un)	-	R$ 26,42	0,1%	R$ 1.321,00
100) Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	3	75 UND	R$ 92,99 (un)	-	R$ 92,99	0,7%	R$ 6.974,25
101) Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	3	75 UND	R$ 331,22 (un)	-	R$ 331,22	2,6%	R$ 24.841,50
102) Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	3	75 UND	R$ 447,60 (un)	-	R$ 447,60	3,5%	R$ 33.570,00
103) Taça de vidro para água 250ml	3	500 UND	R$ 20,17 (un)	-	R$ 20,17	1,1%	R$ 10.085,00
104) Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	4	35 UND	R$ 112,73 (un)	-	R$ 112,73	0,4%	R$ 3.945,55
105) Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	3	2.000 UND	R$ 14,63 (un)	-	R$ 14,63	3,1%	R$ 29.260,00
106) Travessa de vidro média 3,5L	3	200 UND	R$ 62,31 (un)	-	R$ 62,31	1,3%	R$ 12.462,00
107) Travessa de vidro grande 5L	3	200 UND	R$ 60,07 (un)	-	R$ 60,07	1,3%	R$ 12.014,00
108) Xicara com Pires para café, 270ml em vidro	3	100 UND	R$ 79,81 (un)	-	R$ 79,81	0,8%	R$ 7.981,00

Valor Global: **R$ 956.736,20**

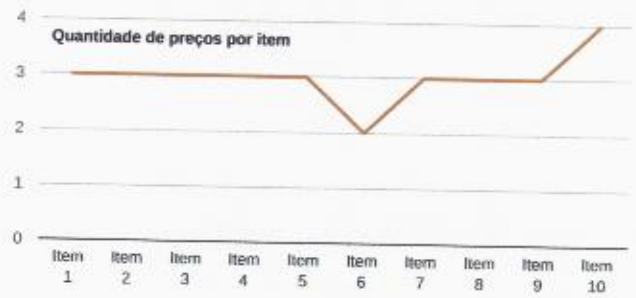

Detalhamento dos Itens

Item 1: Abridor de latas em Inox Grande

Preço Estimado: R$ 4,58 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Abridor de latas em Inox Grande	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Abridor de latas em Inox Grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.613.338/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA / 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene, entre outros itens típicos de mercado, destinados ao atendimento das rotinas administrativas, operacionais e de suporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD) do Município de Floresta do Araguaia – PA.

Descrição: **ABRIDOR DE LATA. Especificação : Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande Comp.14,5Xlarg.4,5** - ABRIDOR DE LATA. Especificação : Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande Comp.14,5Xlarg.4,5

Data: 19/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01613338000181-1-000001/2026

Lote/Item: 1/149

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.751.618/0001-75 *VENCEDOR*	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	R$ 5,00

Nome de Contato: FABRICIO

Telefone: (94) 9249-8150

Email: ffjmartins@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,30**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Abridor de latas em Inox Grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 63.761.936/0001-55

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE / 31 - MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha.

Descrição: **Abridor de latas e garrafas em aço inox reforçado tamanho grande** - Abridor de latas e garrafas em aço inox reforçado tamanho grande

Data: 10/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63761936000155-1-000044/2025

Lote/Item: 1/6682780

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 55

Unidade: Und.

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.785.853/0001-01 *VENCEDOR*	2M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,30

Telefone: (69) 9933-9402

Email: financeiro@marlonatacado.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,43**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Abridor de latas em Inox Grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.338/0001-81

Órgão: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene, entre outros itens típicos de mercado, destinados ao atendimento das rotinas...

Descrição: **ABRIDOR DE LATA. Especificação : Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande Comp.14,5Xlarg.4,5** - ABRIDOR DE LATA. Especificação : Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande Comp.14,5Xlarg.4,5

Data: 05/01/2026 14:38

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 447305

Lote/Item: 1/149

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: PA

PROCESSO: 343607 FLS: 98 ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.751.618/0001-75 *VENCEDOR*	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	R$ 5,00
Nome de Contato: FABRICIO	**Telefone:** (94) 9249-8150	**Email:** ffjmartins@bol.com.br
44.445.877/0001-61	ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 5,85

Item 2: Amolador de facas 32cm

Preço Estimado: R$ 32,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,35

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Amolador de facas 32cm	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 36,50**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Amolador de facas 32cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.338/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA / 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene, entre outros itens típicos de mercado, destinados ao atendimento das rotinas administrativas, operacionais e de suporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD) do Município de Floresta do Araguaia – PA.

Descrição: **AMOLADOR AFIADOR DE FACAS 3 LAMINAS. Especificação : Afiador amolador de facas afiadas 3 opções profissional, tipo de material liga de aço, dimensão do produto 5 x 10 x 10 cm 1 quilogramas.** - AMOLADOR AFIADOR DE FACAS 3 LAMINAS. Especificação : Afiador amolador de facas afiadas 3 opções profissional, tipo de material liga de aço, dimensão do produto 5 x 10 x 10 cm 1 quilogramas.

Data: 19/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01613338000181-1-000001/2026

Lote/Item: 1/144

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.445.877/0001-61 *VENCEDOR*	ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 36,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 23,80**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Amolador de facas 32cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.108.899/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD / 433 - MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD/SE

Objeto: [LICITANET] - 2.1. Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (higiene de uso pessoal, Copa e Cozinha, Vestimentas, destinados a suprir as necessidades da Creche Municipal Gilzete Feitosa Dias da Secretaria Municipal de Educação vinculada a Prefeitura Municipal do município de General Maynard/SE.

Descrição: **Afiador amolador de facas, 03 opções de afiar.** - Afiador amolador de facas, 03 opções de afiar.

Data: 06/11/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 13108899000102-1-000018/2025

Lote/Item: 1/6720814

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 23,80

Telefone: (79) 9162-0226

Email: empreendimentosacs1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 36,75**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Amolador de facas 32cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.613.338/0001-81

Órgão: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene, entre outros itens típicos de mercado, destinados ao atendimento das rotinas...

Descrição: **AMOLADOR AFIADOR DE FACAS 3 LAMINAS. Especificação : Afiador amolador de facas afiadas 3 opções profissional, tipo de material liga de aço, dimensão do produto 5 x 10 x 10 cm 1 quilogramas.** - AMOLADOR AFIADOR DE FACAS 3 LAMINAS. Especificação : Afiador amolador de facas afiadas 3 opções profissional, tipo de material liga de aço, dimensão do produto 5 x 10 x 10 cm 1 quilogramas.

Data: 05/01/2026 14:38

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 447305

Lote/Item: 1/144

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.445.877/0001-61 *VENCEDOR*	ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 36,50
29.751.618/0001-75	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	R$ 37,00

Nome de Contato: FABRICIO

Telefone: (94) 9249-8150

Email: ffjmartins@bol.com.br

Item 3: Assadeira em alumínio redonda com furo nº26

Preço Estimado: R$ 46,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 46,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 46,30

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Assadeira em alumínio redonda com furo nº26	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 39,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira 26; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 44.544.906/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos destinados ao fortalecimento das ações realizadas pelo Cadastro Único e pelos serviços socioassistenciais vinculados ao equipamento.

Descrição: **ASSADEIRA REDONDA ALTA COM FURO 26 CM** - ASSADEIRA REDONDA ALTA COM FURO 26 CM

Data: 04/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44544906000142-1-000522/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

PROCESSO: 313607
FLS: 100
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.081.954/0001-92 *VENCEDOR*	LM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 39,90

Nome de Contato: Felipe

Telefone: (18) 3321-3170

Email: comercialrebecaatacarejoassis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio redonda com furo n°26 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 22.646.525/0001-31

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SIAO / 1 - MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG

Descrição: **FORMA ASSADEIRA DE BOLO C/ TUBO ANTIADERENTE N 26** - FORMA ASSADEIRA DE BOLO C/ TUBO ANTIADERENTE N 26

Data: 05/06/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 22646525000131-1-000054/2025

Lote/Item: 1/118

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.053.692/0001-85 *VENCEDOR*	ENZOMAX COMERCIO LTDA	R$ 49,50

Telefone: (35) 3443-4641

Email: jrenzomax@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,50**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio redonda com furo n°26 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 22.646.525/0001-31

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG

Descrição: **FORMA ASSADEIRA DE BOLO C/ TUBO ANTIADERENTE N 26** - FORMA ASSADEIRA DE BOLO C/ TUBO ANTIADERENTE N 26

Data: 05/06/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00006825

Lote/Item: 1/118

Ata: Link Ata

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: MG

Processo: 343601
Fls: 401
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.053.692/0001-85 *VENCEDOR*	ENZOMAX COMERCIO LTDA	R$ 49,50

Telefone: (35) 3443-4641

Email: jrenzomax@gmail.com

Item 4: Assadeira em aluminio retangular capacidade 7,5 litros, nº4

Preço Estimado: R$ 47,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,47

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, nº4	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 52,72**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio retangular N°4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.740.588/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTI-FRUTI E CARNES, PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E ACONDICIONAMENTO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS.

Descrição: **ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO N°4, 45X30X5** - ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO N°4, 45X30X5

Data: 27/11/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01740588000182-1-000133/2025

Lote/Item: 1/256

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 59

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.725.647/0001-10 *VENCEDOR*	MAYARA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA E CIA LTDA ME	R$ 52,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 47,95**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio retangular N°4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.856.862/0001-37

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS / 2501201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

Objeto: Aquisição parcelada de utensilios em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Bom Jesus-PB

Descrição: **ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMINIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X7** - ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMINIO, N° 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X7

Data: 19/09/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11856862000137-1-000020/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.605.345/0001-43 *VENCEDOR*	GALVAO MAGAZINE LTDA	R$ 47,95
Telefone: (83) 3531-4475		

Processo: 3436/25
Fls: 102
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,75**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio retangular N°4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.214.704/0001-18

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Materiais de Limpeza e Utensílios para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT.

Descrição: **ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO N° 4** - ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO N° 4

Data: 25/09/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1726_382025
Lote/Item: /323
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/licitacoes/licitacao
Quantidade: 48
Unidade: UNID
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.764/0002-61 *VENCEDOR*	BRINK E LAR LTDA	R$ 27,00
Telefone: (66) 3541-2173/ (66) 3541-1130		**Email:** catharinaloss@gmail.com
26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 27,40
Nome de Contato: VALMIR	**Telefone:** (65) 3023-4606	**Email:** mosaicodistricuidora@hotmail.com
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 33,59
Nome de Contato: FABIANA	**Telefone:** (31) 3551-3894	**Email:** biasercom@hotmail.com
55.085.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 49,90
09.627.008/0001-57	IVAN DIAS LINS	R$ 64,99
Telefone: (66) 9657-4790/ (66) 3541-1264		**Email:** cfsistema287@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.591.725/0001-37	PLANETA ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA	R$ 64,99

Nome de Contato: Aucione

Telefone: (65) 4101-0014

Email: planetaadm.licitacao@gmail.com

Processo: 34360
Fls: 103
Ass:

Item 5: Assadeira em aluminio retangular capacidade 10 litros, n°5

Preço Estimado: R$ 38,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 38,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 38,93

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 38,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio retangular n°5; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.598.659/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / 1 - MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

Descrição: **ASSADEIRA RETANGULAR - Nº 5. ASSADEIRA RETANGULAR TAMANHO MÉDIO, Nº 5 OU SIMILAR, FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM ALÇAS DOBRÁVEIS RESISTENTES FABRICADAS EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 CM X 32 CM X 6 CM (C-L-A), G** - ASSADEIRA RETANGULAR - Nº 5. ASSADEIRA RETANGULAR TAMANHO MÉDIO, Nº 5 OU SIMILAR, FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM ALÇAS DOBRÁVEIS RESISTENTES FABRICADAS EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 CM X 32 CM X 6 CM (C-L-A), GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data: 13/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598659000130-1-000008/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 178
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.539.894/0001-65 *VENCEDOR*	F G MARQUES COMERCIO	R$ 38,00

Telefone: (88) 9240-0609

Email: gleglemarques100@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 38,49**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio retangular n°5; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE IBIA / 831 - MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER E DEMANDA ADMINISTRATIVA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG e conforme especificações e características constantes do Termo de Referência que consta do anexo I deste Edital.

Descrição: **ASSADEIRAS DE ALUMINIO RETANGULAR PARA BOLO N 5 - MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 45 CM X 6,5 CM DE ALTURA. Aluminio de boa qualidade.** - ASSADEIRAS DE ALUMINIO RETANGULAR PARA BOLO N 5 - MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 45 CM X 6,5 CM DE ALTURA. Aluminio de boa qualidade.

Data: 22/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18584961000156-1-000121/2025
Lote/Item: 1/6863190
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 189
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06 *VENCEDOR*	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 38,49

Nome de Contato: ANDRÉ LUIS

Telefone: (37) 9199-8178

Email: trezelicitacoes@gmail.com

Processo: 343603 Fls: 104 Ass:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 40,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Assadeira em alumínio retangular nº5; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 14.109.763/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE CAMACARI / 000000007 - COMISSãO DE LICITAçãO

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari, a fim de equipá-las com todos os itens necessários para o desenvolvimento dos processos de preparo, armazenamento e disposição dos alimentos ofertados aos alunos

Descrição: **ASSADEIRA RETANGULAR N °5 10L Assadeira retangular nº 5, alumínio natural, 06 x 32 x 45cm** - ASSADEIRA RETANGULAR N °5 10L Assadeira retangular nº 5, alumínio natural, 06 x 32 x 45cm

Data: 18/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14109763000180-1-000205/2025

Lote/Item: 1/60001

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.679.852/0001-08 *VENCEDOR*	2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 40,30

Telefone: (71) 3644-3668/ (71) 3054-5102

Email: distribuidora2002_2002@yahoo.com.br

Item 6: Avental de Frente

Preço Estimado: R$ 18,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,17

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Avental de Frente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 27,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Avental de Frente; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA / 75793786000140 - Unidade administrativa

Objeto: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.

Descrição: **AVENTAL, CONFECCIONADO EM COURVIN COM BOLSO NA FRENTE GRANDE - UNIDADE.** - AVENTAL, CONFECCIONADO EM COURVIN COM BOLSO NA FRENTE GRANDE - UNIDADE.

Data: 09/02/2026 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75793786000140-1-000003/2026

Lote/Item: 1/98

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 56

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.582.608/0001-69 *VENCEDOR*	ANTONIO CLAUDINEI SANSINI	R$ 27,91

PROCESSO: 34360
FLS: 105
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,61**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Avental de Frente; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUI - ICAPREV / 12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Descrição: **Avental frente e verso em oxford, c/ cordão grande para ajuste.** - Avental frente e verso em oxford, c/ cordão grande para ajuste.

Data: 30/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08988847000138-1-000006/2026
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.096.210/0001-63 *VENCEDOR*	THIAGO MAIA DE OLIVEIRA 06592539330	R$ 11,61

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Avental de Frente; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.071.426/0001-07

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

Objeto: Aquisição de material de Limpeza, Conservação e Higiene, Materiais e Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha e Descartáveis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Avental** - AVENTAL, MATERIAL: Brim (100% algodão) , MODELO: UNISSEX , TIPO: Avental frontal, com viés , COR: A DEFINIR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: silcado na frente com logo do municipio e secretar , GRAMATURA: 255 G/M2, TAMANHO: A DEFINIR

CatMat: **630291** - Avental - Material: Brim (100% Algodão) | Modelo: Unissex | Tipo: Avental Frontal, Com Viés | Cor: A Definir | Características Adicionais: Silcado Na Frente Com Logo Do Município E Secretar | Gramatura: 255 G/M2 | Tamanho: A Definir

Data: 17/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:928894
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2026 14:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40 *VENCEDOR*	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 13,95
Telefone: (63) 9282-9846		**Email:** lucas04eduardo22@gmail.com
29.524.989/0001-14	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176	R$ 14,95
Telefone: (63) 8488-3363		**Email:** pmw_rocha@hotmail.com
60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 15,00
Telefone: (63) 9203-2522		**Email:** dansosvendas01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 15,00

Telefone: (63) 8500-2976

Email: alcantara.assessoria@hotmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 15,00

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO

Telefone: (87) 3762-0445

Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

06.285.410/0001-02	PAULISTA IND E COM LTDA	R$ 15,00

Telefone: (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

Email: paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Item 7: Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox

Preço Estimado: R$ 38,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 38,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 38,54

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandejão Refeitório com 06 divisoras ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.306.662/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisicao de materiais e utensilios domesticos para atender as demandas das secretarias municipais de Arcos MG.

Descrição: **Bandejao formato retangular material aco inox com 6 divisorias linha service profundidade 39 5 cm Largura 29 5 altura 2 0 cm** - Bandejao formato retangular material aco inox com 6 divisorias linha service profundidade 39 5 cm Largura 29 5 altura 2 0 cm

Data: 09/10/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18306662000150-1-000083/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.186.469/0001-83 *VENCEDOR*	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 39,00

Nome de Contato: Jose

Telefone: (31) 3347-3449

Email: comercialsw@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,19**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandejão Refeitório com 06 divisoras ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.924.078/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, utensílios e equipamentos diversos, destinados ao fortalecimento do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Uiraúna/PB, visando atender às necessidades das unidades escolares participantes do referido programa

Descrição: **Bandejão Para Servir Restaurante Refeitório Inox 5 Divisória** - Bandejão Para Servir Restaurante Refeitório Inox 5 Divisória

Data: 29/07/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08924078000104-1-000088/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 18/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PB

Processo: 342607
Fls: 107
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55 *VENCEDOR*	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 36,19
Telefone: (81) 9600-5512	**Email:** amartins0124@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandejão Refeitório com 06 divisoras ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.924.078/0001-04

Órgão: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, utensílios e equipamentos diversos, destinados ao fortalecimento do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Uiraúna/PB, visando atender às...

Descrição: **Bandejão Para Servir Restaurante Refeitório Inox 5 Divisória** - Bandejão Para Servir Restaurante Refeitório Inox 5 Divisória

Data: 16/07/2025 12:32

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 405737

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55 *VENCEDOR*	A M DOS SANTOS LTDA		R$ 36,19
Telefone: (81) 9600-5512		**Email:** amartins0124@hotmail.com	
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 39,09
Nome de Contato: ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com	
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA		R$ 40,44
Nome de Contato: FABIANA	**Telefone:** (31) 3551-3894	**Email:** biasercom@hotmail.com	
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA		R$ 41,00
Telefone: (42) 9153-5081			
51.428.956/0001-20	WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA		R$ 41,15

Item 8: Bacia Plástica capacidade 5 litros

Preço Estimado: R$ 7,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,78

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Bacia Plástica capacidade 5 litros	

Processo: 3260/25
Fls: 10
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.615.784/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE POCO DE JOSE DE MOURA / 01 - Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios diversos para atender as demandas das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB
Descrição: **BACIA DE PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.** - BACIA DE PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.

Data: 30/06/2025 10:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01615784000125-1-000068/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.605.345/0001-43 *VENCEDOR*	GALVAO MAGAZINE LTDA	R$ 6,50
Telefone: (83) 3531-4475		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.214.704/0001-18
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimenticios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Materiais de Limpeza e Utensílios para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT.
Descrição: **BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, CORES DIVERSAS** - BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, CORES DIVERSAS

Data: 25/09/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1726_382025
Lote/Item: /318
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/licitacoes/licitacao
Quantidade: 129
Unidade: UNID
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.764/0002-61 *VENCEDOR*	BRINK E LAR LTDA	R$ 6,00
Telefone: (66) 3541-2173/ (66) 3541-1130	**Email:** catharinaloss@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 6,01

Nome de Contato: VALMIR | **Telefone:** (65) 3023-4606 | **Email:** mosaicodistricuidora@hotmail.com

55.085.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 8,00
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 10,10

Nome de Contato: FABIANA | **Telefone:** (31) 3551-3894 | **Email:** biasercom@hotmail.com

09.627.008/0001-57	IVAN DIAS LINS	R$ 12,75

Telefone: (66) 9657-4790/ (66) 3541-1264 | **Email:** cfsistema287@gmail.com

39.591.725/0001-37	PLANETA ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA	R$ 12,75

Nome de Contato: Aucione | **Telefone:** (65) 4101-0014 | **Email:** planetaadm.licitacao@gmail.com

Processo: 338607 Fls: 109 Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.615.784/0001-25
Órgão: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios diversos para atender as demandas das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB
Descrição: **BACIA DE PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.** - BACIA DE PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.

Data: 13/06/2025 09:10
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397243
Lote/Item: L/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.605.345/0001-43 *VENCEDOR*	GALVAO MAGAZINE LTDA	R$ 6,50

Telefone: (83) 3531-4475

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 9,09

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO | **Telefone:** (87) 3762-0445 | **Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com

Item 9: Bacia Plástica capacidade 10 litros

Preço Estimado: R$ 33,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,60

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Bacia Plástica capacidade 10 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,57**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 10 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE MISSAL / 5 - SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO

Descrição: **BACIA DE PLÁSTICO, RETANGULAR, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TAMPA AJUSTÁVEL, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE** - BACIA DE PLÁSTICO, RETANGULAR, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TAMPA AJUSTÁVEL, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE

Data: 12/02/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 78101847000150-1-000011/2026

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 33,57

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,65**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 10 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.600.146/0001-57

Órgão: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA / 928636 - FUNDAÇAO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA

Descrição: **BACIA DE PLASTICO REDONDA (COM TAMPA) -BACIA DE PLASTICO REDONDA (COM TAMPA) - Bacia de plastico redonda com tampa e alca, utilizada para armazenar alimentos, plastico atoxico e resistente, capacidade de 10 litros.** - BACIA DE PLASTICO REDONDA (COM TAMPA) -BACIA DE PLASTICO REDONDA (COM TAMPA) - Bacia de plastico redonda com tampa e alca, utilizada para armazenar alimentos, plastico atoxico e resistente, capacidade de 10 litros.

Data: 04/02/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12600146000157-1-000008/2026

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidades

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.852.451/0001-13 *VENCEDOR*	GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 33,65

Telefone: (67) 9271-1891

Email: samir.licitamonaliza@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,57**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 10 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Órgão: Município de Missal

Objeto: TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 78.101.847/0001-50, SITO À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 555, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MISSA/PR, CEP 85736-021, POR MEIO DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 730, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO

Descrição: **BACIA DE PLÁSTICO, RETANGULAR, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TAMPA** - AJUSTÁVEL, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE

Data: 12/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MM-22026-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

Fonte: app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Quantidade: 20

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 33,57

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Item 10: Bacia Plástica capacidade 15 litros

Preço Estimado: R$ 35,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,17

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Bacia Plástica capacidade 15 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 15 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Lambari

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Descrição: **BACIA TRANSPARENTE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO CAPACIDADE 15 LITROS.** - BACIA TRANSPARENTE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO CAPACIDADE 15 LITROS.

Data: 28/11/2025 15:41

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 441483

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91 *VENCEDOR*	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA	R$ 28,70

Telefone: (31) 3571-2496

Email: jrcontabilidadessecon@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 46,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 15 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.876.538/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: **BACIA PLÁSTICA - Especificação : capacidade 15 litros, com alças de apoio, medindo aproximadamente(comp x larg x alt):45 cm x 46,5 cm x 17,5 cm, produto anatômico, não tóxico e duravél** - BACIA PLÁSTICA - Especificação : capacidade 15 litros, com alças de apoio, medindo aproximadamente(comp x larg x alt):45 cm x 46,5 cm x 17,5 cm, produto anatômico, não tóxico e duravél

Data: 27/10/2025 08:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 423595

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: PA

PROCESSO: 343607
FLS: 112
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.580.150/0001-45 *VENCEDOR*	J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R$ 45,60
17.288.681/0001-38	ELIEL C SOARES LTDA	R$ 45,70
Telefone: (91) 9171-7772	**Email:** elielcarvalho10@hotmail.com	
42.291.672/0001-43	ROSIVANE C MACEDO	R$ 45,80
30.861.591/0001-52	B. F. BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 46,00
18.332.471/0001-62	PVC DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 46,30
47.959.767/0001-06	ENGECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 46,30
57.799.412/0001-50	ALCILENE DA S. MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 46,30
15.646.773/0001-17	C M OZORIO	R$ 46,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 15 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.615.784/0001-25

Órgão: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de uteusílios diversos para atender as demandas das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB

Descrição: **BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.** - BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.

Data: 13/06/2025 09:10

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397243

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.605.345/0001-43 *VENCEDOR* **Telefone:** (83) 3531-4475	GALVAO MAGAZINE LTDA	R$ 25,95
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 35,39

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO
Telefone: (87) 3762-0445
Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Item 11: Bacia Plástica capacidade 18 litros

Preço Estimado: R$ 25,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,21

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Bacia Plástica capacidade 18 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 18 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.615.784/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE POCO DE JOSE DE MOURA / 01 - Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios diversos para atender as demandas das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB
Descrição: **BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.** - BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.

Data: 30/06/2025 10:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01615784000125-1-000068/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.605.345/0001-43 *VENCEDOR* **Telefone:** (83) 3531-4475	GALVAO MAGAZINE LTDA	R$ 25,95

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 18 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.830.609/0001-39

Órgão: PM DE CAXIAS DO SUL

Objeto: Fornecimento de utensílios domésticos, sem uso anterior e em fase normal de fabricação.

Descrição: **BACIA PLÁSTICA REDONDA: a) plástico inodoro, atóxico, impermeável e resistente; b) com alça embutida; c) cores translúcidas; d) capacidade entre 18 e 20 litros.-Exclusivo Beneficiárias da Lei 123/06.** - BACIA PLÁSTICA REDONDA: a) plástico inodoro, atóxico, impermeável e resistente; b) com alça embutida; c) cores translúcidas; d) capacidade entre 18 e 20 litros.-Exclusivo Beneficiárias da Lei 123/06.

Data: 02/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 45000-12-2026-PCE

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Homologação: 04/02/2026 21:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: RS

PROCESSO: 393607 Fls: 114 Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 19,00

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 18 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.615.784/0001-25

Órgão: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios diversos para atender as demandas das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB

Descrição: **BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.** - BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.

Data: 13/06/2025 09:10

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397243

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.605.345/0001-43 *VENCEDOR*	GALVAO MAGAZINE LTDA	R$ 25,95

Telefone: (83) 3531-4475

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 35,39

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO

Telefone: (87) 3762-0445

Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Item 12: Bacia Plástica capacidade 24 litros

Preço Estimado: R$ 27,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,83

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Bacia Plástica capacidade 24 litros	

Processo: 31360
Fls: 115
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 24 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ACARI / 6501 - Secretaria Municipal de Administração e Transportes

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

Descrição: **Lote 3 - BACIA GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 LITROS.** - Lote 3 - BACIA GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 LITROS.

Data: 12/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08097008000120-1-000179/2025
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.482.343/0001-04 *VENCEDOR*	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	R$ 24,00

Telefone: (84) 3473-2450/ (84) 9110-3550
Email: kamilamichaella@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 24 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.073.685/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE GURJAO / 3030 - MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Descrição: **BACIA, em plástico, canelada, alta resistência, com 45 cm de diâmetro, capacidade para ate 24 litros e com pegadores laterais.** - BACIA, em plástico, canelada, alta resistência, com 45 cm de diâmetro, capacidade para ate 24 litros e com pegadores laterais.

Data: 22/07/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 09073685000170-1-000032/2025
Lote/Item: 1/6114399
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 24,50

Telefone: (81) 9165-6871
Email: rh.empreendimentos@outlook.com

PROCESSO: 343603
116
FLS:
ASS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 24 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.110.991/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Galinhos
Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN
Descrição: **BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A DE 24 LITROS.** - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A DE 24 LITROS.

Data: 15/07/2025 18:17
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 405552
Lote/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.420.614/0001-00 *VENCEDOR*	HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21,99
11.685.975/0001-17	PAPA JERIMUM COMERCIO E SEVICOS LTDA	R$ 23,99
Telefone: (84) 9220-7679		**Email:** wallaceguerreiro.associados@gmail.com
29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	R$ 24,00
Telefone: (84) 9889-1537		**Email:** fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 35,00
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 69,45
Telefone: (81) 9600-5512		**Email:** amartins0124@hotmail.com
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	R$ 88,00
Telefone: (11) 94741-3292		**Email:** comercial@altasmidias.com.br
27.991.341/0001-22	ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	R$ 1.000,00
Telefone: (84) 9970-7361		**Email:** annakarollira@hotmail.com

Item 13: Bacia Plástica capacidade 33 litros

Preço Estimado: R$ 52,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,61

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Bacia Plástica capacidade 33 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 68,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica 33 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.838.653/0001-06

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158422 - IFES - CAMPUS NOVA VENéCIA

Objeto: Aquisição de materiais para o Curso de Artesão de Pintura em Tecido para atender às necessidades do Projeto Mulheres Mil do Ifes Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme processo SIPAC 23159.002059-2025-09. FAVOR ANALISAR O TERMO DE REFERENCIA ANTES DE OFERTAR PROPOSTA, POIS DEVIDO LIMITAÇÃO EM EDITAR OS ITENS, SUA DESCRIÇÃO NÃO ESTÁ EXATAMENTE CONFORME DESCRITO NO EDITAL, E O QUE PREVALECE É A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

Descrição: **Caixa Plástica material: polipropileno, comprimento: 38,2, largura: 27,6, altura: 12,8, aplicação: armazenamento de alimento, cor: branca, transmitância: transparente, características adicionais: conforme modelo, tipo: caixa plástica, capacidade: 10 a 12** - Caixa Plástica material: polipropileno, comprimento: 38,2, largura: 27,6, altura: 12,8, aplicação: armazenamento de alimento, cor: branca, transmitância: transparente, características adicionais: conforme modelo, tipo: caixa plástica, capacidade: 10 a 12 Caixa Plástica Açougue Bandeja Bacia Cozinha - 12 Litros nas medidas A:8 cm L: 33 cm C: 54 cm

Data: 08/10/2025 12:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10838653000106-1-000703/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: ES

PROCESSO: 2413607
FIS: 117
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.207.250/0001-25 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA	R$ 68,95

Nome de Contato: Chimenes

Telefone: (27) 98895-6693

Email: alpha@alpha.emp.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,48**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica 33 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.838.653/0008-74

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
ifes - campus Nova Venécia

Objeto: Aquisição de materiais para o Curso de Artesão de Pintura em Tecido para atender às necessidades do Projeto Mulheres Mil do Ifes Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme processo SIPAC 23159.002059-2025-09. FAVOR ANALISAR O TERMO DE REFERENCIA ANTES DE OFERTAR PROPOSTA, POIS DEVIDO LIMITAÇÃO EM EDITAR OS ITENS, SUA DESCRIÇÃO NÃO ESTÁ EXATAMENTE CONFORME DESCRITO NO EDITAL, E O QUE PREVALECE É A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

Descrição: **Caixa Plástica material: polipropileno, comprimento: 38,2, largura: 27,6, altura: 12,8, aplicação: armazenamento de alimento, cor: branca, transmitância: transparente, características adicionais: conforme modelo, tipo: caixa plástica, capacidade: 10 a 12** - Caixa Plástica material: polipropileno, comprimento: 38,2, largura: 27,6, altura: 12,8, aplicação: armazenamento de alimento, cor: branca, transmitância: transparente, características adicionais: conforme modelo, tipo: caixa plástica, capacidade: 10 a 12 Caixa Plástica Açougue Bandeja Bacia Cozinha - 12 Litros nas medidas A:8 cm L: 33 cm C: 54 cm

CatMat: **631602** - Caixa Plástica - Material: Polipropileno | Comprimento: 38,2 CM | Largura: 27,6 CM | Altura: 12,8 CM | Aplicação: Armazenamento De Alimento | Cor: Branca | Transmitância: Transparente | Características Adicionais: Conforme Modelo | Tipo: Caixa Plástica | Capacidade: 10 A 12 L

Data: 03/10/2025 12:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2025 / UASG: 158422

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Homologação: 17/10/2025 15:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.207.250/0001-25 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA	R$ 68,95
Nome de Contato: Chimenes	**Telefone:** (27) 98895-6693	**Email:** alpha@alpha.emp.br
57.828.448/0001-15	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA UF endereço: ES	R$ 70,00

Processo: 34607
Fls: 118
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bacia Plástica capacidade 33 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA / 12842829000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Objeto: SRP para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Materiai Elétrico (pilha) – parte 1

Descrição: **Bacia redonda - 33 litros (Catálogo). Especificação: Bacia redonda - em plástico polipropileno resistente, medindo aproximadamente, diâmetro. 54 cm e altura 22,5 cm. Capacidade mínima 33 litros.** - Bacia redonda - 33 litros (Catálogo). Especificação: Bacia redonda - em plástico polipropileno resistente, medindo aproximadamente, diâmetro. 54 cm e altura 22,5 cm. Capacidade mínima 33 litros.

Data: 26/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12842829000110-1-000032/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 19/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 692

Unidade: UND

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.641.900/0001-28 *VENCEDOR*	P H FAUSTO JUNIOR LTDA	R$ 19,39
Telefone: (82) 9990-3310/ (82) 9912-3344		**Email:** phios.adm@gmail.com

Item 14: Batedor de Ovos Aço Inox

Preço Estimado: R$ 17,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,47

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Batedor de Ovos Aço Inox	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Batedor de Ovos Aço Inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.663.401/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE GUAXUPE / 277 - Unidade Única

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais e convênios firmados com o município de Guaxupé/MG.

Descrição: **BATEDOR DE OVOS E MASSAS PROFISSIONAL FOUET EM AÇO INOX Fabtricado inteiramente em aço inoxidável de qualidade. Com diimensões proximadas de 6,5 x 31x 6,5 cm; 66 g. Com garantia mínima de 3 meses contra deeito de fabricação. Apresentação Unidade.** - BATEDOR DE OVOS E MASSAS PROFISSIONAL FOUET EM AÇO INOX Fabtricado inteiramente em aço inoxidável de qualidade. Com diimensões proximadas de 6,5 x 31x 6,5 cm; 66 g. Com garantia mínima de 3 meses contra deeito de fabricação. Apresentação Unidade.

Data: 02/12/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18663401000197-1-000349/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.411.805/0001-42 *VENCEDOR*	JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI	R$ 14,00

Telefone: (35) 3526-5678

Email: mbcontabilpassos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Batedor de Ovos Aço Inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.092.680/0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA.

Descrição: **Batedor de ovos fouet dimensões do produto: 7 x 7 x 30,5 cm; Material: aço inox -** Batedor de ovos fouet dimensões do produto: 7 x 7 x 30,5 cm; Material: aço inox

Data: 26/11/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04092680000171-1-000174/2025

Lote/Item: 1/6742018

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 49

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.539.052/0001-55 *VENCEDOR*	TX MIX VARIEDADES LTDA	R$ 20,00

Telefone: (69) 3441-0021

Email: ricardoorsi81@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Batedor de Ovos Aço Inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 82.939.406/0001-07

Órgão: Prefeitura Municipal de Capinzal

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para o Município de Capinzal e seus entes, por Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **Batedor de ovos - fouet (grande) - Material: Aço inox AISI 304. Dimensões: Comp. 35 cm (tolerância +/- 10%). Capacidade: mistura de grandes volumes de ingredientes. Deverá possuir fios de aço torcido, acabamento polido e superfície lisa, livre de rebarbas -** Batedor de ovos - fouet (grande) - Material: Aço inox AISI 304. Dimensões: Comp. 35 cm (tolerância +/- 10%). Capacidade: mistura de grandes volumes de ingredientes. Deverá possuir fios de aço torcido, acabamento polido e superfície lisa, livre de rebarbas ou imperfeições. O cabo deverá ser ergonômico, podendo ser também em inox, desde que firmemente fixado à haste, sem zonas de acúmulo de resíduos. Higienização: Compatível com sanitização e lavagem em lava louças.

Data: 24/11/2025 15:52

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 439859

Lote/Item: 1/39

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 47

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.499.653/0001-83 *VENCEDOR*	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 17,50

Nome de Contato: KLEBER

Telefone: (49) 3444-5907

Email: objetiva530@yahoo.com.br

26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 18,40

Nome de Contato: FABIANA

Telefone: (31) 3551-3894

Email: biasercom@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R$ 38,00

Telefone:
(49) 3621-1562

PROCESSO: 343607
FLS: 120
ASS:

Item 15: Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40

Preço Estimado: R$ 47,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,53

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,70**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandeja 40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.128.780/0045-12

Órgão: MUNICIPIO DE ARACAJU / 13128780004512 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS, CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E MEMORANDO Nº 125.753/2025 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DADM), COM ENTREGA INTEGRAL E IMEDIATA A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO. AS EMPRESESAS VENCEDORAS, DEVEM ENVIAR CATÁLOGO COM FOTOS DOS MATERIAIS PARA ANÁLISE DO SETOR SOLICITANTE.

Descrição: **BANDEJA DE ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM:** - BANDEJA DE ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM:

Data: 30/01/2026 14:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13128780004512-1-000002/2026
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 35,70

Telefone:
(79) 9162-0226

Email:
empreendimentosacs1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,45**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.064.015/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS / 1101 - MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.

Descrição: **Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido** - Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido

Data: 26/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 25064015000144-1-000028/2025
Lote/Item: 1/5760230
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.621.146/0001-76 *VENCEDOR*	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R$ 53,45
Telefone: (63) 3444-1367		**Email:** contaborges@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.064.015/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS / 3 - PREF. MUN. DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.

Descrição: **Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido** - Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido

Data: 26/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 25064015000144-1-000039/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.621.146/0001-76 *VENCEDOR*	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R$ 53,45
Telefone: (63) 3444-1367		**Email:** contaborges@brturbo.com.br

Item 16: Bandeja Tipo Plástico Grande

Preço Estimado: R$ 53,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 53,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 53,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Bandeja Tipo Plástico Grande	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandeja Tipo Alumínio Grande ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.064.015/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS / 1101 - MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.

Descrição: **Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido** - Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido

Data: 26/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 25064015000144-1-000028/2025

Lote/Item: 1/5760230

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.621.146/0001-76 *VENCEDOR*	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R$ 53,45

Telefone: (63) 3444-1367

Email: contaborges@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Bandeja Tipo Alumínio Grande ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.064.015/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS / 3 - PREF. MUN. DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.

Descrição: **Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido** - Bandeja grande redonda tipo garçom 40 Cm, Medidas aproximadas - Diâmetro: 40 - Altura: 2,5 cm - Espessura: 1,15 mm - Material: alumínio polido

Data: 26/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 25064015000144-1-000039/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.621.146/0001-76 *VENCEDOR*	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R$ 53,45

Telefone: (63) 3444-1367

Email: contaborges@brturbo.com.br

Item 17: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros

Preço Estimado: R$ 30,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,57

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.108.020/0001-22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOMBINHAS / 25001 - FMEDUCA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos eletrodomésticos/industriais para suprir a necessidade de preparo, manipulação e armazenamento da merenda escolar nas unidades escolares pertencentes a rede municipal de educação.

Descrição: **CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA, NÃO VAZADA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COR TRANSPARENTE.** - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA, NÃO VAZADA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COR TRANSPARENTE.

Data: 29/08/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13108020000122-1-000006/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 36,00

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

PROCESSO: 34360
FLS: 123
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,86**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.847.663/0001-11

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA / 2315 - Serra Negra

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Descrição: **CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVAS, CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 46,7 X 32,3 X 17,9 CM** - CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVAS, CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 46,7 X 32,3 X 17,9 CM

Data: 06/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44847663000111-1-000659/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 27,86

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,86**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.847.663/0001-11

Órgão: PREFEITURA MUN. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Descrição: **CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVAS, CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 46,7 X 32,3 X 17,9 CM** - CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVAS, CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 46,7 X 32,3 X 17,9 CM

Data: 06/08/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00065625

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2025 00:00

Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br/[illegible]sparencia/

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SP

PROCESSO: 34360
FLS: 124
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 27,86

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Item 18: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros

Preço Estimado: R$ 155,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 155,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 155,06

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 123,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.308.734/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE / 1925 - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DOCUMENTO CONVOCATÓRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG.

Descrição: **Caixa plastica organizadora com tampa e travas capacidade 30 litros: fabricada em polipropileno, tampa com trava.Caixa plastica organizadora com tampa e travas capacidade 30 litros: fabricada em polipropileno, tampa com trava.** - Caixa plastica organizadora com tampa e travas capacidade 30 litros: fabricada em polipropileno, tampa com trava.Caixa plastica organizadora com tampa e travas capacidade 30 litros: fabricada em polipropileno, tampa com trava.

Data: 26/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18308734000106-1-000054/2025

Lote/Item: 1/6838050

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.316.524/0001-14 *VENCEDOR*	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 123,00

Nome de Contato: Lourenço Motta

Telefone: (51) 3233-2919

Email: solmedica@solmedica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 138,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.012.493/0001-54

Órgão: MUNICIPIO DE CABEDELO / 309 - Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades dos serviços e programas, da Secretaria de Assistência Social

Descrição: **Caixa organizadora com tampa (78L); Produzida em plástico resistente, com capacidade de 78 litros. Mede 70 cm de comprimento, 40 cm de largura e 30 cm de altura, perfeita para armazenamento.** - Caixa organizadora com tampa (78L); Produzida em plástico resistente, com capacidade de 78 litros. Mede 70 cm de comprimento, 40 cm de largura e 30 cm de altura, perfeita para armazenamento.

Data: 22/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 09012493000154-1-000165/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: PB

PROCESSO: 34360
Fls: 125
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 138,19

Telefone: (81) 9165-6871

Email: rh.empreendimentos@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 204,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / 943 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.

Descrição: **CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA 30LITROS:CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO , CAPACIDADE 30 LITROS COM TRAVA E TAMPA.** - CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA 30LITROS:CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO , CAPACIDADE 30 LITROS COM TRAVA E TAMPA.

Data: 12/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17754177000186-1-000068/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.719.131/0001-17 *VENCEDOR*	KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 204,00

Telefone: (38) 8402-6074

Email: ktemoveis@gmail.com

Item 19: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros

Preço Estimado: R$ 168,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 168,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 168,57

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	

PROCESSO: 343609
FLS: 126
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 135,80**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 22.679.153/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO / 0 - Departamento de Compras e Licitações São Francisco/MG

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Utensílios de Copa e Cozinha, Outros Materiais e Afins, a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

Descrição: **CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA 80L. EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 80 LITROS** - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA 80L. EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 80 LITROS

Data: 30/06/2025 07:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 22679153000140-1-000057/2025
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 443
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.328.647/0001-99 *VENCEDOR*	ROCHA E FERREIRA ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA	R$ 135,80

Telefone: (38) 9818-0677/ (38) 9995-7601
Email: bethcontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 234,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GERÊNCIA GERAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GGEAL

Descrição: **CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLÁSTICO, BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 44CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 60 CM. MARCAS/MODELOS DE REFERENCIA: RISCHIOTO-7128/SANREMO-SR981** - CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLÁSTICO, BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 44CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 60 CM. MARCAS/MODELOS DE REFERENCIA: RISCHIOTO-7128/SANREMO-SR981

Data: 09/05/2025 07:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10565000000192-1-000358/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.425.720/0001-67 *VENCEDOR*	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 234,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 135,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 22.679.153/0001-40

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Utensílios de Copa e Cozinha, Outros Materiais e Afins, a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

Descrição: **CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA 80L. EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 80 LITROS** - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA 80L. EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 80 LITROS

Data: 13/06/2025 08:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397216

Lote/Item: 1/65

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 443

Unidade: UN

UF: MG

PROCESSO: 34360
127
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.328.647/0001-99 *VENCEDOR*	ROCHA E FERREIRA ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA	R$ 135,80
Telefone: (38) 9818-0677/ (38) 9995-7601		**Email:** bethcontabilidade@yahoo.com.br
60.627.980/0001-89	TRIMANAS LTDA	R$ 135,90
40.566.461/0001-40	KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R$ 142,00
Telefone: (38) 3216-6583		**Email:** fatoscontabeis@fatoscontabeis.cnt.br

Item 20: Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros

Preço Estimado: R$ 143,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 143,87

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 134,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.092.680/0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA.

Descrição: **CAIXA PLASTICA BANDEJA PLASTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA; MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 19CM LARGURA: 33,5 CM COMPRIMENTO: 54 CM / MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM** - CAIXA PLASTICA BANDEJA PLASTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA; MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA 19CM LARGURA: 33,5 CM COMPRIMENTO: 54 CM / MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM LARGURA: 30CM COMPRIMENTO: 49 CM / CAPACIDADE 25 LITROS / PESO 600G NAS CORES BRANCA OU TRANSPARENTE

Data: 26/11/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04092680000171-1-000174/2025

Lote/Item: 1/6742014

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 96

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.539.052/0001-55 *VENCEDOR*	TX MIX VARIEDADES LTDA	R$ 134,00

Telefone: (69) 3441-0021

Email: ricardoorsi81@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.452.958/0001-65

Órgão: MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO / 1473 - MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO-BA

Descrição: **CAIXA ORGANIZADORA COM 25 LITROS. Caixa plástica: organizadora para mantimentos/alimentos tamanho médio, com capacidade aprox. para 25 litros, em polipropileno, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material.. -** CAIXA ORGANIZADORA COM 25 LITROS. Caixa plástica: organizadora para mantimentos/alimentos tamanho médio, com capacidade aprox. para 25 litros, em polipropileno, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material..

Data: 07/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13452958000165-1-000062/2025

Lote/Item: 1/6197778

Ata: N/A

Homologação: 19/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 98,60

Nome de Contato: ELLOELLA

Telefone: (81) 9746-5059

Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 199,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.188.243/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS / 241 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde, CAPSi, Vigilância em Saúde e demais demandas do Departamento Municipal de Saúde

Descrição: **CAIXA TÉRMICA DE 25 A 30 LITROS, MATERIAL: POLIETILENO E POLIURETANO; CAPACIDADE: 25 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS: 45X45X45 CM (COMP. X LARG. X ALTURA); MEDIDAS INTERNAS: 32,5X32X24 CM (COMP. X LARG. X ALTURA). DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA TÉRMICA COM ISOLAMENTO E -** CAIXA TÉRMICA DE 25 A 30 LITROS, MATERIAL: POLIETILENO E POLIURETANO; CAPACIDADE: 25 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS: 45X45X45 CM (COMP. X LARG. X ALTURA); MEDIDAS INTERNAS: 32,5X32X24 CM (COMP. X LARG. X ALTURA). DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, SER RESISTENTE COM MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SER DE MATERIAL ASSÉPTICO, FACIL DE SER LAVADO E POSSUIR ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL

Data: 02/07/2025 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18188243000160-1-000079/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.229.515/0001-19 *VENCEDOR*	DISTRIMAR LTDA .	R$ 199,00

Telefone: (32) 3216-6588

Email: distrimar.me@gmail.com

PROCESSO: 342603 FLS: 129 ASS:

Item 21: Caixa Térmica capacidade 30 litros

Preço Estimado: R$ 249,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 249,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 249,12

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Caixa Térmica capacidade 30 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 118,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Térmica capacidade 30 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 63.761.969/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

Objeto: [LICITANET] - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **CAIXA TÉRMICA RÍGIDA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 30 LITROS** - CAIXA TÉRMICA RÍGIDA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 30 LITROS

Data: 13/02/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63761969000103-1-000031/2026

Lote/Item: 1/7040905

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNID

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.493.685/0001-74 *VENCEDOR*	SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 118,86

Nome de Contato: IZADORA

Telefone: (69) 99246-6019

Email: empresasollobrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 280,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Térmica capacidade 30 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.319.394/0001-70

Órgão: CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA / 175 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba- CISALP, da Rede de Logística da Vigilância Laboratorial do Programa VISA-CIS, do Programa FARMACIS e demais projetos executados pelo CISALP.

Descrição: **Caixa térmica em material de polietileno, com termômetro capacidade de 30 litros. Medidas aproximadas(cm): 35 cm de altura, 50 cm de largura e 30 cm de profundidade. Pra transporte de amostras biológicas.** - Caixa térmica em material de polietileno, com termômetro capacidade de 30 litros. Medidas aproximadas(cm): 35 cm de altura, 50 cm de largura e 30 cm de profundidade. Pra transporte de amostras biológicas.

Data: 05/02/2026 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 02319394000170-1-000003/2026

Lote/Item: 1/7000553

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.152.280/0001-45 *VENCEDOR*	AUTOMEDICAL LTDA	R$ 280,00

PROCESSO: 34360/7
FLS: 130
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 348,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Térmica capacidade 30 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.847.082/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE GRAMADO / 08002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, persianas e materiais diversos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos de emendas e programas federais e estaduais.
Descrição: **CAIXA TÉRMICA - REVESTIMENTO POLIURETANO, TAMPA REMOVÍVEL, POSSUIR TERMÔMETRO, POSSUIR RODÍZIOS, CAPACIDADE 30 LITROS.** - CAIXA TÉRMICA - REVESTIMENTO POLIURETANO, TAMPA REMOVÍVEL, POSSUIR TERMÔMETRO, POSSUIR RODÍZIOS, CAPACIDADE 30 LITROS.

Data: 02/02/2026 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88847082000155-1-000288/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 03/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06 *VENCEDOR*	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 348,50

Telefone: (14) 4009-1000
Email: vendas@sorri.com.br

Item 22: Caixa Plástica Vazada de Feirante

Preço Estimado: R$ 134,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 134,05 Média dos Preços Obtidos: R$ 134,05

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Caixa Plástica Vazada de Feirante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 122,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Plástica Vazada de Feirante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.761.697/0001-65
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, a fim de atender as Demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia, no exercício de 2026.
Descrição: **Contentor plástico branco 47 litros: confeccionado em PEAD - Polietileno de Alta Densidade, tipo: caixa vazada, com as dimensões aproximadas de: Altura 24cm x Largura 40cm x Comprimento 60cm.** - Contentor plástico branco 47 litros: confeccionado em PEAD - Polietileno de Alta Densidade, tipo: caixa vazada, com as dimensões aproximadas de: Altura 24cm x Largura 40cm x Comprimento 60cm.

Data: 12/12/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000235/2025
Lote/Item: 1/6814562
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.353.382/0001-09 *VENCEDOR*	FABRICATTO CONFECCÇÃO DE ROUPARIAS E EPI	R$ 122,80

Telefone: (73) 9125-5162
Email: contab_tec@hotmail.com

PROCESSO: 343607
FLS: 131

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 158,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Plástica Vazada de Feirante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.384.111/0001-40
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080309 - ESP-DIR.ENS.-REG.ITAPETININGA
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para EE Prof Adherbal de Paula Ferreira e EE Profª Maria Elisa de Oliveira
Descrição: **Caixa Plástica altura: 31, aplicação: transporte de alimentos, estoque e transporte de p, características adicionais: vazada, comprimento: 55,6, cor: preta, largura: 36, material: plástico, tipo: vazada agricola** - Caixa Plástica altura: 31, aplicação: transporte de alimentos, estoque e transporte de p, características adicionais: vazada, comprimento: 55,6, cor: preta, largura: 36, material: plástico, tipo: vazada agricola

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46384111000140-1-001852/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.704.836/0001-66 *VENCEDOR*	MARTEX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 158,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 121,34**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caixa Plástica Vazada de Feirante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.482.248/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE OCAUCU / 1 - MUNICIPIO DE OCAUCU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA
Descrição: **CAIXA PLASTICA 72 LITROS 60X40X36CM VAZADA PALETIZAVEL, DIMENSOES EXTERNAS 60X40X36 CM E DIMENSOES INTERNAS 56X36X34,5CM, PESO DE 2,8KG** - CAIXA PLASTICA 72 LITROS 60X40X36CM VAZADA PALETIZAVEL, DIMENSOES EXTERNAS 60X40X36 CM E DIMENSOES INTERNAS 56X36X34,5CM, PESO DE 2,8KG

Data: 27/11/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44482248000101-1-000066/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.426.140/0001-90 *VENCEDOR*	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 121,34

Telefone: (14) 9600-4602
Email: escritoriopiraju@terra.com.br

Item 23: Caçarola em Alumínio nº24 Linha Hotel, com tampa

Preço Estimado: R$ 55,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,55

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Caçarola em Alumínio nº24 Linha Hotel, com tampa	

Processo: 3426/07
Fls: 132
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 46,09**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio nº24 Linha Hotel, com tampa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais e utensilios domesticos para atender as demandas das secretarias municipais de Arcos MG.
Descrição: **Panela Cacarola de aluminio linha Hotel Tipo Cozinha Industrial N . 24 com tampa Capacidade 4 9 litros Diametro 24cm Altura 10 cm.** - Panela Cacarola de aluminio linha Hotel Tipo Cozinha Industrial N . 24 com tampa Capacidade 4 9 litros Diametro 24cm Altura 10 cm.

Data: 09/10/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000083/2025
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.154.600/0001-80 *VENCEDOR*	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	R$ 46,09

Telefone: (37) 3351-4444
Email: acs@acscontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio nº24 Linha Hotel, com tampa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.685.872/0001-79
Órgão: MUNICIPIO DE REGISTRO / 29.2025 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: **CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA, Nº 24, LINHA HOTEL, COM ALÇA LATERAL, 24X12,5CM, 5,6L - de aluminio com tampa nº 24, linha hotel, com alças laterais reforçadas, em aluminio polido, medidas aproximadas: 24 cm de diâmetro, 12,5 cm de altura, espessura mínim** - CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA, Nº 24, LINHA HOTEL, COM ALÇA LATERAL, 24X12,5CM, 5,6L - de alumínio com tampa nº 24, linha hotel, com alças laterais reforçadas, em alumínio polido, medidas aproximadas: 24 cm de diâmetro, 12,5 cm de altura, espessura mínima de 2 mm, 5,6 litros de capacidade. Deverá constar no produto: etiqueta com referencia e dados de identificação do fabricante.

Data: 20/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45685872000179-1-000086/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.579/0001-54 *VENCEDOR*	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 65,00

Nome de Contato: ELAINE

Telefone: (11) 2412-0768

Email: pontomixcomercial@gmail.com

Processo: 343602 Fls: 133 Ass:

Item 24: Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa

Preço Estimado: R$ 128,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 128,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 128,76

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 155,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.354.383/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MONTANHAS / 08354383000108 - Prefeitura

Objeto: Aquisição de cutelaria e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação e os Fundos de Saúde e Assistência Social do município de Montanhas/RN

Descrição: **Caçarola 3, em aluminio reforçado, fundido, linha hotel, com alças em aluminio, com tampa em aluminio, capacidade 30 litros, n° 45 dimensões aproximadas: diâmetro 45 cm espessura minima de 3,0 mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas** - Caçarola 3, em aluminio reforçado, fundido, linha hotel, com alças em aluminio, com tampa em aluminio, capacidade 30 litros, n° 45 dimensões aproximadas: diâmetro 45 cm espessura minima de 3,0 mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensilios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: dose meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

Data: 04/11/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08354383000108-1-000109/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 10/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 26

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.664.081/0001-36 *VENCEDOR*	JAIR DE MEDEIROS CABRAL	R$ 155,80

Telefone: (84) 3417-1791

Email: atendimento@econteccaico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 96,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.316.509/0001-86

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES / 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS PÚBLICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

Descrição: **PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA N° 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL)** - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA N° 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL)

Data: 19/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45316509000186-1-000059/2025

Lote/Item: 1/159

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 125

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.881/0001-61 *VENCEDOR*	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 96,97
Nome de Contato: Juliana	**Telefone:** (63) 98147-1412	**Email:** vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 133,51**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio nº30 Linha Hotel, com tampa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.316.509/0001-86

Órgão: Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS PÚBLICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

Descrição: **PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL) -** PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL)

Data: 30/04/2025 10:44

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 384829

Lote/Item: 1/159

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 125

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.881/0001-61 *VENCEDOR*	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 96,97
Nome de Contato: Juliana	**Telefone:** (63) 98147-1412	**Email:** vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
59.745.964/0001-01	BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA	R$ 97,00
Telefone: (63) 9240-3279		**Email:** bksdistribuidoraeservicos@gmail.com
20.683.858/0001-05	AGL SERVICOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PREDIAIS EIRELI	R$ 97,28
Telefone: (63) 3215-7446/ (63) 3214-1590		**Email:** palmas@mariabrasileira.com.br
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 131,97
Nome de Contato: FABIANA	**Telefone:** (31) 3551-3894	**Email:** biasercom@hotmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 132,02
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
39.534.893/0001-90	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R$ 135,00
Telefone: (63) 8500-2976		**Email:** alcantara.assessoria@hotmail.com
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL LTDA	R$ 136,81
Nome de Contato: ANDERSON	**Telefone:** (63) 98866-1005	**Email:** amplacomercialto@gmail.com
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 138,00
Telefone: (63) 3216-2068		**Email:** financeiro.setedistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.912.989/0001-84	SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA	R$ 138,97
Telefone: (63) 9955-2877		**Email:** sereivencedora_1@hotmail.com
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 138,97

Item 25: Caçarola em Alumínio nº35 Linha Hotel, com tampa

Preço Estimado: R$ 130,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 130,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 130,33

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Caçarola em Alumínio nº35 Linha Hotel, com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio nº35 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DO CEARA / 228090 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.

Descrição: **PANELA, ALUMINIO, Nº 35, TIPO CACAROLA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - PANELA, ALUMINIO, Nº 35, TIPO CACAROLA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 08/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07954480000179-1-003509/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.324.245/0001-42 *VENCEDOR*	ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS	R$ 105,00
Telefone: (85) 9705-2124		**Email:** rccomercialmix@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 131,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio nº35 Linha Hotel, com tampa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.945.727/0001-53

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulista

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB

Descrição: **PANELA TIPO CAÇAROLA, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 35, COM TAMPA E ALÇAS E CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 15 LITROS.** - PANELA TIPO CAÇAROLA, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 35, COM TAMPA E ALÇAS E CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 15 LITROS.

Data: 11/06/2025 15:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 396685
Lote/Item: 1/62
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.240.813/0001-88 *VENCEDOR*	54.240.813 ISAK ALVES ROSA	R$ 131,00
40.246.778/0001-08	DARLAN DOS SANTOS LIMA	R$ 131,10
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 133,00

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO
Telefone: (87) 3762-0445
Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Processo: 34360/7
Fls: 136
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 154,89**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio nº35 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.954.514/0536-79
Órgão: EEFM JOSÉ DE ALENCAR
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.
Descrição: **PANELA, ALUMINIO, Nº 35, TIPO CACAROLA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - PANELA, ALUMINIO, Nº 35, TIPO CACAROLA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 07/04/2025 09:40
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/06784
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 3
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.324.245/0001-42 *VENCEDOR*	ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS	R$ 105,00
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 150,00
38.183.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES	R$ 150,00
56.938.712/0001-00	56.938.712 NATALY DE ARAUJO FEITOSA	R$ 159,77
58.174.974/0001-71	J. A. BRAGA FILHO LTDA	R$ 165,00
39.327.806/0001-24	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	R$ 199,00

Telefone: (85) 9705-2124
Email: rrcomercialmix@gmail.com

Telefone: (85) 9768-6149
Email: distrimixsolucoes@gmail.com

Telefone: (85) 9689-8040
Email: leo.f.gomes22@gmail.com

Telefone: (88) 9300-5596
Email: jamesdgfilho@gmail.com

Item 26: Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa

Preço Estimado: R$ 282,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 282,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 282,15

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	

Processo: 24607
Fls: 137
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 153,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 24.772.287/0001-36
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Descrição: **CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, COM APROXIMADAMENTE: DIÂMETRO 40 CM E ALTURA DE 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA 1,0 MM Nº 40 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇA** - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, COM APROXIMADAMENTE: DIÂMETRO 40 CM E ALTURA DE 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA 1,0 MM Nº 40 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, COM APROXIMADAMENTE: DIÂMETRO 40 CM E ALTURA DE 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA 1,0 MM Nº 40

Data: 10/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772287000136-1-000166/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.847.096/0001-35 *VENCEDOR*	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 153,50

Telefone: (65) 9209-8000
Email: tiago.capital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 410,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.530.713/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM
Objeto: [LICITANET] - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGENA
Descrição: **Caçarola: linha hotel material em alumínio n.º 40, 40 cm de diâmetro, altura 20 cm, capacidade 30 litros, características adicionais: com tampa e alças reforçadas** - Caçarola: linha hotel material em alumínio n.º 40, 40 cm de diâmetro, altura 20 cm, capacidade 30 litros, características adicionais: com tampa e alças reforçadas

Data: 03/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04530713000118-1-000086/2025
Lote/Item: 1/6752938
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.973.751/0001-79 *VENCEDOR*	PMS INC LTDA	R$ 410,80

Item 2°: Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros

Preço Estimado: R$ 236,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 236,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 236,88

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 116,75**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão Panela n n°30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.754.177/0001-86
Órgão: MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / 943 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.
Descrição: **Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e 01 tampa. Altura: 27 cm, diametro: 30 cm, peso aproximado: 1,8 kg:Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e** - Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e 01 tampa. Altura: 27 cm, diametro: 30 cm, peso aproximado: 1,8 kg:Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e 01 tampa. Altura: 27 cm, diametro: 30 cm, peso aproximado: 1,8 kg

Data: 12/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17754177000186-1-000068/2025
Lote/Item: 1/215
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.978.096/0001-44 *VENCEDOR*	F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 116,75

Telefone: (31) 9352-4717
Email: fredyhenry@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 299,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.684/0001-45
Órgão: Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
Descrição: **KIT COMPOSTO POR 2 CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES VARIADAS, SENDO: 1 (UM) CALDEIRÃO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; 1 (UM) CALDEIRÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. JOGO 2 CALDEIRÃO HOTEL N 30 35 PANELA GRANDE ALUMINIO LINHA INDUSTRIAL** - KIT COMPOSTO POR 2 CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES VARIADAS, SENDO: 1 (UM) CALDEIRÃO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; 1 (UM) CALDEIRÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. JOGO 2 CALDEIRÃO HOTEL N 30 35 PANELA GRANDE ALUMINIO LINHA INDUSTRIAL.

Data: 02/12/2025 07:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 441830
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PB

Processo: 2426/07
Fls: 139
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.883.721/0001-79 *VENCEDOR*	JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA	R$ 298,00
Telefone: (83) 9886-0074	**Email:** murilocont.fiscal@gmail.com	
48.462.430/0001-51	BR COMERCIO LTDA	R$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 398,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão Panela n n°30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.876.538/0001-15
Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Descrição: **PANELA EM ALUMÍNIO - Especificação : tipo caldeirão com tampa, N° 30 -** PANELA EM ALUMÍNIO - Especificação : tipo caldeirão com tampa, N° 30

Data: 27/10/2025 08:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 423595
Lote/Item: 1/80
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.332.471/0001-62 *VENCEDOR*	PVC DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 390,80
30.861.591/0001-52	B. F. BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 390,90
42.291.672/0001-43	ROSIVANE C MACEDO	R$ 398,90
47.959.767/0001-06	ENGECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 398,90
57.799.412/0001-50	ALCILENE DA S. MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 398,90
15.646.773/0001-17	C M OZORIO	R$ 398,90
17.288.681/0001-38	ELIEL C SOARES LTDA	R$ 398,90
Telefone: (91) 9171-7772	**Email:** elielcarvalho10@hotmail.com	
31.580.150/0001-45	J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R$ 398,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 132,85**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão Panela n n°30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.

Descrição: **Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e 01 tampa. Altura: 27 cm, diametro: 30 cm, peso aproximado: 1,8 kg:Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e** - Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e 01 tampa. Altura: 27 cm, diametro: 30 cm, peso aproximado: 1,8 kg:Caldeirao panela linha hotel, industrial, n 30, 19 litros, contendo 01 caldeirao linha hotel e 01 tampa. Altura: 27 cm, diametro: 30 cm, peso aproximado: 1,8 kg

Data: 12/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 60903-PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-00512025-00202025

Lote/Item: 57/1

Ata: Link Ata

Homologação: 13/05/2025 08:17

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.978.096/0001-44 *VENCEDOR*	F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 132,85

Telefone: (31) 9352-4717

Email: fredyhenry@hotmail.com

Processo: _____ Fls: _____

Processo: 23607 Fls: 140 Assc

Item 28: Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros

Preço Estimado: R$ 154,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 154,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 154,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 154,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão Panela n°35; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.663.917/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ / 1 - MUNICIPIO DE CRUZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS.

Descrição: **PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL 30 LITROS - Nº 35. ALUMINÍO REFORÇADO 2,5MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM DE DIÂMETRO X 32 CM DE ALTURA, ALUMINÍO COM 2,5MM DE ESPESSURA.** - PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL 30 LITROS - Nº 35. ALUMINÍO REFORÇADO 2,5MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM DE DIÂMETRO X 32 CM DE ALTURA, ALUMINÍO COM 2,5MM DE ESPESSURA.

Data: 30/06/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07663917000115-1-000081/2025

Lote/Item: 1/136

Ata: N/A

Homologação: 11/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Und

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.242.923/0001-24 *VENCEDOR*	FORTAL COMERCIO LTDA	R$ 154,00

Telefone: (85) 3661-4301

Processo: 24360/25
Fls: 141
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 154,14**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão Panela n°35; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.663.917/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS.
Descrição: **PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL 30 LITROS - Nº 35. ALUMINÍO REFORÇADO 2,5MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM DE** - PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL 30 LITROS - Nº 35. ALUMINÍO REFORÇADO 2,5MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM DE

Data: 30/06/2025 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PE 1025-SEGAD-MUNICIPIO DE CRUZ-CE
Lote/Item: 136/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 20
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.242.923/0001-24 *VENCEDOR* **Telefone:** (85) 3661-4301	FORTAL COMERCIO LTDA	R$ 154,00
51.842.393/0001-11 **Telefone:** (88) 9485-5114	F J NETO LTDA **Email:** comercialfjneto@gmail.com	R$ 154,14
33.613.876/0001-62 **Nome de Contato:** SILVANDRO DIEGO **Telefone:** (87) 3762-0445	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA **Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com	R$ 154,14

Item 29: Caldeirão em nº 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros

Preço Estimado: R$ 215,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 215,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 215,13

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Caldeirão em nº 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 170,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão em nº 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 16.682.638/0001-90

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de utensílios e materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos e mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades da Cozinha Comunitária do Município de Altinho – PE

Descrição: **CALDEIRÃO ALUMÍNIO LINHA HOTEL Nº 40 - Caldeirão, linha hotel com tampa e alça, material: aluminio, capacidade aproximada 45 litros.** - CALDEIRÃO ALUMÍNIO LINHA HOTEL Nº 40 - Caldeirão, linha hotel com tampa e alça, material: alumínio, capacidade aproximada 45 litros.

Data: 01/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12216509000155-1-000002/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.558/0001-02 *VENCEDOR*	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 170,00
Telefone: (87) 9635-3496		**Email:** masterdistribuidoraservicome@gmail.com

Processo: 343607 Fls: 142 Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 260,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão em nº 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.017.442/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal Brasília de Minas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Descrição: **CALDEIRAO EM ALUMINIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 45 LITROS, COM ALCA, DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 40 X 40 CM:** - CALDEIRAO EM ALUMINIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 45 LITROS, COM ALCA, DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 40 X 40 CM:

Data: 23/05/2025 11:14

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 391320

Lote/Item: 1/44

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 14

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.785.473/0001-80 *VENCEDOR*	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 260,00
Telefone: (38) 9927-8400		**Email:** vendaspesdistribuidora@gmail.com
21.163.437/0001-16	ELO MAGAZINE LTDA	R$ 260,50
Telefone: (38) 3231-1109		**Email:** contribeiro@yahoo.com.br

Item 30: Caldeirão em nº 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros

Preço Estimado: R$ 498,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 498,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 498,38

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Caldeirão em nº 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 559,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão 68; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 14.109.763/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE CAMACARI / 000000007 - COMISSãO DE LICITAçãO

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari, a fim de equipá-las com todos os itens necessários para o desenvolvimento dos processos de preparo, armazenamento e disposição dos alimentos ofertados aos alunos

Descrição: **CALDEIRÃO 68 LITROS Caldeirão em aluminio natural, polido, com tampa, asas de baquelite, 18 x 22cm, capacidade 68L, variação 10%.** - CALDEIRÃO 68 LITROS Caldeirão em alumínio natural, polido, com tampa, asas de baquelite, 18 x 22cm, capacidade 68L, variação 10%.

Data: 18/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14109763000180-1-000205/2025

Lote/Item: 1/60012

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 220

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Processo: 342607
Fls: 143
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.679.852/0001-08 *VENCEDOR*	2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 559,40

Telefone: (71) 3644-3668/ (71) 3054-5102

Email: distribuidora2002_2002@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão 68; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 96.291.141/0001-80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA

Objeto: Aquisição de Material de consumo para a cozinha geral

Descrição: **Caldeirão** - CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO ESCOVADO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 68 L,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS

CatMat: **304597** - Caldeirão - Material: Alumínio Escovado | Capacidade: 68 L | Caracteristicas Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas | Tamanho: Grande

Data: 06/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900232025 / UASG:380241

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Homologação: 01/07/2025 12:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.579/0001-54 *VENCEDOR*	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 254,70

Nome de Contato: ELAINE

Telefone: (11) 2412-0768

Email: pontomixcomercial@gmail.com

47.936.200/0001-14	GCV COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA	R$ 276,66
33.492.360/0001-07	FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA	R$ 279,80

Telefone: (12) 3346-1997

Email: mkt@lojastemtem.com.br

14.365.828/0001-58	COMERCIAL DISCON LTDA	R$ 379,93

Nome de Contato: ANDRÉ

Telefone: (18) 3907-2603

Email: comercial@discon.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 389,95
Telefone: (19) 9646-2622		**Email:** dominiosparticipacoes@gmail.com
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 500,00
Telefone: (62) 3537-7049		**Email:** comercial@praticautilidades.com.br
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 500,00
Nome de Contato: CARLOS	**Telefone:** (31) 3213-1871	**Email:** santanacomerciobh@hotmail.com
44.671.880/0001-01	EQUIPA10 ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 580,00
Nome de Contato: Edicarlos	**Telefone:** (18) 3641-4305	**Email:** financeiro@equipa10.com.br
03.911.841/0001-49	EQUIPACENTER BIRIGUI EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS LTDA	R$ 590,00
Nome de Contato: Edicarlos	**Telefone:** (18) 3641-4820	**Email:** equipacenterbirigui@hotmail.com
17.991.542/0001-76	FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 894,00
Nome de Contato: Gustavo	**Telefone:** (61) 9525-5532	**Email:** fulltimeempreendimentos@gmail.com
60.206.757/0001-68	60.206.757 ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA UF endereço: SP	R$ 900,00
Telefone: (13) 8125-4168		**Email:** ana.silvapaz@hotmail.com
54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	R$ 900,00
Telefone: (67) 3232-4267		**Email:** asharafsafa@gmail.com
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.000.000,00
Nome de Contato: Cassiana	**Telefone:** (31) 4112-2021	**Email:** licitacasmag@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 435,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Caldeirão 68; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.924.078/0001-04

Órgão: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, utensílios e equipamentos diversos, destinados ao fortalecimento do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Uiraúna/PB, visando atender às...

Descrição: **Caldeirão Industrial Alumínio Nº45 - Capacidade 68 Litros** - Caldeirão Industrial Alumínio Nº45 - Capacidade 68 Litros

Data: 16/07/2025 12:32

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 405737

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: PB

Processo: 34360
Fls: 145
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55 *VENCEDOR*	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 244,58
Telefone: (81) 9600-5512		**Email:** amartins0124@hotmail.com
09.605.345/0001-43	GALVAO MAGAZINE LTDA	R$ 331,80
Telefone: (83) 3531-4475		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 435,73
Nome de Contato: ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	R$ 450,00
Telefone: (42) 9153-5081		
51.428.956/0001-20	WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA	R$ 458,66

Item 31: Cesto com tampa (30 litros)

Preço Estimado: R$ 74,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 74,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 74,30

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	Cesto com tampa (30 litros)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (30 litros); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FAMA / 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA USO DOS SETORES LIGADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE FAMA – MG.

Descrição: **CESTO PLÁSTICO PARA LIXO CTAMPA CAPACIDADE 30 LITROS DE POLIPROPILENO REFORÇADO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,0CM DIAM. X 50,0CM ALT.; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; ABAS LATERAIS; NA COR PRETA** - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO CTAMPA CAPACIDADE 30 LITROS DE POLIPROPILENO REFORÇADO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,0CM DIAM. X 50,0CM ALT.; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; ABAS LATERAIS; NA COR PRETA

Data: 30/01/2026 12:55
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18243253000151-1-000003/2026
Lote/Item: 1/19887
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 145
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	H.A DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50,90
Nome de Contato: Lincoln	**Telefone:** (35) 3423-9554	**Email:** status.licitacoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 115,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (30 litros); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.295.772/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE GOIAS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A ESCOLHA DA(S) MELHOR(ES) PROPOSTA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS E SUAS DEMAIS SECRETARIAS.

Descrição: **Cesto para lixo 30 litros c/ tampa.** - Cesto para lixo 30 litros c/ tampa.

Data: 15/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02295772000123-1-000152/2025

Lote/Item: 1/209

Ata: N/A

Homologação: 15/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.485.624/0001-30 *VENCEDOR*	R2A COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 115,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 57,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (30 litros); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.876.389/0001-94

Órgão: Prefeitura Municipal de Breves

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA DE BREVES/PA.

Descrição: **CESTO PARA LIXO 30 LITROS COM TAMPA COM PEDAL** - CESTO PARA LIXO 30 LITROS COM TAMPA COM PEDAL

Data: 30/12/2025 09:48

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 447566

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 270

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.540.567/0001-30 *VENCEDOR*	MARAJO COMERCIO & DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R$ 39,00
09.221.598/0001-13	T. F. R. CUSTODIO	R$ 39,12
Telefone: (91) 3783-3333	**Email:** juramozao@bol.com.br	
26.986.932/0001-49	J CALDAS REBELO	R$ 49,36
51.095.824/0001-23	JOSE D. PACHECO VIEGAS LTDA	R$ 57,00
19.722.409/0001-40	F CAVALCANTE GOUVEIA LTDA	R$ 59,22
36.442.253/0001-62	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 65,81
Telefone: (91) 3212-2623	**Email:** procontabil-2009@hotmail.com	
17.853.685/0001-11	SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 65,81
Telefone: (91) 8500-8662	**Email:** smpconstrucomercio@hotmail.com	

Item 32: Cesto com tampa (50 litros)

Preço Estimado: R$ 79,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 79,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 79,45

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	Cesto com tampa (50 litros)	

PROCESSO: 34360 FLS: 147 ASS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 73,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (50 litros) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA / 75793786000140 - Unidade administrativa

Objeto: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.

Descrição: **CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA VAI E VEM, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.** - CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA VAI E VEM, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.

Data: 09/02/2026 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75793786000140-1-000003/2026

Lote/Item: 1/67

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 64

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.312.381/0001-18 *VENCEDOR*	CONSOLIN & CONSOLIN LTDA	R$ 73,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (50 litros) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA / 010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

Descrição: **CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, 50 LITROS, EM POLIPROPILENO.** - CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, 50 LITROS, EM POLIPROPILENO.

Data: 06/02/2026 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04365429000133-1-000006/2026

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.510.480/0001-70 *VENCEDOR*	BRUNA CRISTINA ALVES	R$ 89,00

Telefone: (35) 3524-1104

Email: contabilidade@pontualcontabil.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 76,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (50 litros) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Objeto: [LICITANET] - PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.

Descrição: **CESTO DE LIXO, CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA, TELADO, CAPACIDADE 50 LITROS.** - CESTO DE LIXO, CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA, TELADO, CAPACIDADE 50 LITROS.

Data: 04/02/2026 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 04628111000106-1-000006/2026

Lote/Item: 1/6999804

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.250

Unidade: UND

UF: AM

PROCESSO: 3436
Fls: 148
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.612.489/0001-55 *VENCEDOR*	M M S LTDA	R$ 76,00

Item 33: Cesto com tampa (100 litros)

Preço Estimado: R$ 139,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 139,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 139,65

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Cesto com tampa (100 litros)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 145,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (100 litros) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS / 7917 - Q APM 11, 409 NORTE

Objeto: O presente documento tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para o exercício de 2026.

Descrição: **CESTOS PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA 100 LITROS** - CESTOS PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA 100 LITROS

Data: 05/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03717152000106-1-000002/2026

Lote/Item: 1/41870

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.274/0001-17 *VENCEDOR*	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	R$ 145,00

Telefone: (63) 3224-5757

Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 144,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (100 litros) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34360
Fls: 149
Ass:

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE MARIA DA FE / 28091 - Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE LIMPEZA, NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025 e 2026, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: **CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 100 LITROS** - CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 100 LITROS

Data: 26/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18025957000158-1-000092/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	H.A DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 144,46
Nome de Contato: Lincoln	**Telefone:** (35) 3423-9554	**Email:** status.licitacoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 129,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cesto com tampa (100 litros) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.876.389/0001-94
Órgão: Prefeitura Municipal de Breves
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA DE BREVES/PA.
Descrição: **CESTO PARA LIXO 100 LITROS COM TAMPA PEDAL** - CESTO PARA LIXO 100 LITROS COM TAMPA PEDAL

Data: 30/12/2025 09:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 447566
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 370
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.540.567/0001-30 *VENCEDOR*	MARAJO COMERCIO & DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R$ 90,99
09.221.598/0001-13	T. F. R. CUSTODIO	R$ 91,40
Telefone: (91) 3783-3333		**Email:** juramozao@bol.com.br
26.986.932/0001-49	J CALDAS REBELO	R$ 115,81
51.095.824/0001-23	JOSE D. PACHECO VIEGAS LTDA	R$ 129,00
54.103.839/0001-84	R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 129,99
19.722.409/0001-40	F CAVALCANTE GOUVEIA LTDA	R$ 138,96
36.442.253/0001-62	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 154,41
Telefone: (91) 3212-2623		**Email:** procontabil-2009@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.853.685/0001-11	SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 154,41

Telefone: (91) 8500-8662

Email: smpconstrucomercio@hotmail.com

Processo: 34360
Fls: 150
Ass:

Item 34: Cortador de legumes doméstico

Preço Estimado: R$ 189,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 189,93 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 189,93

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Cortador de legumes doméstico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 189,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cortador de legumes doméstico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.640.429/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA / 1137 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para uso e higiene pessoal, utensílios de cozinha, utilidades domésticas, descartáveis e materiais de limpeza em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Descrição: **171. CORTADOR PICADOR DE LEGUMES - CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CABRITA- MANUAL, REFORÇADO, MODELO: GRANDE, USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, CORPO, CABO E BASCULANTE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, FACAS DE AÇO INOX, PINTURA: ELETROSTÁTICA (A PÓ), DIMENSÕES: DIMENSÕES (MON -** 171. CORTADOR PICADOR DE LEGUMES - CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CABRITA- MANUAL, REFORÇADO, MODELO: GRANDE, USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, CORPO, CABO E BASCULANTE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, FACAS DE AÇO INOX, PINTURA: ELETROSTÁTICA (A PÓ), DIMENSÕES: DIMENSÕES (MONTADO): DIMENSÃO DO CORTE: 10MM, DIMENSÃO BASE DO CORTE: 10X10 CM, ALTURA TOTAL: 113 CM; ALTURA DO CAVALETE: 76 CM; LARGURA: 36 CM; PROFUNDIDADE: 53 CM; PESO: 3,2 KG; MONTAGEM: SIMPLES (BASTA FIXAR O CORTADOR NA BASE); ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.

Data: 08/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01640429000106-1-000082/2025

Lote/Item: 1/171

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.429.342/0001-25 *VENCEDOR*	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	R$ 189,93

Telefone: (31) 8759-0689

Email: aliancasete@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 189,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cortador de legumes doméstico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.640.429/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA / 02002000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PRODUTOS PARA USO E HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS DE COZINHA, UTILIDADES DOMESTICAS, DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG

Descrição: **171 CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CABRITA, MANUAL, REFORCADO, MODELO: GRANDE, USO DOMESTICO E COMERCIAL, CORPO, CABO E BASCULANTE DE ALUMINIO FUNDIDO, FACAS DE ACO INOX, PINTURA: ELETROSTATICA 'A PO', DIMENSOES: DIMENSOES 'MONTAD** - 171 CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CABRITA, MANUAL, REFORCADO, MODELO: GRANDE, USO DOMESTICO E COMERCIAL, CORPO, CABO E BASCULANTE DE ALUMINIO FUNDIDO, FACAS DE ACO INOX, PINTURA: ELETROSTATICA 'A PO', DIMENSOES: DIMENSOES 'MONTADO': DIMENSAO DO CORTE: 10MM, DIMENSAO BASE DO CORTE: 10X10 CM, ALTURA TOTAL: 113 CM; ALTURA DO CAVALETE: 76 CM; LARGURA: 36 CM; PROFUNDIDADE: 53 CM; PESO: 3,2 KG; MONTAGEM: SIMPLES ' BASTA FIXAR O CORTADOR NA BASE'; ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA

Data: 05/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01640429000106-1-000081/2025

Lote/Item: 1/171

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

Processo: 34860
Fls: 151
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.429.342/0001-25 *VENCEDOR*	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	R$ 189,93

Telefone: (31) 8759-0689

Email: aliancasete@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 189,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cortador de legumes doméstico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.640.429/0001-06

Órgão: PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para uso e higiene pessoal, utensílios de cozinha, utilidades domésticas, descartáveis e materiais de limpeza em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Descrição: **171. CORTADOR PICADOR DE LEGUMES - CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CABRITA- MANUAL, REFORÇADO, MODELO: GRANDE, USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, CORPO, CABO E BASCULANTE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, FACAS DE AÇO INOX, PINTURA: ELETROSTÁTICA (A PÓ), DIMENSÕES: DIMENSÕES (MON** - 171. CORTADOR PICADOR DE LEGUMES - CORTADOR PICADOR DE LEGUMES CABRITA- MANUAL, REFORÇADO, MODELO: GRANDE, USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, CORPO, CABO E BASCULANTE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, FACAS DE AÇO INOX, PINTURA: ELETROSTÁTICA (A PÓ), DIMENSÕES: DIMENSÕES (MONTADO): DIMENSÃO DO CORTE: 10MM, DIMENSÃO BASE DO CORTE: 10X10 CM, ALTURA TOTAL: 113 CM; ALTURA DO CAVALETE: 76 CM; LARGURA: 36 CM; PROFUNDIDADE: 53 CM; PESO: 3,2 KG; MONTAGEM: SIMPLES (BASTA FIXAR O CORTADOR NA BASE); ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.

Data: 08/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 60618-PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA-0542025-0292025

Lote/Item: 171/1

Ata: Link Ata

Homologação: 15/05/2025 14:46

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.429.342/0001-25 *VENCEDOR*	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	R$ 189,93

Telefone: (31) 8759-0689

Email: aliancasete@gmail.com

Item 35: Cortador de legumes industrial grande tripé

Preço Estimado: R$ 292,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 292,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 292,87

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Cortador de legumes industrial grande tripé	

Processo: 343667
Fls: 152
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 362,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cortador de legumes industrial grande tripé; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.058.082/0001-04
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente e Material de Consumo para a nova cozinha comunitária, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajedo/PE
Descrição: **Cortador de legumes em aço inoxidável, com lâmina e maço, do tipo industrial, mecânica com tripé. Cortador de legumes grande com tripé O seu corpo e cabo são construídos em alumínio fundido e possui pintura eletrostática.A base basculante é feita de alumí** - Cortador de legumes em aço inoxidável, com lâmina e maço, do tipo industrial, mecânica com tripé. Cortador de legumes grande com tripé O seu corpo e cabo são construídos em alumínio fundido e possui pintura eletrostática.A base basculante é feita de alumínio fundido e suas colunas em tubo de aço 5/8.As facas são de aço inox 10mm e a fixação da base é por meio de um tripé de aço soldado.Corpo: Alumínio FundidoCabo: Alumínio FundidoBasculante: Alumínio FundidoPintura: EletrostáticaColunas: Tubo de Aço 5/8Facas: Aço Inox 10mmFixação: Tripé Soldado AçoDimensões AxLxP: 1120 x 455 x 550mmPeso líquido: 3,360kgOPCIONAL: Faca Aço Inox 6mm

Data: 19/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12058082000104-1-000008/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.217.661/0001-90 *VENCEDOR*	SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 362,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 305,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cortador de legumes industrial grande tripé; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.761.697/0001-65
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Utensílios Domésticos para cozinha, destinados a atender às necessidades, especialmente no âmbito do programa de ensino integral, Secretaria de Educação do Município de Itamaraju/Bahia
Descrição: **CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE - Tamanho Grande, Com Tripé, Em Alumínio Fundido, Lâminas Em Aço Inox, para Cortar Legumes E Frutas Em Forma De Palitos E Cubos, Para Uso Comercial E Industrial. Lavável, Desmontável E Possui Base Antiderrapante.** - CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE - Tamanho Grande, Com Tripé, Em Alumínio Fundido, Lâminas Em Aço Inox, para Cortar Legumes E Frutas Em Forma De Palitos E Cubos, Para Uso Comercial E Industrial. Lavável, Desmontável E Possui Base Antiderrapante.

Data: 03/11/2025 11:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000220/2025
Lote/Item: 1/6718369
Ata: N/A
Homologação: 03/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.055.702/0001-09 *VENCEDOR*	MARESC COMERCIO LTDA - ME	R$ 305,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 211,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cortador de legumes industrial grande tripé; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.116.145/0001-18

Órgão: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS / 721 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.

Descrição: **CABRITA INDUSTRIAL. CORTADOR OU PICADOR DE LEGUMES GRANDE TRIPÉ DE MESA REFORÇADO. EXCELENTE PARA FAZER BATATAS TIPO PALITO, TOMATES. PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. CORPO, CABO E BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. COLUNA** - CABRITA INDUSTRIAL. CORTADOR OU PICADOR DE LEGUMES GRANDE TRIPÉ DE MESA REFORÇADO. EXCELENTE PARA FAZER BATATAS TIPO PALITO, TOMATES. PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. CORPO, CABO E BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. COLUNAS: TUBO DE AÇO 5/8. FACA EM AÇO INOX, COM BORDA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 52X35 CM. PESO: 2 KG

Data: 02/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18116145000118-1-000141/2025

Lote/Item: 1/161

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Processo: 343607
Fls: 153
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.389.811/0001-74 *VENCEDOR*	MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA	R$ 211,62

Item 36: Coador de Pano para café Medio

Preço Estimado: R$ 6,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,08 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 6,08

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Coador de Pano para café Médio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Coador de Pano para café Médio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.025.890/0001-51

Órgão: MUNICIPIO DE BRASOPOLIS / 480 - Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **Coador de pano para café; Tamanho médio** - Coador de pano para café; Tamanho médio

Data: 28/11/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18025890000151-1-000069/2025

Lote/Item: 1/2010726

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	H.A DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,00

Nome de Contato: Lincoln

Telefone: (35) 3423-9554

Email: status.licitacoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Coador de Pano para café Médio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / 943 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.

Descrição: **COADOR de pano para cafe, 100% algodao, tamanho medio:tamanho: 15 cm de Diametro** - COADOR de pano para cafe, 100% algodao, tamanho medio:tamanho: 15 cm de Diametro

Data: 12/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17754177000186-1-000068/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.719.131/0001-17 *VENCEDOR*	KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 7,75

Telefone: (38) 8402-6074

Email: ktemoveis@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Coador de Pano para café Médio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.025.890/0001-51

Órgão: Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **Coador de pano para café; Tamanho médio** - Coador de pano para café; Tamanho médio

Data: 28/11/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 41125_0492025

Lote/Item: 75/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	H.A DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,00
Nome de Contato: Lincoln	**Telefone:** (35) 3423-9554	**Email:** status.licitacoes@hotmail.com
19.612.735/0001-02	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R$ 5,50
Nome de Contato: Elias	**Telefone:** (35) 9175-4093	**Email:** elias@mgsuldistribuidora.com.br
62.121.270/0001-08	Karvalho Ferramentas e Serviços Ltda	R$ 8,00

Item 37: Coador de Pano para café Grande

Preço Estimado: R$ 11,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,28 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,28

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Coador de Pano para café Grande	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Coador de Pano para café Grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.761.697/0001-65
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, a fim de atender as Demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia, no exercício de 2026.
Descrição: **COADOR - CONFECCIONADO EM FLANELA DE ALGODÃO: coador para café tamanho médio e grande de pano - de boa qualidade.** - COADOR - CONFECCIONADO EM FLANELA DE ALGODÃO: coador para café tamanho médio e grande de pano - de boa qualidade.

Data: 12/12/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000235/2025
Lote/Item: 1/6814559
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.353.382/0001-09 *VENCEDOR*	FABRICATTO CONFECCÇÃO DE ROUPARIAS E EPI	R$ 10,44

Telefone: (73) 9125-5162
Email: contab_tec@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Coador de Pano para café Grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.705.989/0001-60
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA / 641 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares
Descrição: **coador de cafe de pano tamanho grande.coador de cafe de pano tamanho grande, cabo de madeira (torneada, lixada e polida), diÃ¢metro da boca 18cm.** - coador de cafe de pano tamanho grande.coador de cafe de pano tamanho grande, cabo de madeira (torneada, lixada e polida), diÃ¢metro da boca 18cm.

Data: 22/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 25705989000160-1-000060/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06 *VENCEDOR*	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,40

Nome de Contato: ANDRÉ LUIS
Telefone: (37) 9199-8178
Email: trezelicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Coador de Pano para café Grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 26.474.056/0001-71

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL / 343043 - SUPERINTENDêNCIA DO IPHAN EM TOCANTINS - TO

Objeto: Aquisição de alimentos, que serão utilizados durante reunião com a comunidade quilombola Kalunga do Mimoso, localizada no municipio de Arraias/TO e também durante a permanência da equipe na comunidade.

Descrição: **Coador Café aplicação: para bule, caracteristicas adicionais: com cabo, material: flanela, tamanho: grande Coador de pano p/ café** - Coador Café aplicação: para bule, características adicionais: com cabo, material: flanela, tamanho: grande Coador de pano p/ café

Data: 15/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 26474056000171-1-000134/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: TO

Processo: 343607 156 Rs: Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.274/0001-17 *VENCEDOR*	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	R$ 12,99

Telefone: (63) 3224-5757

Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Item 38: Colher escolar em aço inox

Preço Estimado: R$ 3,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,24

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	Colher escolar em aço inox	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher escolar em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 33.710.823/0001-60

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, copa e cozinha para reposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Cuiabá, a fim de atender às necessidades administrativas e operacionais desta Casa de Leis, as quais exigem a entrega periódica durante todo o período de funcionamento da instituição, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades diárias.

Descrição: **Colher** - COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOX , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: MERENDA ESCOLAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: colher de sopa , COR: PRATEADA

CatMat: **631651** - Colher - Material Corpo: Aço Inox | Material Cabo: Aço Inoxidável | Aplicação: Merenda Escolar | Características Adicionais: Colher De Sopa | Cor: Prateada

Data: 24/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:931102

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Homologação: 13/02/2026 14:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA	R$ 2,83

Nome de Contato: Jonathas Soares Miguel

Telefone: (62) 3314-5054

Email: marcosebertaltda@hotmail.com

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 2,83

Nome de Contato: Erisvanda

Telefone: (62) 98262-0776

Email: comercial@mercadodescartaveis.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.148.070/0001-85 *VENCEDOR*	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 2,83

Nome de Contato: VALMIR
Telefone: (65) 3023-4606
Email: mosaicodistricuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher escolar em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 33.710.823/0001-60
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, copa e cozinha para reposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Cuiabá, a fim de atender às necessidades administrativas e operacionais desta Casa de Leis, as quais exigem a entrega periódica durante todo o período de funcionamento da instituição, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades diárias.
Descrição: **Colher** - COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOX , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: MERENDA ESCOLAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: colher de sopa , COR: PRATEADA
CatMat: **631651** - Colher - Material Corpo: Aço Inox | Material Cabo: Aço Inoxidável | Aplicação: Merenda Escolar | Características Adicionais: Colher De Sopa | Cor: Prateada

Data: 24/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:931102
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 13/02/2026 14:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.148.070/0001-85 *VENCEDOR*	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 2,66

Nome de Contato: VALMIR
Telefone: (65) 3023-4606
Email: mosaicodistricuidora@hotmail.com

09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA	R$ 4,00

Nome de Contato: Jonathas Soares Miguel
Telefone: (62) 3314-5054
Email: marcosebertaltda@hotmail.com

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 4,00

Nome de Contato: Erisvanda
Telefone: (62) 98262-0776
Email: comercial@mercadodescartaveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher escolar em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.652.179/0008-91
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para o IFPR Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê
Descrição: **Colher material corpo: aço inox, material cabo: aço inoxidável, aplicação: merenda escolar, características adicionais: colher de sopa, cor: prateada** - Colher material corpo: aço inox, material cabo: aço inoxidável, aplicação: merenda escolar, características adicionais: colher de sopa, cor: prateada
CatMat: **631651** - Colher - Material Corpo: Aço Inox | Material Cabo: Aço Inoxidável | Aplicação: Merenda Escolar | Características Adicionais: Colher De Sopa | Cor: Prateada

Data: 11/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 490/2025 / UASG: 158009
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Homologação: 29/12/2025 06:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.671.519/0001-90 *VENCEDOR*	VM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 2,00
20.992.564/0001-65	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R$ 2,10
Nome de Contato: Dinara	**Telefone:** (54) 99607-1623	**Email:** helpfix@helpfix.com.br
63.718.056/0001-04	63.718.056 ODELADIO LEMOS DE LIMA UF endereço: GO	R$ 2,40
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA	R$ 2,68
Nome de Contato: Jonathas Soares Miguel	**Telefone:** (62) 3314-5054	**Email:** marcosebertaltda@hotmail.com
61.296.338/0001-27	61.296.338 NATANAEL CANUTO UF endereço: GO	R$ 2,70
60.403.604/0001-00	60.403.604 EDUARDO DE PAULA SOARES UF endereço: PR	R$ 3,10
40.896.434/0001-36	40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	R$ 3,98
Nome de Contato: FEPRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	**Telefone:** (41) 9996-3972	**Email:** roni.prestes@fepress.com.br
58.184.023/0001-83	58.184.023 DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	R$ 4,00
20.550.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA	R$ 4,80
Telefone: (47) 3517-0833		**Email:** vendas@emporiumforhome.com.br
59.356.988/0001-79	59.356.988 JULIANA CHAVES GOMES UF endereço: PR	R$ 9,32

Item 39: Colher para refeição em aço inox

Preço Estimado: R$ 2,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,91 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,91

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	Colher para refeição em aço inox	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para refeição em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.287.240/0001-84

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 736 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA COZINHA COMUNITÁRIA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

Descrição: **COLHER PARA REFEIÇÃO: EM AÇO INOX, PARA REFEIÇÃO. (CORPO E CABO EM METAL).** - COLHER PARA REFEIÇÃO: EM AÇO INOX, PARA REFEIÇÃO. (CORPO E CABO EM METAL).

Data: 26/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18287240000184-1-000025/2025

Lote/Item: 1/6730695

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADES

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.988.029/0001-40 *VENCEDOR*	ARAUJO DIGITAL ELETRO LTDA	R$ 3,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,38**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para refeição em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.683.906/0001-50

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE / 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto: [LICITANET] - AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO, DESCARTAVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

Descrição: **COLHER - EM ACO INOX 430, RESISTENTE A DEFORMACAO, MEDINDO ESPESSURA DE 1,5 MM,PARA REFEICAO** - COLHER - EM ACO INOX 430, RESISTENTE A DEFORMACAO, MEDINDO ESPESSURA DE 1,5 MM,PARA REFEICAO

Data: 13/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17683906000150-1-000003/2025

Lote/Item: 1/5698561

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.847.096/0001-35 *VENCEDOR*	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,38

Telefone: (65) 9209-8000

Email: tiago.capital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,90**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para refeição em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.342.938/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Inocência - MS

Objeto: O objeto da presente licitação é Aquisição materiais permanentes e consumo destinados a atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Inocência/MS, visando a melhoria das condições de ensino e a implantação efetiva do Projeto Escola Integral, conforme edital e seus anexos.

Descrição: **COLHER DE SOPA: EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO,** - COLHER DE SOPA: EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.

Data: 12/01/2026 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42034_1112025

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.937/0001-87 *VENCEDOR*	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 2,80

Nome de Contato: Adilson

Telefone: (67) 3596-2317

Email: acl_adm@outlook.com

17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R$ 3,00

Telefone: (67) 3014-1308

Email: comercialked@gmail.com

Item 40: Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm

Preço Estimado: R$ 10,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,89

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	

PROCESSO: 39360
FLS: 160
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,73**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para servir arroz 36cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.086.662/0001-38
Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO / 08086662000138 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir as demandas das Secretaria Municipal de Educação em Jardim do Seridó/RN.
Descrição: **COLHER EM AÇO INOX - Confeccionada em aço inox, para servir arroz com de 32,5 cm de comprimento.** - COLHER EM AÇO INOX - Confeccionada em aço inox, para servir arroz com de 32,5 cm de comprimento.

Data: 18/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08086662000138-1-000146/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 57
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.664.081/0001-36 *VENCEDOR*	JAIR DE MEDEIROS CABRAL	R$ 8,73

Telefone: (84) 3417-1791
Email: atendimento@econtecraico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para servir arroz 36cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.638.714/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE TREMEMBE / 941 - Tremembé
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICAS DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: **COLHER DE SERVIR (COLHER DE ARROZ), EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO ACOPLADO, APROXIMADAMENTE 35CM.** - COLHER DE SERVIR (COLHER DE ARROZ), EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO ACOPLADO, APROXIMADAMENTE 35CM.

Data: 08/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46638714000120-1-000052/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 206
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 11,97

Telefone: (19) 9646-2622
Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para servir arroz 36cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Objeto: Embalagens e lacres

Descrição: **COLHER DE SERVIR (COLHER DE ARROZ), EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO ACOPLADO, APROXIMADAMENTE 35CM.** - COLHER DE SERVIR (COLHER DE ARROZ), EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO ACOPLADO, APROXIMADAMENTE 35CM.

Data: 08/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 31_2025_Tremembé

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 206

Unidade: Unidade

UF: SP

PROCESSO: 39360/25 FLS: 161 ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 11,97

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Item 41: Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm

Preço Estimado: R$ 12,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para servir arroz 54cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.338/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA / 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene, entre outros itens típicos de mercado, destinados ao atendimento das rotinas administrativas, operacionais e de suporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD) do Município de Floresta do Araguaia – PA.

Descrição: **COLHER DE ALUMINIO BATIDO 30 CM. Especificação : Colher de arroz confeccionada em alumínio de alta qualidade. Seu cabo longo proporciona segurança e agilidade, além de possuir um orifício que permite pendurar a peça e deixá-la sempre visível. Ideal para s** - COLHER DE ALUMINIO BATIDO 30 CM. Especificação : Colher de arroz confeccionada em alumínio de alta qualidade. Seu cabo longo proporciona segurança e agilidade, além de possuir um orifício que permite pendurar a peça e deixá-la sempre visível. Ideal para servir porções com praticidade. Produto de alta durabilidade. Comprimento 30 cm Caracteristicas do Produto: Comprimento: 30cm.

Data: 19/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01613338000181-1-000001/2026

Lote/Item: 1/230

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.751.618/0001-75 *VENCEDOR*	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	R$ 12,00

Nome de Contato: FABRICIO

Telefone: (94) 9249-8150

Email: ffjmartins@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para servir arroz 54cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.613.323/0001-13

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA,UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB

Descrição: **Colher grande para servir arroz, fabricada em aço inoxidável 18/10, com comprimento entre 24 cm e 34 cm e largura de 5,5 cm a 6,5 cm. Ideal para servir porções maiores, possui cabo com furo para pendurar, sendo resistente à corrosão e de fácil limpeza.** - Colher grande para servir arroz, fabricada em aço inoxidável 18/10, com comprimento entre 24 cm e 34 cm e largura de 5,5 cm a 6,5 cm. Ideal para servir porções maiores, possui cabo com furo para pendurar, sendo resistente à corrosão e de fácil limpeza.

Data: 09/01/2026 11:23

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 448798

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PB

PROCESSO: 37360
Fls: 162
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.664.081/0001-36 *VENCEDOR*	JAIR DE MEDEIROS CABRAL	R$ 9,90
Telefone: (84) 3417-1791		**Email:** atendimento@econteccaico.com.br
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 11,46
Nome de Contato: FABIANA	**Telefone:** (31) 3551-3894	**Email:** biasercom@hotmail.com
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R$ 12,45
Nome de Contato: THIAGO	**Telefone:** (83) 3521-1329	**Email:** thiagogomesbarbosa@bol.com.br
37.907.090/0001-09	37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS	R$ 14,50
40.187.752/0001-28	RITA XAVIER DA SILVA LTDA	R$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Colher para servir arroz 54cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.613.338/0001-81

Órgão: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene, entre outros itens típicos de mercado, destinados ao atendimento das rotinas...

Descrição: **COLHER DE ALUMINIO BATIDO 30 CM. Especificação : Colher de arroz confeccionada em alumínio de alta qualidade. Seu cabo longo proporciona segurança e agilidade, além de possuir um orifício que permite pendurar a peça e deixá- la sempre visível. Ideal para** - COLHER DE ALUMINIO BATIDO 30 CM. Especificação : Colher de arroz confeccionada em alumínio de alta qualidade. Seu cabo longo proporciona segurança e agilidade, além de possuir um orifício que permite pendurar a peça e deixá-la sempre visível. Ideal para servir porções com praticidade. Produto de alta durabilidade. Comprimento 30 cm Características do Produto: Comprimento: 30cm.

Data: 05/01/2026 14:38

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 447305

Lote/Item: 1/230

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.751.618/0001-75 *VENCEDOR*	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	R$ 12,00
Nome de Contato: FABRICIO	**Telefone:** (94) 9249-8150	**Email:** ffjmartins@bol.com.br
44.445.877/0001-61	ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 12,20

Item 42: Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio

Preço Estimado: R$ 40,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 40,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,48

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0070-76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Odontoclínica Central da Marinha - OCM

Objeto: Aquisição de material diverso para copa/cozinha.

Descrição: **Concha material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30, capacidade: 300 CONCHA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº12 300ML LINHA HOTEL** - Concha material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30, capacidade: 300 CONCHA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº12 300ML LINHA HOTEL

CatMat: **317316** - Concha - Material Corpo: Aço Inoxidável | Comprimento Cabo: 30 CM | Capacidade: 300 ML

Data: 25/09/2025 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2025 / UASG: 765703

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Homologação: 01/10/2025 16:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.251.760/0001-38 *VENCEDOR*	BP COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 29,00
Telefone: (22) 9818-6726		**Email:** bpcomercial11@gmail.com
55.652.736/0001-36	ATHAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00
Telefone: (21) 8996-9187		**Email:** ailton.ajr@hotmail.com
62.593.932/0001-42	62.593.932 PEDRO AUGUSTO BONI RUAS UF endereço: SP	R$ 30,65
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 100,00
Nome de Contato: Luciano	**Telefone:** (24) 98131-9276	**Email:** inovare@inovarecomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.200.846/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Objeto: AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA

Descrição: **CONCHA LINHA HOTEL EM ALUMINIO N.12 DIAMETRO 120MM, CABO 430MM, CAPACIDADE 300ML** - CONCHA LINHA HOTEL EM ALUMINIO N.12 DIAMETRO 120MM, CABO 430MM, CAPACIDADE 300ML

Data: 30/04/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46200846000176-1-003884/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.981.561/0001-84 *VENCEDOR*	ABREU GONZALES E CIA LTDA	R$ 49,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.110.991/0001-77

Órgão: Prefeitura Municipal de Galinhos

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

Descrição: **CONCHA LINHA HOTEL Nº 12 EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 52CM, DIÂMETRO DA CONCHA NO MÍNIMO 12CM, COM CABO LONGO, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO.** - CONCHA LINHA HOTEL Nº 12 EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 52CM, DIÂMETRO DA CONCHA NO MÍNIMO 12CM, COM CABO LONGO, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO.

Data: 23/04/2025 23:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 383258

Lote/Item: 1/33

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.236.940/0001-96 *VENCEDOR*	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 39,03
Telefone: (84) 9113-9113/ (84) 9992-1555	**Email:** realservicos10@gmail.com	
29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	R$ 43,38
Telefone: (84) 9889-1537	**Email:** fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com	

Item 43: Concha Linha Hotel nº 16 em Aluminio,capacidade 700ml

Preço Estimado: R$ 18,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Concha Linha Hotel nº 16 em Alumínio,capacidade 700ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Concha Linha Hotel nº 16 em Aluminio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.138.292/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL

Objeto: Registro de precos para aquisicao de utensilios domesticos em geral

Descrição: **concha grande profissional linha hotel industrial profissional n 16 aluminio** - concha grande profissional linha hotel industrial profissional n 16 aluminio

Data: 05/11/2025 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88138292000174-1-000185/2025

Lote/Item: 1/49

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RS

PROCESSO: 313607
FLS: 165
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.186.469/0001-83 *VENCEDOR*	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 16,00

Nome de Contato: Jose

Telefone: (31) 3347-3449

Email: comercialsw@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Concha nº 16 em Alumínio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.954.514/0163-90

Órgão: EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA EM FAVOR DA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, PARAIPABA-CE.

Descrição: **CONCHA, ALUMINIO POLIDO, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - CONCHA, ALUMINIO POLIDO, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 24/06/2025 10:10

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025/14380

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 3

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 13,99

Telefone: (85) 9768-6149

Email: distrimixsolucoes@gmail.com

50.324.245/0001-42 *VENCEDOR*	ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS	R$ 15,00

Telefone: (85) 9705-2124

Email: rccomercialmix@gmail.com

54.629.817/0001-52	IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 20,00
41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R$ 30,00

Telefone: (85) 9152-4671

Email: fernandofrutas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.193.345/0001-30	HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA	R$ 32,00

Telefone: (85) 9131-2096/ (85) 9724-7390

Email: haltech.empreendimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Concha nº 16 em Aluminio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.303.239/0001-57

Órgão: CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

Descrição: **CONCHA, ALUMINIO POLIDO, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - CONCHA, ALUMINIO POLIDO, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 09/06/2025 12:00

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025/12883

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 1

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 12,99

Telefone: (85) 9768-6149

Email: distrimixsolucoes@gmail.com

50.324.245/0001-42 *VENCEDOR*	ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS	R$ 15,00

Telefone: (85) 9705-2124

Email: rccomercialmix@gmail.com

33.281.513/0001-77	F. M. DA R. DO NASCIMENTO	R$ 25,00

Telefone: (88) 8173-0767

Email: mateusnascimento1980@gmail.com

44.514.232/0001-33	SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA	R$ 30,00

Telefone: (85) 8650-5616

Email: devysonviagens352@gmail.com

Item 44: Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml

Preço Estimado: R$ 3,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,65 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 3,65

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiênico e utensílios de cozinha.

Descrição: **Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)** - Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)

Data: 25/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24176307000106-1-000021/2025
Lote/Item: 1/137
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.368
Unidade: Unidade
UF: AL

PROCESSO: 348603 167 FLS: ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.415.366/0001-92 *VENCEDOR*	VSB REPRESENTACOES LTDA	R$ 2,82
Telefone: (82) 9170-0004		**Email:** vsbdistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.021.096/0001-08

Órgão: Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Irmã Julita

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objetivo justificar a Contratação de empresa para o fornecimento de Material para Copa e Cozinha para a Associação de Apoio da Escola Municipal De 1º Grau Irmã Julita do Município de Paraiso do Tocantins/TO,...

Descrição: **COPO PLÁSTICO COM ALÇA: Material de plástico, Capacidade: 250 ml, Cor: azul marinho. Dimensões: 10cm (C) x 8cm (L) x 8cm (A). Capacidade: 300ml.** - COPO PLÁSTICO COM ALÇA: Material de plástico, Capacidade: 250 ml, Cor: azul marinho. Dimensões: 10cm (C) x 8cm (L) x 8cm (A). Capacidade: 300ml.

Data: 20/05/2025 14:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 390034
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.598.111/0001-11 *VENCEDOR*	T I CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI	R$ 4,35
Telefone: (63) 9206-0644		**Email:** tiinformaticaeconsultoria@gmail.com
26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA	R$ 4,40
Telefone: (63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891		**Email:** magna.ramalho42@gmail.com
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4,42
54.276.988/0001-45	54.276.988 LUCIANO OLIVEIRA BARBOSA UF endereço: GO	R$ 4,44

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.027.126/0001-00	STORTE E FONTES LTDA	R$ 4,49
Telefone: (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091		**Email:** edustorte@hotmail.com
21.690.355/0001-20	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	R$ 4,79
Telefone: (27) 9891-6316		**Email:** marcelo.nantes@msn.com
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 5,60
Nome de Contato: Eloisio Lusia	**Telefone:** (63) 3602-2194	**Email:** luminatadistribuidora@gmail.com
49.596.647/0001-17	JS DECOR COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	R$ 10,16

Processo: 342603
Fls: 168
Ass:

Item 45: Copo escolar de aluminio

Preço Estimado: R$ 7,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,84 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 7,84

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Copo escolar de aluminio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,51**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: caneca escola aluminio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiênico e utensílios de cozinha.

Descrição: **Caneca de aluminio escolar polido, capacidade mínima 300 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)** - Caneca de alumínio escolar polido, capacidade mínima 300 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)

Data: 25/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24176307000106-1-000021/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.500
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.528.899/0001-20 *VENCEDOR*	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 4,51
Telefone: (82) 9666-0000		**Email:** videiradistribuidora421@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: caneca escola aluminio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.179.402/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Penalva (MA)

Descrição: **Caneca escolar de alumínio polido, altura 7cm, capacidade 200ml** - Caneca escolar de alumínio polido, altura 7cm, capacidade 200ml

Data: 28/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06179402000181-1-000044/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: UNID

UF: MA

PROCESSO: 313603 FLS: 169 ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.518.108/0001-10 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA	R$ 9,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: caneca escola aluminio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.891.690/0001-65

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO JAGUARIBE / 202505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 30% -DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

Descrição: **Caneca Escolar Alumínio Fundido Resistente Com Alça 300ml** - Caneca Escolar Alumínio Fundido Resistente Com Alça 300ml

Data: 10/04/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07891690000165-1-000080/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 650

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.235.084/0001-27 *VENCEDOR*	LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA	R$ 9,56

Item 46: Copo de vidro tipo americano

Preço Estimado: R$ 3,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,99

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	Copo de vidro tipo americano	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Copo de vidro tipo americano; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.318.898/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE ARACU / 1 - PODER EXECUTIVO

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de forma continua e parcelada conforme demanda, de Gêneros alimentícios, Material de Limpeza, e Material de Copa e Cozinha, destinados a manutenção das secretarias municipais.

Descrição: **COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML - DE BOA QUALIDADE** - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML - DE BOA QUALIDADE

Data: 20/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01318898000103-1-000020/2026

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.601.803/0001-04 *VENCEDOR*	LEONARDO JOSE GOMES SOUSA 07087215752	R$ 5,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Copo de vidro tipo americano; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.316.509/0001-86

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES / 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS PÚBLICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

Descrição: **COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO,COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM** - COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO,COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM

Data: 19/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45316509000186-1-000059/2025

Lote/Item: 1/165

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 745

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.881/0001-61 *VENCEDOR*	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,97

Nome de Contato: Juliana

Telefone: (63) 98147-1412

Email: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Copo de vidro tipo americano; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.017.442/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal Brasília de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
Descrição: **COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE APROXIMADA 180ML, TRANSPARENTE:** - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE APROXIMADA 180ML, TRANSPARENTE:

Data: 23/05/2025 11:14
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 391320
Lote/Item: 1/65
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 570
Unidade: UN
UF: MG

Processo: 31260
Fls: 171
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.785.473/0001-80 *VENCEDOR*	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,20
Telefone: (38) 9927-8400		**Email:** vendaspesdistribuidora@gmail.com
07.446.880/0001-73	GM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,20
Telefone: (38) 9161-9801		**Email:** construbras.gm@gmail.com
21.163.437/0001-16	ELO MAGAZINE LTDA	R$ 2,21
Telefone: (38) 3231-1109		**Email:** contribeiro@yahoo.com.br

Item 47: Cuscuzeira linha hotel n°30

Preço Estimado: R$ 121,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 121,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 121,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Cuscuzeira linha hotel n°30	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 121,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cuscuzeira linha hotel n°30 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.116.743/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de utensílios de cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA
Descrição: **CUSCUZEIRA 14L - linha hotel em alumínio reforçado n°30, dimensões: 38 x 38 x 40 cm (C x L x A), espessura: 1,40mm, com capacidade média de 14 L.** - CUSCUZEIRA 14L - linha hotel em alumínio reforçado n°30, dimensões: 38 x 38 x 40 cm (C x L x A), espessura: 1,40mm, com capacidade média de 14 L.

Data: 17/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06116743000108-1-000054/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.867/0001-18 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 121,80
Telefone: (98) 3304-7675/ (98) 8312-8624		**Email:** comerciopremier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cuscuzeira linha hotel nº30 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE PETROLINA / SEDUCE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Eventual aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE.

Descrição: **CUSCUZEIRO TIPO HOTEL N 30 - Cuscuzeiro alumínio Linha Hotel industrial N 30. Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com suporte peneira para fácil manejo e tampa também de alumínio. Dimensões do produt** - CUSCUZEIRO TIPO HOTEL N 30 - Cuscuzeiro alumínio Linha Hotel industrial N 30. Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com suporte peneira para fácil manejo e tampa também de alumínio. Dimensões do produto: Capacidade: 14 litros, Diâmetro aproximado da boca: 30cm, Altura aproximada: 33,5 cm, Diâmetro aproximado do suporte: 22 cm, Altura do suporte: 19 cm.

Data: 01/08/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10358190000177-1-000231/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 03/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 210

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 91,25

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO

Telefone: (87) 3762-0445

Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 152,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Cuscuzeira linha hotel nº30 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.648.480/0001-43

Órgão: MUNICIPIO DE SATIRO DIAS / 731 - MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA

Objeto: futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, moveis e utensílios domésticos diversos, para atender as demandas das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sátiro Dias

Descrição: **CUSCUZEIRO ALUMÍNIO LINHA HOTEL 14 LITROS N°30 RESTAURANTE.** - CUSCUZEIRO ALUMÍNIO LINHA HOTEL 14 LITROS N°30 RESTAURANTE.

Data: 07/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13648480000143-1-000036/2025

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 152,19

Nome de Contato: ELLOELLA

Telefone: (81) 9746-5059

Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Item 48: Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa

Preço Estimado: R$ 12,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,30

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,25**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARCOVERDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARCOVERDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COZINHA COMUNITÁRIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE.

Descrição: **Faca com lâmina em aço inox, medindo 4" (polegadas), cabo em polipropileno, para descascar legumes e frutas.** - Faca com lâmina em aço inox, medindo 4" (polegadas), cabo em polipropileno, para descascar legumes e frutas.

Data: 07/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13872021000149-1-000003/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 11,25

Telefone: (81) 9165-6871
Email: rh.empreendimentos@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,12**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.847.641/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE BOTELHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS - MG
Objeto: O registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e utensílios
Descrição: **Descascador de legumes - Lâmina Top Pratic. em aço inox.** - Descascador de legumes - Lâmina Top Pratic. em aço inox.

Data: 02/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17847641000189-1-000047/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	H.A DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,12

Nome de Contato: Lincoln
Telefone: (35) 3423-9554
Email: status.licitacoes@hotmail.com

Processo: 243607
Fls: 174

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.381.036/0001-25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de eletrodomésticos, mobiliários e utensílios de cozinha, destinados a estruturação da Cozinha Comunitária do Município de Sairé/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

Descrição: **FACA COM LAMINA EM AÇO INOX: MEDINDO 4" POLEQADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.** - FACA COM LAMINA EM AÇO INOX: MEDINDO 4" POLEQADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.

Data: 12/12/2025 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: Nº 003-2025-SAIRÉ-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 47/

Ata: Link Ata

Homologação: 15/12/2025 08:33

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 15,52

Telefone: (81) 9165-6871

Email: rh.empreendimentos@outlook.com

Item 49: Dispenser em plástico para copo de água

Preço Estimado: R$ 191,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 191,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 191,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Dispenser em plástico para copo de água	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 148,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Dispenser em plástico para copo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160101 - 23ª COMPANHIA DE ENG.DE COMBATE MECANIZADA

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Consumo e Permanente de Copa e Cozinha com a finalidade de atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.

Descrição: **Dispenser para copo plástico** - Dispenser para copo plástico

Data: 22/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00394452000103-1-020554/2025

Lote/Item: 1/125

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.046.594/0001-32 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 148,30
Telefone: (62) 3537-7049		**Email:** comercial@praticautilidades.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 146,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Dispenser em plástico para copo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.072.076/0001-95

Órgão: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA (Garrafa Térmica, Chaleira Elétrica e Kit Dispenser).

Descrição: **Dispenser para copo plástico** - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE COPO 200 ML,CAPACIDADE 100 UN, MATERIAL BASE AÇO INOXIDÁVEL

CatMat: **419347** - Dispenser Para Copo Plástico - Material: Aço Inoxidável | Capacidade Copo: 200 ML | Capacidade: 100 UN | Material Base: Aço Inoxidável

Data: 16/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900312025 / UASG:926224

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 26/08/2025 12:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.996.455/0001-02 *VENCEDOR*	ELEVATE UTILIDADES LTDA	R$ 106,59
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 107,67
Nome de Contato: DAVID	**Telefone:** (11) 4142-3789	**Email:** vendedores@ajrcompany.com.br
45.949.604/0001-17	L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	R$ 122,76
Telefone: (69) 3213-8439		**Email:** leonardopastorin.pericias@gmail.com
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R$ 124,00
Telefone: (69) 3226-9414/ (69) 9242-7165		**Email:** centralmixcomercio@gmail.com
28.043.138/0001-97	ADZ DO NORTE LTDA	R$ 126,00
Telefone: (92) 9622-1836		
24.111.192/0001-71	J. P. GALDINO PASSOS	R$ 127,00
Telefone: (69) 9255-1376		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 145,00
Telefone: (41) 8847-1991		**Email:** fiscal@lopesservicosadm.com.br
41.791.783/0001-56	41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	R$ 147,00
Telefone: (69) 9937-8583		**Email:** felipe.neves.pvh@gmail.com
61.003.326/0001-67	61.003.326 ALISSON VIEIRA DA SILVA UF endereço: SP	R$ 150,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.040.358/0001-00	X-UTILIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 158,00
10.201.396/0001-99	MOV - NORT MOBILIARIOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 158,00
Telefone: (69) 3221-8661		**Email:** movnort@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 163,06
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		**Email:** contato@federaltrading.org
05.976.162/0001-83	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 175,00
Nome de Contato: Sebastião Azevedo Sobrinho	**Telefone:** (69) 3223-1577	**Email:** s.a@enter-net.com.br
26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 6.000,00
Nome de Contato: LUCAS	**Telefone:** (31) 3317-9769	**Email:** planejardistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 281,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Dispenser em plástico para copo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.288.908/0004-83
Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Objeto: Registro de preços para aquisição de coletores/contentores (lixeiras)
Descrição: **Dispenser para copo plástico** - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO ABS/ACRÍLICO, CAPACIDADE COPO110 ML, CAPACIDADE 70 A 125 COPOS UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPACOPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE PROLIPROPILENO
CatMat: **446224** - Dispenser Para Copo Plástico - Material: Plástico Abs/Acrílico | Capacidade Copo: 110 ML | Capacidade: 70 A 125 Copos UN | Caracteristicas Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento | Material Base: Polipropileno

Data: 14/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900352025 / UASG:926637
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 10/12/2025 12:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.443.332/0001-81 *VENCEDOR*	ALIANCA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAIS	R$ 244,99
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R$ 263,87
Nome de Contato: Geane do Amaral Modesto Gonçalves	**Telefone:** (83) 3045-3062	**Email:** empresamegad@gmail.com
21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO LTDA	R$ 269,90
Nome de Contato: MARCELO	**Telefone:** (31) 3332-0935	**Email:** licitacao@gerbra.com.br
25.862.137/0001-86	COMERCIAL MACHADO EIRELI	R$ 279,93
Nome de Contato: IGOR	**Telefone:** (31) 3451-3563	**Email:** comercialmachado31@gmail.com
13.377.181/0001-11	MULTBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA	R$ 280,00
Telefone: (61) 9101-6536		**Email:** multbrindesbsb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA	R$ 280,00
Nome de Contato: BRUNA	**Telefone:** (31) 3347-3449	**Email:** comercialsw@yahoo.com.br
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 280,99
Telefone: (42) 3622-1418		**Email:** mservice@mservice.com.br
59.285.191/0001-28	59.285.191 MYBSA DUTRA PEREIRA MEDEIROS UF endereço: DF	R$ 281,00
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 285,00
Nome de Contato: Erisvanda	**Telefone:** (62) 98262-0776	**Email:** comercial@mercadodescartaveis.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 293,07
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		**Email:** contato@federaltrading.org
17.991.542/0001-76	FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 297,00
Nome de Contato: Gustavo	**Telefone:** (61) 9525-5532	**Email:** fulltimeempreendimentos@gmail.com
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 298,75
Telefone: (61) 9347-9150		**Email:** gratuslicitacoes@gmail.com
19.040.607/0001-23	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 320,00
Telefone: (11) 5925-6855		**Email:** ms10comercial@hotmail.com
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00
Nome de Contato: DANIEL	**Telefone:** (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	**Email:** vendas.gpa@gmail.com

PROCESSO: 348609
FLS: 177
ASS:

Item 50: Dispenser em plástico para álcool em gel

Preço Estimado: R$ 121,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 121,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 121,18

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Dispenser em plástico para álcool em gel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 99,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Dispenser em plástico para álcool em gel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NINHEIRA / 1046 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Descrição: **DISPENSER AUTOMATICO DE ALCOOL EM GEL INFRAVERMELHO 350 ML - DISPENSER AUTOMATICO DE ALCOOL EM GEL INFRAVERMELHO 350 ML CAPACIDADE EM VOLUME 350 ML MATERIAL PLASTICO TIPOS DE SABONETES ADEQUADOS GEL ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 19 CM X 10 CM X 7.8 CM** - DISPENSER AUTOMATICO DE ALCOOL EM GEL INFRAVERMELHO 350 ML - DISPENSER AUTOMATICO DE ALCOOL EM GEL INFRAVERMELHO 350 ML CAPACIDADE EM VOLUME 350 ML MATERIAL PLASTICO TIPOS DE SABONETES ADEQUADOS GEL ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 19 CM X 10 CM X 7.8 CM

Data: 27/01/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612495000172-1-000002/2026

Lote/Item: 1/71

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: ROLO

UF: MG

PROCESSO: 34.3607
FLS: 178
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.360.291/0001-45 *VENCEDOR*	ARMARINHO E PAPELARIA TAIOBEIRAS LTDA	R$ 99,90

Telefone: (38) 3845-1654

Email: betelpapelariataio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Dispenser em plástico para álcool em gel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 32.255.287/0001-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
COMANDO 22º BDA INF SL

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDs subordinadas.

Descrição: **Dispenser higienizador** - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÂOPAREDE, ANTI-FURTO, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISVISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL

CatMat: **377436** - Dispenser Higienizador - Material: Plástico Abs | Capacidade: 800 ML | Tipo Fixação: Parede, Anti-Furto | Cor: Branca | Aplicação: Mãos | Características Adicionais: Visor Frontal, Para Álcool Em Gel

Data: 31/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900152025 / UASG:160026

Lote/Item: /78

Ata: Link Ata

Homologação: 02/10/2025 11:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.279.291/0001-55 *VENCEDOR*	A C DA S PINTO	R$ 22,00

Nome de Contato: ANA CLARA

Telefone: (96) 3243-1369

Email: acspintome@gmail.com

21.496.889/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 23,94

Nome de Contato: LUCIDIO

Telefone: (96) 99205-2040

Email: lrhospitalar@gmail.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 29,99

Nome de Contato: Guilherme

Telefone: (54) 98433-6388

Email: vendas@multisulcd.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.512.032/0001-86	3R COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 35,30
Telefone: (96) 9179-1568		**Email:** renan_rabelo1987@hotmail.com
34.642.561/0001-06	A. N. GOMES LTDA	R$ 42,00
Nome de Contato: Adriano Neris Gomes	**Telefone:** (96) 3242-7604	**Email:** ctn.amapa@gmail.com
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 57,99
Nome de Contato: Pablo	**Telefone:** (48) 3375-4436	**Email:** handtecequipamentos@gmail.com
43.418.637/0001-05	43.418.637 ALESSANDRO NASCIMENTO FERREIRA	R$ 58,00
60.048.140/0001-61	60.048.140 FELIPE FLEXA DE SOUZA UF endereço: AP	R$ 100,00
59.026.030/0001-10	CAPITAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 100,00
Telefone: (61) 9953-1982		**Email:** capital.comercialdf@gmail.com
59.024.064/0001-75	H. T. C. DO VALE	R$ 127,00
58.438.206/0001-88	FX EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 127,32
57.412.144/0001-72	57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE	R$ 127,32
44.389.150/0001-04	R R QUARESMA COMERCIO & SERVICOS	R$ 127,32
01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA	R$ 127,32
Nome de Contato: Marisa	**Telefone:** (19) 3807-6028	**Email:** essencial@essencial.ind.br
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 128,00
Nome de Contato: Leandro	**Telefone:** (62) 3295-1855	**Email:** jlembalagenslimpeza@hotmail.com
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 128,00
Telefone: (41) 8847-1991		**Email:** fiscal@lopesservicosadm.com.br
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 289,00
Telefone: (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000		**Email:** abertura@contabilizei.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 163,64**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Dispenser em plástico para álcool em gel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 343603
Fls: 179
Ass:

CNPJ: 10.914.290/0001-32

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIAO CENTRAL DE RONDONIA-CISAN

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN Central/RO) por 12 (doze) meses.

Descrição: **Dispenser higienizador** - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTALPARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

CatMat: **404651** - Dispenser Higienizador - Material: Plástico Abs | Capacidade: 800 ML | Tipo Fixação: Parede | Cor: Branca | Aplicação: Mãos | Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido

Data: 18/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:928372

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Homologação: 08/07/2025 18:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: RO

PROCESSO: 31662
FLS: 120
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.287.059/0001-54 *VENCEDOR*	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 58,90
Nome de Contato: Daiany Mendes da Costa Pereira	**Telefone:** (69) 3536-0318	**Email:** licitacao@ceauditoria.com
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R$ 72,73
Telefone: (69) 98433-3845		**Email:** covan.empenhos.notificacoes@hotmail.com
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 77,18
Telefone: (69) 3222-5784		**Email:** portoricocontabilidade@gmail.com
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 163,00
Nome de Contato: Erisvanda	**Telefone:** (62) 98262-0776	**Email:** comercial@mercadodescartaveis.com.br
52.014.162/0001-82	52.014.162 CELSO ALEX BENTO ZABOTT	R$ 163,64
Telefone: (69) 8422-8751		**Email:** celsozabott@hotmail.com
06.847.807/0001-40	L . C . PONCE IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 163,64
Telefone: (68) 3223-5749		
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 163,64
Nome de Contato: Thiago	**Telefone:** (92) 8492-6659	**Email:** thiagolustosa@hotmail.com
07.345.999/0001-50	PINHEIRO'S COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 163,64
Telefone: (69) 3026-3457		**Email:** licitacao.pinheiroscomercio@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 167,27
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		**Email:** contato@federaltrading.org

Item 51: Escumadeira em alumínio industrial / grande

Preço Estimado: R$ 47,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,35

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Escumadeira em alumínio industrial / grande	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escumadeira em alumínio industrial / grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 16.234.429/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE ITABELA / 3000 - MUNICIPIO DE ITABELA/BA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Itabela/BA

Descrição: **ESCUMADEIRA ALUMÍNIO GRANDE 60 X 16 INDUSTRIAL** - ESCUMADEIRA ALUMÍNIO GRANDE 60 X 16 INDUSTRIAL

Data: 12/02/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 16234429000183-1-000002/2026

Lote/Item: 1/7012936

Ata: N/A

Homologação: 03/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 26

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.424/0001-72 *VENCEDOR*	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 34,06

Nome de Contato: Wilson Silva Neto

Telefone: (71) 3248-7835

Email: amecomercial@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escumadeira em alumínio industrial / grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 14.559.647/0001-62

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14559647000162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RIACHO DA CRUZ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE SUPORTE PRÉ-PREPARO E O PREPARO DAS REFEIÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL "SOPÃO SOLIDÁRIO".

Descrição: **Escumadeira Industrial Nº15 ;. Especificação: Escumadeira Grande 15, 39 Centimetros Em Aluminio** - Escumadeira Industrial Nº15 ;. Especificação: Escumadeira Grande 15, 39 Centimetros Em Alumínio

Data: 26/09/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14559647000162-1-000013/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.501.825/0001-50 *VENCEDOR*	LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 59,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escumadeira em alumínio industrial / grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.772.824/0001-04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, utensílios para copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO.

Descrição: **ESCUMADEIRA ALUMINIO GRANDE 60X16 INDUSTRIAL** - ESCUMADEIRA ALUMINIO GRANDE 60X16 INDUSTRIAL

Data: 03/06/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11772824000104-1-000024/2025

Lote/Item: 1/113

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: TO

PROCESSO: 313607 182 FLS: ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.960.653/0001-50 *VENCEDOR*	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 48,98

Telefone: (63) 8417-9366/ (0000) 0000-0000

Email: padistribuidoraeservicos@gmail.com

Item 52: Escumadeira em alumínio de servir / média

Preço Estimado: R$ 19,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,79

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Escumadeira em alumínio de servir / média	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escumadeira em alumínio média ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE JAMBEIRO / 45190824000100 - PREFEITURA DE JAMBEIRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **ESCUMADEIRA: DE ALUMINIO. MEDINDO NO MINIMO (500)MM, DIAMETRO (14) CM. ESPESSURA MINIMA DE (5) MM. COM CABO EM ALUMINIO** - ESCUMADEIRA: DE ALUMINIO. MEDINDO NO MINIMO (500)MM, DIAMETRO (14) CM. ESPESSURA MINIMA DE (5) MM. COM CABO EM ALUMINIO

Data: 16/07/2025 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45190824000100-1-000030/2025

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNI

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 22,61

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escumadeira em alumínio média ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / 001 - MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Objeto: Registro de preCos para contrataCao de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de copa e cozinha, bem como materiais de cama, mesa e banho para atender as demandas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhaes de Minas

Descrição: **ESCUMADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO N 14: MEDIDAS: ALTURA 5,50 CM, DIAMETRO: 14,00 CM, COMPRIMENTO: 47,00 CM, ESPESSURA: 1,50 MM.** - ESCUMADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO N 14: MEDIDAS: ALTURA 5,50 CM, DIAMETRO: 14,00 CM, COMPRIMENTO: 47,00 CM, ESPESSURA: 1,50 MM.

Data: 12/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17754177000186-1-000077/2025

Lote/Item: 1/106

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.978.096/0001-44 *VENCEDOR*	F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 23,15
Telefone: (31) 9352-4717		**Email:** fredyhenry@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escumadeira em alumínio de servir / média ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.157.810/0001-68

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de utensílios domésticos destinados para equipar as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, Equipar o Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades...

Descrição: **Escumadeira em alumínio de servir média** - Escumadeira em alumínio de servir média

Data: 17/10/2025 08:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 430258

Lote/Item: 1/34

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 11,97
Telefone: (81) 9165-6871		**Email:** rh.empreendimentos@outlook.com
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$ 12,20
Nome de Contato: HILTON	**Telefone:** (84) 3061-0491	**Email:** hilton_hcc@hotmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 13,30
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 13,90
Telefone: (84) 3314-2845		**Email:** espacocontab@hotmail.com
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,99
Telefone: (81) 3326-9440		**Email:** fabi.souzabritto@gmail.com
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,00
Nome de Contato: ANGELICA	**Telefone:** (85) 3047-1716	**Email:** qualidade.b2g@gmail.com

Processo: 34260
Fls: 184
Ass:

Item 53: Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm

Preço Estimado: R$ 59,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 59,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 59,19

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO / 213 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em geral para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

Descrição: **Escorredor de macarrão/arroz de alumínio batido com 30 cm de diâmetro** - Escorredor de macarrão/arroz de alumínio batido com 30 cm de diâmetro

Data: 22/01/2026 12:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01614862000177-1-000089/2025

Lote/Item: 1/6905659

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.224.663/0001-86 *VENCEDOR*	L E SOUSA ARRUDA	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 37.226.644/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA AO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER; INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; E SAÚDE, BEM COMO ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Descrição: **ESCORREDOR DE MACARRÃO, ARROZ INDUSTRIAL Nº30 5 LITROS, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14 CM DE PROFUNDIDADE E 30 CM DE DIÂMETRO** - ESCORREDOR DE MACARRÃO, ARROZ INDUSTRIAL Nº30 5 LITROS, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14 CM DE PROFUNDIDADE E 30 CM DE DIÂMETRO

Data: 24/11/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 37226644000102-1-000121/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MS

PROCESSO: 34360 / 185 HS: ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.618.874/0001-50 *VENCEDOR*	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 71,90

Nome de Contato: Marcela
Telefone: (67) 9971-7917
Email: licitacao.globalsolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,67**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE IGARATINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARATINGA/MG.

Descrição: **Escorredor de macarrao em aluminio polido 30 cm de diametro,Escorredor de macarrao em aluminio polido 30 cm de diametro,14 cm de altura, capacidade 07 litros.** - Escorredor de macarrao em aluminio polido 30 cm de diametro,Escorredor de macarrao em aluminio polido 30 cm de diametro,14 cm de altura, capacidade 07 litros.

Data: 20/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18313825000121-1-000148/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Pecas
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.742.006/0001-56 *VENCEDOR*	FALUM LTDA	R$ 55,67

Item 54: Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm

Preço Estimado: R$ 59,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 59,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 59,49

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de macarrão 34cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.280.055/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 68 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material permanente, material hospitalar, material esportivo, brinquedos pedagógicos e material de cozinha destinados ao atendimento das demandas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Descrição: **Escorredor Material: Aço Inoxidável, Altura: 12CM, Diâmetro: 34CM, Aplicação: Ideal Para Coar Caldos, Molhos E Cremes, Caracteristicas Adicionais: Apoio Para Descanso E Tela Ultrarresistente, Dimensões: 24 X 45CM** - Escorredor Material: Aço Inoxidável, Altura: 12CM, Diâmetro: 34CM, Aplicação: Ideal Para Coar Caldos, Molhos E Cremes, Características Adicionais: Apoio Para Descanso E Tela Ultrarresistente, Dimensões: 24 X 45CM

Data: 07/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10280055000156-1-000182/2025

Lote/Item: 1/91

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

PROCESSO: 343607
186
FLS:
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 59,49

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO

Telefone: (87) 3762-0445

Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Item 55: Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm

Preço Estimado: R$ 119,55 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 119,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 119,55

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 45.299.104/0001-87

Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS / 4 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: **Escorredor de Macarrão industrial em alumínio, com capacidade de 20 litros, 45cm de diâmetro, 25cm de altura. Próprio para ser utilizado em cozinhas i** - Escorredor de Macarrão industrial em alumínio, com capacidade de 20 litros, 45cm de diâmetro, 25cm de altura. Próprio para ser utilizado em cozinhas i

Data: 04/03/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 45299104000187-1-000020/2026

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.729.148/0001-55 *VENCEDOR*	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	R$ 110,00

Telefone: (19) 3442-7341/ (19) 3452-3442

Email: contato@comercialmangili.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 104,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.303.248/0001-97

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (PRATO, CANECA, COLHER, GARFO,FACA, BACIA, PANELA, ASSADEIRA, CAIXA ORGANIZADORA, ETC) PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMÍNIOFabricado em aluminio polido industrialTipo tacho Furado com furo grosso Com pés e asas dealuminio Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro aproximado 45cm.** - ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMÍNIOFabricado em aluminio polido industrialTipo tacho Furado com furo grosso Com pés e asas dealumínio Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro aproximado 45cm.

Data: 26/05/2025 12:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 62840-Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-432025-202025

Lote/Item: 42/1

Ata: Link Ata

Homologação: 05/06/2025 15:56

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.472.994/0001-60 *VENCEDOR*	MARA LUCIA SIMOES SANTOS MADUREIRA 06910699645	R$ 104,83

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 143,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.279.635/0001-08

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE COPA E COZINHA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: **ESCORREDOR DE MACARRÃO - CAPACIDADE: 20 LITROS; ALUMÍNIO; - ESCORREDOR DE MACARRÃO - CAPACIDADE: 20 LITROS; ALUMÍNIO; COM ALÇAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 27CM ALTURA, 45CM DIÂMETRO, 1,5MM ESPESSURA.** - ESCORREDOR DE MACARRÃO - CAPACIDADE: 20 LITROS; ALUMÍNIO; - ESCORREDOR DE MACARRÃO - CAPACIDADE: 20 LITROS; ALUMÍNIO; COM ALÇAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 27CM ALTURA, 45CM DIÂMETRO, 1,5MM ESPESSURA.

Data: 14/05/2025 15:51

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 388651

Lote/Item: 1/43

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.221.429/0001-13 *VENCEDOR*	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	R$ 83,00
Telefone: (41) 3203-5282	**Email:** licitatudo@ymail.com	
17.550.572/0001-47	NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA	R$ 129,30
Telefone: (11) 2764-1929	**Email:** hn.comercial@hotmail.com	
20.353.820/0001-74	NOSSA COMERCIAL EIRELI	R$ 143,83
Telefone: (11) 2785-0749/ (11) 2269-5308	**Email:** expediente.vfcontabil@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.579/0001-54	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 159,70

Nome de Contato: ELAINE
Telefone: (11) 2412-0768
Email: pontomixcomercial@gmail.com

26.729.148/0001-55	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	R$ 253,20

Telefone: (19) 3442-7341/ (19) 3452-3442
Email: contato@comercialmangili.com.br

Item 56: Escorredor de Prato, plastico

Preço Estimado: R$ 69,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 69,86 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 69,86

Quantidade	Descrição	Observação
95 UND	Escorredor de Prato, plastico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,39**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de Prato, plastico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.598.659/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / 1 - MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE
Descrição: **ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA. ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA 24 PRATOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ACOMODAR 24 PRATOS, CORES VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.** - ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA. ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA 24 PRATOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ACOMODAR 24 PRATOS, CORES VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data: 13/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598659000130-1-000008/2026
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 159
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 36,39

Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO
Telefone: (87) 3762-0445
Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 131,85**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de Prato, plastico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.108.899/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD / 433 - MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD/SE
Objeto: [LICITANET] - 2.1. Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (higiene de uso pessoal, Copa e Cozinha, Vestimentas, destinados a suprir as necessidades da Creche Municipal Gilzete Feitosa Dias da Secretaria Municipal de Educação vinculada a Prefeitura Municipal do municipio de General Maynard/SE.
Descrição: **Escorredor de pratos em plásticos a resistente, medidas aproximadamente 45x33, 5,7cm.** - Escorredor de pratos em plásticos a resistente, medidas aproximadamente 45x33, 5,7cm.

Data: 06/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 13108899000102-1-000016/2025
Lote/Item: 1/6720837
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 131,85
Telefone: (79) 9162-0226		**Email:** empreendimentosacs1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,34**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/03/2025 à 30/03/2026; Palavra Chave: Escorredor de Prato, plastico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.866.501/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando a necessidade do contínuo andamento das rotinas, do município de Mogeiro/PB
Descrição: **Escorredor de louça Em plástico, com capacidade para 12 pratos, nas dimensões: 44x29** - Escorredor de louça Em plástico, com capacidade para 12 pratos, nas dimensões: 44x29

Data: 22/04/2025 15:03
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 382745
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 40,81
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
49.990.588/0001-67	49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES	R$ 41,86

Item 57: Espremedor de alho de ferro manual

Preço Estimado: R$ 15,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,32

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Espremedor de alho de ferro manual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,64**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Espremedor de alho de ferro manual; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.251.832/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, INCLUINDO ITENS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS PARA COZINHA.
Descrição: **ESPREMEDOR DE ALHO: Material: Aço Inoxidável. Tipo: Manual. Aplicação: Alho. Dimensões: 15x3x4cm.** - ESPREMEDOR DE ALHO: Material: Aço Inoxidável. Tipo: Manual. Aplicação: Alho. Dimensões: 15x3x4cm.

Data: 21/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11251832000105-1-000118/2025
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13,64
Nome de Contato: ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Espremedor de alho de ferro manual; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 30.957.190/0001-09

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO/PE

Objeto: Aquisição De Utensílios Domésticos De Copa E Cozinha Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação E Demais Unidades De Ensino Vinculadas Do Fundo Municipal De Educação De Lagoa Do Carro/PE.

Descrição: **Espremedor legume** - ESPREMEDOR LEGUME, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO

CatMat: **357203** - Espremedor Legume - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Manual | Aplicação: Alho

Data: 01/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900112025 / UASG:932211

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Homologação: 18/08/2025 13:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 5,88
Telefone: (81) 9165-6871		**Email:** rh.empreendimentos@outlook.com
62.082.585/0001-93	SEVENX COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 11,50
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 15,32
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 15,98
Telefone: (81) 8965-3565		**Email:** participacoesnascimento@gmail.com
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 16,00
Nome de Contato: ANGELICA	**Telefone:** (85) 3047-1716	**Email:** qualidade.h2g@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Espremedor de alho de ferro manual; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA / 4339 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COZINHA COMUNITARIA

Descrição: **Espremedor de alho de aluminio, tipo manual** - Espremedor de alho de aluminio, tipo manual

Data: 28/04/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10106227000170-1-000082/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PE

PROCESSO 343607 FLS: 191 ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55 *VENCEDOR*	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 17,00

Telefone: (81) 9600-5512

Email: amartins0124@hotmail.com

Item 58: Espremedor de laranja manual em plástico

Preço Estimado: R$ 35,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,04

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Espremedor de laranja manual em plástico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,34**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Espremedor de laranja manual ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN / 987755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS MATERIAIS PARA O CMEI RPOFESSOR JOÃO FILUS, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Descrição: **ESPREMEDOR PARA SUCO DE LARANJA EM INOX MANUAL.** - ESPREMEDOR PARA SUCO DE LARANJA EM INOX MANUAL.

Data: 15/01/2026 17:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77007474000190-1-000001/2026
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.427.828/0001-14 *VENCEDOR*	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 48,34

Nome de Contato: FABIANA

Telefone: (31) 3551-3894

Email: biasercom@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Espremedor de laranja manual ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE PIEN / 201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e itens de cama conforme necessidade das Secretarias Municipais

Descrição: **Espremedor amassador de limão/ laranja manual em aço inox maciço** - Espremedor amassador de limão/ laranja manual em aço inox maciço

Data: 17/09/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76002666000140-1-000225/2025
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Processo: 343601 Fls: 192 Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.634.816/0001-16 *VENCEDOR*	PAPELARIA SAO BENTO LTDA	R$ 34,99

Nome de Contato: CHARLES
Telefone: (47) 3635-2858
Email: contato@papelariasaobento.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Espremedor de laranja manual ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TANGUA / 10020000 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS

Descrição: **Espremedor de laranjas: manual, portátil, com jarra de 1,2L , produzido em plástico** - Espremedor de laranjas: manual, portátil, com jarra de 1,2L , produzido em plástico

Data: 25/06/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612089000100-1-000095/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.539.630/0001-88 *VENCEDOR*	INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21,80

Telefone: (21) 2619-0047
Email: inffactor@inffactor.com.br

Item 59: Faca para refeição em aço inox sem ponta

Preço Estimado: R$ 4,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Faca para refeição em aço inox sem ponta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,24**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para refeição em aço inox sem ponta; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.607.627/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE GOIOXIM / 1430 - MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: **Faca para refeição ponta arredondada totalmente feita em aço inox dime Faca para refeição ponta arredondada totalmente feita em aço inox dimensões: comprimento 21,2 cm x largura 1,9 cm x altura 0,3 cm** - Faca para refeição ponta arredondada totalmente feita em aço inox dime Faca para refeição ponta arredondada totalmente feita em aço inox dimensões: comprimento 21,2 cm x largura 1,9 cm x altura 0,3 cm

Data: 27/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01607627000178-1-000143/2025

Lote/Item: 1/6621779

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: PR

PROCESSO: 34360
FLS: 193
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.027.685/0001-91 *VENCEDOR*	TAUSCHER EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 5,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para refeição em aço inox sem ponta; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.489/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA / 001 - MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS EM GERAL DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CHAPADA GAUCHAMG

Descrição: **FACA DE SERRA SEM PONTA PARA REFEICAO FEITO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304 OU 430.LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA UNICA PECA, SEM EMENDAS** - FACA DE SERRA SEM PONTA PARA REFEICAO FEITO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304 OU 430.LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA UNICA PECA, SEM EMENDAS

Data: 19/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612489000115-1-000061/2025

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.730.284/0001-81 *VENCEDOR*	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 3,25

Telefone: (31) 8018-5383

Email: palmiradistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para refeição em aço inox sem ponta; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.607.627/0001-78

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim
MUNICIPIO DE GOIOXIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: **Faca para refeição ponta arredondada totalmente feita em aço inox dime** - Faca para refeição ponta arredondada totalmente feita em aço inox dimensões: comprimento 21,2 cm x largura 1,9 cm x altura 0,3 cm

Data: 27/10/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MUNICIPIODEGOIOXIM-65/2025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 33/1

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 20

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.027.685/0001-91 *VENCEDOR*	TAUSCHER EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 5,24

Item 60: Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas

Preço Estimado: R$ 60,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 60,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,82

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de carnes em aço inox Grande ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.990.800/0001-85

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA / 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: Aquisição de utensílios que deram desertos na dispensa eletrônica 16/2025, para a inauguração da EMEI Maria Paim (Central Park)

Descrição: **FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne** - FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne

Data: 12/08/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87990800000185-1-000351/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UND (UND)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.134.380/0001-45 *VENCEDOR* **Telefone:** (51) 3488-6512	LOJAO DO RESTAURANTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 61,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de carnes em aço inox Grande ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.421.110/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio e de suas Secretarias Jurisdicionadas.

Descrição: **FACA GRANDE DE AÇO INOX PARA CORTAR CARNE, Especificação: COMPRIMENTO 45 CM (LÂMINA 30.5CM;CABO 14,5CM)** - FACA GRANDE DE AÇO INOX PARA CORTAR CARNE, Especificação: COMPRIMENTO 45 CM (LÂMINA 30.5CM;CABO 14,5CM)

Data: 09/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05421110000140-1-000018/2025

Lote/Item: 1/6043541

Ata: N/A

Homologação: 11/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 128

Unidade: UNIDADE

UF: PA

PROCESSO 343602 FL 195 ASS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.966.323/0001-84 *VENCEDOR*	RAYARA CRISTINA LOPES AMPUERO	R$ 60,45

Telefone: (93) 9139-5660

Email: marcelovila2004@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de carnes em aço inox Grande ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.064.064/0001-87

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA

Objeto: Aquisição de utensílios que deram desertos na dispensa eletrônica 16/2025, para a inauguração da EMEI Maria Paim (Central Park)

Descrição: **FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne** - FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne

Data: 12/08/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 43100-98-2025-PRD

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.134.380/0001-45 *VENCEDOR*	LOJAO DO RESTAURANTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 61,00

Telefone: (51) 3488-6512

Item 61: Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas

Preço Estimado: R$ 28,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,58

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de carnes em aço inox média; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Órgão: Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Descrição: **FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8"", CABO** - POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.

Data: 19/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MLS-42026-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 431/1

Ata: Link Ata

Fonte: http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 30

UF: PR

PROCESSO: 43607
FLS: 196
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.868.471/0001-33 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA	R$ 32,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de carnes em aço inox média; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.017.384/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Objeto: AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

Descrição: **FACA PARA CORTE DE CARNES 8 - COM LAMINA EM ACO INOX DE DUREZA MEDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS CABO COM ACAO ANTIBACTERIANA EM POLIPROPILENO TEXTURALIZADO OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA NO MANUSEIO** - FACA PARA CORTE DE CARNES 8 - COM LAMINA EM ACO INOX DE DUREZA MEDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS CABO COM ACAO ANTIBACTERIANA EM POLIPROPILENO TEXTURALIZADO OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA NO MANUSEIO

Data: 13/07/2025 21:03

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 404830

Lote/Item: 1/70

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.948.803/0001-50 *VENCEDOR*	ORGANIZACAO MINAS NORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 14,99
02.028.356/0001-69	LATORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00
Telefone: (38) 9930-0801/ (38) 3845-2074		**Email:** latorresfinanceiro@gmail.com
24.334.764/0001-81	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17,99
Telefone: (31) 9086-0122		**Email:** wlnogueiradistribuidora@hotmail.com
17.683.269/0001-12	JOELFLOR PEREIRA DA ROCHA LTDA	R$ 18,00
11.360.291/0001-45	ARMARINHO E PAPELARIA TAIOBEIRAS LTDA	R$ 25,00
Telefone: (38) 3845-1654		**Email:** betelpapelariataio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.804.420/0001-91	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R$ 39,99

Telefone: (33) 3082-0922 **Email:** atendimentolimpando@yahoo.com

07.061.814/0003-47	TEOBALDO MENDES DE OLIVEIRA LTDA	R$ 65,29

Telefone: (38) 3845-1859/ (38) 3845-2074 **Email:** varebandsuper@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de carnes em aço inox média; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.613.287/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios para cozinhas, ferramentas e equipamentos para limpeza de áreas internas e externas, eletrônicos e equipamentos de informática, itens para defesa civil
Descrição: **Faca para Corte de Carne 8" Material: Lâmina em aço inox e Cabo em Polipropileno de cor clara. Dimensão: 43 cm comprimento x 7cm largura x 2 cm altura. Lâmina resistente, afiada e durável. Lâmina de aço inox especial tratado termicamente com processo sub-** - Faca para Corte de Carne 8" Material: Lâmina em aço inox e Cabo em Polipropileno de cor clara. Dimensão: 43 cm comprimento x 7cm largura x 2 cm altura. Lâmina resistente, afiada e durável. Lâmina de aço inox especial tratado termicamente com processo sub-zero, garantindo níveis de dureza média de 56 HRc. Cabo injetado diretamente sobre a espiga que garante perfeita fixação e evitar a retenção de resíduos.,

Data: 14/04/2025 15:47
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 381214
Lote/Item: 1/167
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.082.583/0001-14 *VENCEDOR*	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R$ 34,00

Telefone: (49) 3621-1562

24.765.538/0001-55	VILMAR CASTANHEIRA	R$ 36,00

Telefone: (54) 9108-8269 **Email:** crcastanheira1@hotmail.com

Item 62: Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas

Preço Estimado: R$ 48,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,38

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento parcelado de utensílios de cozinha afim de atender as demandas da Rede Municipal de Educação de Catende-PE

Descrição: **FACA PEIXEIRA - Lâmina em aço inox de alta durabilidade com 10" (dez polegadas), cabo em polipropileno ou madeira tratada, fixação por rebites de alumínio. Indicada para corte de carnes e alimentos de grande porte. Resistente, segura e de fácil esteriliza** - FACA PEIXEIRA - Lâmina em aço inox de alta durabilidade com 10" (dez polegadas), cabo em polipropileno ou madeira tratada, fixação por rebites de alumínio. Indicada para corte de carnes e alimentos de grande porte. Resistente, segura e de fácil esterilização.

Data: 15/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 32286307000197-1-000008/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.427.828/0001-14 *VENCEDOR*	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 23,13

Nome de Contato: FABIANA
Telefone: (31) 3551-3894
Email: biasercom@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.990.800/0001-85

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA / 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: Aquisição de utensílios que deram desertos na dispensa eletrônica 16/2025, para a inauguração da EMEI Maria Paim (Central Park)

Descrição: **FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne** - FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne

Data: 12/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87990800000185-1-000351/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND (UND)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.134.380/0001-45 *VENCEDOR*	LOJAO DO RESTAURANTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 61,00

Telefone: (51) 3488-6512

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.064.064/0001-87

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA

Objeto: Aquisição de utensílios que deram desertos na dispensa eletrônica 16/2025, para a inauguração da EMEI Maria Paim (Central Park)

Descrição: **FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne** - FACA PARA CARNE, GRANDE Material: Lâmina Aço inox, cabo plástico, Tamanho 10 polegadas, corte carne

Data: 12/08/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 43100-98-2025-PRO

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

Processo 13607 Fls: 199

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.134.380/0001-45 *VENCEDOR*	LOJAO DO RESTAURANTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 61,00

Telefone: (51) 3488-6512

Item 63: Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas

Preço Estimado: R$ 13,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 17.005.216/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE ACUCENA / 1169 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de diversos mobiliários, equipamentos eletrodomésticos e utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **Faca. Corte para legumes, tipo manual - Especificação: Faca para legumes, tipo manual, lâmina em aço inox 3 polegadas, com fio liso. Cabo de polipropileno, branco, injetado diretamente sobre a base da lâmina, medidas aproximadas: comprimento 18 cm, largur** - Faca. Corte para legumes, tipo manual - Especificação: Faca para legumes, tipo manual, lâmina em aço inox 3 polegadas, com fio liso. Cabo de polipropileno, branco, injetado diretamente sobre a base da lâmina, medidas aproximadas: comprimento 18 cm, largura 2,5cm, altura 1,5cm.

Data: 25/11/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17005216000142-1-000033/2025

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 08/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.275.318/0001-06 *VENCEDOR*	MOVEIS E SERVICOS LTDA	R$ 12,50

Nome de Contato: EDUARDO ALVES

Telefone: (31) 3669-2415

Email: moveiseservicosltdame@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.741.659/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO / 0205 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objeto: PROVIDENCIAS PARA ABERTURA DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Descrição: **FACA PARA CORTES DE LEGUMES/FRUTA (FIO LISO) Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem a** - FACA PARA CORTES DE LEGUMES/FRUTA (FIO LISO) Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias: lâmina (polegadas): 4"; medidas aproximada: espessura: 2,5mm; comp.: 21cm.

Data: 24/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45741659000137-1-000068/2025

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 19/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 102

Unidade: UN

UF: SP

PROCESSO: 313607
FLS: 200
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.579/0001-54 *VENCEDOR*	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 13,50

Nome de Contato: ELAINE

Telefone: (11) 2412-0768

Email: pontomixcomercial@gmail.com

Item 64: Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno

Preço Estimado: R$ 20,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,68

Quantidade	Descrição	Observação
25 UND	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 37.226.644/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA AO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER; INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; E SAÚDE, BEM COMO ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Descrição: **FACA DE INOX, COM CABO EM MADEIRA OU POLIPROPILENO DE SERRA, FIO SERRILHADO PARA CORTAR PÃO. TAMANHO GRANDE, ALTURA MÍNIMA: 1,1 CM, LARGURA 2,8 CM, COMPRIMENTO 30,2 CM.** - FACA DE INOX, COM CABO EM MADEIRA OU POLIPROPILENO DE SERRA, FIO SERRILHADO PARA CORTAR PÃO. TAMANHO GRANDE, ALTURA MÍNIMA: 1,1 CM, LARGURA 2,8 CM, COMPRIMENTO 30,2 CM.

Data: 24/11/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 37226644000102-1-000121/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.618.874/0001-50 *VENCEDOR*	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 20,40

Nome de Contato: Marcela
Telefone: (67) 9971-7917
Email: licitacao.globalsolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.316.600/0001-64
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha do Projeto Cozinhalimento - Secretaria Municipal de Abastecimento, Segurança Alimentar e Agricultura
Descrição: **Faca** - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM
CatMat: **387117** - Faca - Material Lâmina: Aço Inoxidável | Material Cabo: Polipropileno | Tamanho: 30 CM | Aplicação: Cortar Pão | Tipo: Serrilhada | Espessura: 2,25 MM

Data: 26/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:986563
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Homologação: 10/09/2025 14:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.579/0001-54 *VENCEDOR*	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 7,50

Nome de Contato: ELAINE
Telefone: (11) 2412-0768
Email: pontomixcomercial@gmail.com

10.682.760/0001-80	COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.	R$ 21,97

Nome de Contato: EDUARDO
Telefone: (43) 3337-1830
Email: comercial@modelolicit.com.br

30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 80,00

Telefone: (62) 3537-7049
Email: comercial@praticautilidades.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.423.000/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.
Descrição: **Faca** - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM
CatMat: **387117** - Faca - Material Lâmina: Aço Inoxidável | Material Cabo: Polipropileno | Tamanho: 30 CM | Aplicação: Cortar Pão | Tipo: Serrilhada | Espessura: 2,25 MM

Data: 07/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900182025 / UASG:453405
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Homologação: 15/07/2025 11:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 205
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.730.284/0001-81 *VENCEDOR*	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 19,64
Telefone: (31) 8018-5383		**Email:** palmiradistribuidora@hotmail.com
27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 19,65
Nome de Contato: GUSTAVO	**Telefone:** (62) 3316-1767	**Email:** soareslicitacao@hotmail.com
52.208.900/0001-22	52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	R$ 19,66
Telefone: (45) 8417-2470		**Email:** jcastrogomesfilho@gmail.com
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 20,50
Telefone: (67) 9612-7660		**Email:** graficaidealdourados@gmail.com

PROCESSO: 34607 202
FLS:
ASS:

Item 65: Frigideira em aluminio linha hotel de 30cm

Preço Estimado: R$ 106,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 106,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 106,69

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Frigideira em alumínio 30cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PERMANENTES PARA COPA E COZINHA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.

Descrição: **Frigideira antiaderente de alumínio 30cm Com Tampa, Diâmetro: 30 Cm. Capacidade: 3 Litros. Com tampa de vidro temperado.** - Frigideira antiaderente de alumínio 30cm Com Tampa, Diâmetro: 30 Cm. Capacidade: 3 Litros. Com tampa de vidro temperado.

Data: 29/01/2026 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612371000197-1-000003/2026

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.855.807/0001-19 *VENCEDOR*	E R AGOSTINHO TECHNOLOGY	R$ 110,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Frigideira em alumínio 30cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.263.116/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA / 248 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas.

Descrição: **Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo 30cm de diâmetro de 60mm de altura. Confeccionada em aluminio, especial polido. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.** - Frigideira, em aluminio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo 30cm de diâmetro de 60mm de altura. Confeccionada em aluminio, especial polido. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.

Data: 27/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05263116000137-1-000091/2025

Lote/Item: 1/6608423

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 229

Unidade: Unidade

UF: PA

PROCESSO: 343607
FLS: 203
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.628.322/0001-90 *VENCEDOR*	G. A. MESQUITA	R$ 90,67

Telefone: (93) 8417-4973

Email: gabrielaraujomesquita24@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Frigideira em alumínio 30cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.342.938/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Inocência - MS

Objeto: O objeto da presente licitação é Aquisição materiais permanentes e consumo destinados a atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Inocência/MS, visando a melhoria das condições de ensino e a implantação efetiva do Projeto Escola Integral, conforme edital e seus anexos.

Descrição: **FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DE 30CM C/ CABO** - FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DE 30CM C/ CABO

Data: 12/01/2026 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42034_1112025

Lote/Item: 42/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.937/0001-87 *VENCEDOR*	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 119,39

Nome de Contato: Adilson

Telefone: (67) 3596-2317

Email: acl_adm@outlook.com

Item 66: Frigideira em aluminio linha hotel de 40cm

Preço Estimado: R$ 106,67 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 106,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 106,67

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Frigideira em aluminio linha hotel de 40cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.928.722/0001-27

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de utensílios de cozinha para implantação da segunda Cozinha Comunitária no município da Vitória de Santo Antão – PE, que será instalada no bairro do Lídia Queiroz, território identificado com alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Descrição: **FRIGIDEIRA – Frigideira em alumínio com revestimento interno de antiaderente, linha Hotel. Cabo baquelite antitérmico de 2,5mm. Nº 40. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 40cm; altura: 8,0cm.** - FRIGIDEIRA – Frigideira em alumínio com revestimento interno de antiaderente, linha Hotel. Cabo baquelite antitérmico de 2,5mm. Nº 40. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 40cm; altura: 8,0cm.

Data: 09/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 11928722000127-1-000009/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 12/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: PE

PROCESSO 343607
FLS: 204
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.064.460/0001-78 *VENCEDOR*	GPS - REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.671.120/0001-59

Órgão: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, de acordo as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Descrição: **Frigideira nº 40 Frigideira de alumínio, linha hotel, antiaderente, Nº 40, capacidade para 8.5 litros, com alça. Medindo 70cm de comprimento e 40cm de diâmetro.** - Frigideira nº 40 Frigideira de alumínio, linha hotel, antiaderente, Nº 40, capacidade para 8.5 litros, com alça. Medindo 70cm de comprimento e 40cm de diâmetro.

Data: 09/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45671120000159-1-000124/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.307.510/0001-89 *VENCEDOR*	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R$ 110,00

Telefone: (14) 9729-8812

Email: mocompany@mocompany.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/03/2025 à 31/03/2026; Palavra Chave: Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.671.120/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, de acordo as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Descrição: **Frigideira nº 40: Frigideira de alumínio, linha hotel, antiaderente, Nº 40, capacidade para 8.5 litros, com alça. Medindo 70cm de comprimento e 40cm de diâmetro.** - Frigideira nº 40: Frigideira de alumínio, linha hotel, antiaderente, Nº 40, capacidade para 8.5 litros, com alça. Medindo 70cm de comprimento e 40cm de diâmetro.

Data: 09/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 63930-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-862025-382025

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/06/2025 10:49

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADES

UF: SP

Processo 343603
Fls: 205
Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.307.510/0001-89 *VENCEDOR*	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R$ 110,00

Telefone: (14) 9729-8812

Email: mocompany@mocompany.com.br

Item 67: Garfo para refeição em aço inox

Preço Estimado: R$ 3,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,05

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Garfo para refeição em aço inox	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garfo para refeição em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE IBIA / 831 - MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER E DEMANDA ADMINISTRATIVA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG e conforme especificações e características constantes do Termo de Referência que consta do anexo I deste Edital.

Descrição: **GARFOS PARA REFEIÇÃO. em aço inox. Boa qualidade tamanho médio** - GARFOS PARA REFEIÇÃO. em aço inox. Boa qualidade tamanho médio

Data: 22/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18584961000156-1-000121/2025

Lote/Item: 1/6863229

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.102

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.427.828/0001-14 *VENCEDOR*	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 1,50

Nome de Contato: FABIANA

Telefone: (31) 3551-3894

Email: biasercom@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garfo para refeição em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.287.240/0001-84

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 736 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA COZINHA COMUNITÁRIA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

Descrição: **GARFO PARA REFEIÇÃO DE MESA, EM AÇO INOX, PARA REFEIÇÃO. (CORPO E CABO EM METAL)** - GARFO PARA REFEIÇÃO DE MESA, EM AÇO INOX, PARA REFEIÇÃO. (CORPO E CABO EM METAL)

Data: 26/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18287240000184-1-000025/2025

Lote/Item: 1/6730711

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADES

UF: PE

PROCESSO: 343603
FLS: 206
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.988.029/0001-40 *VENCEDOR*	ARAUJO DIGITAL ELETRO LTDA	R$ 3,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garfo para refeição em aço inox; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.375.138/0001-38

Órgão: MUNICIPIO DE BRASNORTE / 1283 - MUNICIPIO DE BRASNORTE/MT

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE SUPERMERCADO EM GERAL, SENDO: ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE.

Descrição: **GARFO PARA REFEICAO TODO EM ACO INOX.** - GARFO PARA REFEICAO TODO EM ACO INOX.

Data: 28/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01375138000138-1-000014/2025

Lote/Item: 1/6318380

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 219

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.148.070/0001-85 *VENCEDOR*	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 3,95

Nome de Contato: VALMIR

Telefone: (65) 3023-4606

Email: mosaicodistricuidora@hotmail.com

Item 68: Garrafa térmica de plástico para café 1 litro

Preço Estimado: R$ 75,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,26

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 68,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica de plástico para café 1 litro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.598.659/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / 1 - MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

Descrição: **GARRAFA TÉRMICA DE PLÁSTICO PARA CAFÉ 1,8 L. GARRAFA TÉRMICA DE PLÁSTICO PARA CAFÉ, COM DUPLA PAREDE, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL EXTERNO EM PLÁSTICO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.** - GARRAFA TÉRMICA DE PLÁSTICO PARA CAFÉ 1,8 L. GARRAFA TÉRMICA DE PLÁSTICO PARA CAFÉ, COM DUPLA PAREDE, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL EXTERNO EM PLÁSTICO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.

Data: 13/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07598659000130-1-000008/2026

Lote/Item: 1/69

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 105

Unidade: UN

UF: CE

PROCESSO: 343607
FIS: 207
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.539.894/0001-65 *VENCEDOR*	F G MARQUES COMERCIO	R$ 68,90
Telefone: (88) 9240-0609	**Email:** gleglemarques100@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica de plástico para café 1 litro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.598.659/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

Descrição: **GARRAFA PARA CAFÉ 1 L- PLÁSTICO GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ. CAPACIDADE: 1 LITRO REVESTIDO EXTERNO EM PLÁSTICO** - GARRAFA PARA CAFÉ 1 L- PLÁSTICO GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ. CAPACIDADE: 1 LITRO REVESTIDO EXTERNO EM PLÁSTICO

Data: 13/01/2026 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1711.482025-MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE

Lote/Item: 66/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.539.894/0001-65 *VENCEDOR*	F G MARQUES COMERCIO	R$ 38,99
Telefone: (88) 9240-0609	**Email:** gleglemarques100@gmail.com	
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 39,00
Nome de Contato: ANGELICA	**Telefone:** (85) 3047-1716	**Email:** qualidade.b2g@gmail.com
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 57,00
Nome de Contato: VIEIRA	**Telefone:** (88) 9697-6838	**Email:** vieiracostacomercio@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 58,59
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 108,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica de plástico para café 1 litro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.435.854/0001-02

Órgão: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem

Objeto: Aquisição de forma parcelada de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **GARRAFA TÉRMICA, formato cilíndrico, material aço inoxidável, capacidade 1 litro, com tampa rosqueável, em plástico atóxico na cor preto, trava de segurança, sistema de servir: jato de pressão. Ampola material em vidro substituível, sem falhas, sem rachad** - GARRAFA TÉRMICA, formato cilíndrico, material aço inoxidável, capacidade 1 litro, com tampa rosqueável, em plástico atóxico na cor preto, trava de segurança, sistema de servir: jato de pressão. Ampola material em vidro substituível, sem falhas, sem rachaduras, com quantidade de 2 paredes, material das paredes de vidro com fina camada nitrato prata. Serve sem destampar. Alça em plástico resistente e na cor preto. Para consumo de café. Marca referência: Termolar, Invicta, similar ou superior.

Data: 23/07/2025 08:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 406210

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

Processo: 34860/2025
Fls: 208
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06 *VENCEDOR*	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 77,74
Nome de Contato: ANDRÉ LUIS	**Telefone:** (37) 9199-8178	**Email:** trezelicitacoes@gmail.com
30.083.358/0001-96	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 140,00
Telefone: (31) 3128-2980		**Email:** contato@equilibrioempresarial.com.br

Item 69: Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros

Preço Estimado: R$ 217,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 217,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 217,18

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 193,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.137.428/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE AREALVA / 1 - MUNICÍPIO DE AREALVA

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos, para a Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo 1.

Descrição: **GARRAFA DE CAFÉ GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX INQUEBRÁVEL COM ALAVANCA PEIXINHO 2,5 LITROS.** - GARRAFA DE CAFÉ GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX INQUEBRÁVEL COM ALAVANCA PEIXINHO 2,5 LITROS.

Data: 01/07/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46137428000181-1-000045/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Un

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.078.127/0001-18 *VENCEDOR*	PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI	R$ 193,94

Telefone: (14) 3294-1480

Email: lojadapaula@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 193,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.343.967/0001-18

Órgão: MUNICÍPIO DE AREALVA

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos, para a Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **GARRAFA DE CAFÉ GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX INQUEBRÁVEL COM ALAVANCA PEIXINHO 2,5 LITROS.** - GARRAFA DE CAFÉ GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX INQUEBRÁVEL COM ALAVANCA PEIXINHO 2,5 LITROS.

Data: 01/07/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00005825

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.078.127/0001-18 *VENCEDOR*	PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI	R$ 193,94

Telefone: (14) 3294-1480

Email: lojadapaula@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 263,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.987.468/0001-01

Órgão: Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Objeto: Registro de Precos para Futura e Eventual Aquisicao de Generos alimenticios, Agua mineral, materiais higiene, limpeza e descartaveis, para atender as necessidades da Camara Municipal de Barra de Sao Francisco-ES.

Descrição: **GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS PARA CAFE Garrafa Termica Aco Inox Inquebravel com alavanca, capacidade 2,5 Litros,com sistema pratico de servir por alavanca retratil, corpo escovado, verniz que evita manchas, tampa em polipropileno (PP), ampola de vidro, base** - GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS PARA CAFE Garrafa Termica Aco Inox Inquebravel com alavanca, capacidade 2,5 Litros,com sistema pratico de servir por alavanca retratil, corpo escovado, verniz que evita manchas, tampa em polipropileno (PP), ampola de vidro, base giratoria, alca para transporte.

Data: 15/04/2025 13:05

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 381550

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 252,00

Nome de Contato: Giselda

Telefone: (27) 99872-8719

Email: sup.strosa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.582.188/0001-48 *VENCEDOR*	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 275,33

Nome de Contato: Priscyla

Telefone: (27) 99730-9116

Email: lidercomerciogri@gmail.com

PROCESSO: 343607
FLS: 280
ASS:

Item 70: Garrafa térmica com torneira 12 litros

Preço Estimado: R$ 322,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 322,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 322,67

Quantidade	Descrição	Observação
25 UND	Garrafa térmica com torneira 12 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 328,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica com torneira 12 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO / 213 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em geral para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

Descrição: **Garrafa botijão térmica em inox, indicada para líquidos quentes e frios, com capacidade de 12 litros. Com torneira e alça embutida para facilitar o transporte, isolamento térmico, bocal largo e pés retráteis.** - Garrafa botijão térmica em inox, indicada para líquidos quentes e frios, com capacidade de 12 litros. Com torneira e alça embutida para facilitar o transporte, isolamento térmico, bocal largo e pés retráteis.

Data: 22/01/2026 12:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01614862000177-1-000089/2025

Lote/Item: 1/6905677

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.003.147/0001-48 *VENCEDOR*	CERQUEIRA COMERCIO DE DOCES LTDA	R$ 328,00

Nome de Contato: Marcelo Marzinotto

Telefone: (11) 9214-3250

Email: marzinottosuper@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 232,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica com torneira 12 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.761.697/0001-65

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Utensílios Domésticos para cozinha, destinados a atender às necessidades, especialmente no âmbito do programa de ensino integral, Secretaria de Educação do Município de Itamaraju/Bahia

Descrição: **GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM TORNEIRA - Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis.** - GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM TORNEIRA - Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis.

Data: 03/11/2025 11:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13761697000165-1-000220/2025

Lote/Item: 1/6718384

Ata: N/A

Homologação: 03/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.055.702/0001-09 *VENCEDOR*	MARESC COMERCIO LTDA - ME	R$ 232,00

PROCESSO: 346607
Fls: 211
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 408,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Garrafa térmica com torneira 12 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.215.993/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 930 - MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT
Objeto: [LICITANET] - fornecimento de materiais fracionados de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender diversas secretarias do Município de Vale de São Domingos-MT
Descrição: **GARRAFA TERMICA - DE ACO INOX 12 LITROS, LIQUIDO QUENTE OU FRIO; CORPO EM ACO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO, PARTE INTERNA DE ALUMINIO; TAMPA SUPERIOR COM SOBRE TAMPA ACOPLADA PARA FACILITAR A REPOSICAO DOS LIQUIDOS E TAMBEM PARA MANTER A TEMPERATURA; BASE** - GARRAFA TERMICA - DE ACO INOX 12 LITROS, LIQUIDO QUENTE OU FRIO; CORPO EM ACO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO, PARTE INTERNA DE ALUMINIO; TAMPA SUPERIOR COM SOBRE TAMPA ACOPLADA PARA FACILITAR A REPOSICAO DOS LIQUIDOS E TAMBEM PARA MANTER A TEMPERATURA; BASE COM PES RETRATEIS, COMPACTO PARA TRANSPORTAR; TORNEIRA PARA SERVIR; ALCA RETRATIL PARA O TRANSPORTE.

Data: 19/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04215993000170-1-000069/2025
Lote/Item: 1/6259721
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.585.757/0001-71 *VENCEDOR*	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192	R$ 408,00

Telefone: (65) 8427-5808
Email: meiriane.francisco@hotmail.com

Item 71: Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros

Preço Estimado: R$ 42,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 42,34 Média dos Preços Obtidos: R$ 42,34

Quantidade	Descrição	Observação
125 UND	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Jarra de Suco 3,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 37.226.644/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA AO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER; INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; E SAÚDE, BEM COMO ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
Descrição: **JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE 1,8 LITROS, ADEQUADA PARA ÁGUA E SUCOS, VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.** - JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE 1,8 LITROS, ADEQUADA PARA ÁGUA E SUCOS, VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

Data: 24/11/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 37226644000102-1-000121/2025
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.618.874/0001-50 *VENCEDOR*	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 41,10

Nome de Contato: Marcela

Telefone: (67) 9971-7917

Email: licitacao.globalsolucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,99**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Jarra de Suco 3,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 37.420.676/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE CENTENARIO / 1077 - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO

Descrição: **JARRA P/ SUCO, MATERIAL VIDRO, C/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.** - JARRA P/ SUCO, MATERIAL VIDRO, C/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.

Data: 30/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 37420676000144-1-000010/2025

Lote/Item: 1/6652692

Ata: N/A

Homologação: 01/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNID

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.960.653/0001-50 *VENCEDOR*	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 49,99

Telefone: (63) 8417-9366/ (0000) 0000-0000

Email: padistribuidoraeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,94**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Jarra de Suco 3,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.331.188/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE CONCHAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA USO NAS ATIVIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS.

Descrição: **JARRA DE SUCO 2 LITROS EM VIDRO** - JARRA DE SUCO 2 LITROS EM VIDRO

Data: 23/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45331188000199-1-000262/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 35,94

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

CNPJ: 82.939.406/0001-07

Órgão: Prefeitura Municipal de Capinzal

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para o Município de Capinzal e seus entes, por Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **Tábua de corte (grande) - Material: Polietileno (PEAD). Dimensões: Comp. 60 cm x Larg. 35 cm (tolerância +/- 10%); Esp. 10 mm (tolerância +/- 10%). Capacidade: corte de alimentos em grandes volumes ou peças inteiras. Deve possuir superfície lisa, cantos a** - Tábua de corte (grande) - Material: Polietileno (PEAD). Dimensões: Comp. 60 cm x Larg. 35 cm (tolerância +/- 10%); Esp. 10 mm (tolerância +/- 10%). Capacidade: corte de alimentos em grandes volumes ou peças inteiras. Deve possuir superfície lisa, cantos arredondados, branca. Higienização: Compatível com sanitização e lavagem em lava louças.

Data: 24/11/2025 15:52

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 439859

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 43

Unidade: UN

UF: SC

PROCESSO: 34360
FLS: 261
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.082.583/0001-14 *VENCEDOR*	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R$ 95,00
Telefone: (49) 3621-1562		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,98**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tábua de polietileno grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.227.337/0001-74

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP

Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

Descrição: **TABUA DE POLIETILENO GRANDE P/LEGUMES** - TABUA DE POLIETILENO GRANDE P/LEGUMES

Data: 17/06/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 36529_3000025

Lote/Item: 51/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50

Unidade: UN.

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 91,98
Telefone: (19) 9646-2622	**Email:** dominiosparticipacoes@gmail.com	

Item 101: Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros

Preço Estimado: R$ 331,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 331,22 Média dos Preços Obtidos: R$ 331,22

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 331,86**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tacho em alumínio fundido com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Item 72: Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros

Preço Estimado: R$ 38,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 38,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 38,64

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	

Processo: 34360
Fls: 213
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,94**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Jarra de vidro Suco de 2 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.331.188/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE CONCHAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA USO NAS ATIVIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS.
Descrição: **JARRA DE SUCO 2 LITROS EM VIDRO** - JARRA DE SUCO 2 LITROS EM VIDRO

Data: 23/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45331188000199-1-000262/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 35,94

Telefone: (19) 9646-2622
Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Jarra de vidro Suco de 2 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.563.335/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.
Descrição: **JARRA DE VIDRO- 2 LITROS - JARRA DE VIDRO LISA, PRÁTICA, VERSÁTIL, IDEAL PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS ENTRE OUTRAS BEBIDAS, COM DESIGN E ESTILO MODERNO E SOFISTICADO, REALÇA E VALORIZA, O CONTEÚDO, ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESTABELECIMENTOS DE FESTAS,** - JARRA DE VIDRO- 2 LITROS - JARRA DE VIDRO LISA, PRÁTICA, VERSÁTIL, IDEAL PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS ENTRE OUTRAS BEBIDAS, COM DESIGN E ESTILO MODERNO E SOFISTICADO, REALÇA E VALORIZA, O CONTEÚDO, ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESTABELECIMENTOS DE FESTAS, CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, VIDRO TOTALMENTE CRISTALINO E DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DA JARRA: VIDRO LISO, COR: INCOLOR/CRISTALINO,DESIGN- SOFISTICADO, ROBUSTA NA BASE, COM AFUNILADO NA BORDA, LINHA - PROFISSIONAL.

Data: 11/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03563335000106-1-000024/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.852.451/0001-13 *VENCEDOR*	GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00

Telefone: (67) 9271-1891

Email: samir.licitamonaliza@hotmail.com

PROCESSO: 343602
FLS: 214
ASS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Jarra de vidro Suco de 2 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 37.420.676/0001-44

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO

Descrição: **JARRA P/ SUCO, MATERIAL VIDRO, C/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.** - JARRA P/ SUCO, MATERIAL VIDRO, C/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.

Data: 30/10/2025 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 159161

Lote/Item: /46

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 24

Unidade: UNID

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.960.653/0001-50 *VENCEDOR*	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 49,99

Telefone: (63) 8417-9366/ (0000) 0000-0000

Email: padistribuidoraeservicos@gmail.com

Item 73: Leiteira - capacidade 3,5 litros

Preço Estimado: R$ 77,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 77,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 77,66

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Leiteira - capacidade 3,5 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Leiteira - capacidade 3,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 86.905.239/0001-26

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / 11 - CAM. MUN. SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Objeto: FORNECIMENTO DE ITENS DE COPA E COZINHA

Descrição: **CANECÃO/LEITEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM CAPACIDADE APROXIMADA ENTRE 3 E 3,5 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO CONTÍNUO.** - CANECÃO/LEITEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM CAPACIDADE APROXIMADA ENTRE 3 E 3,5 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO CONTÍNUO.

Data: 02/02/2026 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 86905239000126-1-000010/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNI

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.338.850/0001-04 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO E PANIFICADORA SUPER BIG LTDA	R$ 49,99

Email: mercadosuperbig3@gmail.com

PROCESSO: 34360/7
FIS: 215
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Leiteira - capacidade 3,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 15.845.340/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO
Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higiene e Materiais de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **CANECA/LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA, COM CABO REVESTIDO EM MADEIRA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO, COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.** - CANECA/LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA, COM CABO REVESTIDO EM MADEIRA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO, COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.

Data: 17/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15845340000190-1-000025/2025
Lote/Item: 1/6723405
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.714.504/0001-46 *VENCEDOR*	N. DARSIA SUPERMERCADO	R$ 64,00

Telefone: (69) 8462-8622 / (69) 9970-7100
Email: comercialperola20@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Leiteira - capacidade 3,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Municipio de Capanema
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: **LEITEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO TÉRMICA COM TAMPA E APITO,** - CABO DE BAQUELITE COM O TAMANHO 18CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, PRODUTO DE QUALIDADE GARANTIDA.

Data: 13/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: MC-412025-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/92
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 14
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.229.680/0001-82 *VENCEDOR*	SALVADORI EMBALAGENS LTDA	R$ 119,00

Telefone: (46) 9937-2737
Email: salvadoriedinei@hotmail.com

Item 74: Leiteira - capacidade 4,5 litros

Preço Estimado: R$ 50,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,65

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Leiteira - capacidade 4,5 litros	

PROCESSO: 34960 / 26
FLS:
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Leiteira - capacidade 4,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Aldeias Altas/MA.

Descrição: **Leiteira em alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros.** - Leiteira em alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros.

Data: 26/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06096853000155-1-000031/2025
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 305
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.875.896/0001-65 *VENCEDOR*	I F A MOTTA	R$ 59,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,38**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Leiteira - capacidade 4,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA
Descrição: **LEITEIRA CAPACIDADE 4,5 LITROS - Especificação: LEITEIRA CAPACIDADE 4,5 LITROS** - LEITEIRA CAPACIDADE 4,5 LITROS - Especificação: LEITEIRA CAPACIDADE 4,5 LITROS

Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873592000107-1-000132/2025
Lote/Item: 1/6184487
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 225
Unidade: Unid
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.447.712/0001-70 *VENCEDOR*	SUPERMIX COMERCIAL LTDA	R$ 50,38

Telefone: (91) 3425-1722
Email: e.sousa.siqueira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,56**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Leiteira - capacidade 4,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.157.810/0001-68

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de utensílios domésticos destinados para equipar as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, Equipar o Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades...

Descrição: **Leiteira em alumínio 100% puro com bico cabo tipo alça em baquelite capacidade mínima aproximada para 4,5 litros** - Leiteira em alumínio 100% puro com bico cabo tipo alça em baquelite capacidade mínima aproximada para 4,5 litros

Data: 17/10/2025 08:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 430258

Lote/Item: 1/56

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 19

Unidade: UN

UF: RN

Processo: 3430/25 Fls: 213 Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35 *VENCEDOR*	H. C. CORDEIRO	R$ 23,00
Nome de Contato: HILTON	**Telefone:** (84) 3061-0491	**Email:** hilton_hcc@hotmail.com
17.737.876/0001-18	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 23,99
Telefone: (84) 3314-2845		**Email:** espacocontab@hotmail.com
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,99
Telefone: (81) 3326-9440		**Email:** fabi.souzabritto@gmail.com
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 57,12
Telefone: (81) 9165-6871		**Email:** rh.empreendimentos@outlook.com
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 59,00
Nome de Contato: ANGELICA	**Telefone:** (85) 3047-1716	**Email:** qualidade.b2g@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 66,50
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com

Item 75: liquidificador doméstico 3L

Preço Estimado: R$ 179,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 179,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 179,93

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	liquidificador doméstico 3L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 193,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: liquidificador doméstico 3L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 07001 - Divisao de Saude Publica

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos destinados a diversas secretarias do Município, que serão adquiridos com recursos das emendas impositivas Emendas Orçamentárias Impositivas - nº 29/2024; 31/2024; 07/2024;11/2024; 69/2024; 70/2024; 73/2024; 13/2024 e 44/2024, e recursos do Município.

Descrição: **LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO 1200W EM INOX - ALTA POTÊNCIA, 12 VELOCIDADES, JARRA 3L: LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO DE ALTA POTÊNCIA, COM MOTOR MÍNIMO DE 1.200W, GABINETE COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HI** - LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO 1200W EM INOX - ALTA POTÊNCIA, 12 VELOCIDADES, JARRA 3L: LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO DE ALTA POTÊNCIA, COM MOTOR MÍNIMO DE 1.200W, GABINETE COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EQUIPADO COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) VELOCIDADES PROGRESSIVAS, ALÉM DA FUNÇÃO PULSAR INDEPENDENTE PARA CONTROLE MANUAL E RÁPIDO DOS CICLOS DE MISTURA. DEVE DISPOR DE FUNÇÃO AUTOLIMPEZA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DO COPO E DAS LÂMINAS. ACOMPANHA JARRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E LIVRE DE BPA (BISFENOL-A), COM GRADUAÇÃO LATERAL VISÍVEL, TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURA E COPO DOSADOR REMOVÍVEL, ALÉM DE FILTRO INTERNO PARA SEPARAÇÃO DE BAGAÇOS E SEMENTES. SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO CASO A JARRA NÃO ESTEJA CORRETAMENTE POSICIONADA. CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 (SEIS) LÂMINAS SERRILHADAS DE ALTA DURABILIDADE, CAPAZES DE TRITURAR GELO, FRUTAS E ALIMENTOS MAIS DENSOS COM EF

Data: 26/08/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76966845000106-1-000155/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

PROCESSO: 243607
FLS: 218
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.687.919/0001-85 *VENCEDOR*	PR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 193,90

Telefone: (43) 9976-1970

Email: ideal.comercialqtg@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 170,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: liquidificador doméstico 3L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 78.103.884/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU / 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de cozinha e gêneros alimentícios para suprir demanda das Secretarias Municipais de Nova Prata do Iguaçu - PR.

Descrição: **LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, COM 12 VELOCIDADES, MAIS FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, COM POTÊNCIA DE 1200W, COPO DE PLÁSTICO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL E 2L ÚTIL; TAMPA COM SOBRE TAMPA DOSADORA, ACOMPANHADO DE FILTRO, COM BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA FIO PARA F** - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, COM 12 VELOCIDADES, MAIS FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, COM POTÊNCIA DE 1200W, COPO DE PLÁSTICO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL E 2L ÚTIL; TAMPA COM SOBRE TAMPA DOSADORA, ACOMPANHADO DE FILTRO, COM BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA FIO PARA FACILITAR O MANUSEIO, 110V.

Data: 23/06/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 78103884000105-1-000112/2025

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.136/0001-49 *VENCEDOR*	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 170,90

Nome de Contato: SOUL DISTRIBUIDORA
Telefone: (51) 9910-8405
Email: souldistribuidora.vendas@gmail.com

PROCESSO: 343607 2019 FLS: ASS:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 175,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: liquidificador doméstico 3L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.105.626/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE NEROPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e Equipamentos Diversos, sendo Bens Permanentes como Computadores, Equipamentos de Informática, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Mobiliários, Utensílios e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), atendendo as necessidades do Município de Nerópolis, para a Manutenção do Executivo, através das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente e do IMPANER. Conforme quantidades e especificações do Termo de Referência
Descrição: **Liquidificador pequeno doméstico 3L, 12 velocidades, potência de 1.200W. 220V** - Liquidificador pequeno doméstico 3L, 12 velocidades, potência de 1.200W. 220V

Data: 19/05/2025 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01105626000125-1-000096/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND.
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.818.333/0001-10 *VENCEDOR*	SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 175,00

Nome de Contato: GESY
Telefone: (62) 3995-1090
Email: saraivadist@hotmail.com

Item 76: Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros

Preço Estimado: R$ 167,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 167,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 167,04

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 138,11**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.984.850/0001-50
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa fornecimento de materiais de expediente, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.
Descrição: **LIXEIRA EM AÇO INOX CAPACIDADE 20 LITROS COM PEDAL E BALDE 20 litros; o recipiente externo é feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a limpeza; um balde interno removível em plástico; pedal, local** - LIXEIRA EM AÇO INOX CAPACIDADE 20 LITROS COM PEDAL E BALDE 20 litros; o recipiente externo é feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a limpeza; um balde interno removível em plástico; pedal, localizado na parte inferior da lixeira, que facilita a abertura e fechamento da peça e alça exterior simplifica o seu transporte, com sistema de aderência por ventosas fixadas na base que garante estabilidade e o manuseio da mesma. Capacidade 20L(30cmx46cm) 12 meses material inox ; Garantia de 1 ano pelo fornecedor

Data: 31/07/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12984850000150-1-000012/2025
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.960.653/0001-50 *VENCEDOR*	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 138,11
Telefone: (63) 8417-9366/ (0000) 0000-0000		**Email:** padistribuidoraeservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 149,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 12.198.701/0001-66

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, visando à manutenção das atividades das unidades administrativas do Município de Campo Grande/RN

Descrição: **0010834 - LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL 12L Especificações: Lixeira inox com pedal 12 litros lixeira em aço inoxidável formato cilindrico; balde interno removivel confeccionado em plástico resistente com alça para retirada e transporte, carcaça externa co** - 0010834 - LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL 12L Especificações: Lixeira inox com pedal 12 litros lixeira em aço inoxidável formato cilíndrico; balde interno removível confeccionado em plástico resistente com alça para retirada e transporte, carcaça externa confeccionada em aço inoxidável, tampa confeccionada em aço inoxidável e acionada (abertura com pedal) pedal confeccionado em aço inoxidável, acabamento eletro polido, alça para transporte de lixeira, base proteção plástica, capacidade minima de 12 litros

Data: 06/06/2025 10:17

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 395310

Lote/Item: 1/54

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.315.933/0001-92 *VENCEDOR*	MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA	R$ 58,60
57.838.852/0001-70	High Comercio de Artigos Descartaveis Ltda	R$ 119,90
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$ 120,00
Nome de Contato: HILTON	**Telefone:** (84) 3061-0491	**Email:** hilton_hcc@hotmail.com
28.121.546/0001-10	H F DINIZ	R$ 149,00
Telefone: (84) 9925-7309		**Email:** pague_certo@hotmail.com
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 249,39
Telefone: (48) 99151-1154		**Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	R$ 617,00
Telefone: (11) 94741-3292		**Email:** comercial@altasmidias.com.br
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 651,66
Telefone: (81) 9600-5512		**Email:** amartins0124@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 214,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Órgão: Prefeitura Municipal de Juína/MT

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Descrição: **LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL: CAPACIDADE: 12 LITROS - FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL 100% RECICLAVEL, E RESISTENTE AO DESGATE DIARIO. MEDIDAS APROXIMADAS: A 39,5 CM. APRESENTAR FOLDER** - LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL: CAPACIDADE: 12 LITROS - FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL 100% RECICLAVEL, E RESISTENTE AO DESGATE DIARIO. MEDIDAS APROXIMADAS: A 39,5 CM. APRESENTAR FOLDER

Data: 16/04/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 4771_192025

Lote/Item: /175

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuina-mt/licitacoes/licitacao

Quantidade: 42

Unidade: un

UF: MT

PROCESSO: 34360
FLS: 221
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.352.905/0001-81 *VENCEDOR*	A. PAZINATO MARINGA	R$ 150,00
Nome de Contato: ANTONIO	**Telefone:** (44) 3267-3040	**Email:** apazinatomaringa@hotmail.com
36.139.449/0001-82	SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	R$ 154,00
05.870.717/0001-08	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 198,00
Nome de Contato: QUESIA	**Telefone:** (65) 3925-5300	**Email:** stilusmt@hotmail.com
39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 230,00
Nome de Contato: Juliana	**Telefone:** (63) 98147-1412	**Email:** vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
12.941.509/0001-18	SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	R$ 232,00
Telefone: (69) 3443-3343		**Email:** sombratendasetoldos@gmail.com
12.770.919/0001-43	W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 232,20
Telefone: (19) 8331-0888		**Email:** leonardo@w3brazil.com.br

Item 77: Luva de borracha látex, tam. P

Preço Estimado: R$ 20,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pares	Luva de borracha látex, tam. P	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. P; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Município de Santana do Paraíso.

Descrição: **LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. P) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura** - LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. P) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura

Data: 08/04/2025 17:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 38515573000120-1-000063/2025

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.209.572/0001-62 *VENCEDOR*	AGROBLOCK SERVICOS LTDA	R$ 20,00

PROCESSO: 343609
FLS: 222
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 20,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. P; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Município de Santana do Paraíso.

Descrição: **LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. PP) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura** - LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. PP) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura

Data: 08/04/2025 17:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 38515573000120-1-000063/2025

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.209.572/0001-62 *VENCEDOR*	AGROBLOCK SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 20,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. P; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Município de Santana do Paraíso.

Descrição: **LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. P) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura** - LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. P) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura

Data: 22/04/2025 17:08

Modalidade: Cotação Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 59623-Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-COTAÇÃO 019-COTAÇÃO 019

Lote/Item: 76/1

Ata: Link Ata

Homologação: 05/05/2025 08:30

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 60

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.209.572/0001-62 *VENCEDOR*	AGROBLOCK SERVICOS LTDA	R$ 20,00

PROCESSO: 343607
FLS: 223
ASS:

Item 78: Luva de borracha látex, tam. M

Preço Estimado: R$ 26,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,85

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pares	Luva de borracha látex, tam. M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 40,55**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.523.049/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE COTIA / 1 - Prefeitura Municipal de Cotia

Objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PELO PERÍODO DE 12 MESES

Descrição: **LUVA DE BORRACHA TAM M CANO LONGO - BORRACHA NATURAL LÁTEX COM ESPESSURA DE 0.70 MM. POR SER MAIS ESPESSA QUE AS LUVAS COMUNS DE LÁTEX, POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RASGOS E PERFURAÇÕES, ALÉM DE UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. POSSUI RESIST** - LUVA DE BORRACHA TAM M CANO LONGO - BORRACHA NATURAL LÁTEX COM ESPESSURA DE 0.70 MM. POR SER MAIS ESPESSA QUE AS LUVAS COMUNS DE LÁTEX, POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RASGOS E PERFURAÇÕES, ALÉM DE UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. POSSUI RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA ÁCIDOS, CETONAS, SAIS, DETERGENTES, ÁLCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS E GORDURAS. A PALMA COM ANTIDERRAPANTE OFERECE SEGURANÇA AO USUÁRIO AO MANUSEAR OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. EMBALAGEM DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO INMETRO/ANVISA.

Data: 08/08/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523049000120-1-000104/2025

Lote/Item: 1/240

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: PARES

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.731/0001-27 *VENCEDOR*	MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA	R$ 40,55

Nome de Contato: MARCOS

Telefone: (11) 4445-5621

Email: marcos@medicpharm.com.br

Processo: 343603
Fls: 224

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Municipio de Santana do Paraíso.

Descrição: **LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. M) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superficie antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura** - LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. M) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superficie antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura

Data: 08/04/2025 17:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 38515573000120-1-000063/2025

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.209.572/0001-62 *VENCEDOR*	AGROBLOCK SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Municipio de Santana do Paraíso.

Descrição: **LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. M) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superficie antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura** - LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. M) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superficie antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura

Data: 22/04/2025 17:08

Modalidade: Cotação Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 59623-Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-COTAÇÃO 019-COTAÇÃO 019

Lote/Item: 75/1

Ata: Link Ata

Homologação: 05/05/2025 08:30

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 70

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.209.572/0001-62 *VENCEDOR*	AGROBLOCK SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Item 79: Luva de borracha látex, tam. G

Preço Estimado: R$ 26,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,85

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pares	Luva de borracha látex, tam. G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.523.049/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE COTIA / 1 - Prefeitura Municipal de Cotia

Objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PELO PERÍODO DE 12 MESES

Descrição: **LUVA DE BORRACHA TAM. G CANO LONGO - borracha natural Látex com espessura de 0.70 mm. Por ser mais espessa que as luvas comuns de látex, possui excelente resistência a abrasão, rasgos e perfurações, além de uma excelente resistência a tração. Possui resis** - LUVA DE BORRACHA TAM. G CANO LONGO - borracha natural Látex com espessura de 0.70 mm. Por ser mais espessa que as luvas comuns de látex, possui excelente resistência a abrasão, rasgos e perfurações, além de uma excelente resistência a tração. Possui resistência química contra ácidos, cetonas, sais, detergentes, álcoois, produtos alcalinos e gorduras. A palma com antiderrapante oferece segurança ao usuário ao manusear objetos secos ou molhados. Embalagem deve trazer os dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no INMETRO/ANVISA.

Data: 08/08/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523049000120-1-000104/2025

Lote/Item: 1/241

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: PARES

UF: SP

Processo: 343607
Fls: 225
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.731/0001-27 *VENCEDOR*	MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA	R$ 40,55

Nome de Contato: MARCOS

Telefone: (11) 4445-5621

Email: marcos@medicpharm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Município de Santana do Paraíso.

Descrição: **LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. G) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superficie antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura** - LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. G) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superficie antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura

Data: 08/04/2025 17:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 38515573000120-1-000063/2025

Lote/Item: 1/74

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 131

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.209.572/0001-62 *VENCEDOR*	AGROBLOCK SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Luva de borracha látex, tam. G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Paraiso

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Município de Santana do Paraiso.

Descrição: **LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. G) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura** - LUVA MULTIUSO LÁTEX VERDE (TAM. G) - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, anatômico, com bainha, forrada e clorada, superfície antiderrapante em relevo (palmas e dedos) e maior espessura

Data: 22/04/2025 17:08

Modalidade: Cotação Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 59623-Prefeitura Municipal de Santana do Paraiso-COTAÇÃO 019-COTAÇÃO 019

Lote/Item: 74/1

Ata: Link Ata

Homologação: 05/05/2025 08:30

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 131

Unidade: PAR

UF: MG

PROCESSO: 34.360/26
Fls:
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.209.572/0001-62 *VENCEDOR*	AGROBLOCK SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Item 80: Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros

Preço Estimado: R$ 204,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 204,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 204,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 44.956.238/0001-60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 51 - SEC MUN DE EDUCAÇAO

Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, afim de atender as demandas Fundo Municipal de Educação

Descrição: **Panela de alumínio batido com capacidade de 10 litros, incluindo tampa, construção resistente, indicada para cozimento em geral.** - Panela de alumínio batido com capacidade de 10 litros, incluindo tampa, construção resistente, indicada para cozimento em geral.

Data: 19/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44956238000160-1-000017/2026

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.090.475/0001-87 *VENCEDOR*	30.090.475 SUZANA FLORA LUSO CAMARGO	R$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 176,99**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Potes de plástico tamanhos variados ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.620.701/0001-72

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA/COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB

Descrição: **KIT COM 10 POTES DE PLÁSTICOS, COM TAMPA TRANSPARENTE E DIVERSOS TAMANHOS VARIADOS.** - KIT COM 10 POTES DE PLÁSTICOS, COM TAMPA TRANSPARENTE E DIVERSOS TAMANHOS VARIADOS.

Data: 26/06/2025 16:16

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 400433

Lote/Item: 1/33

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 46

Unidade: KIT

UF: PB

PROCESSO: 343607
FLS: 217
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 65,64
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
27.545.583/0001-92	RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	R$ 66,79
Telefone: (83) 9657-7624 / (83) 8820-7401		**Email:** rc.representacoes88@gmail.com

Item 93: Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros

Preço Estimado: R$ 14,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,62

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE PIEN / 201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e itens de cama conforme necessidade das Secretarias Municipais

Descrição: **POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS** - POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS

Data: 17/09/2025 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76002666000140-1-000225/2025

Lote/Item: 1/168

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.221.429/0001-13 *VENCEDOR*	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	R$ 14,28

Telefone: (41) 3203-5282

Email: licitatudo@ymail.com

PROCESSO: 34360/1
FLS: 248
ASS:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.546.890/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA / 12001 - SMEC - DEPTO ADMINISTR. DA SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: AQUISIÇÃO de Material de Copa e Cozinha, objetivando atender às necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal de ensino e do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, da Secretaria de Administração e Fazenda e da Secretaria de Desenvolvimento Social. Protocolo nº 23738/2025.

Descrição: **POTE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, PARA USO EM MICRO ONDAS E FREEZER E GELADEIRA, COM BOA VEDAÇÃO, FECHO EM SILICONE, NÃO CONTENHA BPA, CAPACIDADE 3,5 LITROS. -** POTE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, PARA USO EM MICRO ONDAS E FREEZER E GELADEIRA, COM BOA VEDAÇÃO, FECHO EM SILICONE, NÃO CONTENHA BPA, CAPACIDADE 3,5 LITROS.

Data: 10/06/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88546890000182-1-000098/2025

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 115

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.232.530/0001-42 *VENCEDOR*	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 15,07

Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA

Telefone: (54) 3444-9488

Email: i9empenho@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.617.441/0001-08

Órgão: Município de Cantagalo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E CAMA MESA E BANHO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Descrição: **POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litro -** POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros

Data: 11/12/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MC-682025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 107/1

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 15

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.682.449/0001-73 *VENCEDOR*	N. F. C. PAPELARIA LTDA	R$ 14,50

Telefone: (42) 3636-1195

Email: universalcontabilidade@hotmail.com

Item 94: Pote para freezer (basqueta), 5 litros

Preço Estimado: R$ 13,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,73

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	

Processo: 342607
Fls: 249
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Pote para freezer (basqueta), 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.363.189/0001-28

Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisicaode utensilios de cozinha e outros itens diversos para estruturacao do novo predio da Escola Municipal de Educacao Infantil MUNDO DA FANTASIA recentemente construido na localidade do Estaleiro Triunfo RS.

Descrição: **Pote retangular com tampa de plastico resistente incolor para freezer e microondas capacidade de aproximadamente 5 litros medindo 29cm x 18cm x 12cm de 1a qualidade.** - Pote retangular com tampa de plastico resistente incolor para freezer e microondas capacidade de aproximadamente 5 litros medindo 29cm x 18cm x 12cm de 1a qualidade.

Data: 26/02/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88363189000128-1-000058/2026

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.232.530/0001-42 *VENCEDOR*	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 11,58

Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA

Telefone: (54) 3444-9488

Email: i9empenho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Pote para freezer (basqueta), 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.363.189/0001-28

Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ESTRUTURACAO DA ESCOLA QORPO SANTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRIUNFO RS.

Descrição: **Pote retangular com tampa de plastico resistente incolor para freezer e microondas capacidade de aproximadamente 5 litros medindo 29cm x 18cm x 12cm de 1a qualidade.** - Pote retangular com tampa de plastico resistente incolor para freezer e microondas capacidade de aproximadamente 5 litros medindo 29cm x 18cm x 12cm de 1a qualidade.

Data: 21/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88363189000128-1-000241/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.232.530/0001-42 *VENCEDOR*	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 17,91

Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA

Telefone: (54) 3444-9488

Email: i9empenho@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Pote para freezer (basqueta), 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.363.189/0001-28

Órgão: Prefeitura Municipal de Triunfo

Objeto: Aquisiçãode utensilios de cozinha e outros itens diversos para estruturação do novo prédio da Escola Municipal de Educação Infantil MUNDO DA FANTASIA, recentemente construído na localidade do Estaleiro-Triunfo/RS.

Descrição: **Pote retangular com tampa, de plastico resistente, incolor, para freezer e microondas, capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo 29cm x 18cm x 12cm; de 1a qualidade.** - Pote retangular com tampa, de plastico resistente, incolor, para freezer e microondas, capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo 29cm x 18cm x 12cm; de 1a qualidade.

Data: 11/02/2026 08:38

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 456270

Lote/Item: 1/22

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

PROCESSO: 34307
FLS: 250
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.232.530/0001-42 *VENCEDOR*	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 11,58
Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA	**Telefone:** (54) 3444-9488	**Email:** i9empenho@gmail.com
41.340.483/0001-50	MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	R$ 11,70
Telefone: (51) 8495-8773		**Email:** universal2008@terra.com.br
37.698.148/0001-51	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	R$ 12,50
Telefone: (51) 9808-8963		**Email:** tmce.me@gmail.com

Item 95: Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm

Preço Estimado: R$ 18,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,30

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato AÇO INOX FUNDO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.754.177/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / 943 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.

Descrição: **Prato fundo inox (aco inoxidavel) medindo 23 x 23 x 4 cm, pesando 90 g, cor prata, resistente e de qualidade impedindo o aparecimento de ferrugens e deformidades, facil de limpar. Para uso de alunos da rede municipal na merenda escolar:Prato fundo inox (a** - Prato fundo inox (aco inoxidavel) medindo 23 x 23 x 4 cm, pesando 90 g, cor prata, resistente e de qualidade impedindo o aparecimento de ferrugens e deformidades, facil de limpar. Para uso de alunos da rede municipal na merenda escolar:Prato fundo inox (aco inoxidavel) medindo 23 x 23 x 4 cm, pesando 90 g, cor prata, resistente e de qualidade impedindo o aparecimento de ferrugens e deformidades, facil de limpar. Para uso de alunos da rede municipal na merenda escolar

Data: 12/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17754177000186-1-000068/2025

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: unidade

UF: MG

PROCESSO: 34360
FLS: 251
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.978.096/0001-44 *VENCEDOR*	F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 21,00

Telefone: (31) 9352-4717

Email: fredyhenry@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato AÇO INOX FUNDO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.587.622/0001-74

Órgão: Municipio de Virmond - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: **PRATO FUNDO EM AÇO INOX FINO INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO: 23** - PRATO FUNDO EM AÇO INOX FINO INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO: 23

Data: 07/11/2025 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 40651_702025

Lote/Item: 2/12

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.682.449/0001-73 *VENCEDOR*	N. F. C. PAPELARIA LTDA	R$ 18,90

Telefone: (42) 3636-1195

Email: universalcontabilidade@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato AÇO INOX FUNDO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 16.870.974/0001-66

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha diversos, descartáveis, panelas, etc, destinados a atender a necessidade de diversas secretarias municipais, conforme Relatório de...

Descrição: **PRATO FUNDO EM AÇO INOX POLIDO, COR PRATA , DIMENSÕES APROXIMADAS:20CM DE DIAMETRO X 2,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE: 500ML APROXIMADAMENTE** - PRATO FUNDO EM AÇO INOX POLIDO, COR PRATA , DIMENSÕES APROXIMADAS:20CM DE DIAMETRO X 2,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE: 500ML APROXIMADAMENTE

Data: 09/07/2025 09:17

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 403672

Lote/Item: 1/171

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: MG

PROCESSO: 343607
FLS: 252
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.427.828/0001-14 *VENCEDOR*	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 8,05
Nome de Contato: FABIANA	**Telefone:** (31) 3551-3894	**Email:** biasercom@hotmail.com
44.307.463/0001-76	DISTRIBUIDORA MORAIS LTDA	R$ 8,10
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 9,10
Telefone: (48) 99151-1154		**Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br
24.334.764/0001-81	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00
Telefone: (31) 9086-0122		**Email:** wlnogueiradistribuidora@hotmail.com
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 16,22
Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		**Email:** vendas@wtradebrasil.com
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 26,83
Nome de Contato: ANDRÉ LUIS	**Telefone:** (37) 9199-8178	**Email:** trezelicitacoes@gmail.com
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 100.000,00
Nome de Contato: DANIEL	**Telefone:** (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	**Email:** vendas.gpa@gmail.com

Item 96: Prato de vidro, tipo raso para refeição

Preço Estimado: R$ 14,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,02

Quantidade	Descrição	Observação
275 UND	Prato de vidro, tipo raso para refeição	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato de vidro raso ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PORANGABA / 1.2025 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA A CASA TRANSITORIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Descrição: **PRATOS DE VIDRO RASO BRANCO** - PRATOS DE VIDRO RASO BRANCO

Data: 19/12/2025 14:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634580000170-1-000363/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.770.145/0001-98 *VENCEDOR*	ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA	R$ 16,50

Telefone: (15) 3544-1133
Email: cleberpcosta2011@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato de vidro raso ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 16.984.997/0001-00

Órgão: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de utensílios domésticos destinados a atender às demandas dos setores de Copa e Refeitório da Agepar.

Descrição: **Prato** - PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO

CatMat: **222373** - Prato - Material: Vidro | Aplicação: Refeição | Características Adicionais: Raso | Tamanho: Não Aplicável .

Data: 18/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:911912025 / UASG:930411
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 07/10/2025 10:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 7,82

Nome de Contato: CARLOS
Telefone: (31) 3213-1871
Email: santamacomerciobh@hotmail.com

57.363.768/0001-47	57.363.768 KETHLYN CRISTINY DE ANDRADE ELIAS	R$ 12,90
15.148.413/0001-95	UTILARE IMPORTACAO LTDA	R$ 12,90

Nome de Contato: Josué
Telefone: (41) 3027-0108
Email: utilare@utilare.com.br

14.221.429/0001-13 *VENCEDOR*	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	R$ 12,96

Telefone: (41) 3203-5282
Email: licitatudo@ymail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,66**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato de vidro raso ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Órgão: Municipio de Laranjeiras do Sul

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Descrição: **PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA** - DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.

Data: 19/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MLS-42026-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 468/1

Ata: Link Ata

Fonte: http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 150

UF: PR

PROCESSO: 34307
FLS: 254
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.257.378/0001-29 *VENCEDOR*	ELEN TERESINHA ROSSA NEGRETTI LTDA	R$ 12,66

Telefone: (42) 8407-7875

Email: frederickeloi@hotmail.com

Item 97: Prato tipo Porcelana, raso para refeição

Preço Estimado: R$ 25,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,94

Quantidade	Descrição	Observação
250 UND	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato Porcelana, raso ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Órgão: PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, água mineral e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias municipais, através do sistema de registro de preços – srp

Descrição: **Prato porcelana** - PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO

CatMat: **311418** - Prato Porcelana - Aplicação: Sobremesa | Formato: Circular | Cor: Branca | Tipo: Raso

Data: 12/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900442025 / UASG:987971

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Homologação: 29/09/2025 17:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.618.777/0001-88 *VENCEDOR*	BELLABELOKA COMERCIO DE BRINQUEDOS E VARIEDADES LTDA	R$ 26,00

Telefone: (45) 9941-6444

Email: bellabeloka@bellabeloca.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato Porcelana, raso ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE COPA, COZINHA, MESA E BANHO, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Prato porcelana** - PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO , FORMATO: CIRCULAR , COR: BRANCA , TIPO: RASO

CatMat: **242638** - Prato Porcelana - Aplicação: Refeição | Formato: Circular | Cor: Branca | Tipo: Raso

Data: 09/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900382025 / UASG:254420

Lote/Item: /72

Ata: Link Ata

Homologação: 15/10/2025 16:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RJ

PROCESSO 25436/07
FLS: 255
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.206.933/0001-63 *VENCEDOR*	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 17,00
Nome de Contato: Luciano	**Telefone:** (24) 98131-9276	**Email:** inovare@inovarecomercio.com.br
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 17,05
Nome de Contato: ANGELICA	**Telefone:** (85) 3047-1716	**Email:** qualidade.b2g@gmail.com
21.690.355/0001-20	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	R$ 20,05
Telefone: (27) 9891-6316		**Email:** marcelo.nantes@msn.com
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA	R$ 21,95
Nome de Contato: Jonathas Soares Miguel	**Telefone:** (62) 3314-5054	**Email:** marcosebertaltda@hotmail.com
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 22,00
Telefone: (62) 8504-6000		**Email:** phmulticenter@gmail.com
55.469.329/0001-98	MS SOLUCOES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA	R$ 25,00
Telefone: (21) 9532-1724		**Email:** solucoesintegradasms@gmail.com
60.406.208/0001-37	60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO UF endereço: DF	R$ 33,85
49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 46,50
Telefone: (00) 1111-1111		**Email:** ecmtardellidistribuidoraltda@email.com
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 48,34
Telefone: (22) 9946-3573		**Email:** solucoesprincess@gmail.com
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R$ 1.000,00
Telefone: (61) 8125-6740		**Email:** gprsolucoesconsultivas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.157.656/0001-53	51.157.656 GRAZIENNE VIEIRA BASTOS	R$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,82**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Prato Porcelana, raso ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.662.593/0001-26

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em consonância ao Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).

Descrição: **Prato porcelana** - PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO

CatMat: **242638** - Prato Porcelana - Aplicação: Refeição | Formato: Circular | Cor: Branca | Tipo: Raso

Data: 23/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:160303

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 14/10/2025 16:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.206.933/0001-63 *VENCEDOR*	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 18,53
Nome de Contato: Luciano	**Telefone:** (24) 98131-9276	**Email:** inovare@inovarecomercio.com.br
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA	R$ 19,88
Telefone: (85) 3182-9802		**Email:** contratos@novamesa.com.br
48.705.166/0001-30	VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 21,00
Telefone: (21) 7073-1940		**Email:** vtcvitoria35@yahoo.com
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$ 21,41
Nome de Contato: Leoni	**Telefone:** (48) 99183-2406	**Email:** lpk@grupolpk.com
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 24,89
Nome de Contato: CARLOS	**Telefone:** (31) 3213-1871	**Email:** santanacomerciobh@hotmail.com
61.331.581/0001-39	2WE CORPORATIVOS LTDA	R$ 26,80
47.936.200/0001-14	GCV COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA	R$ 26,82
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 29,67
Nome de Contato: FABIANA	**Telefone:** (31) 3551-3894	**Email:** biasercom@hotmail.com
52.208.900/0001-22	52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	R$ 29,70
Telefone: (45) 8417-2470		**Email:** jcastrogomesfilho@gmail.com
27.556.876/0001-75	C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA	R$ 29,98

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.188.920/0001-16	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	R$ 39,98
Telefone: (21) 6434-1191		**Email:** ms.reparosnavais@gmail.com
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 39,98
Telefone: (62) 8504-6000		**Email:** phmulticenter@gmail.com
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 39,98
Nome de Contato: ANGELICA	**Telefone:** (85) 3047-1716	**Email:** qualidade.b2g@gmail.com

PROCESSO: 343609
FLS: 257
ASS:

Item 98: Ralador em aço inox, 4 faces

Preço Estimado: R$ 46,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 46,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 46,09

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Ralador em aço inox, 4 faces	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Ralador em aço inox, 4 faces; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.153.462/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE MARTINS / 08153462000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de utensílios de cozinha, móveis e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Martins/RN.
Descrição: **Ralador de Legumes Inox: com quatro faces, em formato quadrangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo. Especificação: Ralador de Legumes Inox: com quatro faces, em formato quadrangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo** - Ralador de Legumes Inox: com quatro faces, em formato quadrangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo. Especificação: Ralador de Legumes Inox: com quatro faces, em formato quadrangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, ralo extrafino, base em inox resistente, com dimensões mínimas de 20 cm x 9 cm; Garantia mínima de 03 meses.

Data: 16/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08153462000150-1-000196/2025
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35 *VENCEDOR*	H. C. CORDEIRO	R$ 48,99
Nome de Contato: HILTON	**Telefone:** (84) 3061-0491	**Email:** hilton_hcc@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Ralador em aço inox, 4 faces; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.648.480/0001-43

Órgão: MUNICIPIO DE SATIRO DIAS / 731 - MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA

Objeto: futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, moveis e utensílios domésticos diversos, para atender as demandas das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sátiro Dias

Descrição: **RALADOR AÇO INOX, 4 FACES, TAM G** - RALADOR AÇO INOX, 4 FACES, TAM G

Data: 07/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13648480000143-1-000036/2025

Lote/Item: 1/85

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Processo: 343607
Fls: 158
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 45,97

Nome de Contato: ELLOELLA

Telefone: (81) 9746-5059

Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 43,31**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Ralador em aço inox, 4 faces; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.110.991/0001-77

Órgão: Prefeitura Municipal de Galinhos

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

Descrição: **RALADOR COM 4 FACES LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM ABS, COM SUPORTE EM BORRACHA, 365X120X37 MM.** - RALADOR COM 4 FACES LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM ABS, COM SUPORTE EM BORRACHA, 365X120X37 MM.

Data: 23/04/2025 23:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 383258

Lote/Item: 1/67

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.236.940/0001-96 *VENCEDOR*	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 39,99

Telefone: (84) 9113-9113/ (84) 9992-1555

Email: realservicos10@gmail.com

29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	R$ 46,63

Telefone: (84) 9889-1537

Email: fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com

Item 99: Rolo para Massa plastico

Preço Estimado: R$ 26,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Rolo para Massa plastico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Rolo para Massa plastico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.209.245/0001-72

Órgão: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE / 84 - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

Descrição: **ROLO PARA MASSA DE BISCUIT, MACIÇO E LISO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE. UTILIZADO PARA ABRIR, ALISAR E DAR ACABAMENTO LISO EM: MASSA BISCUIT, ARGILA, PORCELANA FRIA, ETC. COMPRIMENTO DE 50 CM.** - ROLO PARA MASSA DE BISCUIT, MACIÇO E LISO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE. UTILIZADO PARA ABRIR, ALISAR E DAR ACABAMENTO LISO EM: MASSA BISCUIT, ARGILA, PORCELANA FRIA, ETC. COMPRIMENTO DE 50 CM.

Data: 02/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07209245000172-1-000097/2025

Lote/Item: 1/41424

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: un

UF: MT

PROCESSO: 343607
FLS: 259
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.234.029/0001-54 *VENCEDOR*	SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA	R$ 26,49

Telefone: (42) 8806-9359

Email: melaniaaviamentos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Rolo para Massa plastico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 92.402.502/0001-67

Órgão: PM DE NOVA ALVORADA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA.

Descrição: **ROLO DE ABRIR MASSA 39CM MACIÇO PLASTICO BRANCO P/ COZINHA PROFISSIONAL CINQUETTI-AGUIA SPV-GPANIZ-PRONYL** - ROLO DE ABRIR MASSA 39CM MACIÇO PLASTICO BRANCO P/ COZINHA PROFISSIONAL CINQUETTI-AGUIA SPV-GPANIZ-PRONYL

Data: 05/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 69200-2-2026-PCE

Lote/Item: 1/95

Ata: Link Ata

Homologação: 11/03/2026 21:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.047.635/0001-91 *VENCEDOR*	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 23,80

Nome de Contato: Adelino

Telefone: (51) 99374-5013

Email: comercio@ajpc.com.br

05.355.947/0001-39	R.C.DOS SANTOS & CIA LTDA	R$ 23,90

Telefone: (54) 3323-1383

Email: superutilnalvorada@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Rolo para Massa plastico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.017.442/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal Brasília de Minas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Descrição: **ROLO DE MASSA CILINDRO, EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 37CM:** - ROLO DE MASSA CILINDRO, EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 37CM:

Data: 23/05/2025 11:14

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 391320

Lote/Item: I/131

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

PROCESSO: 34360
260
Fls:
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.163.437/0001-16 *VENCEDOR*	ELO MAGAZINE LTDA	R$ 28,92

Telefone: (38) 3231-1109

Email: contribeiro@yahoo.com.br

Item 100: Tábua de polietileno grande para corte de alimentos

Preço Estimado: R$ 92,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 92,99

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tábua de polietileno grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.227.337/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE CAJURU / 216 - Prefeitura Municipal de Cajuru - SP

Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

Descrição: **TABUA DE POLIETILENO GRANDE P/LEGUMES** - TABUA DE POLIETILENO GRANDE P/LEGUMES

Data: 17/06/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45227337000174-1-000031/2025

Lote/Item: 1/1842945

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN.

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 91,98

Telefone: (19) 9646-2622

Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 95,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tábua de polietileno grande para corte de alimentos ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.263.116/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA / 248 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas.

Descrição: **Panela de Tacho fundo- 20L- com tampa - confeccionada em alumínio batido. Aprovado pelo Inmetro.** - Panela de Tacho fundo- 20L- com tampa - confeccionada em alumínio batido. Aprovado pelo Inmetro.

Data: 27/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05263116000137-1-000091/2025

Lote/Item: 1/6608433

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 256

Unidade: Unidade

UF: PA

PROCESSO: 343607
FLS: 262
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.628.322/0001-90 *VENCEDOR*	G. A. MESQUITA	R$ 331,86

Telefone: (93) 8417-4973

Email: gabrielaraujomesquita24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 379,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tacho em alumínio fundido com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 16.901.381/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS / 325 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG

Descrição: **PANELA DE ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO CATMAT PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE . 30 L MATERIAL CABO ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA TIPO CAÇAROLA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DIÂMETRO 30CM ESPESSUR** - PANELA DE ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO CATMAT PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE . 30 L MATERIAL CABO ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA TIPO CAÇAROLA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DIÂMETRO 30CM ESPESSURA 5MM ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA MODELO CAÇAROLA TIPO DE PANELA TACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 30L TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 464898

Data: 09/07/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16901381000110-1-000020/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.785.473/0001-80 *VENCEDOR*	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 379,90

Telefone: (38) 9927-8400

Email: vendaspesdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 281,89**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tacho em alumínio fundido com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.648.480/0001-43

Órgão: MUNICIPIO DE SATIRO DIAS / 731 - MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA

Objeto: futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, moveis e utensílios domésticos diversos, para atender as demandas das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sátiro Dias

Descrição: **PANELA INDUSTRIAL 44 LITROS ALUMÍNIO BATIDO + COLHER + TAMPA• ALTURA X LARGURA: 20 CM X 76 CM• DIÂMETRO: 60 CM• PESO: 12 KG TIPOS DE FOGÕES COMPATÍVEIS: DOMÉSTICO,INDUSTRIAL,LENHA• MATERIAL DA PANELA: ALUMÍNIOINFORMAÇÕES DO PRODUTO:DIÂMETRO: 60 CMCAPACIDA** - PANELA INDUSTRIAL 44 LITROS ALUMÍNIO BATIDO + COLHER + TAMPA• ALTURA X LARGURA: 20 CM X 76 CM• DIÂMETRO: 60 CM• PESO: 12 KG TIPOS DE FOGÕES COMPATÍVEIS: DOMÉSTICO,INDUSTRIAL,LENHA• MATERIAL DA PANELA: ALUMÍNIOINFORMAÇÕES DO PRODUTO:DIÂMETRO: 60 CMCAPACIDADE: 44 LITROSALTURA: 20 CMCOMPRIMENTO ATÉ O CABO: 76CMESPESSURA: 5MMMATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDOALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDOITENS INCLUSOS:1 TACHO Nº60, 1 TAMPA E 1 COLHER

Data: 07/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13648480000143-1-000036/2025

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: BA

PROCESSO: 343607
FLS: 263
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 281,89

Nome de Contato: ELLOELLA

Telefone: (81) 9746-5059

Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Item 102: Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros

Preço Estimado: R$ 447,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 447,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 447,60

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 331,86**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tacho em alumínio fundido com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.263.116/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA / 248 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas.

Descrição: **Panela de Tacho fundo- 20L- com tampa - confeccionada em aluminio batido. Aprovado pelo Inmetro.** - Panela de Tacho fundo- 20L- com tampa - confeccionada em alumínio batido. Aprovado pelo Inmetro.

Data: 27/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05263116000137-1-000091/2025

Lote/Item: 1/6608433

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 256

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.628.322/0001-90 *VENCEDOR*	G. A. MESQUITA	R$ 331,86

Telefone: (93) 8417-4973

Email: gabrielaraujomesquita24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 630,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tacho em alumínio fundido com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.263.116/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA / 248 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas.

Descrição: **Panela de Tacho fundo- 30L- com tampa confeccionada em alumínio batido. aprovado pelo Inmetro.** - Panela de Tacho fundo- 30L- com tampa confeccionada em alumínio batido. aprovado pelo Inmetro.

Data: 27/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05263116000137-1-000091/2025

Lote/Item: 1/6608434

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 295

Unidade: Unidade

UF: PA

PROCESSO: 343607
Fls: 289
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.628.322/0001-90 *VENCEDOR*	G. A. MESQUITA	R$ 630,98

Telefone: (93) 8417-4973

Email: gabrielaraujomesquita24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 379,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tacho em alumínio fundido com tampa ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.306.662/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisicao de materiais e utensilios domesticos para atender as demandas das secretarias municipais de Arcos MG.

Descrição: **Tacho cacarola com alca material aluminio fundido batido com tampa n 60 Diametro 60cm capacidade 44 litros** - Tacho cacarola com alca material aluminio fundido batido com tampa n 60 Diametro 60cm capacidade 44 litros

Data: 09/10/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18306662000150-1-000083/2025

Lote/Item: 1/118

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.154.600/0001-80 *VENCEDOR*	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	R$ 379,96

Telefone: (37) 3351-4444

Email: acs@acscontabil.com.br

Item 103: Taça de vidro para água 250ml

Preço Estimado: R$ 20,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,17

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Taça de vidro para água 250ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,26**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Taça de vidro para água 250ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 91.551.119/0001-08

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE / 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE

Objeto: Registro de preco relativo a contratacao de servicos graficos para atender as demandas da Camara Municipal de Alegrete conforme as condicoes e especificacoes constantes no Estudo Tecnico Preliminar Termo de Referencia e seus anexos. Pregao Eletronico n 005 2025 Processo Administrativo n 039 2025.

Descrição: **TACAS EM VIDRO LISO TRANSPARENTE INCOLOR PARA AGUA 250ML.** - TACAS EM VIDRO LISO TRANSPARENTE INCOLOR PARA AGUA 250ML.

Data: 28/07/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 91551119000108-1-000034/2025

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.235.655/0001-42 *VENCEDOR*	LR COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 24,26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,27**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Taça de vidro para água 250ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 91.551.119/0001-08

Órgão: Câmara de Vereadores de Alegrete

Objeto: Registro de preço relativo à contratação de serviços gráficos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Alegrete, conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. Pregão...

Descrição: **TAÇAS EM VIDRO LISO, TRANSPARENTE INCOLOR, PARA ÁGUA 250ML.** - TAÇAS EM VIDRO LISO, TRANSPARENTE INCOLOR, PARA ÁGUA 250ML.

Data: 10/07/2025 12:11

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 404218

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 48

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.235.655/0001-42 *VENCEDOR*	LR COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 24,26
17.417.852/0001-81	GRAFICA DIRETA LTDA	R$ 24,28

Telefone: (51) 2112-8196

Email: fundada.86@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,99**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Taça de vidro para água 250ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.700.758/0001-35
Órgão: Prefeitura Municipal de Berilo
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG
Descrição: **TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE , AGUA E SUCO, 250ML** - TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE , AGUA E SUCO, 250ML

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 58699-Prefeitura Municipal de Berilo-00452025-00192025
Lote/Item: 98/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/04/2025 08:25
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: UNID
UF: MG

PROCESSO: 34360
Fls: 260
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.963.393/0001-39 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PAIZAO LTDA	R$ 11,99

Telefone: (33) 3737-1105
Email: cadastrofiscal@escritaonline.cnt.br

Item 104: Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto

Preço Estimado: R$ 112,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 112,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 112,73

Quantidade	Descrição	Observação
35 UND	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 142,68**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Termômetro Digital para medir temperatura alimentos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.613.477/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Erechim
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos não vinculados de impostos, exclusivo ME/EPP.
Descrição: **Termômetro digital infravermelho, tipo pistola - mira laser,- faixa de temperatura (aproximadamente - 30°C a 500°C),- diplay digital LCD iluminado,- máximo/mínimo,- desligamento automático após 15 segundos sem uso,- indicação de bateria fraca,- medida de** - Termômetro digital infravermelho, tipo pistola - mira laser,- faixa de temperatura (aproximadamente - 30ºC a 500ºC),- diplay digital LCD iluminado,- máximo/mínimo,- desligamento automático após 15 segundos sem uso,- indicação de bateria fraca,- medida de temperatura em ºC e F,- tempo de resposta em menos de 1 segundo,- alimentação por bateria de 3V (2 pilhas AAA), ou bateria 9V,- indicador de temperatura máxima,- com manual e recomendações de uso em português,Acompanhar laudo de calibração válido por 01 ano, no mínimo.

Data: 05/11/2025 15:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 435556
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.232.530/0001-42 *VENCEDOR*	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 96,92

Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA
Telefone: (54) 3444-9488
Email: i9empenho@gmail.com

51.978.129/0001-00	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 119,90

Telefone: (51) 9942-5552
Email: rachcamila@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.199.551/0001-83	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	R$ 120,00
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 142,68
Telefone: (43) 9149-4565		**Email:** ynemed.saude@gmail.com
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R$ 220,00
Telefone: (051) undefined		
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	R$ 220,00
Nome de Contato: Gabriel	**Telefone:** (11) 2457-4000	**Email:** unity@unityinstrumentos.com.br
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R$ 350,00
Nome de Contato: Danilo	**Telefone:** (11) 4304-7800	**Email:** aiq@aiq.com.br

Processo: 343607
Fls: 267
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 104,08**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.896.882/0001-01

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Objeto: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/25 AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EQUPAMENTOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICO E MEDICO-HOSPITALAR- PAGAMENTO SERÁ ATÉ 15 DIAS DO RECEBIMENTO DO OBJETO MEDIANTE NF - SEC SAÚDE

Descrição: **TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PRÓPRIO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS Descrição: com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico;resistente a água; faixa mínima de aferição -** TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PRÓPRIO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS Descrição: com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico;resistente a água; faixa mínima de aferição de temperatura de -50°c a +120°c; precisão mínima de +/-2°c, medida de leitura em °c ou °f; dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5 mm de diâmetro; Com registro na Anvisa Garantia mínima: 01 ano

Data: 12/06/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 58100-13-2025-PCE

Lote/Item: 1/66

Ata: Link Ata

Homologação: 06/08/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 104,08
Telefone: (43) 9149-4565		**Email:** ynemed.saude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 104,14**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.896.882/0001-01

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

Objeto: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/25 AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EQUPAMENTOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICO E MEDICO-HOSPITALAR- PAGAMENTO SERÁ ATÉ 15 DIAS DO RECEBIMENTO DO OBJETO MEDIANTE NF - SEC SAÚDE

Descrição: **TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PRÓPRIO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS Descrição: com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico;resistente a água; faixa minima de aferição -** TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PRÓPRIO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS Descrição: com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico;resistente a água; faixa mínima de aferição de temperatura de -50°c a +120°c; precisão mínima de +/-2°c, medida de leitura em °c ou °f; dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5 mm de diâmetro; Com registro na Anvisa Garantia mínima: 01 ano

Data: 30/05/2025 10:18

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 392588

Lote/Item: 1/66

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: RS

PROCESSO: 343607
FLS: 268
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 104,08
Telefone: (43) 9149-4565		**Email:** ynemed.saude@gmail.com
21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R$ 104,19
Nome de Contato: TRAUTI	**Telefone:** (51) 3729-5641	**Email:** licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.814.199/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Objeto: Registro de Preços para aquisição Termômetros e Balança Digital para cozinha.

Descrição: **TERMÔMETRO digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temper** - TERMÔMETRO digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de menos 50°C e máxima 120°C. Medida de leitura em graus Celsius. Dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento por 3,5mm de diâmetro. Garantia mínima de 6 meses

Data: 25/04/2025 11:38

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 383815

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.646.563/0001-45 *VENCEDOR*	KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R$ 53,76
Telefone: (51) 8531-2363		**Email:** kmv.importa@gmail.com
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 99,99
Telefone: (43) 9149-4565		**Email:** ynemed.saude@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.589.237/0001-41	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 100,00

Telefone: (53) 8133-0436

Email: leitzkemichele14@gmail.com

33.800.564/0001-68	TARICK KARIM KHADER	R$ 400,00

Telefone: (51) 8531-2363

Email: tkhaderdistribuidora@gmail.com

Item 105: Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche

Preço Estimado: R$ 14,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,63

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tigela Cumbuca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.078.412/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN.

Descrição: **TIGELA CUMBUCA PORCELANA BRANCA, 470ML, DIMENSÕES: 29X20X22 CENTIMENTOS.** - TIGELA CUMBUCA PORCELANA BRANCA, 470ML, DIMENSÕES: 29X20X22 CENTIMENTOS.

Data: 06/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08078412000156-1-000078/2025

Lote/Item: I/120

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 69

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35 *VENCEDOR*	H. C. CORDEIRO	R$ 14,90

Nome de Contato: HILTON

Telefone: (84) 3061-0491

Email: hilton_hcc@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.101.873/0001-90

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA / 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para laboratório, copa e utensílios para Campi que compõem o Núcleo Norte da UTFPR - Apucarana e Londrina.

Descrição: **Travessa material: vidro, tamanho: médio, tipo: fundo, formato: oval, aplicação: servir alimentos Tigela Bowl Refratária Redonda, Material Vidro Temperado Transparente, Capacidade Aproximada De 500ml.** - Travessa material: vidro, tamanho: médio, tipo: fundo, formato: oval, aplicação: servir alimentos Tigela Bowl Refratária Redonda, Material Vidro Temperado Transparente, Capacidade Aproximada De 500ml.

Data: 04/08/2025 13:35

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 75101873000190-1-000276/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.978.746/0001-29 *VENCEDOR*	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R$ 14,49

Nome de Contato: Emely
Telefone: (41) 99126-4781
Email: comercial.otimyzzer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 75.101.873/0001-90
Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA / 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para laboratório, copa e utensílios para Campi que compõem o Núcleo Norte da UTFPR - Apucarana e Londrina
Descrição: **Travessa material: vidro, tamanho: médio, tipo: fundo, formato: oval, aplicação: servir alimentos Tigela Bowl Refratária Redonda, Material Vidro Temperado Transparente, Capacidade Aproximada De 500ml.** - Travessa material: vidro, tamanho: médio, tipo: fundo, formato: oval, aplicação: servir alimentos Tigela Bowl Refratária Redonda, Material Vidro Temperado Transparente, Capacidade Aproximada De 500ml.

Data: 28/07/2025 14:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75101873000190-1-000256/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.978.746/0001-29 *VENCEDOR*	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R$ 14,49

Nome de Contato: Emely
Telefone: (41) 99126-4781
Email: comercial.otimyzzer@gmail.com

Item 106: Travessa de vidro média 3,5L

Preço Estimado: R$ 62,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 62,31 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 62,31

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Travessa de vidro média 3,5L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 67,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Travessa de vidro média 3,5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE IRATI / 985585 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES E DESCRITIVOS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.
Descrição: **TRAVESSA DE VIDRO, média** - TRAVESSA DE VIDRO, média

Data: 27/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 95990230000151-1-000006/2026
Lote/Item: 1/197
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.964.243/0001-40 *VENCEDOR*	COMERCIAL FORTUNA LTDA	R$ 67,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Travessa de vidro média 3,5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 15.024.011/0001-89
Órgão: MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT
Objeto: AQUISIÇÃO (MERCADO)
Descrição: **TRAVESSA - DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO < 30 X 20 X 5 > CM, FORMATO RETANGULAR, INCOLOR, PARA FORNO** - TRAVESSA - DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO < 30 X 20 X 5 > CM, FORMATO RETANGULAR, INCOLOR, PARA FORNO

Data: 23/01/2026 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 168166
Lote/Item: /68
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 48
Unidade: UNIDA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.164.291/0001-77 *VENCEDOR*	G. M. B. TAVARES LTDA	R$ 59,96

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Travessa de vidro média 3,5L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 15.024.011/0001-89
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **TRAVESSA - DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO < 30 X 20 X 5 > CM, FORMATO RETANGULAR, INCOLOR, PARA FORNO** - TRAVESSA - DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO < 30 X 20 X 5 > CM, FORMATO RETANGULAR, INCOLOR, PARA FORNO

Data: 23/01/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000326
Lote/Item: 1/215
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2026 21:00
Fonte: 177.222.239.35:5664/Transparencia/
Quantidade: 48
Unidade: UNIDA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.164.291/0001-77 *VENCEDOR*	G. M. B. TAVARES LTDA	R$ 59,96

Item 107: Travessa de vidro grande 5L

Preço Estimado: R$ 60,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 60,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,07

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Travessa de vidro grande 5L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Travessa de vidro grande 5L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.733.608/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE INDAIATUBA / 8971 - Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Objeto: Aquisição de Utensílios para Guarnecer o Estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde.

Descrição: **TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO; NO FORMATO RETANGULAR GRANDE; COM CAPACIDADE ENTRE 4 E 5L; RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS** - TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO; NO FORMATO RETANGULAR GRANDE; COM CAPACIDADE ENTRE 4 E 5L; RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS

Data: 17/10/2025 08:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44733608000109-1-000742/2025

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Processo: 343603
Fls: 232
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.194.169/0001-60 *VENCEDOR*	51.194.169 ISRAEL JOSE DOS SANTOS GONCALVES SANCHES	R$ 44,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Travessa de vidro grande 5L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.567.930/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO / 117 - Prefeitura Municipal de Antônio João - MS

Objeto: futuras e eventuais aquisições de UTENSÍLIOS DE COZINHA, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Antônio João.

Descrição: **40269-TRAVESSA ASSADEIRA (LASANHEIRA) GRANDE DE VIDRO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5L.** - 40269-TRAVESSA ASSADEIRA (LASANHEIRA) GRANDE DE VIDRO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 5L.

Data: 01/10/2025 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03567930000110-1-000038/2025

Lote/Item: 1/1952787

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.744.183/0001-53 *VENCEDOR*	M A KUHN LTDA -ME	R$ 54,85

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Travessa de vidro grande 5L ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.733.608/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Objeto: Embalagens e lacres
Descrição: **TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO; NO FORMATO RETANGULAR GRANDE; COM CAPACIDADE ENTRE 4 E 5L; RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS** - TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO; NO FORMATO RETANGULAR GRANDE; COM CAPACIDADE ENTRE 4 E 5L; RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS

Data: 06/10/2025 08:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 0147_2025_Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Lote/Item: 182/182
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: SP

PROCESSO 243607 FLS: 273 ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.968.361/0001-20 *VENCEDOR*	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	R$ 80,47

Telefone: (19) 9646-2622
Email: dominiosparticipacoes@gmail.com

Item 108: Xícara com Pires para café, 270ml em vidro

Preço Estimado: R$ 79,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 79,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 79,81

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Xicara com Pires para café, 270ml em vidro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,42**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Xícara com Pires para café, 270ml em vidro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.189.305/0001-21
Órgão: MUNICIPIO DE CACAPAVA / 1 - Município de Caçapava
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA DUAS UNIDADES (EMEF ZÉLIA DE CASTRO MARQUES E EMEF DAPHNE CÉSAR GHIDELLA) DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).
Descrição: **XICARA CAFE/CHA PIRES 12PCS VIDRO 230ML** - XICARA CAFE/CHA PIRES 12PCS VIDRO 230ML

Data: 29/10/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45189305000121-1-000142/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.579/0001-54 *VENCEDOR*	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 61,42

Nome de Contato: ELAINE
Telefone: (11) 2412-0768
Email: pontomixcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Xícara com Pires para café, 270ml em vidro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.307.454/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS / 1729 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA/CAMA, MESA E BANHO

Descrição: **XÍCARA - MATERIAL: VIDRO./ TIPO: CAFÉ./ COR: INCOLOR./ CAPACIDADE: 100 ML./ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES./ CAIXA COM 12 UNIDADES.** - XÍCARA - MATERIAL: VIDRO./ TIPO: CAFÉ./ COR: INCOLOR./ CAPACIDADE: 100 ML./ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES./ CAIXA COM 12 UNIDADES.

Data: 12/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18307454000175-1-000052/2025

Lote/Item: 1/146

Ata: N/A

Homologação: 23/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 74

Unidade: CAIXA

UF: MG

PROCESSO: 343607
FLS: 294
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.524.142/0001-07 *VENCEDOR*	JVX Comercial LTDA	R$ 89,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/04/2025 à 08/04/2026; Palavra Chave: Xícara com Pires para café, 270ml em vidro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.307.454/0001-75

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA/CAMA, MESA E BANHO

Descrição: **XÍCARA - MATERIAL: VIDRO./ TIPO: CAFÉ./ COR: INCOLOR./ CAPACIDADE: 100 ML./ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES./ CAIXA COM 12 UNIDADES.** - XÍCARA - MATERIAL: VIDRO./ TIPO: CAFÉ./ COR: INCOLOR./ CAPACIDADE: 100 ML./ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES./ CAIXA COM 12 UNIDADES.

Data: 12/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 65089-Prefeitura Municipal de Sabinópolis-542025-272025

Lote/Item: 146/1

Ata: Link Ata

Homologação: 23/06/2025 15:55

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 74

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.524.142/0001-07 *VENCEDOR*	JVX Comercial LTDA	R$ 89,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	*Data: 30/03/2026 11:21:28* **Acessar a fonte aqui**
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.bbmnetlicitacoes.com.br**	*Data: 30/03/2026 11:06:52* **Acessar a fonte aqui**
3 - Compras BR **https://comprasbr.com.br/**	*Data: 30/03/2026 10:59:06* **Acessar a fonte aqui**
4 - Compras CE **s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam**	*Data: 30/03/2026 10:43:26* **Acessar a fonte aqui**
5 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 30/03/2026 10:06:41* **Acessar a fonte aqui**
6 - Licita + Brasil **licitamaisbrasil.com.br/editais**	*Data: 30/03/2026 10:48:03* **Acessar a fonte aqui**
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 **licitanet.com.br**	*Data: 08/04/2026 11:55:59* **Acessar a fonte aqui**
8 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	*Data: 30/03/2026 10:45:24* **Acessar a fonte aqui**
9 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 30/03/2026 09:23:20* **Acessar a fonte aqui**
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 30/03/2026 09:23:18* **Acessar a fonte aqui**
11 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP **spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/**	*Data: 30/03/2026 10:22:35* **Acessar a fonte aqui**
12 - Prefeitura Municipal de Arealva/SP **portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/**	*Data: 08/04/2026 11:35:58* **Acessar a fonte aqui**
13 - Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR **sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 08/04/2026 12:40:50* **Acessar a fonte aqui**
14 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR **capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes**	*Data: 08/04/2026 11:57:11* **Acessar a fonte aqui**
15 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR **sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 31/03/2026 09:57:44* **Acessar a fonte aqui**
16 - Prefeitura Municipal de Juína/MT **transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/licitacoes/licitacao**	*Data: 08/04/2026 12:05:21* **Acessar a fonte aqui**
17 - Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR **http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 31/03/2026 10:00:30* **Acessar a fonte aqui**
18 - Prefeitura Municipal de Missal/PR **app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**	*Data: 30/03/2026 10:11:30* **Acessar a fonte aqui**
19 - Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG **montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/**	*Data: 30/03/2026 09:27:26* **Acessar a fonte aqui**
20 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT **transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/licitacoes/licitacao**	*Data: 30/03/2026 09:34:18* **Acessar a fonte aqui**

21 - Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT
177.222.239.35:5664/Transparencia/

Data: 08/04/2026 14:43:42
Acessar a fonte aqui

22 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 30/03/2026 10:13:25
Acessar a fonte aqui

Processo 343609
Fls. 237
Ass:

MAPA DE APURAÇÃO

1. OBJETO

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	100	UND	R$ 4,58	R$ 458,00
2	Amolador de facas 32cm	100	UND	R$ 32,35	R$ 3.235,00
3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	125	UND	R$ 46,30	R$ 5.787,50
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	125	UND	R$ 47,47	R$ 5.933,75
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	125	UND	R$ 38,93	R$ 4.866,25
6	Avental de Frente	100	UND	R$ 18,17	R$ 1.817,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	1000	UND	R$ 38,54	R$ 38.540,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	75	UND	R$ 7,78	R$ 583,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	75	UND	R$ 33,60	R$ 2.520,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	75	UND	R$ 35,17	R$ 2.637,75
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	75	UND	R$ 25,21	R$ 1.890,75
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	75	UND	R$ 27,83	R$ 2.087,25
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	75	UND	R$ 52,61	R$ 3.945,75
14	Batedor de Ovos Aço Inox	50	UND	R$ 17,47	R$ 873,50
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	500	UND	R$ 47,53	R$ 23.765,00
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	500	UND	R$ 53,45	R$ 26.725,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	125	UND	R$ 30,57	R$ 3.821,25
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	125	UND	R$ 155,06	R$ 19.382,50
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	125	UND	R$ 168,57	R$ 21.071,25
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	125	UND	R$ 143,87	R$ 17.983,75
21	Caixa Térmica capacidade 30 litros	125	UND	R$ 249,12	R$ 31.140,00
22	Caixa Plástica Vazada de Feirante	100	UND	R$ 134,05	R$ 13.405,00
23	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	75	UND	R$ 55,55	R$ 4.166,25
24	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	75	UND	R$ 128,76	R$ 9.657,00
25	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	75	UND	R$ 130,33	R$ 9.774,75
26	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	75	UND	R$ 282,15	R$ 21.161,25
27	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	100	UND	R$ 236,88	R$ 23.688,00
28	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	100	UND	R$ 154,07	R$ 15.407,00
29	Caldeirão em n° 40, alumínio, com alça, capacidade 45 litros	100	UND	R$ 215,13	R$ 21.513,00
30	Caldeirão em n° 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros	100	UND	R$ 498,38	R$ 49.838,00
31	Cesto com tampa (30 litros)	300	UND	R$ 74,30	R$ 22.290,00
32	Cesto com tampa (50 litros)	300	UND	R$ 79,45	R$ 23.835,00
33	Cesto com tampa (100 litros)	125	UND	R$ 139,65	R$ 17.456,25
34	Cortador de legumes doméstico	50	UND	R$ 189,93	R$ 9.496,50
35	Cortador de legumes industrial grande tripé	50	UND	R$ 292,87	R$ 14.643,50
36	Coador de Pano para café Médio	200	UND	R$ 6,08	R$ 1.216,00
37	Coador de Pano para café Grande	200	UND	R$ 11,28	R$ 2.256,00
38	Colher escolar em aço inox	2000	UND	R$ 3,24	R$ 6.480,00
39	Colher para refeição em aço inox	2000	UND	R$ 2,91	R$ 5.820,00
40	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	1000	UND	R$ 10,89	R$ 10.890,00
41	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	1000	UND	R$ 12,18	R$ 12.180,00
42	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	100	UND	R$ 40,48	R$ 4.048,00

Processo: 343607
Fls: 218

43	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio,capacidade 700ml	100	UND	R$	18,67	R$	1.867,00
44	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	1000	UND	R$	3,65	R$	3.650,00
45	Copo escolar de alumínio	1000	UND	R$	7,84	R$	7.840,00
46	Copo de vidro tipo americano	2000	UND	R$	3,99	R$	7.980,00
47	Cuscuzeira linha hotel n°30	100	UND	R$	121,75	R$	12.175,00
48	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	100	UND	R$	12,30	R$	1.230,00
49	Dispenser em plástico para copo de água	80	UND	R$	191,77	R$	15.341,60
50	Dispenser em plástico para álcool em gel	80	UND	R$	121,18	R$	9.694,40
51	Escumadeira em alumínio industrial / grande	80	UND	R$	47,35	R$	3.788,00
52	Escumadeira em alumínio de servir / média	80	UND	R$	19,79	R$	1.583,20
53	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	80	UND	R$	59,19	R$	4.735,20
54	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	80	UND	R$	59,49	R$	4.759,20
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	80	UND	R$	119,55	R$	9.564,00
56	Escorredor de Prato, plastico	95	UND	R$	69,86	R$	6.636,70
57	Espremedor de alho de ferro manual	50	UND	R$	15,32	R$	766,00
58	Espremedor de laranja manual em plástico	60	UND	R$	35,04	R$	2.102,40
59	Faca para refeição em aço inox sem ponta	500	UND	R$	4,58	R$	2.290,00
60	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	100	UND	R$	60,82	R$	6.082,00
61	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	100	UND	R$	28,58	R$	2.858,00
62	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	100	UND	R$	48,38	R$	4.838,00
63	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	100	UND	R$	13,00	R$	1.300,00
64	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	25	UND	R$	20,68	R$	517,00
65	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	75	UND	R$	106,69	R$	8.001,75
66	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	75	UND	R$	106,67	R$	8.000,25
67	Garfo para refeição em aço inox	500	UND	R$	3,05	R$	1.525,00
68	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	50	UND	R$	75,26	R$	3.763,00
69	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	50	UND	R$	217,18	R$	10.859,00
70	Garrafa térmica com torneira 12 litros	25	UND	R$	322,67	R$	8.066,75
71	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	125	UND	R$	42,34	R$	5.292,50
72	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	75	UND	R$	38,64	R$	2.898,00
73	Leiteira - capacidade 3,5 litros	50	UND	R$	77,66	R$	3.883,00
74	Leiteira - capacidade 4,5 litros	50	UND	R$	50,65	R$	2.532,50
75	liquidificador doméstico 3L	50	UND	R$	179,93	R$	8.996,50
76	Lixeira em aço inox resistente, capacidade para 12 litros	50	UND	R$	167,04	R$	8.352,00
77	Luva de borracha látex, tam. P	250	Pares	R$	20,00	R$	5.000,00
78	Luva de borracha látex, tam. M	250	Pares	R$	26,85	R$	6.712,50
79	Luva de borracha látex, tam. G	250	Pares	R$	26,85	R$	6.712,50
80	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	50	UND	R$	204,33	R$	10.216,50
81	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	50	UND	R$	456,33	R$	22.816,50
82	Panela de pressão 7 litros	50	UND	R$	147,16	R$	7.358,00
83	Panela de pressão 10 litros	50	UND	R$	219,35	R$	10.967,50
84	Pano de Prato	1250	UND	R$	10,84	R$	13.550,00
85	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	100	UND	R$	16,32	R$	1.632,00
86	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	100	UND	R$	13,46	R$	1.346,00
87	Peneira de PVC, 20cm	125	UND	R$	13,19	R$	1.648,75
88	Peneira em aço inox, 20cm	75	UND	R$	25,65	R$	1.923,75
89	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	40	UND	R$	28,68	R$	1.147,20
90	Porta toalha de papel tipo plástico	40	UND	R$	36,21	R$	1.448,40
91	Potes de vidro transparente 2L	40	UND	R$	58,36	R$	2.334,40
92	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	40	Kits	R$	56,33	R$	2.253,20
93	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	50	UND	R$	14,62	R$	731,00
94	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	50	UND	R$	13,73	R$	686,50

PROCESSO 34603 Fls: 279 ASS

95	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	60	UND	R$	18,30	R$	1.098,00
96	Prato de vidro, tipo raso para refeição	275	UND	R$	14,02	R$	3.855,50
97	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	250	UND	R$	25,94	R$	6.485,00
98	Ralador em aço inox, 4 faces	50	UND	R$	46,09	R$	2.304,50
99	Rolo para Massa plastico	50	UND	R$	26,42	R$	1.321,00
100	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	75	UND	R$	92,99	R$	6.974,25
101	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	75	UND	R$	331,22	R$	24.841,50
102	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	75	UND	R$	447,60	R$	33.570,00
103	Taça de vidro para água 250ml	500	UND	R$	20,17	R$	10.085,00
104	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	35	UND	R$	112,73	R$	3.945,55
105	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	2000	UND	R$	14,63	R$	29.260,00
106	Travessa de vidro média 3,5L	200	UND	R$	62,31	R$	12.462,00
107	Travessa de vidro grande 5L	200	UND	R$	60,07	R$	12.014,00
108	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	100	UND	R$	79,81	R$	7.981,00
TOTAL				**R$**			**956.736,20**

2. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4° da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

> Art. 4° Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
>
> (...)
>
> c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

Processo: 38607
Fls: 220
Ass:

3. FONTES CONSULTADAS

Através do "Banco de Preços" que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br

3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/

4 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br

6 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais

7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br

8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa

9 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br

10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br

11 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP
spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

12 - Prefeitura Municipal de Arealva/SP
portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/

13 - Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR
sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

14 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR
capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitações

15 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR
sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

16 - Prefeitura Municipal de Juína/MT
transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/licitacoes/licitacao

17 - Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR
http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes

18 - Prefeitura Municipal de Missal/PR app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

19 - Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG
montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/

Processo 46002
Fls: 281
Ass:

20 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/licitacoes/licitação
21 - Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT 177.222.239.35:5664/Transparencia/
22 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
> I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4. METODO ESTASTITICO

Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)*

5. RESPONSÁVEL

13 de abril de 2026, Governador Edison Lobão – Ma.

Pedro Eduardo Souza da Silva
Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
CPF:***.961.033-**
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025

Processo: 343607
Fls.: 282
Ass:

ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4. METODO ESTASTITICO

Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)*

5. RESPONSÁVEL

13 de abril de 2026, Governador Edison Lobão – Ma.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

Processo: 343607
Fls.: 282
Ass:

De acordo:

Lydia Rakel S. Everton Guimarães

Membro da COMPLAN
Port. 122/2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
CPF:***.961.033-**
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Processo: 343602
Fls.: 283
Ass.:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - ADESÃO

1) A adesão à Ata de Registro de Preços configura-se como instrumento mais **célere e eficiente** quando comparada à realização de um novo procedimento licitatório, como o Pregão Eletrônico, atendendo ao disposto no art. 31, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023, que exige a comprovação da vantagem para a Administração Pública.

2) Registra-se que não há disponibilidade suficiente de utensílios de cozinha em condições adequadas de uso no âmbito das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA, tampouco os itens encontram-se contemplados em procedimento licitatório em curso ou concluído que atenda integralmente à presente demanda. Tal cenário evidencia a necessidade de reposição e aquisição de novos utensílios, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

3) Ressalta-se que a adoção da adesão à ata, além de legalmente amparada, revela-se a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público, considerando a necessidade de garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição de alimentos nos setores que demandam suporte alimentar. O não atendimento da demanda poderá comprometer o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais.

4) A necessidade de aquisição dos utensílios de cozinha decorre do desgaste natural dos materiais atualmente utilizados, bem como da insuficiência quantitativa para atender à demanda existente. A ausência desses itens pode ocasionar prejuízos à qualidade dos serviços prestados, além de impactar negativamente as condições de trabalho dos servidores e o atendimento à população.

5) A contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n° 005/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, do município de Araioses – MA, além de atender aos **princípios da economicidade, eficiência e celeridade**, contribui para a racionalização dos recursos públicos, reduzindo custos administrativos, evitando a necessidade de instauração de novo certame e assegurando maior agilidade no atendimento das demandas institucionais, garantindo, assim, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município.

6) O processo encontra respaldo legal no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê:

> *" Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Atenciosamente,

13 de abril de 2026, Governador Edison Lobão – MA.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

Processo: 343607
Fls.: 284
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

MAPA DE RISCOS

Processo: 343607
Fls.: 285
Ass.:

PROCESSO Nº: 343607.2026.2152-08
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA.

FASE I – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco	Prob	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contigência	Responsável
01	Planejamento Deficiente	Média	Alto	Aquisição de quantitativos insuficientes ou excessivos, comprometendo o atendimento das demandas das Secretarias	Realizar levantamento detalhado das necessidades junto às Secretarias e análise de consumo	Equipe de Planejamento	Revisão dos quantitativos e adequação da demanda	Gerente de Planejamento
02	Escolha inadequada da Ata de Registro de Preços	Média	Alto	Aquisição de utensílios incompatíveis com as necessidades da Administração	Analisar previamente os itens registrados na ata e sua compatibilidade com a demanda	Equipe de Planejamento	Reavaliação da adesão ou adoção de novo procedimento de contratação	Secretário Municipal
03	Especificaçõe s técnicas insuficientes	Média	Médio	Aquisição de produtos de baixa qualidade ou inadequados ao uso.	Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas	Equipe Técnica	Substituição dos itens inadequados e ajuste das especificações	Fiscal do Contrato
04	Ausência de pesquisa de preços adequada	Média	Alto	Contratação com preços superiores aos praticados no mercado	Realizar pesquisa de preços conforme legislação vigente	Setor de Compras	Revisão da estimativa de preços e reanálise da vantajosidade	Comissão de Contratação
05	Subdimension amento da demanda	Média	Médio	Falta de utensílios durante a execução contratual	Considerar consumo histórico e projeção de uso	Equipe de Planejamento	Aquisições emergenciais ou suplementares	Gestor do Contrato

FASE II – ANÁLISE E CONTRATAÇÃO

Nº	Risco	Prob	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contigência	Responsável
06	Fornecedor não cumprir prazos de entrega	Média	Alto	Comprometiment o das atividades das Secretarias por falta de utensílios	Estabelecer prazos claros e penalidades contratuais	Setor de Contratos	Aplicação de sanções e acionamento de fornecedor remanescente	Gestor do Contrato

07	Entrega de produtos de baixa qualidade	Média	Alto	Prejuízo à execução das atividades e necessidade de substituição	Exigir padrões mínimos de qualidade e realizar fiscalização	Fiscal do Contrato	Recusa do material e solicitação de substituição	Fiscal do Contrato
08	Inexecução parcial ou total do contrato	Baixa	Alto	Interrupção no fornecimento dos utensílios	Verificar capacidade técnica do fornecedor	Comissão de Contratação	Rescisão contratual e convocação de outro fornecedor	Autoridade Competente
09	Atraso na formalização da contratação	Média	Médio	Retardo no atendimento das demandas das Secretarias	Planejamento antecipado e acompanhamento dos prazos	Setor Administrativo	Priorização do processo e ajustes no cronograma	Gestor do Processo
10	Falhas na fiscalização contratual	Média	Médio	Recebimento de produtos em desconformidade	Designar fiscal capacitado e acompanhamento contínuo	Autoridade Competente	Reforço na fiscalização e apuração de responsabilidades	Controladoria

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 14 de abril de 2026.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria **nº 122/2025**

Processo: 313607
Fls.: 286
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

Governador Edison Lobão - MA, 14 de abril de 2026.

Processo: 341602
Fls: 287
Ass:

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Solicita-se informação de dotação orçamentária para execução do objeto Adesão à Ata "Carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº 015/2025, para Adesão à Ata "Carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão - MA.Com base na Lei nº 14.133/2021, com valor aderido de **R$ 1.076.041,00 (Um milhão, setenta e seis mil e quarenta e um reais).**

Atenciosamente,

Daniel Silva Pereira
Secretário Mun. de Finanças
Portaria Nº 001/2025

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo: 343607
Fls.: 288
Ass:

DESPACHO

Ref. Solicitação dia 04/03/2026/SEFAZ

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima solicitada, seguem informações solicitadas. objeto: contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais. Em atendimento ao art. 72 inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

Governador Edison Lobão – MA, 14 de abril de 2026

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.[illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 343607
Fls: 289
Ass:

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DANIEL SILVA PEREIRA**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Atribui-se um custo estimado de R$ 1.076.041,00 (Um milhão, setenta e seis mil e quarenta e um reais).**

Governador Edison Lobão - MA, 14 de abril de 2026.

Daniel Silva Pereira
Secretário Mun. de Finanças
Portaria Nº 001/2025

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 34350
Fls: 290
Ass:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa à **"Adesão à Ata "Carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão – MA",** com base nos preços praticados pela administração pública e referentes aos resultados de licitações adjudicadas e homologadas de acordo com as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, no valor de de **R$ 1.076.041,00 (Um milhão, setenta e seis mil e quarenta e um reais),** possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de abril de 2026.

Daniel Silva Pereira
Secretário Mun. de Finanças
Portaria Nº 001/2025

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

Processo: 343607
Fls: 291
Ass:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão - MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Número do processo: 343607.2026.2152-08

Data: 04/03/2026.

Procedimento: Adesão.

Estimativa de valores: de **R$ 1.076.041,00 (Um milhão, setenta e seis mil e quarenta e um rcais).**

1. OBJETO:

1.1. Adesão à Ata "Carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão - MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de utensílios de cozinha, indispensáveis ao funcionamento regular das atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA.

2.2. Os utensílios de cozinha são essenciais para a adequada preparação, armazenamento e distribuição de alimentos, especialmente no atendimento de demandas relacionadas a programas institucionais, unidades administrativas e demais serviços públicos que necessitam de estrutura adequada para manipulação de alimentos.

2.3. A disponibilização desses materiais contribui para melhores condições de trabalho aos servidores, assegurando eficiência, higiene e qualidade nos serviços prestados à população, além de atender às normas sanitárias vigentes.

2.4. A aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços ("carona") proporciona maior celeridade na contratação, economicidade e eficiência administrativa, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, reduzindo custos operacionais e garantindo vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.5. A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos decorrentes da falta de utensílios essenciais, além de garantir o adequado atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.	Daniel Rodrigues Ferreira

Processo 343601
Fls: 292
Ass:

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. A indicação de marca e/ou modelo não será realizada de forma autônoma neste procedimento, tendo em vista que a presente contratação decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2025, na qual já se encontram devidamente especificadas as marcas, modelos e demais características dos itens registrados.

4.2. O Município de Governador Edison Lobão – MA, na condição de órgão aderente, observará integralmente as especificações, marcas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, vedada qualquer alteração que descaracterize o objeto originalmente licitado.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2025, devendo ser observadas integralmente as condições, especificações técnicas, marcas, modelos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata.

5.2. Poderá ser contratada a empresa detentora dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, desde que:

5.2.1. Esteja regularmente constituída e com atividade econômica compatível com o objeto da contratação;

5.2.2. Comprove regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;

5.2.3. Não esteja impedida de contratar com a Administração Pública;

5.2.4. Mantenha as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que originou a Ata de Registro de Preços.

5.3. Quanto aos requisitos técnicos dos materiais:

5.3.1. Os utensílios de cozinha deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2025;

5.3.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de utilização;

5.3.3. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos, procedendo à substituição no prazo estabelecido no instrumento contratual;

5.3.4. A entrega deverá ocorrer nos prazos e locais definidos pela Administração, conforme demanda da Secretaria requisitante.

5.4. Quanto à sustentabilidade:

5.4.1. Sempre que aplicável, os utensílios deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente;

5.4.2. A contratada deverá cumprir a legislação ambiental pertinente à produção, comercialização e transporte dos produtos fornecidos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Garantir o abastecimento contínuo de utensílios de cozinha, assegurando o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA.

Processo 38601
Fls: 293
Ass:

6.2. Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, por meio da disponibilização de utensílios adequados e de qualidade para execução das atividades relacionadas à manipulação e preparo de alimentos.
6.3. Assegurar condições adequadas de higiene, preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
6.4. Assegurar maior economicidade e eficiência administrativa, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços já vigente, evitando custos e tempo relacionados à realização de novo procedimento licitatório.
6.5. Promover a continuidade dos serviços públicos, prevenindo prejuízos decorrentes da falta de utensílios essenciais ao funcionamento das Secretarias Municipais.

7. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA PARCELAMENTO DO OBJETO:

7.1. O objeto da contratação é composto por diversos itens de natureza divisível, consistentes em utensílios de cozinha, os quais possuem especificações e quantitativos distintos.
7.2. O procedimento licitatório que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2025 foi realizado com parcelamento por itens (ou lotes, conforme o caso), possibilitando ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para cada item.
7.3. Na presente adesão, serão observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, mantendo-se o parcelamento originalmente adotado, em conformidade com o princípio da economicidade e da competitividade.
7.4. Assim, o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, não havendo justificativa para sua unificação, devendo ser mantida a divisão conforme registrada na Ata.

8. SOLUÇÃO:

8.1. A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida mais vantajosa à Administração, considerando que o procedimento licitatório originário já foi regularmente realizado, tendo sido selecionada proposta mais vantajosa, com preços registrados e condições previamente definidas.
8.2. A solução adotada assegura maior celeridade na contratação, economicidade e eficiência administrativa, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, sem prejuízo da observância das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021.
8.3. A contratação decorrente da adesão observará integralmente as especificações técnicas, marcas, quantitativos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, garantindo o adequado atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a presente contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade e sem envolvimento de riscos significativos que justifiquem a exigência de garantia.
9.2. Considera-se que a exigência de garantia poderia restringir a competitividade e onerar desnecessariamente o contratado, não se mostrando medida proporcional à natureza e ao vulto da contratação.

Processo: 24360
Fls: 294

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução do objeto pretendido, uma vez que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 contempla o fornecimento dos utensílios de cozinha necessários ao atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

10.2. A contratação pretendida é autônoma e suficiente para suprir as necessidades identificadas, não dependendo de ajustes, aquisições ou serviços complementares para sua efetiva execução.

11. VISTORIA:

11.1. Não se aplica a realização de vistoria prévia, tendo em vista que o objeto da contratação consiste no fornecimento de utensílios de cozinha, cujas especificações e condições de fornecimento já estão detalhadas na Ata de Registro de Preços nº 005/2025.

11.2. A conferência e verificação dos materiais ocorrerão apenas no momento da entrega, garantindo que atendam às especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos na Ata.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

12.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (Banco de Preços), considerando os mesmos itens constantes na Ata, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado nacional.

12.2. A pesquisa demonstrou que os preços obtidos no mercado estão iguais ou superiores aos registrados na Ata, confirmando que a adesão representa a opção mais vantajosa para a Administração, em termos de preço, celeridade e segurança jurídica.

12.3. Os procedimentos adotados atendem ao §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, garantindo conformidade legal e observância das melhores práticas de economicidade na aquisição de bens.

13. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

13.1. A estimativa de despesa para a presente contratação, considerando a demanda prevista pelo Município de Governador Edison Lobão – MA, é de **R$ 1.076.041,00 (Um milhão, setenta e seis mil e quarenta e um reais),** conforme valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 005/2025.

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tais como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.3. Essa estimativa reflete o planejamento orçamentário do Município e assegura que a contratação por adesão à Ata seja economicamente vantajosa, observando integralmente os valores registrados na Ata e as condições do fornecedor adjudicado.

Processo: 346601
Fls: 295
Ass:

14. DETALHAMENTO DOS ITENS:

14.1. Tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	MALTA	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
2	Amolador de facas 32cm	KOKAY	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	OKAYSHOP	UND	125	R$ 53,00	R$ 6.625,00
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	OKAYSHOP	UND	125	R$ 49,00	R$ 6.125,00
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	OKAYSHOP	UND	125	R$ 63,50	R$ 7.937,50
6	Avental de Frente	OXFORD	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	FRIGOPRO	UND	1000	R$ 62,50	R$ 62.500,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 12,50	R$ 937,50
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 29,80	R$ 2.235,00
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 31,50	R$ 2.362,50
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 34,00	R$ 2.550,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASVALE	UND	75	R$ 35,00	R$ 2.625,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	KEHOME	UND	50	R$ 10,99	R$ 549,50
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	Aluminio Hw	UND	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	OGP	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 92,50	R$ 11.562,50
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 129,00	R$ 16.125,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	ARQPLAST	UND	125	R$ 225,00	R$ 28.125,00

Processo: 31260/1
Fls: 296
Ass:

20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	SUPERCRON	UND	125	R$ 199,00	R$ 24.875,00
21	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERMI	UND	125	R$ 220,00	R$ 27.500,00
22	Caixa Plástica Vazada de Feirante	ELASTOBOR	UND	100	R$ 95,25	R$ 9.525,00
23	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
24	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 148,00	R$ 11.100,00
25	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 243,00	R$ 18.225,00
26	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 271,55	R$ 20.366,25
27	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°30, 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 214,85	R$ 21.485,00
28	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrian n°35, 29 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 284,00	R$ 28.400,00
29	Caldeirão em n° 40, aluminio, com alça, capacidade 45 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 320,00	R$ 32.000,00
30	Caldeirão em n° 45, alumínio com alça, capacidade 68 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 510,50	R$ 51.050,00
31	Cesto com tampa (30 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
32	Cesto com tampa (50 litros)	PLASVALE	UND	300	R$ 79,00	R$ 23.700,00
33	Cesto com tampa (100 litros)	PLASVALE	UND	125	R$ 125,25	R$ 15.656,25
34	Cortador de legumes doméstico	CEFAZ	UND	50	R$ 186,00	R$ 9.300,00
35	Cortador de legumes industrial grande tripé	CEFAZ	UND	50	R$ 417,00	R$ 20.850,00
36	Coador de Pano para café Médio	LIMPPANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
37	Coador de Pano para café Grande	LIMPPANO	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
38	Colher escolar em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 2,85	R$ 5.700,00

Processo: 34360
Fls: 297

39	Colher para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
40	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	KE HOME	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
41	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	KE HOME	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
42	Concha Linha Hotel n° 12 em Aluminio	KE HOME	UND	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
43	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio,capacidade 700ml	KE HOME	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
44	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	ERCAPLAST	UND	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
45	Copo escolar de alumínio	ALUMÍNIO DALTRON	UND	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
46	Copo de vidro tipo americano	NADIR	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
47	Cuscuzeira linha hotel n°30	ALUMÍNIO VIGOR	UND	100	R$ 158,00	R$ 15.800,00
48	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	CEFAZ	UND	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00
49	Dispenser em plástico para copo de água	NOBRE	UND	80	R$ 141,00	R$ 11.280,00
50	Dispenser em plástico para álcool em gel	NOBRE	UND	80	R$ 99,90	R$ 7.992,00
51	Escumadeira em alumínio industrial / grande	KE HOME	UND	80	R$ 37,00	R$ 2.960,00
52	Escumadeira em alumínio de servir / média	KE HOME	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
53	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	KE HOME	UND	80	R$ 62,00	R$ 4.960,00
54	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	KE HOME	UND	80	R$ 91,00	R$ 7.280,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	KE HOME	UND	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
56	Escorredor de Prato, plastico	PASVALE	UND	95	R$ 59,00	R$ 5.605,00
57	Espremedor de alho de ferro manual	GENÉRICO	UND	50	R$ 10,55	R$ 527,50

Processo 38603
Fls. 298

58	Espremedor de laranja manual em plástico	SANREMO	UND	60	R$ 48,20	R$ 2.892,00
59	Faca para refeição em aço inox sem ponta	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 3,35	R$ 1.675,00
60	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
61	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
62	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
63	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	CORNETA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
64	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	BRINOX	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00
65	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 92,00	R$ 6.900,00
66	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ALUMÍNIO VIGOR	UND	75	R$ 152,20	R$ 11.415,00
67	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL LINE	UND	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
68	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	INVICTA	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
69	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	INVICTA	UND	50	R$ 282,50	R$ 14.125,00
70	Garrafa térmica com torneira 12 litros	INVICTA	UND	25	R$ 389,00	R$ 9.725,00
71	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	SANREMO	UND	125	R$ 33,00	R$ 4.125,00
72	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	NADIR	UND	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
73	Leiteira - capacidade 3,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
74	Leiteira - capacidade 4,5 litros	EIRILAR	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
75	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	UND	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00
76	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	BRINOX	UND	50	R$ 279,99	R$ 13.999,50

Processo nº 43602
Fls: 299
Ass:

77	Luva de borracha látex, tam. P	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
78	Luva de borracha látex, tam. M	DANNY	PAR	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
79	Luva de borracha látex, tam. G	DANNY	PAR	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
80	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
81	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	ALUMÍNIO VIGOR	UND	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
82	Panela de pressão 7 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 189,00	R$ 9.450,00
83	Panela de pressão 10 litros	ROCHEDO	UND	50	R$ 271,00	R$ 13.550,00
84	Pano de Prato	MARTINS	UND	1250	R$ 10,00	R$ 12.500,00
85	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	PLASVALE	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
86	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	BRINOX	UND	100	R$ 25,25	R$ 2.525,00
87	Peneira de PVC, 20cm	BRINOX	UND	125	R$ 15,00	R$ 1.875,00
88	Peneira em aço inox, 20cm	BRINOX	UND	75	R$ 22,00	R$ 1.650,00
89	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	ALMOFARIZ	UND	40	R$ 24,00	R$ 960,00
90	Porta toalha de papel tipo plástico	VIP	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
91	Potes de vidro transparente 2L	NADIR	UND	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
92	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASVALE	KIT	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
93	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
94	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	PLASTICOMM	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
95	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	YAZI	UND	60	R$ 18,55	R$ 1.113,00
96	Prato de vidro, tipo raso para refeição	NADIR	UND	275	R$ 20,00	R$ 5.500,00
97	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	NADIR	UND	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
98	Ralador em aço inox, 4 faces	BRINOX	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
99	Rolo para Massa plastico	Bring N' Buy	UND	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00

Processo: 3360
Fls: 300
Ass:

100	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	Chef Work	UND	75	R$ 83,58	R$ 6.268,50
101	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 272,10	R$ 20.407,50
102	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	ANDRADE	UND	75	R$ 468,00	R$ 35.100,00
103	Taça de vidro para água 250ml	NADIR	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
104	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	ELITCH	UND	35	R$ 100,00	R$ 3.500,00
105	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	GUEZ	UND	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
106	Travessa de vidro média 3,5L	NADIR	UND	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
107	Travessa de vidro grande 5L	NADIR	UND	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
108	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	NADIR	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.076.041,00**	

15. NATUREZA DO OBJETO:

15.1. A presente contratação possui natureza de bens comuns.

16. DURAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observada a vigência da Ata de Registro de Preços e os créditos orçamentários, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17. REGIME DE EXECUÇÃO:

17.1. O regime de execução da contratação será por preço unitário, considerando que o objeto é composto por itens independentes, adquiridos conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

18. FORMATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A presente contratação será formalizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2025, na condição de órgão não participante ("carona"), nos termos do art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

18.2. A adesão encontra-se devidamente justificada pela vantajosidade da contratação, pela compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

Processo: 34360
Fls: 301
Ass:

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

20. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

20.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantitativos para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio eletrônico ou outro meio idôneo.

20.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma, ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento), devidamente acompanhada da respectiva Nota

Processo 343603
Fls: 30
Ass:

de Empenho, conforme solicitação da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantitativos e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.

20.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

20.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, horário local, no endereço informado pela Secretaria requisitante.

20.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão ou servidor responsável para efetuar o recebimento dos produtos.

20.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido contendo as devidas justificativas, nos termos do art. 124, inciso II, alíneas "c" e "d", da Lei nº 14.133/2021.

20.7. A relação com os locais de entrega estará disponível junto à Secretaria requisitante.

20.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. O descumprimento desse prazo poderá caracterizar inexecução contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de sanções por eventual atraso no fornecimento.

21. FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos utensílios de cozinha, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

21.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira, na forma de atualização monetária do respectivo valor, podendo incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

21.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

22.1. São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

Processo: 343602
Fls: 303
Ass:

22.1.1. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem quaisquer ônus à Contratante;
22.1.2. Substituir todo e qualquer produto fornecido que se apresente em desacordo com as especificações ou sem condições de uso;
22.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a efetiva entrega dos produtos nos locais indicados;
22.1.4. Entregar os produtos nos prazos, condições e locais indicados, observando, no que couber, as normas de proteção e defesa do consumidor;
22.1.5. Responsabilizar-se por todos os procedimentos logísticos relacionados à entrega dos produtos;
22.1.6. Assumir integralmente todas as despesas decorrentes das entregas, inclusive aquelas relativas à substituição de produtos, bem como a responsabilidade pelos bens enquanto estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos;
22.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório e neste Termo de Referência.

23. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e na Minuta do Contrato:
23.1.1. Nomear gestor e fiscais técnico, administrativo e requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
23.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considere incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou causar danos aos bens patrimoniais, ou ainda prejudicial à saúde dos usuários;
23.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
23.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
23.1.5. Emitir e encaminhar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste instrumento;
23.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, desde que em conformidade com a proposta aceita, mediante as devidas inspeções, formalizando ao final o Termo de Recebimento Definitivo;
23.1.7. Recusar, mediante justificativa, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
23.1.8. Liquidar a despesa e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos em contrato;
23.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;
23.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

25. SUBCONTRATAÇÃO:

25.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

Processo 343604
Fls. 09
Ass.

26. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

26.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

27. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

27.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

28. GARANTIA DOS PRODUTOS:

28.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

29. PAGAMENTO ANTECIPADO:

29.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

30. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

30.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

31. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

31.1. Recomenda-se que a futura contratada adote práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos produtos, observando, no que couber, as disposições da Instrução Normativa nº 01/2010 e demais normas ambientais aplicáveis.

32. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

32.1. A contratação pretendida, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2025, destinada ao registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, mostra-se plenamente viável e adequada às necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA.

32.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para o fornecimento dos itens mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

33. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

33.1. Não há necessidade de adoção de providências adicionais ou adequações estruturais por parte da Administração Pública para a execução da presente contratação.

34. RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão – MA, 17 de abril de 2026.

Daniel Rodrigues Ferreira
Assistente Jurídico
Portaria **nº 364/2025**

Márcio Henrique dos Santos Morais

Marcio Henrique dos Santos Morais
Assistente Jurídico
Matrícula **nº 5189-1**

Mony Dayane Gomes da Silva
Assessora de Planejamento e Projetos Especiais
Portaria **nº 008/2026**

Eduarda Leão Aguiar
Técnica Administrativa
Matrícula **nº 5405**

Processo: 343607
Fls.: 305
Ass.:

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN
Portaria: 122/2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria **nº 122/2025**

Aprovo:

Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria de Saúde
Port. 003/2025

Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria **nº 003/2025**

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria **nº 005/2025**

Fernanda Nunes Rocha
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Portaria: 006/2025

Fernanda Nunes Rocha
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria **nº 006/2025**

Daniel Silva Pereira
Secretário Mun. de Finanças
Portaria Nº 001/2025

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 343607
Fls.: 306
Ass:

DESPACHO

Do: Departamento de Processo e Licitações - PROLIC
Para: Controle Interno
Sr. Thiago Soares Lima – Controlador Geral do Município

Assunto: Análise Processual

Prezado Senhor,

Encaminhamos os autos do **Processo Administrativo nº 343607.2026.2152-08** cujo o objeto é a "**Adesão à Ata "carona" n° 005/2025, Pregão Eletrônico 015/2025, para contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA."** para que seja feita a análise, e emitido o parecer.

Desde já agradeço.

Governador Edison Lobão - MA, 17 de abril de 2026.

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria: **332/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 343607
Fls.: 307
Ass.:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2026 09:41:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZETA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **24.546.757/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 343607
Fls.: 308
Ass:

PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE
CONTROLE INTERNO Nº 006/2026– CGM

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO
ASSUNTO:	PARECER PARA TECNICO DE ANALISE INICIAL DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE PREÇOS
PROCESSO ADM:	343607.2026.2152-08
OBJETO	Adesão a ata de Preços para Contratação de empresa especializada Fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias do Município de Governador Edison Lobão - MA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – CGM, criada pela Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010 têm suas atribuições regulamentadas da Decreto nº 30 de 14 de setembro de 2024 e através do Decreto Municipal nº 96/2023 foi realizada a nomeação do servidor para o exercício da função de Controlador Geral, dentre as atribuições está em proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, zelando pelos princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os previstos no art. 5º da lei 14133/2021.

É o relatório.

1 – DA FASE INTERNA:

1.1 – Da Instrução do Processo Administrativo:

Trata-se da análise prévia do Processo Administrativo nº 343607.2026.2152-08, referente ao processo de adesão a ata de Preços 002/2026, para Contratação de empresa especializada Fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias Governador Edison Lobão - MA. Para instruir os autos foram juntados:

1. Documentos de formalização de demanda – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão – 26 de fevereiro;
2. Oficio de pedido de aceite de adesão a ata de registro de preços - órgão gerenciador – 26 de fevereiro;
3. Oficio aceite do órgão gerenciador– 27 de fevereiro;
4. Aceite órgão gerenciador (Print do e-mail enviado, com resposta de aceite) – 27 de fevereiro;
5. Oficio de pedido de aceite de adesão a ata de registro de preços – Fornecedor – 26 de fevereiro;
6. Oficio aceite do Fornecedor – 27 de fevereiro;

Processo: 313667
Fls.: 309
Ass.:

7. Aceite Fornecedor (Print do e-mail enviado, com resposta de aceite) – 27 de fevereiro;
8. Comprovante de onde se encontra a Ata SRP que vai ser aderida (portal onde se encontrou, com print) - 27 de fevereiro;
9. Cópia da ata de registro de preços a ser aderida – 27 de fevereiro;
10. Publicação da ata de registro de preços no diário oficial - 27 de fevereiro;
11. Cópia do edital e Termo de referência - 19 de fevereiro;
12. Cópia da minuta do contrato anexa ao edital – 19 de fevereiro;
13. Processo Administrativo - Protocolo abertura - 04 de março;
14. Solicitação de pesquisa de preço - 30 de março;
15. Relatório de cotação - pesquisa de preço - 17 de abril;
16. Mapa de apuração – 13 de abril;
17. Justificativa da vantajosidade da adesão com base no art.31, I, do Decreto 11.462 – 13 de abril;
18. Mapa de Risco - 14 de abril;
19. Solicitação de Dotação (despacho contabilidade) – 14 de abril;
20. Declaração do Ordenado de Despesas - 14 de abril;
21. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - 14 de abril;
22. Resposta da contabilidade de disponibilidade orçamentária – 14 de abril;
23. Estudo Técnico preliminar -ETP- 14 de abril;
24. Despacho para o controle interno – 17 de abril;

Primeiramente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 169 da Lei 14133/2021, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, vejamos o que a lei exige como itens obrigatórios, art. 12, incisos I, II, VI E VII:

- ✓ Abertura de processo administrativo, preferencialmente eletrônico;
- ✓ Designação de agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação;
- ✓ Princípio da segregação de funções;
- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Levantamento de preços - adesão a ata de registro de preços (os valores, os preços e os custos utilizados utilizarão a moeda corrente nacional);
- ✓ Compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Análise de Riscos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 343607
Fls.: 310
Ass.:

Conforme a Lei 14133/2021 e modelos de verificação disponibilizados pela Advocacia Geral da União –AGU, nota-se que o processo atende os requisitos conforme listado no quadro abaixo:

Quanto à fase preparatória - Lei nº 14133/2021	**Atende a Exigência?**
1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)? Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.	Sim
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)? Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.	Sim
a) Descrição da necessidade da contratação?	Sim
b) Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho? Observação: Deve constar manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto.	Sim
c) Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Sim
d) Justificativa para o parcelamento ou não da solução?	Sim
e) Contratações correlatas e/ou interdependentes?	Não se aplica
f) Alinhamento com os instrumentos de planejamento?	Não se aplica
g) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?[i]	Sim
h) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?[ii]	Sim
i) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?[iii]	Sim

Processo: 343607
Fls.: 311
Ass.:

j) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina? observação: Quando for possível a compra ou a locação de bens, devem ser considerados os custos de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa (Lei nº 14.133/2021, art. 44).	Sim
2.1 Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? k) Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.?	Não se aplica
Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?	Não se aplica
Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?	Não se aplica
3. Foi apresentada justificativa da vantagem da adesão?	Sim
4. A Ata SRP em que será realizada a Adesão foi realizada através de processo licitatório?	Sim
5. Os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (art. 86, §2º, II, da Lei n. 14.133/2021)?	Sim
6. O fornecedor aceitou o pedido de adesão? (art. 86, §2º, III, da Lei n. 14.133/20210	Sim
7. Houve aceitação da adesão pelo órgão ou entidade gerenciadora?	Sim
8. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Lei nº 14.133/2021, art. 117.?	Sim
9. Foi observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21)?	Sim
10. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).	Sim
11. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas?	Sim

Processo: 343607
Fls.: 312
Ass.:

12. Certidão Consulta Consolidada TCU ? https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	
14. Os comprovantes da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21). Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.	Sim

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisados os documentos acostados aos autos, o pedido e a legislação aplicável, opina-se pela **CONFORMIDADE DO PROCESSO PRELIMINAR**, em favor do objeto de adesão a ata de preços para Contratação de empresa especializada aquisição de matérias de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

É o parecer.p

Salvo melhor Juízo.

Governador Edison Lobão- MA, 28 de abril de 2026.

Thiago Soares Lima
Contador de Controle Interno
Portaria 030/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 312607
Fls.: 313
Ass:

AUTORIZAÇÃO

À Sra.
Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria n° 332/2025
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** o seguimento do processo licitatório na modalidade **ADESÃO**, tendo como objeto **Adesão à Ata "carona" n° 005/2025, Pregão Eletrônico 015/2025** para Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão - MA.

Governador Edison Lobão - MA, 28 de abril de 2026.

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 014/2025

Marcus Pereira de Freitas
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMAD)
Portaria n° 342/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 343607
Fls: 3
Ass:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de Adesão nº 004/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 343607.2026.2152-08, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 343607.2026.2152-08;
Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

DA AUTUAÇÃO

Fica agora autuado processo de ADESÃO sob o número 004/2026, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e art. 31 do Decreto 11.642 de 31 de março de 2023 e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Adesão à Ata "carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico 015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado corresponde a aproximadamente 50% do valor da ata de registro de preços, totalizando **R$ 1.076.041,00 (Um milhão, setenta e seis mil e quarenta e um reais).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000

Processo: 343607
Fls: 315
Ass:

	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

Governador Edison Lobão – MA, 28 de abril de 2026.

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria: **332/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 343607
Fls: 316
Ass:

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos, do Processo Administrativo nº 343607.2026.2152-08, o Ato de designação do Agente de Contratação e a **PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.** Juntando também a portaria da Equipe de Apoio da Agente de Contratação, **PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2026**.

Governador Edison Lobão - MA, 28 de abril de 2026.

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Adriana Oliveira Morais
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

Pedro Eduardo Souza da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 343607
Fls.: 314
Ass.:

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do **CPF nº ***.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GT I
ADM 2025/2028

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Processo: 343603
Fls.: 318
Ass.:

PORTARIA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISONLOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do **CPF nº ***.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $MnW36D1OW18

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
NOMEIA A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEIA-SE os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I. **ADRIANA OLIVEIRA MORAIS**, CPF: ***.481.313-**;

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

Processo: 343605
Fls.: 319
Ass.:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 24/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 34360
Fls.: 320
Ass.:

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a equipe de apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA para exercerem a função de equipe de apoio às licitações e contratações municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024:

I – ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF ***.481.313-**;
II – RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF ***.989.173-**;
III – PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA, CPF ***.951.753 -**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2026, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SjTYP/yKjXB7

PORTARIA

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a equipe de apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° NOMEAR os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA para exercerem a função de equipe de apoio às licitações e contratações municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024:

I – ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF ***.481.313-**;

II – RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF ***.989.173-**;

III – PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA, CPF ***.951.753 -**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2026, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SrUoPkiN6T4R

PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, VI e IX e art. 92, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Betânia Silva Soares**.

R E S O L V E:

Art. 1° CONCEDER Licença-Maternidade à servidora pública **MARIA BETÂNIA SILVA SOARES**, ocupante de cargo efetivo, CPF nº ***.469.323-**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de fevereiro de 2026 e término em 27 de agosto de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

Processo: 343603
Fls: 322
Ass:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 25/03/2026

Processo 343607
Fls. 323
Ass.

PARECER DA PROLIC

DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343607.2026.2152-08
ADESÃO Nº 004/2026
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO.
OBJETO: Adesão à Ata "Carona" nº 005/2025, Pregão Eletrônico Nº015/2025 para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão - MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatórios – PROLIC, com o objetivo de analisar e justificar o procedimento licitatório decorrente da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual seguirá na modalidade **ADESÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O processo tem como finalidade a **contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, visando atender às demandas das Secretarias Municipais**, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Para instrução dos autos, foram juntados os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), publicação da ata, ata a ser aderida, ofício de solicitação de adesão ao órgão gerenciador, aceite do órgão gerenciador, aceite do fornecedor, cópia da ata de registro de preços, publicação da ata no Diário Oficial, cópia do edital e do Termo de Referência, minuta do contrato, protocolo de abertura do processo administrativo, pesquisa de preços, mapa de apuração, justificativa da vantajosidade da adesão, matriz de risco, dotação orçamentária, Estudo Técnico Preliminar (ETP), solicitação e parecer do Controle Interno, bem como autorização da autoridade competente.

Eis o relatório.

2. JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado pela Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como medida eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, especialmente quando há necessidade de atendimento célere das demandas administrativas.

Dentre as principais vantagens, destacam-se:

Rapidez: Possibilita a contratação de forma mais célere, evitando os prazos prolongados de um procedimento licitatório convencional.

Eficiência Administrativa: Reduz etapas procedimentais, otimizando a atuação administrativa e garantindo maior agilidade na satisfação do interesse público.

Flexibilidade: Permite a contratação com base em condições previamente estabelecidas, evitando a realização de novo certame quando desnecessário.

Redução de Custos: Diminui os custos operacionais e administrativos envolvidos na condução de uma licitação completa.

Processo: 342607
Fls. 324

Transparência e Controle: Garante observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, com a devida justificativa e publicidade dos atos administrativos.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente contratação encontra respaldo no **artigo 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza os órgãos da Administração Pública a aderirem à Ata de Registro de Preços de outros entes, na condição de não participantes, desde que devidamente comprovada a vantajosidade e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, ressalta-se que a presente análise possui caráter estritamente formal. Não foram identificadas irregularidades ou afrontas à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tampouco às demais legislações pertinentes.

Assim, opino favoravelmente pelo prosseguimento do processo de adesão.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

Adriana Oliveira Morais

Adriana Oliveira Morais
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

Rafael Abreu Santos

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

PREFEITURA DE
ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 343603
Fls: 325
Ass:

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ------/-------.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº --------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/-------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de Araioses, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sete de Setembro , S/N.º, Centro, Araioses/MA . representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ----------, inscrita no CNPJ nº. ----------, Sediada na ----------, neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- e do CPF nº. ----------, residente e domiciliado na ----------, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Araioses – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de Araioses - MA.
3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

Processo: 343607
Fls.: 326
Ass:

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prevía consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.
5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Processo: 343607
Fls.: 327
Ass.:

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Processo: 343607
Fls.: 328
Ass.:

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro

Processo: 343609
Fls.: 329
Ass.:

de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Processo 343609
Fls. 330
Ass.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.----/----- e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Araioses, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei

PREFEITURA DE
ARAIOSES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 343607
Fls.: 331
Ass:

14.133/2021.

Araioses - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal Araioses
Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTGRADO

Empresa
CNPJ nº. ----------
Proprietário ----------

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Processo: 343607
Fls: 332

SOLITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL

À
ZETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.546.757/0001-43
Rua Mark Jacob nº 530, Bairro São Benedito, Sala 04, Parnaíba – PI, CEP: 64.202-510, Parnaíba – PI

Assunto: Solicitação de Habilitação Empresarial

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão - MA, por meio da Divisão de Processos Licitatórios – PROLIC, solicita **ZETA DISTRIBUIDORA LTDA** a entrega da documentação necessária para a habilitação empresarial, conforme disposto na legislação vigente e para formalizar a regularização junto à administração pública municipal.

Para a devida habilitação, solicitamos que a empresa encaminhe, com a maior brevidade possível, a seguinte documentação:

1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do Piauí;
3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado do Piauí;
4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município de Parnaíba - PI;
5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município de Parnaíba - PI;
6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
9. Alvará de funcionamento;
10. Atestado de capacidade técnica;
11. Balanço dos dois últimos exercícios financeiros;
12. Cartão CNPJ;
13. Documento de identificação dos sócios da empresa;
14. Contrato social e última alteração do contrato social;
15. Documento que comprove que a empresa é optante pelo Simples Nacional (se for o caso).

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Informamos que a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido para que possamos proceder com a análise e formalização da habilitação para a execução dos serviços. A ausência de qualquer um dos documentos poderá resultar no não deferimento da solicitação.

Aguardamos o envio da documentação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Processo: 343607
Fls.: 333
Ass.:

29 de abril de 2026, Governador Edison Lobão - MA

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 343607
Fls.: 334
Ass.:

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2026, na modalidade ADESÃO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Processo Administrativo n° 343607.2026.2152-08;
Modalidade: ADESÃO n° 004/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Edison Lobão - MA.

Documento de Habilitação:
ZETA DISTRIBUIDORA LTDA
CPNJ: 24.546.757/0001-43
ENDEREÇO: Rua Mark Jacob nº 530, Bairro São Benedito, Sala 04, Parnaíba – PI, CEP: 64.202-510, Parnaíba – PI

Rafael Abreu Santos

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria **n° 332/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria n° 332/2025

Processo: 343676
Fls: 58
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 343676.2026.2152-08, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio **na PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.** Juntando também a portaria da Equipe de Apoio da Agente de Contratação, **PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2026**.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de março de 2026.

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Adriana Oliveira Morais
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

Pedro Eduardo Souza da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 035/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 34376
Fls: 59
Ass:

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a equipe de apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA para exercerem a função de equipe de apoio às licitações e contratações municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024:

I – ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF ***.481.313-**;
II – RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF ***.989.173-**;
III – PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA, CPF ***.951.753 -**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Proc: 3176
Fls: 60
Ass:

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $jTYP/yKjXB7

PORTARIA

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a equipe de apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Municipio,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA para exercerem a função de equipe de apoio às licitações e contratações municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024:

I – ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF ***.481.313-**;

II – RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF ***.989.173-**;

III – PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA, CPF ***.951.753 -**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $rUoPkiN6T4R

PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, VI e IX e art. 92, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Betânia Silva Soares**.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade à servidora pública **MARIA BETÂNIA SILVA SOARES**, ocupante de cargo efetivo, CPF nº ***.469.323-**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em 27 de fevereiro de 2026 e término em 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de

Fls: 61
Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 25/03/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 37376
Fls: 62
Ass:

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do **CPF nº ***.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GT I
ADM 2025/2028

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Processo: 343678
Fls: 63
Ass:

PORTARIA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISONLOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do **CPF nº ***.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $MnW36D1OW18

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
NOMEIA A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEIA-SE os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I. **ADRIANA OLIVEIRA MORAIS**, CPF: ***.481.313-**;

Processo: 23676
Fls: 64
Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 24/11/2025

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento

Processo: 343676
Fls: 65
Ass:

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026 **UASG:XXXX**	**DATA DE ABERTURA: XX/XX/2026** **HORÁRIO: XX:00 horas** **/SÍTIO: https://www.gov.br/compras/pt-br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº	**ÓRGÃO INTERESSADO**
343676.2026.2152-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR ESTIMADO

Lei 14.133/2021, art. 24, parágrafo único.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXX	**FORMA DE ADJUDICAÇÃO:** XXXXXXX
FORMA DE FORNECIMENTO: XXXXXXX	**MODO DE DISPUTA:** XXXXXXXX
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia XX/XX/2026 através do e-mail cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com e/ou através do portal de compras Comprabrt.	**PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 30 (trinta) minuto, contados da solicitação.
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R$ XXXXXX	**A FASE DE HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ANTERIOR À FASE DE LANCES.**

AGENTE RESPONSÁVEL:

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Port. 332/2025

MINUTA

PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento

Processo: 343898
Fls: 66
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

(Processo Administrativo Eletrônico nº (343898.2026.2152-08)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: www.gov.br/comprasbr.com.br
Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): XXXX
Data da sessão: XX/XX/2026
Horário:XX:00 horas
Modo de Disputa: XXXX

1. DO OBJETO

1.1. O Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.
1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.
2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

MINUTA

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.
2.7. Não poderão disputar esta licitação:
2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si.
2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.
2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá

Processo: 31367
Fls: 68
Ass:

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.1.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.12 ou 3.34 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 3.2, 3.3 e 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

Processo: 345676
Fls: 69
Ass:

3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total de cada item;

4.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, marca, modelo, fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, seguros, descarregamento, montagem, instalação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais permanentes e mobiliários necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MINUTA

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos pela Administração, conforme estimativa constante do processo administrativo, quando participarem da licitação pública.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante os órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Será adotado o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

MINUTA

Processo: 343676
Fls: 71
Ass:

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.17. Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos por:

Processo: 34367
Fls: 12
Ass:

5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública licitante;
5.18.2.2. empresas brasileiras;
5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, visando à obtenção de melhor preço para a Administração.
5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.19.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.19.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item correspondente deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
6.1.1. SICAF;
6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/1992.
6.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.
6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado ou inabilitado, conforme a fase em que se encontrar o procedimento.

MINUTA

Processo: 34367
Fls: 73
Ass:

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item correspondente deste Edital.
6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.6.1. Contiver vícios insanáveis;
6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
6.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou de seus anexos, desde que insanável.
6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
6.7.1.2. Que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6.9. Caso necessário, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar composição de preços, catálogo, ficha técnica, prospecto, manual, folder ou documento equivalente dos itens ofertados, a fim de comprovar a compatibilidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
6.10. Erros formais no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação, desde que não impliquem majoração do preço ofertado nem alterem a substância da proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no referido documento, sob pena de não aceitação da proposta.
6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
6.15. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma proposta que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Processo: 342676
Fls: 74
Ass:

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido em direito.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8.1. Somente haverá necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação do licitante no momento da habilitação.

7.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

7.11. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Processo: 3436/19
Fls: 75
Ass:

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

7.16. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.16.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

7.16.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.16.3. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial do Governo Federal.

7.16.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.16.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.16.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.16.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz.

7.16.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

7.16.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.17. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.17.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, conforme o caso.

7.17.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

7.17.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Processo: 343676
Fls: 76
Ass:

7.17.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.17.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.17.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.17.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.17.8. O fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual – MEI que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

7.18.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

7.18.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, notas explicativas e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7.18.3. Para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), devendo ser superiores a 1 (um).

7.18.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.18.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.18.6. Os documentos referidos acima deverão ser apresentados de acordo com as exigências da Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao SPED, quando aplicável.

7.18.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.18.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.19.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.19.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação do item anterior.

Processo: 34367
Fls: 77
Ass:

7.19.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

7.19.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser exigidos, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega.

7.19.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica emitente, ou qualquer outra forma de contato que permita à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão verificar sua autenticidade.

7.19.6. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão reserva-se o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

7.19.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.20. A licitante, para fins de habilitação, deverá observar as disposições gerais a seguir:

7.20.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados e certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

7.20.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

7.20.3. Os documentos emitidos via internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio.

7.20.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.20.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.20.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma português, feita por tradutor público juramentado.

7.20.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser compreendidos.

7.20.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que apenas configurem o seu requerimento, nem poderão ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, cuja vigência será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura.

8.1.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.1.2. O não comparecimento do adjudicatário para assinatura do contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável.

Processo: 343676
Fls: 78
Ass:

8.2. Na hipótese de o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com este Edital.
8.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá:
8.2.1.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso; ou
8.2.1.2. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
9.2. O prazo recursal será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
9.3.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
9.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.
10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, especialmente quando:
10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

Processo: 34876
Fls: 79
Ass:

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando exigida;
10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.
10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
10.1.5. Fraudar a licitação.
10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
10.2.1. Advertência;
10.2.2. Multa;
10.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade de multa.
10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a que pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

MINUTA

Processo: 54/3676
Fls: 80
Ass:

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores designados pela autoridade competente, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida.

10.12. Caberá pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, conforme art. 164 da referida lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, pelo e-mail indicado no Edital, ou por petição protocolada no endereço da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

11.4. As impugnações e os pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo licitatório.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Processo: 343674
Fls: 81
Ass:

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Administração.
12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições deste Edital.
12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
12.11.1. Anexo I – Termo de Referência;
12.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
12.11.2. Anexo II – Minuta do Contrato.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, xxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxx
Port xxxxxx

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 343676
Fls: 82
Ass:

Governador Edison Lobão – MA, 26 de março de 2026.

À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo **nº 343676.2026.2152-08**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, para Parecer Jurídico Inicial do Pregão Eletrônico 004/2026. Com base na Lei 14.133 de 2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria **nº 332/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Processo: 343676
Fls: 83
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARECER JURÍDICO INICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 343676.2026.2152-08
INTERESSADO: Gerencia de Contratações Publicas - GECONP
ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - GECONP

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL, CUJO OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

1 – RELATÓRIO

A presente demanda foi encaminhada a esta Procuradoria por meio do ofício retro, direcionado ao Subprocuradora-Chefe signatário, com a finalidade de obter parecer jurídico inicial acerca da minuta do edital e seus anexos, referentes ao processo licitatório em questão. O certame tem como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada no serviços de treinamentos e capacitação para servidores da Secretaria de Saúde, em consonância com os as diretrizes do sistema único de saúde (SUS), para atender as necessidades Do Município de Governador Edison Lobão – MA.

Presume-se que as especificações técnicas constantes do presente processo, compreendendo o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, tenham sido definidas pelo setor competente do órgão, com fundamento em parâmetros técnicos objetivos, de modo a assegurar a melhor consecução do interesse público. Da mesma forma, parte-se da premissa de que o exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado foi regularmente observado, devendo suas decisões estar devidamente motivadas nos autos.

Nesse sentido também é o entendimento do TCU:

Processo: 34[illegible]
Fls: 84
Ass:

> *"344. Há entendimentos nesta Corte no sentido de que não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, já que tal ato é estranho à sua área de atuação, à exemplo do Acórdão 181/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego. Além desse, o Relatório do Ministro Raimundo Carreiro que fundamentou o Acórdão 186/2010- TCU-Plenário também segue essa linha de entendimento, especificando a função do parecer jurídico: 'O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital." (Acordão TCU 1492/21)*

Cumpre esclarecer que a análise realizada por este órgão de assessoramento jurídico ocorre nos termos do art. 53, incisos I e II, e do art. estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, restringindo-se aos aspectos de legalidade, sem adentrar no mérito da conveniência e oportunidade da contratação. Não obstante, recomenda-se que a área responsável observe rigorosamente o princípio da impessoalidade, que deve orientar todas as aquisições e contratações da Administração Pública, com atenção redobrada nas hipóteses de contratação direta, dada a sua natureza excepcional em relação à regra geral da licitação.

Instruídos os autos com os seguintes documentos:

1. Documento de formalização de demanda;
2. Justificativa de dispensa de divulgação da intenção de registro de preços;
3. Pesquisa de preços;
4. Cotação;
5. Mapa de apuração;
6. Mapa de risco;
7. Estudo técnico preliminar;

8. Oficio ao setor de contabilidade, despacho de demonstração de dotação orçamentaria; declaração do ordenador de despesas; declaração de disponibilidade financeira;
9. Termo de Referência;
10. Termo de anuência ao DFD;
11. Autorização do secretário responsável;
12. Autuação do processo;
13. Parecer da prolic;
14. Ato de designação do pregoeiro e juntou aos autos a portaria do pregoeiro e membros da equipe de apoio;
15. Minuta do edital e contrato;
16. Oficio solicitando parecer da Procuradoria;

Vieram a esta Procuradoria Especializada os autos acima descritos para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os

conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar

objetivamente, o aspecto técnico, ainda sobre o processo licitatório é importante observar o que dispõe o art. 11 e 12, da lei 14.133/2021, in verbis:

> *Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*
>
> *I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*
>
> *II - Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;*
>
> *III - evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*
>
> *IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.*
>
> *Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.*
>
> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;*
>
> *II - os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 desta Lei;*
>
> *III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;*
>
> *IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;*
>
> *V - o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;*
>
> *VI - os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;*

> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.* *(Regulamento)*
>
> *§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do* ***caput*** *deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) descreve em seu art. 28, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

Por conseguinte, a mesma instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto".

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de "bens e serviços comuns", enquadrados no conceito a que se refere o inciso XLI do art. 6º da Lei 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público,

Processo: 343676
Fls: 89
Ass:

com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Divisão de Processo Licitatório – PROLIC.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 18, incisos I a XI, da Lei nº. 14.133/21, in verbis

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

Processo: 343676
Fls: 80
Ass:

> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021 e demais determinações previstas na NLLC, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*
>
> *§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.*
>
> *§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.*
>
> *§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.*

Processo: 343678
Fls: 91
Ass:

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - Obtenção do licenciamento ambiental;

II - Realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

Processo: 343678
Fls: 92
Ass:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - Oriundos ou egressos do sistema prisional.

Observa-se que está claramente indicado que o processo será regido conforme a Lei de Licitações, com a especificação do local, data e hora para o envio das documentações e propostas no sistema eletrônico, além de outros requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende esta Procuradoria que o procedimento administrativo atendeu às exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021, restando juridicamente comprovado com base nos documentos acima listado à viabilizada da pretendida contratação via pregão eletrônico, visando à possível e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para servidores da Secretaria de Saúde, de acrdo com as diretriz do (SUS), para a atender as demandas da Administração Pública de Governador do Município de Governador Edison Lobão – MA.

É o Parecer.

Governador Edison Lobão, 30 de março de 2026.

Juliana dos Santos Silva
Subprocuradora OAB:21262

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Quarta, 01 de abril de 2026 | VOL: 6 | Nº 1678 | ISSN 2764-3409

Processo: 348670
Fls: 93
Ass:

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
AVISO DE LICITAÇÂO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/202 2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026 3
AVISO DE LICITAÇÃO 3
AVISO DE LICITAÇÃO 4
EXTRATO DE CONTRATO 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026. 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 6
RESOLUÇÃO 6
RESOLUÇÃO 002/2026 - CMAS 6

Processo: 343670
Fls: 94
Ass:

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343825.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados ao atendimento da Atenção Integral à Saúde da Mulher, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2026, às 11h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/ https://comprasbr.com.br/ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Código identificador: cgzt5fi5gh120260401170423

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343841.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/ https://comprasbr.com.br/ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Código identificador: br3rxv67f20260401170414

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343825.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados ao atendimento da Atenção Integral à Saúde da Mulher, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134 Data:01.04.2026 21:00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2012
Quarta, 22 de abril de 2026 | VOL: 6 | Nº 1693 | ISSN 2764-3409

Processo: 348/26
Fls: 96
Ass:

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 11
ERRATA 11
ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 11
CONCORRÊNCIA 11
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 11
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 12
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12
ERRATA 12
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 12
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13
EXTRATO DE CONTRATO 13
EXTRATO DO TERMO Nº 004/2026 DE DISPENSA DE PEQUENAS COMPRAS E SERVIÇOS 13

Processo: 343676
Fls: 97
Ass:

Governador Edison Lobão - MA, 22 de abril de 2026. Sirleide Marinho dos Santos, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5lxri9mop420260422170408

ERRATA DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 343676.2026.2152-08

Na edição publicada na data de 01 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA, (DOM), na página 03, na Publicação do Aviso de Licitação, que tem como OBJETO:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343841.2026.2152-08.

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de abril de 2026. Sirleide Marinho dos Santos, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 4ss087pqs7r20260422170428

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO N° 004/2026 DE DISPENSA DE PEQUENAS COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO TERMO N° 004/2026 DE DISPENSA DE PEQUENAS COMPRAS.

TOMADOR DE SERVIÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ASSINATURA: ELANDIAS BEZERRA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRESTADOR DE SERVIÇO: CLAUDIO MACEDO NASCIMENTO, CPF Nº 504.842.653-34.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DIRETA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022", EM CONFORMIDADE COM O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR Nº 30882120250002-024027.

VIGÊNCIA DO TERMO: O PRESENTE INSTRUMENTO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PERMANECERÁ VIGENTE ATÉ A COMPLETA EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EXTINGUINDO-SE AUTOMATICAMENTE APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VALOR TOTAL: R$ 7.542,57 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01 – PODER EXECUTIVO

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

BASE LEGAL: LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022", EM CONFORMIDADE COM O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO

Processo: 24367
Fls: 98
Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Quarta, 29 de abril de 2026 | VOL: 6 | Nº 1698 | ISSN 2764-3409

Processo: 343670
Fls: 99
Ass:

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3
RESOLUÇÃO 3
Resolução CMS Nº 013/2026 de 16 de abril de 2026 3
Resolução CMS Nº 012/2026 de 16 de abril de 2026 4
Resolução CMS nº 011 de 07 de abril de 2026 4

Proc. 343676
Fls. 100
Ass:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343541.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **por Lote**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de tendas, bem como fornecimento e instalação de cortinas e persianas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 04 de maio de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** Plataforma eletrônica: www.comprasbr.com.br Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026. **Geraldo Evandro Braga de Sousa** Secretário Municipal de Educação **Elandias Bezerra Sousa** Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $t8qNfGr2M2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343194.2025.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **por Lote**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 04 de maio de 2026, às 11h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** Plataforma eletrônica: https://comprasbr.com.br Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026. **Daniel Silva Pereira** Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: y3wzlacwv620260429160409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada para o dia **23 de abril de 2026, às 09h00min**, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 13 de maio de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).Permanecem inalteradas as demais condições do edital. **LOCAL:** Plataforma

Fls: 101

Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

Processo: 343676
Rubrica

Novo corregedor-geral da Justiça apresenta plano de gestão para o biênio 2026-2028

Prioridade é fortalecer a eficiência jurisdicional e aproximar o Judiciário da sociedade

TJMA / Ribamar Pinheiro

Desembargador José Gonçalo

O novo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador José Gonçalo Filho, participou da primeira sessão plenária da nova mesa diretora do Tribunal de Justiça, realizada nesta quarta-feira, 29, e falou dos seus planos de gestão para o biênio 2026-2028.

José Gonçalo agradeceu o apoio do colegiado à sua eleição e disse que fará de tudo para elevar o Tribunal de Justiça do Maranhão a um melhor patamar, além do que já alcançou.

O gestor pediu o apoio de todos e todas para que possa prestar um bom serviço, "notadamente direcionado àquelas pessoas que mais precisam do manto da Justiça".

PLANO DE GESTÃO - Nesta quarta-feira, a nova gestão da CGJ-MA divulgou o seu plano de trabalho, que expõe as diretrizes estratégicas e traça objetivos e ações estratégicas nas áreas "sociedade", "processos e estrutura", a fim de cumprir a missão do órgão de administração da Justiça de 1º grau (comarcas, varas e juizados especiais).

O documento foi desenhado para modernizar e humanizar a CGJ-MA, com foco central na efetividade, utilizando a tecnologia para garantir que os cidadãos sejam atendidos com presteza e qualidade.

"Buscaremos o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e a desburocratização de fluxos, assegurando que a Corregedoria seja, acima de tudo, um órgão de orientação e suporte, voltado para a entrega de resultados concretos à sociedade", afirma o corregedor na apresentação.

PRIORIDADE DA GESTÃO - José Gonçalo se comprometeu, em seu plano, a trabalhar para que a CGJ-MA seja seja um exemplo de governança e um porto seguro para a cidadania, transformando as diretrizes em benefícios reais para toda a sociedade maranhense..

O corregedor informou que a prioridade é "fortalecer a eficiência jurisdicional e aproximar o Judiciário da sociedade; estar presente nas comarcas e garantir que cada juiz e juíza seja uma referência da Justiça para sua na comunidade: acessível, comprometido e atento à realidade local".

Para cumprir essa missão, buscará aperfeiçoar os serviços judiciais e desburocratizar fluxos, assegurando que o órgão seja, acima de tudo, voltado para orientação e suporte e entrega de resultados concretos à sociedade. "Nossa missão é clara: promover a agilidade, a efetividade e a qualidade da Justiça para melhorar a vida das pessoas", explicou.

JUSTIÇA MAIS PRÓXIMA - O corregedor disse querer uma Justiça mais próxima, mais confiável e mais presente na vida das pessoas e disse crer que a Justiça só cumpre seu papel quando é capaz de tocar, de forma real e célere, a vida das pessoas.

Também enfatizou que por trás de cada processo existe uma expectativa de direito e uma esperança de paz social e que sua gestão será pautada pela experiência adquirida no dia a dia das comarcas, honrando os valores éticos e a simplicidade.

Segundo o desembargador, as pessoas são o maior ativo da Corregedoria e serão valorizadas, por acreditar na força da magistratura e no compromisso de cada profissional em entregar uma Justiça melhor à sociedade.

APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - Ainda no plano, o gestor convidou magistrados e magistradas, servidores e servidoras, para o diálogo e o trabalho conjunto. "Minha gestão terá portas abertas e um olhar atento às necessidades de cada unidade. Mais do que fiscalizar, meu compromisso é prover os meios para que possamos exercer nossa vocação com excelência" O desembargador finalizou sua proposta de trabalho reafirmando o seu "compromisso inabalável" com a integridade, a ética e o respeito institucional.

"Trabalharemos para que a Corregedoria Geral de Justiça seja um exemplo de governança e um porto seguro para a cidadania. Com fé e dedicação, transformaremos nossas diretrizes em benefícios reais para toda a sociedade maranhense", concluiu.
(asscom_cgj@tjma.jus.br)

O Colapso da Educação no Brasil: entre discursos, métodos e responsabilidades

"A consciência fonêmica é condição essencial para a leitura"
(José Morais)

Miguel DALADIER

O debate recente sobre a qualidade da educação brasileira ganhou novo fôlego após declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que atribuiu parte dos baixos índices de aprendizagem à atuação dos professores. A fala provocou forte reação de especialistas, educadores e pesquisadores, evidenciando que o problema é muito mais complexo do que a simples responsabilização de um único ator. A crise educacional brasileira, na verdade, resulta de um conjunto de fatores estruturais, pedagógicos e institucionais que se acumulam há décadas.

Um dos pontos centrais do debate é a disputa entre diferentes métodos de alfabetização. De um lado, há defensores do método fônico – que enfatiza a relação entre letras e sons, auxiliando na decodificação das palavras. De outro, persistem abordagens baseadas no reconhecimento global de palavras e na construção de sentido a partir de contextos. Estudos internacionais indicam que a instrução fônica sistemática pode ser eficaz na alfabetização inicial, especialmente em línguas com forte correspondência entre grafema e fonema, como o português. No entanto, especialistas também ressaltam que nenhum método isolado resolve o problema se não houver formação adequada de professores, materiais didáticos de qualidade e acompanhamento contínuo do aprendizado.

O desempenho do Brasil em avaliações internacionais, como o OCDE e o PISA, reforça a percepção de crise. Os resultados frequentemente colocam o país entre os níveis mais baixos em leitura, matemática e ciências. Isso revela não apenas dificuldades na alfabetização inicial, mas também falhas acumuladas ao longo de toda a trajetória escolar. A presença de altos índices de analfabetismo funcional – estudantes que concluem etapas da educação básica sem domínio pleno da leitura e escrita – evidencia esse quadro.

Segundo recente artigo de autoria do professor Antonio Esteca, no Brasil, apenas 5% dos jovens de 15 anos querem ser professor, 58% dos alunos que iniciam cursos de licenciatura abandonam no meio do caminho, 41% dos que entram na profissão desistem nos primeiros 5 anos, só 11,4% dos docentes sentem que a profissão é valorizada, e finalmente, estima-se um déficit de 255 mil professores até 2040.

Outro elemento frequentemente citado é a implementação da BNCC. Embora a BNCC tenha buscado padronizar competências e habilidades essenciais, críticos argumentam que sua aplicação prática é desigual e, muitas vezes, desconectada da realidade das escolas públicas. Além disso, questões como progressão continuada e eventuais distorções na avaliação de desempenho escolar levantam preocupações sobre a efetividade dos mecanismos de controle de qualidade.

No campo teórico, o legado de Paulo Freire também é frequentemente mencionado no debate público. Sua pedagogia, centrada no diálogo e na consciência crítica, é reconhecida internacionalmente, mas também alvo de interpretações divergentes. Parte das críticas associa sua influência a práticas pedagógicas que teriam negligenciado aspectos estruturais da alfabetização. No entanto, estudiosos apontam que muitas dessas críticas simplificam ou distorcem suas ideias, que não se destinavam exclusivamente ao ensino da leitura inicial, mas à formação cidadã em contextos mais amplos.

Além das disputas metodológicas, há fatores estruturais incontornáveis: desigualdade social, infraestrutura precária, falta de valorização docente e gestão ineficiente de recursos. Embora o Brasil invista percentualmente valores relevantes em educação, a distribuição e a aplicação desses recursos nem sempre se traduzem em resultados efetivos. Países como Finlândia e Canadá, frequentemente citados como referência, combinam investimento com políticas consistentes de formação docente, autonomia escolar e avaliação rigorosa.

Diante desse cenário, a tentativa de atribuir culpa exclusivamente aos professores, aos métodos ou a correntes pedagógicas específicas tende a simplificar um problema multifacetado. A superação do colapso educacional brasileiro exige uma abordagem integrada: aprimoramento dos métodos de alfabetização com base em evidências científicas, valorização e formação contínua dos docentes, gestão eficiente e transparente, e políticas públicas estáveis e de longo prazo.

Sem enfrentar essas dimensões de forma coordenada, o risco é perpetuar um ciclo de baixo desempenho e frustração social, comprometendo não apenas o futuro dos estudantes, mas o desenvolvimento do país como um todo. Por fim, deixo para as considerações do leitor as palavras de Cláudio de Moura Castro, crítico recorrente das políticas educacionais e dos métodos de alfabetização pouco eficazes, ao afirmar que: **"Estamos ensinando errado há décadas – e os resultados estão aí."**

Miguel DALADIER Barros é Coronel Reformado do Exército Brasileiro, advogado, professor e escritor. mdaladier@uol.com.br

o progresso
02 DE MAIO DE 1979

REPRESENTANTES
Imperatriz - MA: e Araguaína - TO:

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343678.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada para o dia **23 de abril de 2026, às 09h00min**, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 13 de maio de 2026, às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais condições do edital. **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/ https://comprasbr.com.br/ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026.**Sirleide Marinho dos Santos** Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343194.2025.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **por Lote**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 04 de maio de 2026, às 11h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** Plataforma eletrônica: https://comprasbr.com.br Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026. **Daniel Silva Pereira** Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343541.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **por Lote**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de tendas, bem como fornecimento e instalação de cortinas e persianas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 04 de maio de 2026, às 09h00min (horário de

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343826.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições a seguir: **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica **CRITERIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto (bloquetes), incluindo preparação de base, assentamento e acabamento, no distrito de Bananal, de acordo com as necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA **DATA E HORA DA SESSÃO:** 18 de maio de 2026,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Quinta, 21 de maio de 2026 | VOL: 6 | Nº 1714 | ISSN 2764-3409

Processo: 343676
Fls: 103
Ass:

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 2
CONCORRÊNCIA 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO 2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 4
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 4

Processo: 343676
Fls: 104
Ass:

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada para o dia **13 de maio de 2026, às 09h00min**, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 26 de maio de 2026, às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais condições do edital. **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/ https://comprasbr.com.br/ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 21 de maio de 2026.**Sirleide Marinho dos Santos** Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 8ppkg5epbay20260521170518

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343898.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições a seguir: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por item **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Governador Edison Lobão – MA. **NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 25 de maio de 2026, às 11h00min (horário de Brasília). **PLATAFORMA ELETRÔNICA:** www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** https://governadoredisonlobao.ma.gov.br _ https://www.comprasbr.com.br ___**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 21 de maio de 2026. **Elandias Bezerra Sousa** Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: pc8jlxmojrh20260521170525

Processo: 3436
Fls: 105
Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 21/05/2026

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Processo: 343676
Fls: 106
Ass:

PREGÃO ELETRÔNICO	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08**
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	CONTRATAÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO
ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão- MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competência técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ sigiloso

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA ULIZADO: comprasbr.com.br
DATA: 13/05/2026
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: COMPRASBR
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br/
E-MAIL: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº **003/2025**

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Processo: 343676
Fls: 107
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
(Processo Administrativo n°343676.2026.2152-08)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA por meio do Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: Comprasbr.com.br.
Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980162
Data da sessão: 13/05/2026 às 10h00min
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão- MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competência técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;
1.2. A contratação visa promover a qualificação técnica dos profissionais da saúde, garantindo melhoria na qualidade dos serviços prestados à população;
1.3. A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.
1.4. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A Participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital;
2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

Processo: 31367
Fls: 108
Ass:

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 10.273, de 2020.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 autor do anteprojeto ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. Não poderá participar o licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade de sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto anteriormente não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do termo de referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida

Processo: 343674
Fls: 409
Ass:

nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o menor preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

3.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

Processo: 3136/24
Fls: 110
Ass:

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu menor preço quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.12. O menor preço parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1. Menor preço;
4.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

Processo: 343676
Fls: 111
Ass:

necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (zero inteiro e dez centavos).
5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
5.11. Será adotado o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Processo: 343676
Fls: 112
Ass:

5.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.19. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
5.23. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 10.273, de 2020.
5.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.25. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
5.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
5.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.28. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
5.29.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Processo: 343670
Fls: 113
Ass:

5.29.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.29.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.29.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.30. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.30.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.30.2. empresas brasileiras;
5.30.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.32. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.34. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.35. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.36. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.37. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Processo 343670
Fls: 114
Ass:

6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata a Lei n° 14.230 de 2021.

6.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.7. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.8. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício.

6.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.12. contiver vícios insanáveis;

6.13. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.14. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.15. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.16. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.17. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.18. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

6.19. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.20. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.22. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Processo: 343674
Fls: 115
Ass:

6.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
6.24. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6.25. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
6.26. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
6.27. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
6.28. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.29. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
6.30. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no edital.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.
7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
7.10. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
7.11. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.
7.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
7.14. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
7.15. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. HABILITAÇÃO JURÍDICA
7.19.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
7.19.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
7.19.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor
;

Processo: 343674
Fls: 117
Ass:

7.19.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
7.19.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
7.19.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
7.19.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
7.19.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
7.19.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações.

7.20. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
7.20.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
7.20.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
7.20.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
7.20.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
7.20.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.20.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
7.20.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Processo 343676
Fls: 118
Ass:

7.20.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.21. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.21.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade, ou recuperação judicial homologada por juiz competente.

7.21.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais com fulcro no art. 69, inciso I da Lei 14.133/2021, comprovando;

7.21.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.21.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.21.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.21.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.21.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.21.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.22. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.22.1. Para fins de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Comprovação de aptidão técnica:

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, relacionados à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional na área da saúde.

7.22.2-Equipe técnica qualificada:

Comprovação de que dispõe de equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais qualificados e com experiência comprovada na área de saúde e/ou educação em saúde;

Apresentação de currículos dos instrutores, contendo formação acadêmica, registro

Processo: 31/2026
Fls: 119
Ass:

profissional quando aplicável e experiência na realização de treinamentos e capacitações similares.

7.22.3- Qualificação acadêmica e profissional:

Os instrutores deverão possuir, no mínimo, formação superior compatível com a área de atuação, sendo desejável especialização, residência ou experiência comprovada nas áreas específicas de ensino e prática em saúde.

7.22.4- Metodologia e conteúdo programático:

Apresentação de proposta metodológica contendo plano de trabalho, carga horária, conteúdo programático, estratégias de ensino (teóricas e práticas) e critérios de avaliação dos participantes.

Estrutura operacional:

Comprovação de capacidade para execução dos serviços, incluindo disponibilidade de recursos didáticos, materiais de apoio, equipamentos e, quando necessário, ambientes adequados para a realização das atividades práticas.

7.22.5- Regularidade junto aos órgãos competentes:

Quando aplicável, comprovação de registro ou credenciamento da empresa e/ou dos profissionais junto aos respectivos conselhos de classe ou órgãos reguladores.

7.23. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.23.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

7.23.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;

7.23.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

7.23.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.23.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.23.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;

7.23.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;

Processo: 14676
Fls: 120
Ass:

7.23.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
9.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
9.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
9.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
9.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
9.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/licitacoes

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
10.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;
10.3. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
10.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Processo: 543680
Fls: 121
Ass:

10.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.3.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
10.3.4. deixar de apresentar amostra;
10.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
10.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
10.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
10.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
10.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
10.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
10.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
10.10. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
10.10.1. advertência;
10.10.2. multa;
10.10.3. impedimento de licitar e contratar; e
10.10.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.11. Na aplicação das sanções serão considerados:
10.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
10.11.2. as peculiaridades do caso concreto;
10.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.11.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.12. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.13. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.14. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Processo: 3436/25
Fls: 122
Ass:

10.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
10.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, conforme art. 164 da referida lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com
, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.
11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Processo: 343674
Fls: 123
Ass:

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais e no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
12.11.1. ANEXO I – Termo de Referência
12.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Governador Edison Lobão-MA, **29** de abril de 2026

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº **003**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 342172
Fls: 124
Ass:

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº ___/2026
PREGÃO ELETRÔNICA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, POR INTERMÉDIO DO ..... E .....

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de XXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na _____, , inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/MA e do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 342172.2024.2152-08 e em observância às

Processo: 5412648
Fls: 125
Ass:

disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ .

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Processo: 243678
Fls: 126
Ass:

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 11.034 de 2022);

Processo: 343674
Fls: 127
Ass:

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Processo: 343670
Fls: 128
Ass:

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de

impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Processo: 343676
Fls: 130
Ass:

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo: 3736/25
Fls: 137
Ass:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxx de 2025

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 342676
Fls: 132
Ass:

Órgão PMGEL - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, inscrita no CNPJ 39976917000161, com sede na cidade de Porto Franco, à Rua RUA 12 DE OUTUBRO nº 426, telefone (99) 98172-7288, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, CPF 60005131359, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail eficientelicitacao@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 26/05/2026

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 343676
Fls: 133
Ass:

Órgão PMGEL - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, inscrita no CNPJ 39976917000161, sediada na cidade de: Porto Franco - MA, RUA 12 DE OUTUBRO , telefone: (99) 98172-7288, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, CPF 60005131359 e email: eficientelicitacao@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 26/05/2026

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 343676
Fls: 134
Ass:

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 004/2026

Nº Ata:	**1**
Nº Edital:	**004/2026**
Nº Processo:	**343676.2026.2152-08**
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 93.000,00

Item: 1 — Quant.: 60,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 93.000,0000

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.550,0000
Licitante 02	1.530,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**26/05/2026 10.19.20**	
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 02	**26/05/2026 10.23.48** Último Lance	1.510,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**26/05/2026 10.33.50**	
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**26/05/2026 11.34.39**	

Processo: 343676
Fls: 135
Ass:

Nº Ata: 2
Nº Edital: 004/2026
Nº Processo: 343676.2026.2152-08
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 93.000,00

Item: 1 — Quant.: 60,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 93.000,0000

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.550,0000
Licitante 02	1.530,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 02	**26/05/2026 10.23.48** Último Lance 1.510,0000
Habilitação Habilitado o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO pelo motivo: habilitada .	**27/05/2026 17.12.46**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**27/05/2026 17.23.03**
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO com o valor de R$ 1.510,0000.	**27/05/2026 17.23.03**

Processo: 343676
Fls: 136
Ass:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **004/2026**
Nº Processo: **343676.2026.2152-08**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 002 — Val. Ref. Total: 30.800,00

Item: 1 — Quant.: 20,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 30.800,0000

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.510,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**26/05/2026 10.19.20**
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.40**
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**26/05/2026 10.29.41**
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**26/05/2026 11.34.39**

Processo: 343676
Fls: 137
Ass:

Nº Ata: 2
Nº Edital: 004/2026
Nº Processo: 343676.2026.2152-08

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 002 — Val. Ref. Total: 30.800,00

Item: 1 | Quant.: 20,00 | Unidade: Horas | Val. Ref.: 30.800,0000

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.510,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.40**
Habilitação Habilitado o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO pelo motivo: habilitada .	**27/05/2026 17.12.46**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**27/05/2026 17.23.03**
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO com o valor de R$ 1.510,0000.	**27/05/2026 17.23.03**

Processo: 343676
Fls: 138
Ass:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **004/2026**
Nº Processo: **343676.2026.2152-08**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 003 — Val. Ref. Total: 91.800,00

Item: 1 — Quant.: 60,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 91.800,0000

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.530,0000
Licitante 02	1.510,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**26/05/2026 10.19.21**	
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.23.49**	
Licitante 02	Último Lance	1.505,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**26/05/2026 10.33.50**	
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**26/05/2026 11.34.39**	

Processo: 343676
Fls: 139
Ass:

Nº Ata: 2
Nº Edital: **004/2026**
Nº Processo: **343676.2026.2152-08**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 003 — Val. Ref. Total: 91.800,00

Item: 1 — Quant.: 60,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 91.800,0000

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.530,0000
Licitante 02	1.510,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 02	**26/05/2026 10.23.49** Último Lance 1.505,0000
Habilitação Habilitado o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO pelo motivo: habilitada .	**27/05/2026 17.12.46**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**27/05/2026 17.23.03**
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO com o valor de R$ 1.505,0000.	**27/05/2026 17.23.03**

Processo: 343676
Fls: 140
Ass:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **004/2026**
Nº Processo: **343676.2026.2152-08**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 004 — Val. Ref. Total: 31.000,00

Item: 1 — Quant.: 20,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 31.000,0000

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.520,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**26/05/2026 10.19.21**
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.40**
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**26/05/2026 10.29.42**
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**26/05/2026 11.34.39**

Processo: 343676
Fls: 141
Ass:

Nº Ata: 2
Nº Edital: 004/2026
Nº Processo: 343676.2026.2152-08

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 004 — Val. Ref. Total: 31.000,00

Item: 1 — Quant.: 20,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 31.000,0000

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.520,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.40**
Habilitação Habilitado o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO pelo motivo: habilitada .	**27/05/2026 17.12.46**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**27/05/2026 17.23.03**
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO com o valor de R$ 1.520,0000.	**27/05/2026 17.23.03**

Processo: 343676
Fls: 142
Ass:

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **004/2026**
Nº Processo: **343676.2026.2152-08**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 005 — Val. Ref. Total: 31.000,00

Item: 1 — Quant.: 20,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 31.000,0000

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.530,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**26/05/2026 10.19.21**
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.41**
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**26/05/2026 10.29.42**
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**26/05/2026 11.34.39**

Processo: 343676
Fls: 143
Ass:

Nº Ata: 2
Nº Edital: **004/2026**
Nº Processo: **343676.2026.2152-08**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 005 — Val. Ref. Total: 31.000,00

Item: 1 — Quant.: 20,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 31.000,0000

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.530,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.41**
Habilitação Habilitado o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO pelo motivo: habilitada .	**27/05/2026 17.12.46**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**27/05/2026 17.23.03**
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO com o valor de R$ 1.530,0000.	**27/05/2026 17.23.03**

Processo 343676
Fls: 144
Ass:

Nº Ata: 1
Nº Edital: 004/2026
Nº Processo: 343676.2026.2152-08

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 006 — Val. Ref. Total: 31.000,00

Item: 1 — Quant.: 20,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 31.000,0000

CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.536,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**26/05/2026 10.19.21**
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.41**
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**26/05/2026 10.29.42**
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**26/05/2026 11.34.39**

Processo: 343676
Fls: 145
Ass:

Nº Ata: 2
Nº Edital: 004/2026
Nº Processo: 343676.2026.2152-08

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 006 — Val. Ref. Total: 31.000,00

Item: 1 — Quant.: 20,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 31.000,0000

CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.536,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.41**
Habilitação Habilitado o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO pelo motivo: habilitada .	**27/05/2026 17.12.46**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**27/05/2026 17.23.03**
Adjudicação Enviada para próxima fase.	**27/05/2026 17.23.03**

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 006 para o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO com o valor de R$ 1.536,0000.

Processo: 343676
Fls: 4/6
Ass:

Nº Ata: 1
Nº Edital: 004/2026
Nº Processo: 343676.2026.2152-08

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 007 — Val. Ref. Total: 38.750,00

Item: 1 | Quant.: 25,00 | Unidade: Horas | Val. Ref.: 38.750,0000

APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.530,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**26/05/2026 10.19.21**
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.41**
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**26/05/2026 10.29.42**
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**26/05/2026 11.34.40**

Processo: 343676
Fls: 147
Ass:

Nº Ata: 2
Nº Edital: **004/2026**
Nº Processo: **343676.2026.2152-08**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 007 — Val. Ref. Total: 38.750,00

Item: 1 — Quant.: 25,00 — Unidade: Horas — Val. Ref.: 38.750,0000

APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.530,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**26/05/2026 10.19.41**
Habilitação Habilitado o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO pelo motivo: habilitada .	**27/05/2026 17.12.46**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**27/05/2026 17.23.03**
Adjudicação Enviada para próxima fase.	**27/05/2026 17.23.03**

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 007 para o licitante SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO com o valor de R$ 1.530,0000.

Processo: 343676
Fls: 148
Ass:

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: Rafael Abreu Santos

Membro da Equipe:Elinalva da Silva Matos Feitosa

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 343676
Fls: 149
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **004/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rafael Abreu Santos**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de**

Lote **LOTE 001** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Horas** Quantidade: **60**

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.976.917/0001-61	SAID ANTONIO	1.510,0000	serviço	serviço	Vencedor
23.399.329/0014-97	Afya Participações S.A.	1.550,0000			Classificado

Lote **LOTE 002** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Horas** Quantidade: **20**

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.976.917/0001-61	SAID ANTONIO	1.510,0000	serviço	serviço	Vencedor

Lote **LOTE 003** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Horas** Quantidade: **60**

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.976.917/0001-61	SAID ANTONIO	1.505,0000	serviço	serviço	Vencedor
23.399.329/0014-97	Afya Participações S.A.	1.530,0000			Classificado

Lote **LOTE 004** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Horas** Quantidade: **20**

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

Processo: 24.3676
Fls: 150
Ass:

Lote **LOTE 005** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Horas** Quantidade: **20**

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.976.917/0001-61	SAID ANTONIO	1.530,0000	serviço	serviço	Vencedor

Lote **LOTE 006** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Horas** Quantidade: **20**

CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.976.917/0001-61	SAID ANTONIO	1.536,0000	serviço	serviço	Vencedor

Lote **LOTE 007** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Horas** Quantidade: **25**

APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.976.917/0001-61	SAID ANTONIO	1.530,0000	serviço	serviço	Vencedor

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 343676
Fls: 151
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **004/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rafael Abreu Santos**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de**

TOTAL DO PROCESSO: **341.070,00**

FORNECEDOR **SAID ANTONIO TRABULSI** CNPJ/CPF: **39976917000161** TOTAL: **341.070,00**

LOTE 001

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.530,00** Valor final: **1.510,00** Valor reajustado: **90.600,00**

Item: **1** Unidade: **Horas** Marca: **serviço** Modelo: **serviço**

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da

Quantidade: **60** Valor unitário: 1.510,00 Valor total item: 90.600,00

LOTE 002

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.510,00** Valor final: **1.510,00** Valor reajustado: **30.200,00**

Item: **1** Unidade: **Horas** Marca: **serviço** Modelo: **serviço**

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre

Quantidade: **20** Valor unitário: 1.510,00 Valor total item: 30.200,00

LOTE 003

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.510,00** Valor final: **1.505,00** Valor reajustado: **90.300,00**

Item: **1** Unidade: **Horas** Marca: **serviço** Modelo: **serviço**

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de

Quantidade: **60** Valor unitário: 1.505,00 Valor total item: 90.300,00

LOTE 004

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.520,00** Valor final: **1.520,00** Valor reajustado: **30.400,00**

Item: **1** Unidade: **Horas** Marca: **serviço** Modelo: **serviço**

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: -Capacitação dos

Quantidade: **20** Valor unitário: 1.520,00 Valor total item: 30.400,00

LOTE 005

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.530,00** Valor final: **1.530,00** Valor reajustado: **30.600,00**

Item: **1** Unidade: **Horas** Marca: **serviço** Modelo: **serviço**

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da

Quantidade: **20** Valor unitário: 1.530,00 Valor total item: 30.600,00

Processo: 34367/16
Fls: 452
Ass:

LOTE 006

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.536,00** Valor final: **1.536,00** Valor reajustado: **30.720,00**

Item: **1** Unidade: **Horas** Marca: **serviço** Modelo: **serviço**

CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA -Implantação de linha de

Quantidade: **20** Valor unitário: 1.536,00 Valor total item: 30.720,00

LOTE 007

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.530,00** Valor final: **1.530,00** Valor reajustado: **38.250,00**

Item: **1** Unidade: **Horas** Marca: **serviço** Modelo: **serviço**

APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para

Quantidade: **25** Valor unitário: 1.530,00 Valor total item: 38.250,00

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 31367/6
Fls: 153
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°004/2026**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Rafael Abreu Santos**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de**

HABILITADOS

FORNECEDOR **SAID ANTONIO TRABULSI** CNPJ/CPF: **39976917000161**

LOTE 001	Valor Inicial:	**1.530,0000**	Valor Final:	**1.510,0000**
LOTE 002	Valor Inicial:	**1.510,0000**	Valor Final:	**1.510,0000**
LOTE 003	Valor Inicial:	**1.510,0000**	Valor Final:	**1.505,0000**
LOTE 004	Valor Inicial:	**1.520,0000**	Valor Final:	**1.520,0000**
LOTE 005	Valor Inicial:	**1.530,0000**	Valor Final:	**1.530,0000**
LOTE 006	Valor Inicial:	**1.536,0000**	Valor Final:	**1.536,0000**
LOTE 007	Valor Inicial:	**1.530,0000**	Valor Final:	**1.530,0000**

INABILITADOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 004/2026

CAPACITAÇÃO

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

CNPJ: 39.976.917/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 343676
Fls: 154
Ass:

Informações do Pregão	
Processo:	343676.2026.2152-08
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	004/2026
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	CPF/CNPJ:	39.976.917/0001-61
Representante:	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	CPF:	600.051.313-59
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
26/05/2026 09:20:11	20260526092011492202605261000000044775127302	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	60,0000	Horas	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	serviço	serviço	1.530,0000	91.800,00
LOTE 002	1	20,0000	Horas	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	serviço	serviço	1.510,0000	30.200,00
LOTE 003	1	60,0000	Horas	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	serviço	serviço	1.510,0000	90.600,00
LOTE 004	1	20,0000	Horas	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: - Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	serviço	serviço	1.520,0000	30.400,00
LOTE 005	1	20,0000	Horas	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS -Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	serviço	serviço	1.530,0000	30.600,00
LOTE 006	1	20,0000	Horas	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular.	serviço	serviço	1.536,0000	30.720,00
LOTE 007	1	25,0000	Horas	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS -Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	serviço	serviço	1.530,0000	38.250,00
						Valor Total Unitário:		10.666,0000
						Valor Total Global:		342.570,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	26/05/2026 09:18:30	eficientelicitacao@gmail.com	Anexo da Proposta

Processo: 348676
Fls: 155
Ass:

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao Processo de Contratação Direta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de Contratação Direta.

PROPOSTA READEQUADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS N PS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias d omoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	60	Horas	R$ 1.510,00	R$ 90.600,00
02	ATENÇÂO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação De profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher.	20	Horas	R$ 1.510,00	R$ 30.200,00
03	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS: Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	60	Horas	R$ 1.505,00	R$ 90.300,00
04	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções.	20	Horas	R$ 1.520,00	R$ 30.400,00
05	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS: Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.	20	Horas	R$ 1.530,00	R$ 30.600,00

Processo: 3436/26
Fls: 156
Ass:

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

06	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA: Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapëutico singular.	20	Horas	R$ 1.536,00	R$ 30.720,00
07	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS: Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	25	Horas	R$ 1.530,00	R$ 38.250,00
VALOR TOTAL					R$ 341.070,00

TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: SALUD – Planejamento e Assistência em Saúde
CNPJ: 39.976.917/0001-61
ENDEREÇO: RUA 12 de Outubro, Nº 426, Bairro Jardim São Manoel, Porto Franco – MA,
CEP: 65970-000

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
NOME: Said Antonio Trabulsi Sobrinho
CPF: 600.051.313-59
RG: 12905921999-2
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco, Agencia: 0647, Conta Corrente: 0019166-3 Said Antonio Trabulsi Sobrinho.

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 343676
Fls: 157
Ass:

Porto Franco, 26 de maio de 2026.

Said A. Trabulsi Sobrinho
Diretor Executivo
CPF 600.051.313-59

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 343676
Fls: 158
Ass:

Órgão Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

004/2026 - Menor Preço

Processo nº 343676.2026.2152-08

Fornecedor: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Aceite de Termos Proposta

A Empresa SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, inscrita no CNPJ 39976917000161, sediada na cidade de: Porto Franco - MA, Rua RUA 12 DE OUTUBRO , telefone: (99) 98172-7288 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, CPF XXXXXXX1359 e email: XXXXXXXtelicitacao@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 26-05-2026 09:18:30

Processo: 343676
Fls: 159
Ass:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Vargem Grande – MA, data de nascimento 28/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0129059219992, expedida por SSP/MA em 08/08/2019 e CPF: nº 600.051.313-59, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA, na RUA 12 DE OUTUBRO, nº 426, JARDIM SAO MANOEL, CEP: 06597-000. Neste ato representado por seu procurador ; o sr **RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, silteiro, natural da cidade de Tocantinopolis –TO, CPF nº 958.630.523-68, Contador ; registrado no CRC MA Nº 8667/O, residente e domiciliado na Rua Belizario Franco, 224, Centro, Porto Franco – MA, Cep 65.970-000. Com poderes exclusivo para o Ato.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**, e usará a expressão SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, nº 426, JARDIM SAO MANOEL, Porto Franco - MA, CEP: 65970000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SERVIÇOS DE PROMOÇAO EM SAUDE JUNTO A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DE EMPRESAS,ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO) 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO 8690-9/01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SERVICOS DE PROMOCAO EM SAUDE JUNTO A AREA DE RECURSOS HUMANOS DE EMPRESAS,ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO) 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO 8690-9/01 - ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE Nº 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

Processo: 343676
Fls: 160
Ass:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porto Franco - MA, 24 de novembro de 2020

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Empresário
NESTE ATO REPRESENTADO POS SEU
PROCURADOR
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO

Processo: 343674
Fls: 161
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 16:09 SOB Nº 21102354607.
PROTOCOLO: 201100215 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005936462. CNPJ DA SEDE: 39976917000161.
NIRE: 21102354607. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 34367
Fls: 162
Ass:

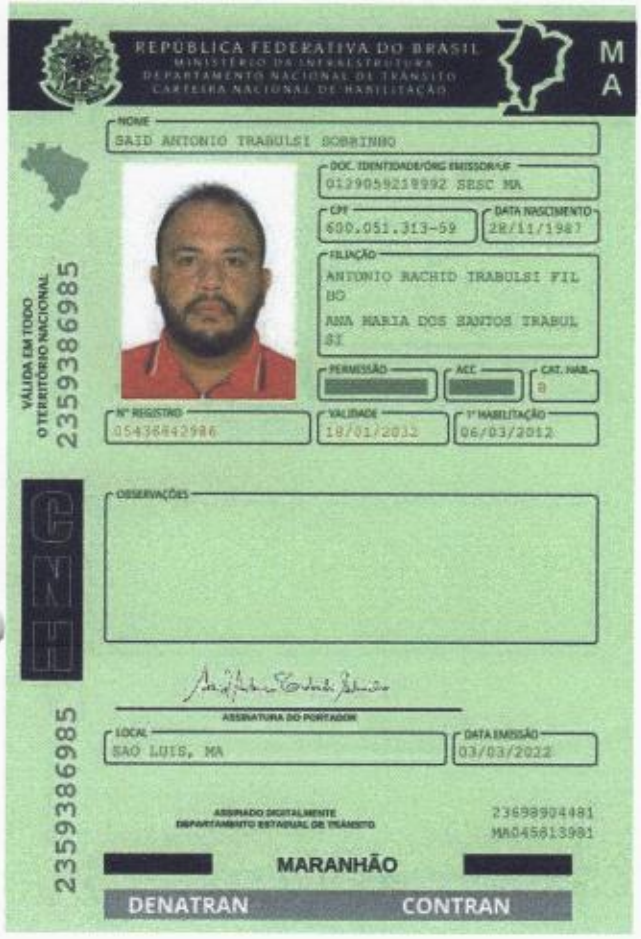

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 343670
Fls. 163
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.976.917/0001-61 MATRIZ		01/12/2020

NOME EMPRESARIAL
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 12 DE OUTUBRO	426	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	JARDIM SAO MANOEL	PORTO FRANCO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GESTAOSALUD@GMAIL.COM	(99) 8103-7176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2026** às **08:50:20** (data e hora de Brasília).

Processo: 343676
Fls: 164
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CNPJ: 39.976.917/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:06:47 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2026.
Código de controle da certidão: **EEC8.764F.B026.F2B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 342676
Fls: 165
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.976.917/0001-61
Certidão nº: 9580730/2026
Expedição: 11/02/2026, às 09:22:07
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.976.917/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 343676
Fls: 166
Ass:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **39.976.917/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:04 do dia 26/05/2026 , com validade até o dia 25/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DCVljWuFlj43GyjZ0VYm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 3436776
Fls: 167
Ass:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/05/2026
Data de validade: 26/07/2026

Nº da certidão: 12602316903
Código de Validação: d04b6c87bf

NOME: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

CNPJ: 39.976.917/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Processo 343676
Fls: 168
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 107000/26 **Data da** 03/05/2026 12:36:04

Inscrição Estadual: 126741905 **CPF/CNPJ:** 39976917000161

Razão Social: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, 426 CEP: 65970000 - JARDIM SAO MANOEL

Telefone: (99)981341326 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000

Processo 343676
Fls: 169
Ass.

04/05/2026 08:25:08
USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 413/2026

AUTENTICAÇÃO:KF9D-W8E2

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **39.976.917/0001-61**

Nome: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**

Endereco: **RUA 12 DE OUTUBRO, 426 JARDIM SAO MANOEL**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. n" 678, da Lei Complementar Municipal n° 395/2019 nos Arts n° 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. n° 205 da Lei Federal n° 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) n° **39.976.917/0001-61** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2026

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **04 de Maio de 2026**

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2026.05.04 10:59:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

Processo: 3413678
Fls: 170
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043978/26 **Data da** 03/05/2026 12:38:13

Inscrição Estadual: 126741905 **CPF/CNPJ:** 39976917000161

Razão Social: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, 426 CEP: 65970000 - JARDIM SAO MANOEL

Telefone: (99)981341326 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Processo: 3436/26
Fls: 171
Ass:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.976.917/0001-61
Razão Social: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO 426 / JARDIM SAO MANOEL / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051321335549100975

Informação obtida em 26/05/2026 11:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 34367/
Fls: 172
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**

CNPJ: **39.976.917/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, CNPJ 39.976.917/0001-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h05min26 do dia 26/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: AVI3.5WXY.U625.DJEW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Processo: 34367
Fls: 173
Ass:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2026 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.051.313-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A15.E6C6.9080.B230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 343674
Fls: 134
Ass:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2026 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.976.917/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A15.E73E.304F.C350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 3/3676
Fls: 175
Ass:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/05/2026 15:31:50

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 39976917000161

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Empresa: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000

Processo: 31367
Fls: 176
Ass:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	498.167,25
Mercadoria Vendido	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**498.167,25**
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
PIS	0,00
COFINS	0,00
DARE	
DAS	-38.005,27
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-38.005,27**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**460.161,98**
CUSTO OPERACIONAIS DA REICEITA	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-199.266,90
COMPRA DE MERCADORIAS	0,00
(=) TOTAL CUSTO	**-199.266,90**
CUSTOS GERAIS	
Salários	0,00
13° Salario	0,00
Ferias	0,00
INSS	0,00
Recisao	0,00
FGTS	0,00
IRPF	0,00
Vale Transporte	0,00
Auxilio Alimentação	0,00
Despesas C/Veiculos	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	0,00
Serviços de terceiros	-16.562,31
(=) TOTAL	**-16.562,31**
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS	**-16.562,31**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**244.332,77**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore	0,00
Honorarios Contabeis	-18.000,00
(=) TOTAL	**-18.000,00**
DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio	-954,16
Conservação e Manutencao	-6.874,62
Energia Eletrica	-14.587,18
Agua	-1.898,12
Telefone e internet	-4.164,14
Material de Expediente	-2.966,26
Xerox e Autenticacoes	-244,11
Outras Despesas Operacionais	0,00
(=) TOTAL	**-31.688,59**
(=) TOTAL DE DESPESAS	**-31.688,59**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**194.644,18**
RESULTADO DO EXERCICIO	**194.644,18**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**194.644,18**

Empresa: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD**
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000

Processo: 343674
Fls: 177
Ass:

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2024

A T I V O		
CIRCULANTE		366.506,45 D
ATIVO CIRCULANTE	366.506,45 D	
Caixa	76.321,14 D	
Cliente a receber	290.185,31 D	
ATIVO PERMANENTE		45.002,40 D
IMOBILIZADO	45.002,40 D	
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	45.002,40 D	
T O T A L D O A T I V O		**411.508,85 D**

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2024

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Dados: 2026.05.26 14:43:34 -03'00'

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Dados: 2026.05.26 14:45:44 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD**
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000

Processo: 31367
Fls: 178
Ass:

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2024

PASSIVO CIRCULANTE			166.864,67 C
PRESTADOR DE SERVIÇO		163.145,57	
FORNECEDORES	163.145,57 C		
OBRIGACOES		3.719,10 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	3.719,10 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios a Pagar	0,00 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			244.644,18 C
CAPITAL		50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	50.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		194.644,18 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros do Exercicio	194.644,18 C		
T O T A L D O P A S S I V O			**411.508,85 C**

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2024

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161 Dados: 2026.05.26 14:43:52 -03'00'

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334 Dados: 2026.05.26 14:45:26 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD**
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000
Periodo: 01/01/2025 a 31/12/2025

Processo: 3036/26
Fls: 179
Ass:

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$ILG = \frac{366.506,45}{166.864,67}$	$ILC = \frac{366.506,45}{166.864,67}$
ILG = 2,20	**ILC = 2,20**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$
$ISG = \frac{411.508,85}{166.864,67}$	$GE = \frac{166.864,67}{244.644,18}$
ILG = 2,47	**GE = 0,68**

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2024

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Dados: 2026.05.26 14:44:09 -03'00'

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Dados: 2026.05.26 14:45:08 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Processo: 343676
Fls: 180
Ass:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

A SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO é uma Sociedade Empresário Individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Porto Franco - MA, tendo como objeto social Laboratórios clínicos, com início de atividades em 01/12/2020 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA NIRE: 211023546

Cadastrada no CNPJ sob nº: 39.976.917/0001-61

A empresa neste ano de 2025 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

Processo: 34367
Fls: 182
Ass:

DRE 2024		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	**R$ 498.167,25**	**100%**
CUSTOS VARIAVEIS	**R$ 237.272,17**	**47,63%**
C.S.P	R$ 199.266,90	40,00%
IMPOSTOS	R$ 38.005,27	7,63%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 260.895,08**	**52,37%**
DESPESAS FIXA	**R$ 66.250,90**	**13,30%**
LUCRO LIQUIDO	**R$ 194.644,18**	**39,07%**

Observam-se que:

Faturamento médio de 2024 no valor d R$ 41.513,94
Margem de contribuição com média anual de 52,37%
Custo fixo com média de 13,30%
Lucratividade de 39,07%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2025.

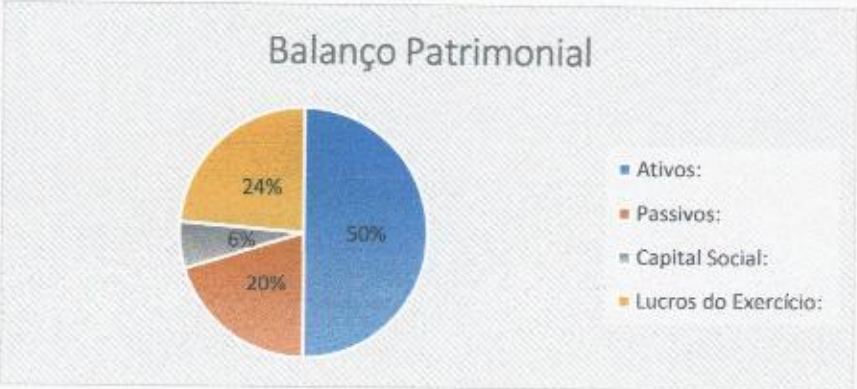

Ativos: R$ 411.508,85
Passivos: R$ 166.864,67
Capital Social: R$ 50.000,00
Lucros do Exercício: R$ 194.644,18
Lucros Acumulados: R$ 0,00
A rentabilidade sobre o capital social foi de 389%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 47,30%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2024

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Dados: 2026.05.26 14:44:29 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Dados: 2026.05.26 14:44:50 -03'00'

Processo: 343676
Fls: 182
Ass:

Empresa: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	432.840,68
Mercadoria Vendido	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**432.840,68**
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
PIS	0,00
COFINS	0,00
DARE	
DAS	-32.290,63
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-32.290,63**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**400.550,05**
CUSTO OPERACIONAIS DA REICEITA	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-173.136,27
COMPRA DE MERCADORIAS	0,00
(=) TOTAL CUSTO	**-173.136,27**
CUSTOS GERAIS	
Salários	0,00
13° Salario	0,00
Ferias	0,00
INSS	0,00
Recisao	0,00
FGTS	0,00
IRPF	0,00
Vale Transporte	0,00
Auxilio Alimentação	0,00
Despesas C/Veiculos	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	0,00
Serviços de terceiros	-14.856,22
(=) TOTAL	**-14.856,22**
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS	**-14.856,22**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**212.557,56**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore	0,00
Honorarios Contabeis	-18.000,00
(=) TOTAL	**-18.000,00**
DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio	-1.566,24
Conservação e Manutencao	-5.633,15
Energia Eletrica	-18.422,64
Agua	-1.513,10
Telefone e internet	-4.200,00
Material de Expediente	-3.451,15
Xerox e Autenticacoes	-244,11
Outras Despesas Operacionais	-50.770,60
(=) TOTAL	**-85.800,99**
(=) TOTAL DE DESPESAS	**-85.800,99**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**108.756,57**
RESULTADO DO EXERCICIO	**108.756,57**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**108.756,57**

Processo: 3136776
Fls: 183
Ass:

Empresa: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2025

A T I V O

CIRCULANTE		128.277,50 D
ATIVO CIRCULANTE	128.277,50 D	
Caixa	41.605,41 D	
Cliente a receber	86.672,09 D	
ATIVO PERMANENTE		45.002,40 D
IMOBILIZADO	45.002,40 D	
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	45.002,40 D	
T O T A L D O A T I V O		**173.279,90 D**

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2025

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Dados: 2026.04.10 11:20:30 -03'00'

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Dados: 2026.04.10 11:13:29 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Processo 343676
Fls: 184
Ass:

Empresa: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2025

PASSIVO CIRCULANTE			14.523,33 C
PRESTADOR DE SERVIÇO		10.500,00	
FORNECEDORES	10.500,00 C		
OBRIGACOES		4.023,33 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	4.023,33 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios a Pagar	0,00 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			158.756,57 C
CAPITAL		50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	50.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		108.756,57 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros do Exercicio	108.756,57 C		
T O T A L D O P A S S I V O			**173.279,90 C**

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2025

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161 Dados: 2026.04.10 11:20:56 -03'00'

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334 Dados: 2026.04.10 11:21:11 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD**
CNPJ:39.976.917/0001-61
Endereço: RUA R 12 DE OUTUBRO , 426 - JARDIM SÃO MANOEL , PORTO FRANCO -MA
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65.970-000
Periodo: 01/01/2025 a 31/12/2025

Processo: 343676
Fls: 185
Ass:

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$ILG = \frac{128.277,50}{14.523,33}$	$ILC = \frac{128.277,50}{14.523,33}$
ILG = 8,83	**ILC = 8,83**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$
$ISG = \frac{173.279,90}{14.523,33}$	$GE = \frac{14.523,33}{158.756,57}$
ILG = 11,93	**GE = 0,09**

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2025

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161 Dados: 2026.04.10 11:21:47 -03'00'

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334 Dados: 2026.04.10 11:21:29 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Processo: 343676
Fls: 186
Ass:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTEXTO OPERACIONAL

A SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO é uma Sociedade Empresário Individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Porto Franco - MA, tendo como objeto social Laboratórios clínicos, com início de atividades em 01/12/2020 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA NIRE: 211023546
Cadastrada no CNPJ sob nº: 39.976.917/0001-61

A empresa neste ano de 2025 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2025.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

DRE 2025		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R$ 432.840,68	100%
CUSTOS VARIAVEIS	R$ 205.426,90	47,46%
C.S.P	R$ 173.136,27	40,00%
IMPOSTOS	R$ 32.290,63	7,46%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 227.413,78	52,54%
DESPESAS FIXA	R$ 118.657,21	27,41%
LUCRO LIQUIDO	R$ 108.756,57	25,13%

Processo: 343676
Fls: 187
Ass:

Observam-se que:

Faturamento médio de 2024 no valor d R$ 36.070,06
Margem de contribuição com média anual de 52,54%
Custo fixo com média de 27,41%
Lucratividade de 25,13%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2025.

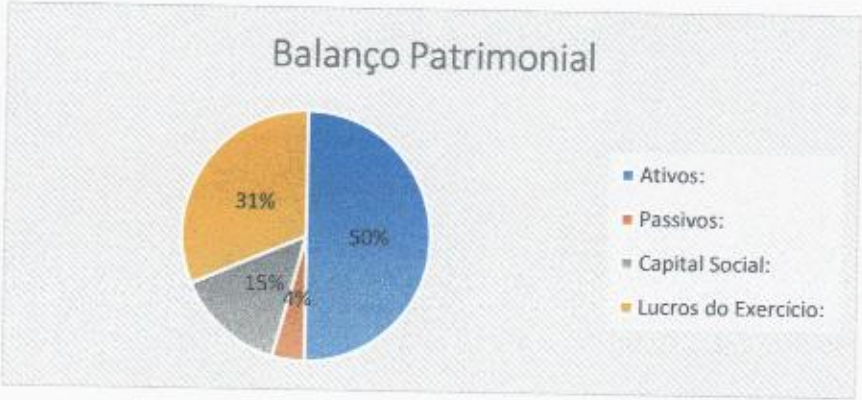

Ativos: R$ 173.279,90
Passivos: R$ 14.523,33
Capital Social: R$ 50.000,00
Lucros do Exercício: R$ 108.756,57
Lucros Acumulados: R$ 0,00
A rentabilidade sobre o capital social foi de 218%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 62,76%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Assinado de forma digital por SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:39976917000161
Dados: 2026.04.10 11:22:33 -03'00'

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF: 600.051.313-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

AÇAILANDIA - MA, 31 de Dezembro de 2025

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Assinado de forma digital por WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Dados: 2026.04.10 11:22:17 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Processo: 43676
Fls: 188
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ N.º 01.598.550/0001-17, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua secretária a Srª. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG n.º 0322635620061, SSP/MA e CPF nº 027.181.733-00, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n 39.976.917/0001-61, sediada na Rua 12 de outubro nº 426 – Jardim São Manuel – Porto Franco, representada legalmente por seu proprietário o Sr. Said Antonio Trabulsi Sobrinho portador do RG nº 129059219992-SSP/MA e do CPF/MF nº 600.051.313-59, executou e está executando **SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA**, de acordo com o que consta no **CONTRATO N.º 086/2021,** atendendo a contento no que pertine aos prazos e na qualidade dos serviços prestados.

Campestre do Maranhão/MA, 15 de junho de 2022

Maiany Lopes Jadão
Secretária de Saúde
Portaria nº 99/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maiany Lopes Jadão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 99/06/2021

Processo: 343674
Fls: 189
Ass:

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2021 – CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA. Aos 18 (Dezoito), dias do mês de agosto de 2021 às 09h30min (nove e trinta), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n 39.976.917/0001-61, sediada na Rua 12 de outubro nº 426 – Jardim São Manuel – Porto Franco, representada legalmente pro seu proprietário o Sr. Said Antonio Trabulsi Sobrinho portador do RG nº 129059219992-SSP/MA e do CPF/MF nº 600.051.313-59. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do único participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que a **LICITANTE Nº 01 SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE**, apresentou proposta de preço no valor global de R$: 197.425,32 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo apresentou lance verbal baixando o valor global da proposta inicial para o valor de R$ 197.420 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte reais). Ato continuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na

Processo: 343674
Fls: 190
Ass:

proposta readequada. A licitante renuncia expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida pelo Pregoeiro no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.

EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio

JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio

LICITANTE Nº 01 SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE
Representante Legal

Processo: 343676
Fls: 191
Ass:

CONTRATO N.º 086/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF n° 01.598.550/0001-17, localizada na sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda, 65 Setor Administrativo, através do Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE. Neste ato representada pelo Srª. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG n.º 0322635620061, SSP/MA e CPF nº 027.181.733-00 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n 39.976.917/0001-61, sediada na Rua 12 de outubro nº 426 – Jardim São Manuel – Porto Franco, representada legalmente pro seu proprietário o Sr. Said Antonio Trabulsi Sobrinho portador do RG nº 129059219992-SSP/MA e do CPF/MF nº 600.051.313-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
O presente instrumento contratual tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, tudo nas conformidades do Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital e Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO
A **CONTRATADA** obriga-se a executar e fornecer, pelo Menor Preço Por Lote, tudo de conformidade com as normas estabelecidas nos termos do Art. 73 a 76 da lei n° 8.666/93, no **PREGÃO PRESENCIAL n°020/2021,** e proposta homologada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os pedidos dos serviços a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizado o pedido informando os serviços e quantidades, a ser encaminhada á CONTRATADA de forma pessoal, meio de fax ou outro meio onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O objeto deste contrato deverá ser entregue pala CONTRATADA, de forma parcela, no prazo e demais condições previstas no **Termo de Referência, Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2021 parte integrante do presente instrumento de contrato.**

PARÁGRAFO TERCEIRO — O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo Maximo de 03 (três) dias, contratos do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vicio do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital. A Contratada será convocada para substitui ou complementar os serviços danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a conta data da devolução, sem qualquer ônus ao contratante.

Processo: 3137/16
Fls: 192
Ass:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA (OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DO SERVIÇO)

Visando o fornecimento dos serviços do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

1 A reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, em imediato, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa prestadora de serviços.

2 A evitar procedimentos impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

3 A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, a contratada ou a terceiros.

4 Observar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os serviços, conforme item 07 deste Termo de Referência.

5 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o prestador de serviços de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

6 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

7 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, embalagens, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

8 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a prestação dos serviços.

9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

10 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

11 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

12 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

13 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

15 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16 A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade pela má execução do objeto do contrato.

17 Não haverá distinção no atendimento ao Usuário do SUS em relação aos pacientes atendidos por meio de convênios e/ou atendimento particular, quer seja na forma de atendimento, quer seja no uso de materiais.

18 0 prestador de serviços deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.

19 Apresentar, anualmente, o Alvará Sanitário e o Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, os quais deverão ser entregues, por cópia autenticada, à Secretaria Municipal de Saúde, onde ficarão arquivadas no processo de contratualização.

20— DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1 - Os serviços descritos no objeto deste Termo de Referência serão executados CONTRATADA em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

20.2 - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA com observância estrita de Lei 4.324/64, da Lei 5.081/66, Lei 5.965/75, do Decreto n°68.704/71, do Código de Ética e Regulamentação do Processo Disciplinar, das Leis n° 8.080/93, 8.142/90 e 8.666/93, Portaria MS-SAS de 04 de Abril de 2011 e demais normas aplicáveis à espécie, sem prejuízo das disposições seguintes:

20.2.1 - Para os efeitos deste Termo de Referência consideram-se profissionais da CONTRATADA:

20.2.1.1 - O membro de seu corpo clínico e de profissionais;

20.2.1.2 - O profissional que tenha vínculo de emprego com a CONTRATADA;

20.2.1.3 - O profissional autônomo que, eventualmente ou permanentemente, presta serviços à CONTRATADA, ou que por esta seja autorizado.

20.2.2 - Equipara-se ao profissional autônomo definido no item 6.2.1.3 a empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde.

20.3-A CONTRATADA não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.

20.4 - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatização suplementar exercidos pela Contratante sobre a execução do objeto deste Termo de Referência, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde (Lei n° 8.142/90), além das Normas Operacionais da Saúde.

20.5 - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONTRATO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante ou para o Ministério da Saúde.

20.6 - A CONTRATADA fica exonerada da responsabilidade pelo não atendimento de paciente, amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento devido pelo Poder Público, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça de ordem interna ou em situações de urgência ou emergência.

20.7 - O CONTRATADO disponibilizará ao CONTRATANTE, a agenda diária e horários preestabelecidos e que serão executados os serviços objeto do presente contrato para a efetiva organização do fluxo da prestação dos serviços e atendimento das necessidades dos usuários do SUS.

20.7.2 - As agendas disponibilizadas pelos contratados deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde.

20.8-A CONTRATADA se obriga a:

20.8.1-Manter sempre atualizados os prontuários médicos dos pacientes;

20.8.2-Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

20.8.3-Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, sem prejuízo da qualidade na prestação de serviços;

20.8.4-Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Termo de Referência;

20.8.5- Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

20.8.6- Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

20.8.7 - Garantir a confidencialidade dos dados e informações aos pacientes;

20.8.8 - Notificar a CONTRATANTE de eventual alteração de seus Estatutos, ato de criação ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas.

20.9 - Cada um dos profissionais da empresa indicará no mínimo três números de telefones, sendo obrigatoriamente dois fixos, residencial e comercial e outro celular, através dos quais, poderão ser contatados pelo serviço competente do Hospital Municipal.

20.10 - Cabe à CONTRATADA a responsabilidade por cobrar dos profissionais a ela vinculada, a informação em tempo hábil, sobre quaisquer mudanças ocorridas no(s) numero(s) dos telefones indicados e informar à CONTRATANTE sobre a alteração ocorrida.

Processo: 34367/24
Fls: 194
Ass:

20.11 - Os profissionais acima relacionados, quando acionados pelo setor competente, deverão atender ao chamado, devendo o responsável pelo chamado fazer constar no prontuário do paciente, e, livro de ocorrências do Pronto Socorro, o horário em que contatou o profissional, sendo que a os fins legais o referido horário deverá ser também grafado em horas e minutos por extenso, assim como o número ou números discados.

20.12 - Caso o profissional que figura na escala de plantão não seja localizado, ou não atenda ao chamado, ou não compareça ao sobreaviso no prazo de trinta minutos, deverá o responsável pelo chamado acionar o responsável legal da empresa para que este providencie imediatamente outro profissional para realizar o atendimento.

21.1 A realização dos serviços se dará imediatamente a assinatura do contrato, seguindo os tramites e rotinas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa que não cumprir os prazos estabelecidos sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.2 - Os serviços serão prestados, sem ônus adicional para a contratante, na clínica do prestador de serviços, no Hospital Municipal de Campestre do Maranhão — MA., e/ou local designado por pessoa competente para tal.

21.3 - A empresa vencedora deve efetuar os procedimentos com perfeição, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e niveis de desempenho mínimos exigidos.

22.4 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto contratado:

22.5 - Cumprir fielmente o presente Contrato;

22.6 - Manter durante o prazo do fornecimento dos serviços do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.7 - A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimos ou supressões de Fornecimentos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lote da proposta.

II- DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete à:

1 - Efetuar o pagamento nas formas pré-estabelecidas.

2 - Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a fornecimento dos serviços do objeto deste Contrato.

3 - Comunicar a contratada, através do executor e fornecedor designado, qualquer falha ou problema que ocorra no fornecimento dos serviços para aquisição do objeto.

4- 0 Municipio tem o poder de suspender o fornecimento dos serviços caso constate irregularidade no mesmo.

5 - Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo da prestação dos serviços e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência.

6 - Verificar se os procedimentos foram realizados com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos procedimentos entregue.

7- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

8- Rejeitar os serviços cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes dos Anexos e condições deste Termo de Referência.

9- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO CONTRATADO.

Pelo fornecimento dos serviços do objeto a que alude este Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor do lote de **R$ 197.420** (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte reais), com recursos financeiros descrito na Cláusula Sexta.

Processo: 43576
Fls: 195
Ass:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O pagamento referente ao fornecimento dos serviços do objeto de que trata este Contrato será efetuada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** através de transferência bancária. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contados a partir da entrega dos serviços ao setor competente do Município de Campestre do Maranhão — MA., mediante termo de Entrega devidamente assinado por quem de direito, devendo o fornecedor apresentar Nota Fiscal eletrônica para o empenho no setor competente do Município após confirmação de pagamento da NFE, o mesmo deverá apresentar o Recibo de Quitação.

a) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS MENSAIS PROPORCIONAIS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
b) Para fazer jus ao pagamento, a fornecedora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS).
c) A apresentação das contas estipulado neste Termo de Referência será da seguinte forma:
d) A CONTRATADA apresentará mensalmente à CONTRATANTE, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados:
e) Os laudos, exames e demais documentos devidamente preenchidos que integrem o prontuário de cada paciente do Hospital Municipal de Campestre do Maranhão - MA., serão previamente submetidos à auditagem;
f) Em caso de informações divergentes o prestador de serviços deverá reapresentar as informações, devidamente corrigidas, inerentes a produção em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Para fins de prova de data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue à CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor da CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional.
h) A rejeição dos procedimentos pela Secretaria Municipal de Saúde, será notificada à CONTRATADA para correção, devendo os mesmos serem reapresentados até o quinto dia útil do mês subsequente, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da reapresentação, sendo permitido o extrapolamento do teto financeiro, desde que os valores sejam correspondentes a rejeição.
i) As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, sem prejuízo de outros órgãos de avaliação e controle do SUS nos âmbitos estadual e federal.

Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa da CONTRATANTE esta garantirá CONTRATADA o pagamento, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, mas ficando a CONTRATANTE exonerada do pagamento de multas e sanções financeiras.

k) As contas apresentadas pela CONTRATADA, quando rejeitadas pela CONTRATANTE, por cortes, glosas ou reduções, gerarão a possibilidade de interposição de recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação pela Superintendência de Avaliação, Controle e Auditoria.
l) O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, notificando-se a CONTRATADA de seu inteiro teor.
m) A autoridade julgadora, desde que haja motivação nos autos, poderá prorrogar por igual período o prazo de julgamento, mediante notificação da CONTRATADA.
a) No caso de provimento do recurso apresentado pela CONTRATADA, a CONTRATANTE efetuará o pagamento dos valores devidos, no mês subsequente a reapresentação das contas.

Processo: 34367
Fls: 186
Ass:

o) Caso os pagamentos já tenham sido efetuados, fica a CONTRATANTE autorizada debitar no mês seguinte, o valor pago indevidamente por procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, mediante prévia e escrita cientificarão da CONTRATADA.

a) Em caso de divergência quanto às informações apresentadas pelo prestador de serviços, e a sua não correção em tempo hábil, considerar-se-á como inexecução parcial da prestação dos serviços, incorrendo na rejeição do pagamento até que se faça a devida correção.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDO — O pagamento não será efetuado qualquer pagamento á contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação em virtude de penalidade imposta ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou a atualização monetária.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRO — A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão — MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes á multa ou indenizações devidas pela Contratada.

SUB-CLÁUSULA QUARTO — O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertencentes, conforme Art. 40 parágrafo 3° da Lei n° 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA QUINTO — O pagamento somente será efetuado pela CONTRATANTE, á CONTRATADA, mediante Ordem Bancária na Conta Corrente n° 19166-3 Agência n° 0647.

SUB-CLÁUSULA SEXTO — Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porem com consequências incalculáveis, que onere ou desoneres excessivamente as obrigações pactuadas.

SUB-CLÁUSULA SÉTIMO — Ocorrendo desequilíbrio e econômico financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, no termo do art. 65, inciso II, alínea a, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE INICIO DO FORNECIMENTO.

O prazo para início do fornecimento dos serviços do objeto ora contratado será de imediato, após a emissão da Ordem de Fornecimento dos Serviços, emitida pela CONTRATANTE a CONTRATADA.
O prazo de validade dos serviços a serem executados deverá comprovar a qualidade exigida de acordo a legislação devidamente comprovado pelas anotações e relatórios emitidos pelo departamento responsável por esta atividade.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO

As despesas relativas a este Edital ocorrerão às contas das Dotações Orçamentárias descritas no Termo de Referência e como segue:
ORGÃO 09 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 0.1.02 – R$ 367.000,00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LICITAÇÃO

O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei N.° 8.666/93 e demais alterações, consoante ao PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2021.

Processo: 343670
Fls: 197
Ass:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato vigorará por período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, por igual período. Conforme determina o art. 57. Parágrafo 2° da Lei Federal 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDO — Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dais contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitarão a Contratada ou a Contratante as seguintes penalidades:

9.1. A contratada ficará sujeita das seguintes penalidades no caso de inadimplências:

9.2. Multa simplesmente moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor lote da proposta na hipótese de rescisão de contrato por culpa da CONTRATADA sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa.

9.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor lote por dia de atraso após o prazo estipulado para o fornecimento dos serviços do objeto.

9.4. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor lote da proposta por dia de atraso.

9.5. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor lote da proposta, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

9.6. A aplicação das penalidades acima referidas caberá à autoridade CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que não sejam determinantes da rescisão contratual, implicará a imposição de multa à Contratada ou a Contratante, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

SU BCLÁUSU LA SEGUNDA - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada ou a Contratante da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I — Falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA;
II — Inadimplência de qualquer de suas clausulas;
III — interrupção dos trabalhos pela CONTRATADA por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem motivo justificados;
IV — Transferência do CONTRATO no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
V — Utilização deste CONTRATO para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE e demais condições estabelecidas no PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2021, parte integrante deste CONTRATO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante e a contratada.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA — A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejar sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, com as consequências contratuais previstas nos mesmo instrumento legal na Lei n° 10.520/02 e no Edital da Licitação em epígrafe.

Processo: 343676
Pág. 8 Fls: 198
Ass:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco — MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Campestre do Maranhão/MA, 23 de Agosto de 2021.

Maiany Lopes Jadão

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maiany Lopes Jadão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 99/06/2021

CONTRATADA - SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE
CNPJ sob o n 39.976.917/0001-61
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 08594483009

Nome: _____ CPF nº 70843041153

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 34676
Fls: 199
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº **11.939.565/0001-55**, João Lisboa/MA, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **JEREMIAS CAMPELO NETO**, portador do CPF nº 028.717.823-42, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e comprovação de aptidão técnica junto aos órgãos da Administração Pública, que a empresa:

- **Razão Social:** SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE (SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO)
- **CNPJ:** 39.976.917/0001-61
- **Endereço:** Rua 12 de Outubro, nº 426, Jardim São Manuel, Porto Franco - MA
- **Representante Legal:** Sr. Said Antonio Trabulsi Sobrinho (RG nº 129059219992-SSP/MA e CPF/MF nº 600.051.313-59)

Prestou e vem prestando serviços especializados voltados ao desenvolvimento de ações de treinamento, capacitação profissional e qualificação continuada das equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa – MA.

Os serviços desenvolvidos compreenderam atividades educacionais e técnicas destinadas ao aperfeiçoamento dos profissionais da saúde, equipes administrativas e coordenações municipais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão do SUS, melhoria dos processos de trabalho e qualificação da assistência prestada à população.

Atestamos que todas as capacitações e treinamentos foram executados com elevado padrão de qualidade técnica, responsabilidade profissional, organização metodológica e observância às diretrizes institucionais da gestão

Processo 343676
Fls: 200
Ass:

pública em saúde, demonstrando plena capacidade técnica, experiência e competência operacional da empresa contratada.

Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas, executando os serviços com eficiência, pontualidade e profissionalismo, não havendo registros que desabonem sua conduta técnica e administrativa.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

João Lisboa - MA, 16 de Janeiro de 2026

JEREMIAS CAMPELO NETO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 343676
Fls: 201
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.939.565/0001-55**, com sede à **RUA 12 DE OUTUBRO, 426, JARDIM SÃO MANOEL, PORTO FRANCO-MA**, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.939.565/0001-55**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TECNICA DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE**, no período de 21/04/2025 até a data atual, conforme Inexibilidade nº 006/2025 e Contrato nº 025/2025.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

João Lisboa-MA, 31 de Outubro de 2025.

JEREMIAS CAMPELO NETO
Secretário Municipal de Saúde de João Lisboa - MA

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Cuidando do nosso ponto!

Processo: 343670
Fls: 202
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, Campestre do Maranhão/MA, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ sob o nº **01.598.550/0001-17**, por intermédio do seu **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por Seu Secretário, a Sr. **Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos** (portador do RG nº 036563432009-1 SSP/MA e do CPF nº 603.334.68317, **ATESTADO** para os devidos fins de direito e para comprovação de qualificação e aptidão técnica junto a órgãos da Administração Pública, que a empresa:

- **Razão Social:** SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE (SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO)
- **CNPJ:** 39.976.917/0001-61
- **Endereço:** Rua 12 de Outubro, nº 426, Jardim São Manuel, Porto Franco - MA
- **Representante Legal:** Sr. Said Antonio Trabulsi Sobrinho (RG nº 129059219992-SSP/MA e CPF/MF nº 600.051.313-59)

PRESTOU E ESTÁ PRESTANDO com estrita observância das normas legais, plena eficiência, qualidade e pontualidade , os serviços especializados de Apoio à Gestão de Saúde, com ênfase no desenvolvimento de atividades de **Treinamento, Qualificação e Capacitação Continuada** voltadas para as equipas técnicas, administrativas e profissionais de saúde deste Município.

Atestamos que os treinamentos e as capacitações institucionais foram executados de acordo com os critérios técnicos exigidos pelo edital e termo de referência , demonstrando a plena capacidade operativa, idoneidade profissional e a alta qualificação técnica da Contratada na instrução e desenvolvimento de pessoas na área da saúde pública.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma-se o presente atestado.

Campestre do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026

Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos

Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos
Secretário Municipal de Saúde

Processo: 343677
Fls: 203
Ass:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.976.917/0001-61
NOME EMPRESARIAL:
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CAPITAL SOCIAL:
R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Processo: 34/3626
Fls: 204
Ass:

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA

A empresa **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob nº **39.976.917/0001-61**, declara, para os devidos fins, que dispõe de equipe técnica multidisciplinar qualificada, composta por profissionais com formação superior, especializações e experiência comprovada nas áreas de saúde, gestão pública, educação em saúde e gestão de programas e serviços de saúde, aptos à execução de atividades de treinamento, capacitação profissional, qualificação continuada, assessoria técnica e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde, conforme currículos em anexo.
A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais:

- **LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI** – Enfermeira Obstetra, com Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil e título de Mestre em Gestão de Programas e Serviços de Saúde, possuindo ampla experiência na assistência, gestão e qualificação profissional em saúde, conforme curriculum em anexo.

- **MENILDES PAIXÃO RIBEIRO** – Graduada em Administração de Negócios pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (2006), Pós-Graduada em Saúde Coletiva no Curso de Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde pela Universidade Federal Fluminense – UFF/RJ, além de Especialista em Epidemiologia de Campo pelo EPISUS Fundamental – Ministério da Saúde, com experiência em gestão, vigilância em saúde, planejamento e organização de serviços públicos de saúde, conforme curriculum em anexo.

- **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO** – Enfermeiro, Pós-Graduado em Saúde da Família, Urgência e Emergência e Saúde Materno Infantil, Mestre em Gestão de Programas de Saúde e Doutorando em Administração

Pública, com experiência na gestão pública, planejamento em saúde, capacitação de profissionais e desenvolvimento de ações estratégicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme curriculum em anexo.

Processo: 34366
Fls: 205
Ass:

Dessa forma, a empresa comprova possuir corpo técnico especializado e capacidade operacional para execução de serviços técnicos, educacionais e de qualificação profissional, atendendo às exigências de natureza técnica relacionadas às atividades desenvolvidas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Said A. Trabulsi Sobrinho
Diretor Executivo
CPF 600.051.313-59

Processo: 3/3676
Fls: 206
Ass:

LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI

Brasileira, casada, 43 anos
Rua 12 de Outubro ,426, Centro.
Porto Franco – Maranhão – MA
Telefone: (99) 8167-8117 / E-mail: luciannamirelle@gmail.com

FORMAÇÃO

- Graduado em Enfermagem e Obstetrícia , UEMA, conclusão em 2008.
- Pós-graduado em Saúde Materno Infantil. Universidade Federal do Maranhão – UFMA/UNASUS,conclusão em 2013.
- Pós-graduado em Saúde da Família. Universidade Federal do Maranhão – UFMA/UNASUS,conclusão em 2012.
- Mestra em Gestão de Programas de Serviços de Saúde pela UNIVERSIDADE CEUMA, conclusão em 2023.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2009-2011 – Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão**
- Cargo: Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família

- Principais atividades: consultas de enfermagem, acompanamento dos grupos alvos (gestantes, hipertensos, diabéticos), supervisão dos serviços e administração da UBS,etc.

- **2011-2014 – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA**
- Cargo: Coordenador da Atenção Básica

Processo: 343624
Fls: 207
2025
Ass:

- Principais atividades: Coordenação das equipes da ESF e PACS. Avaliação e controle de indicadores de Saúde. Coordenação do programa saúde na Escola(PSE). Responsável pela alimentação de programas como SIAB,SIM,SINASC,SISMAMA,etc.

2011 – 2024- Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins

- Cargo: Enfermeiro Assistencial (Hospitalar)
- Principais atividades:a companhamento de pacientes nos diversos setores (UTI, Clinica Médica, Clinica Cirurgica, Centro Cirúrgico, Pediatria, e Pronto Socorro) do Hospital Regional de Augustinópolis além da coordenação da equipe de Enfermagem.
-

- **2023- 2025- EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**
- Cargo: Enfermeiro em auditoria Hospitalar
- Principais atividades: organizaçao, dirigir, planejamento, coordenaçao, avaliação, prestação de serviço em consultoria, atuação em todas as etapas do processo de auditorias e contra auditorias (recursos de glosas), emição de pareceres sobre os serviços de auditoria de enfermagem;

Processo: 343674
Fls: 208
Ass:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUCIANNA MIRELLE DE SA TRABULSI

FILIAÇÃO
EMERSON DIAS DA SILVA E GECILIA DE SA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 24/02/1982
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
TOCANTINOPOLIS - TO
OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 66736510325
DNI
P-147
VIA-02
REGISTRO GERAL 0000952050986
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.9.160 FLS. 044 LIV. 024 SÃO LUÍS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC
042374641120/046/0016
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

MA812059662

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Processo: 3113670
Fls: 209
Ass:

UNIVERSIDADE CEUMA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012.
Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

CEUMA UNIVERSIDADE

A Reitora da UNIVERSIDADE CEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 17 de março de 2023, do Curso de Mestrado em Gestão de Programas e Serviços de Saúde, confere o título de

MESTRA EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

na área de Concentração de Gestão de Programas e Serviços de Saúde a

LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI

Brasileira, natural de Tocantinópolis, estado do Tocantins, nascida a 24 de fevereiro de 1982,
Cédula de Identidade 0000952050986-SSP/MA
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 8 de novembro de 2023.

Lauralice Ferreira Araujo
Secretária Acadêmica

Cristina Nitz da Cruz
Reitora

Código de Verificação: 6673650000LM031001006673651385

Scanned with CamScanner

Processo: 343630
Fls: 240
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA em 14 DE MARÇO DE 2008

confere o título de ENFERMEIRO OBSTETRA

a LUCIANNA MIRELLE DE SÁ DA SILVA

nascido(a) a 24 de FEVEREIRO de 1982

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade TOCANTINOPOLIS-TO

carteira de identidade nº 0000952050986 SSP/MA e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São Luís(MA), 1 de AGOSTO de 2012

1º Ofício de Notas

Maria Auxiliadora G. Cunha
Pró-Reitor de Graduação

Reitor

Lucianna Mirelle de Sá da Silva
Diplomado

Scanned with CamScanner

Processo: 343676
Fls: Página 1/1 211
Ass:

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012.
Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI

RA 001223

Identidade: 0000952050986 **Org. Emissor:** SSP/MA **Nascimento:** 24/02/1982 **Estado:** TO **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 66736510325 **Título Eleitoral:** 042374641120 **Zona:** 048 **Seção:** 0016
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Curso: GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE - 20009011003P
Habilitação: MESTRADO EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE
Titulação: MESTRA EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

Reconhecimento do Curso/Portaria: 609
Carga Horária: 420 h

Data de Ingresso: **Data de Conclusão:** 17/03/2023 **Expedição do Diploma:** 06/11/2023 **EMEC:** 20009011003P7
Nº Processo: 458046 **Livro:** LM03 **Folha:** 100 **Registro:** 100 **Série:**

Representante Legal: CRISTINA NITZ DA CRUZ

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Nota	Situação	Docente	Titulação
1	1PGM.1568.030	MOVIMENTOS SOCIAIS EM POLÍTICOS DE SAÚDE	30	8,30	Aprovado	CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA	DOUTOR
	1PGM.1571.030	EPIDEMIOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	30	7,00	Aprovado	AMANDA SILVA DOS SANTOS ALIANÇA	DOUTOR
	1PGM.1572.030	SOCIODIVERSIDADE, PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE	30	8,00	Aprovado	CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA	DOUTOR
	1PGM.1573.030	BIOESTATÍSTICA E MODELOS DE EVIDÊNCIA EM SAÚDE	30	8,50	Aprovado	FLOR DE MARIA ARAUJO MENDONCA SILVA	DOUTOR
	1PGM.1574.030	GESTÃO, PLANEJAMENTO NORMATIVO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30	8,50	Aprovado	JOSE MARCIO SOARES LEITE	DOUTOR
	1PGM.1575.030	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30	10,00	Aprovado	ADRIANA SOUSA REGO	DOUTOR
	1PGM.1788.030	REDAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	30	8,50	Aprovado	BRUNO BAVARESCO GAMBASSI	DOUTOR
	1PGM.1987.030	SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIA E LABORATÓRIO DE PESQUISA	30	9,00	Aprovado	ANGELA FALCAI	PÓS-DOUTOR
	1PGM.2677.030	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO A SAÚDE	30	10,00	Aprovado	CYRENE PAZERA SILVA COSTA	DOUTOR
	1PGM.7000.030	SEMINÁRIO DE PESQUISA	30	8,00	Aprovado	DANIELA BASSI DIBAI	PÓS-DOUTOR
						Carga Horária Exigida:	420

Legenda:

RA: Registro Acadêmico; Aprov. Estudos: Aproveitamento de Estudos; Rep. por Faltas: Reprovado por Faltas.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

17/03/2023 - TRADUÇÃO, ADAPTAÇÃO TRANSCULTURAL E VALIDAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE PERFIL COGNITIVO PARA DOR (CRPP) - Aprovado..

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento use o QRCode ao lado, e informe o identificador **6709568c-468d-488a-a383-d8df057a1798**

OXYGEN

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

É TEMERÁRIA PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)

DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Processo: 34676
Fls: 212
Ass:

Inscrição - COREN TO 000.372.004

ENFERMEIRA

NOME CIVIL
LUCIANNA MIRELLE DE SA TRABULSI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
TOCANTINÓPOLIS
TO
BRASILEIRA

Luciana Burpo Ribeiro.

PRESIDENTE

FILIAÇÃO
EMERSON DIAS DA SILVA

GECILIA DE SA DA SILVA

CPF
667.365.103-25

DATA DE EMISSÃO
23/03/2023

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1982

DATA DE VALIDADE
23/03/2028

IDENTIDADE
0000952050986

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-MA

Lucianna Mirelle de Sá Trabulsi

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 34101293

Processo 343676
Fls: 213
Ass:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que LUCIANNA MIRELLE DE SÁ DA SILVA concluiu o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE EM FAMÍLIA, realizado no período de 12 de novembro de 2010 a 04 de novembro de 2011, com 450 horas/aula, obtendo aproveitamento e frequência.

São Luís, 17 de outubro de 2012.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Luciana Mirelle de Sá da Silva
Aluno (a)

Scanned with CamScanner

Processo 343676
Fls: 214
Ass:

DISCIPLINAS	DOCENTES	TITULAÇÃO	CH	CR	PERÍODO	CONCEITO
1. Introdução ao Curso de Especialização em Saúde da Família – Modalidade a Distância e ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	Adenor da Rosa Martins	Doutor	30	2T	12.11 a 03.12.2010	C
2. Saúde e Sociedade	Erika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz	Doutora	30	2T	04.12.2010 a 21.01.2011	C
3. Conceitos e Ferramentas da Epidemeologia	Erika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz	Doutora	30	2T	22.01 a 18.02.2011	C
4. Processo de Trabalho e Planejamento na Estratégia Saúde da Família	Erika Bárbara Abreu Fonseca Thomaz	Doutora	30	2T	19.02 a 18.03.2011	C
5. Saúde da Criança I	Geny Rosa Cardoso Costa	Mestre	30	2T	26.03 a 15.04.2011	B
6. Saúde da Criança II	Marizelia Rodrigues Costa Ribeiro	Mestre	30	2T	16.04 a 06.05.2011	C
7. Saúde do Adulto I	Maria José Moraes Antunes	Doutora	30	2T	07.05 a 27.05.2011	B
8. Saúde do Adulto II	Maria José Moraes Antunes	Doutora	30	2T	28.05 a 10.06.2011	C
9. Saúde de Adolescentes e Jovens	Maria José Moraes Antunes	Doutora	30	2T	11.06 a 01.07.2011	B
10. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa	Maria José Moraes Antunes	Doutora	30	2T	02.07 a 22.07.2011	B
11. Saúde da Mulher	Maria José Moraes Antunes	Doutora	30	2T	23.07 a 12.08.2011	B
12. Saúde Mental	Christiana Leal Salgado	Mestre	30	2T	20.08 a 09.09.2011	B
13. Alimentação e Nutrição	Priscila Sousa Barcellos	Mestre	30	2T	10.09 a 30.09.2011	B
14. Doenças Transmissíveis	Dorlene Maria Cardoso de Aquino	Doutora	30	2T	15.10 a 04.11.2011	B
15. Metodologia da Pesquisa	Maria José Moraes Antunes	Doutora	30	2T	19.03 a 25.03.2011 13.08 a 19.08.2011 22.10 a 28.10.2011	A

TÍTULO DA MONOGRAFIA: **BASES PARA CUIDAR DAS DOENÇAS DIARRÉICAS EM MENORES DE CINCO ANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – MA.**

RESULTADO FINAL

FREQÜÊNCIA GERAL	90 %
CONCEITO MONOGRAFIA	A
CONCEITO GERAL	B
TOTAL DE CRÉDITOS	30T
TOTAL DE HORAS / AULA	450 h

Curso realizado de acordo com as determinações da Resolução CNE/CES nº. 1 de 8 de junho de 2007.

Curso a distância autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 682/2006, publicada no DOU, nº. 53, Seção 1, p. 21 de 17/03/2006.

Universidade Federal do Maranhão Fundação Instituída pela Lei Nº. 5.152, de 21/10/1966.

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Certificado Registrado sob nº 8024, Livro nº 14,
Fls. nº 11240 em 31.02.2013
Art. 48 da Lei 9.394/96.

Dayse Maria Menezes Moreira – Mat. 4937-0
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas – DIRED

VISTO:

Manoel de Jesus Barros Martins – 5802-5
Diretor do DEOAC / PROEN

LEGENDA

A – Excelente	T - Teórico
B – Bom	P - Prático
C – Suficiente	E - Estágio
D – Insuficiente	AE – Aproveitamento de Estudo

Profª. Drª. Ana Emília Figueiredo de Oliveira
COORDENADORA

Scanned with CamScanner

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 34/3676
Fls: 215
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E CONFERÊNCIAS DE SAÚDE
SAID TRABULSI E LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI

Declaramos, para os devidos fins, que os profissionais SAID TRABULSI e LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI participaram e ministraram palestras, cursos, capacitações e conferências na área da saúde, conforme relação abaixo discriminada, desenvolvendo atividades voltadas à qualificação profissional, atualização de conhecimentos técnicos e aperfeiçoamento das práticas em saúde.

- **2018** – Palestra sobre *Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde* – Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – 4h.
- **2018** – Curso sobre *Instrumentos de Planejamento do SUS (PAS, RAG e PMS)* – Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa – 20h.
- **2019** – Palestra sobre *Saúde da Mulher e Humanização da Assistência* – Universidade CEUMA – 4h.
- **2019** – Participação como palestrante na *Conferência Municipal de Saúde* – Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – Tema: Planejamento e fortalecimento do SUS.
- **2020** – Palestra sobre *Saúde da Criança e Desenvolvimento Infantil* – Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene – 4h.
- **2020** – Curso de *Gestão em Saúde Pública e Organização dos Serviços de Saúde* – Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – 20h.
- **2021** – Palestra sobre *Planejamento Estratégico no SUS* – Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa – 4h.
- **2021** – Conferencista na *Conferência Municipal de Saúde* – Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – Tema: Gestão e financiamento da saúde pública.
- **2022** – Capacitação em *Linha de Cuidado Materno-Infantil na APS* – Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene – 15h.
- **2022** – Curso sobre *Planejamento, Auditoria e Controle no SUS* – Universidade CEUMA – 20h.
- **2023** – Palestra sobre *Financiamento da Atenção Primária e Indicadores em Saúde* – Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – 4h.

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 343676
Fls: 246
Ass:

- **2023** – Participação como palestrante na *Conferência Municipal de Saúde* – Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa – Tema: Regionalização e fortalecimento da APS.
- **2024** – Curso sobre *Gestão Municipal e Instrumentos de Planejamento do SUS* – Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene – 20h.
- **2024** – Palestra sobre *Qualificação da Atenção Primária e Gestão por Resultados* – Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – 4h.
- **2025** – Capacitação em *Organização dos Serviços e Planejamento em Saúde Pública* – Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa – 20h.
- **2025** – Conferencista na *Conferência Municipal de Saúde* – Universidade CEUMA – Tema: Desafios da gestão municipal e fortalecimento do SUS.

PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E CONFERÊNCIAS – LUCIANA MIRELLE DE SÁ TRABULSI

- **2017** – Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa – Palestra sobre *Análise de Faturamento Hospitalar*, abordando monitoramento da produção hospitalar e otimização dos recursos financeiros do SUS.
- **2018** – Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – Capacitação em *Humanização e Qualidade da Assistência em Saúde*, direcionada às equipes multiprofissionais.
- **2019** – Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa – Palestra com o tema *Técnica, Ética e Política: Pilares Inegociáveis do Cuidado de Enfermagem*.
- **2020** – Secretaria Municipal de Saúde de Carolina – Palestra educativa durante a campanha *Janeiro Roxo*, promovendo conscientização, prevenção e diagnóstico precoce.
- **2021** – Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – Conferencista na *Conferência Municipal de Saúde*, abordando planejamento e fortalecimento do SUS.
- **2023** – Universidade CEUMA – Palestra sobre *Ética, Liderança e Humanização na Assistência em Saúde*.

Porto Franco, 26 de maio de 2026.

Said A. Trabulsi Sobrinho
Diretor Executivo
CPF 600.051.313-59

Processo: 5436/22
Fls: 917
Ass:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Certificado de Registro de Empresa

(Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

Esdras Pereira de Sousa
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENTI02990792XIV56EUJUSOKSV11. 13/07/2022 09:36:36. Atos: 13.18. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A empresa SAID ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD (PORTO FRANCO), obteve registro no COREN-MA para atividade de ESPECIALIZADO localizado(a) na RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 426 no Bairro JARDIM SÃO MANOEL, na cidade de PORTO FRANCO, ato lavrado em 06/06/2022 sob o nº 456, estando em consequência, legalmente habilitada ao exercício de atividades na área da Enfermagem, nos termos das Normas baixadas pela Resolução Cofen-225/2001.

São Luís, 06 de junho de 2022

Validade: 06/06/2022 a 05/06/2027

Para conferência deste documento acesse http://www.corenma.gov.br/ no banner 24 horas na opção conferencia certidão com este numero CRE - 0009/22 e numero da inscrição COREN-MA 456.

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Presidente do Coren-MA

Processo 345674
Fls: 812
Ass.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Certificado de Registro de Empresa

(Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

A empresa SAID ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO - SALUD (PORTO FRANCO), obteve registro no COREN-MA para atividade de ESPECIALIZADO localizado(a) na RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 426 no Bairro JARDIM SÃO MANOEL, na cidade de PORTO FRANCO, ato lavrado em 06/06/2022 sob o nº 456, estando em consequência, legalmente habilitada ao exercício de atividades na área da Enfermagem, nos termos das Normas baixadas pela Resolução Cofen-225/2001.

São Luís, 06 de junho de 2022

Validade: 06/06/2022 a 05/06/2027

Para conferência deste documento acesse http://www.corenma.gov.br/ no banner 24 horas na opção conferencia certidão com este numero CRE - 0009/22 e numero da inscrição COREN-MA 456.

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Presidente do Coren-MA

Esdras Pereira de Sousa
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo AUTENTICO09067972XVG5EULUJK2K8V11, 13/07/2022 09:35:38. Atos: 13.18. Total R$ 6,00 Emol R$ 6,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Travessa Catulina, 213, Centro, Porto Franco-MA

Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

Processo 343676
Fls: 219
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

TERMO DE REGISTRO

Impresso em: 26/05/2026 às 13:56

Validade: 25/06/2026

Número da certidão: 20261032518658

O título de SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, CPF: 600.051.313-59, foi registrada no sistema Cofen/Conselho Regional de Enfermagem de acordo com os dados abaixo especificados:

DADOS DE REGISTRO DO TÍTULO

Categoria: ENFERMEIRO

Nº de registro: 358641-ENF

Data: 20/03/2013

Esse documento não habilita ao exercício profissional da enfermagem. De acordo com as normas do sistema Cofen/Conselho Regional de Enfermagem é obrigatório o uso da Carteira de Identidade Profissional (CIP) ou da Carteira de Identidade Profissional Eletrônica (e-CIP)

Este **termo de registro** é expedido gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao

Processo: 543676
Fls: 220
Ass:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/05/2026 15:29:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 60005131359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Processo: 342676
Fls: 226
Ass:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/05/2026 15:28:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 60005131359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Processo: 34267
Fls: 222
Ass:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/05/2026 15:31:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 39976917000161

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 343674
Fls: 223
Ass:

PROPOSTA METODOLÓGICA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Capacitação de Profissionais da Atenção Primária à Saúde — 7 Itens

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a proposta metodológica e os conteúdos programáticos referentes aos sete (7) itens constantes na Planilha da Proposta de Preços. As capacitações foram concebidas com base nas diretrizes do Ministério da Saúde, nas Políticas Nacionais vigentes e nos princípios da educação permanente em saúde, assegurando relevância técnica, aplicabilidade prática e impacto mensurável na qualidade dos serviços prestados à população.

Cada curso conta com: plano de trabalho estruturado, carga horária definida, conteúdo programático organizado em módulos temáticos, estratégias de ensino teóricas e práticas, e critérios claros de avaliação dos participantes.

ESTRUTURA OPERACIONAL

Recursos Didáticos e Materiais de Apoio

- Apostilas e cadernos didáticos impressos e digitais para cada módulo
- Slides padronizados com identidade visual institucional
- Vídeos educativos e animações produzidos ou licenciados
- Estudos de caso contextualizados à realidade do SUS
- Instrumentos de triagem e avaliação clínica (físicos e digitais)
- Certificados digitais

Equipamentos

- Computadores ou notebooks para facilitadores e laboratórios práticos
- Projetor multimídia (data show) e tela de projeção
- Equipamentos de som e microfone
- Conexão à internet de qualidade para atividades online e demonstração de plataformas digitais
- Instrumentos clínicos para práticas: esfigmomanômetros, glicosímetros, fitas métricas, protocolos de avaliação neuropsicomotora

Ambientes para Atividades Práticas

- Salas de aula ou auditório com capacidade adequada
- Sala equipada com computadores para os módulos de saúde digital (Item 07)
- Espaço para simulações clínicas e práticas (consultório ou sala adaptada)
- Possibilidade de disponibilizar locais nos próprios municípios contratantes, com suporte logístico da empresa contratada quando necessário

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 343636
Fls: 124
Ass:

Equipe Técnica

- Facilitadores especialistas em cada área temática (mínimo um por módulo)
- Tutores para acompanhamento das atividades
- Suporte administrativo para organização logística, certificação e comunicação com os municípios

Item	Capacitação	C.H.	Modalidade
01	Ambientes Saudáveis e Estilos de Vida Ativos na APS	60h	Presencial/Híbrido
02	Atenção Integral à Saúde da Mulher	20h	Presencial/Híbrido
03	Rastreamento e Controle de Condições Crônicas	60h	Presencial/Híbrido
04	Promoção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	20h	Presencial/Híbrido
05	Ambientes Saudáveis e Estilos de Vida Ativos (Versão Compacta)	20h	Presencial/Híbrido
06	Cuidado Integral e Apoio à Autonomia da Pessoa Idosa	20h	Presencial/Híbrido
07	Apoio Digital à Qualificação do Cuidado na APS	25h	Presencial/Híbrido

ITEM 01 — AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS

Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional

Carga Horária	Público-Alvo
60 horas	Profissionais da APS (médicos, enfermeiros, ACS, nutricionistas, técnicos de enfermagem e demais membros das equipes de Saúde da Família)

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os profissionais da APS para planejar, implementar e avaliar ações de promoção da saúde, estímulo à atividade física e educação alimentar e nutricional no território, com base nas diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira e da Política Nacional de Promoção da Saúde.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Fundamentos da Promoção da Saúde na APS (8h)

- Conceitos e princípios da promoção da saúde
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS): diretrizes e eixos temáticos
- O papel da APS na produção de ambientes saudáveis
- Determinantes sociais da saúde e territorialidade

Processo: 343676
Fls: 225
Ass:

Módulo 2 – Educação Alimentar e Nutricional (16h)

- Guia Alimentar para a População Brasileira: fundamentos e aplicação prática
- Classificação NOVA dos alimentos e ultraprocessados
- Técnicas de aconselhamento nutricional em consultas e grupos
- Hortas comunitárias e práticas agroecológicas no território
- Insegurança alimentar: identificação e encaminhamentos

Módulo 3 – Atividade Física e Estilos de Vida Ativos (12h)

- Prescrição e recomendação de atividade física na atenção básica
- Programa Academias da Saúde: articulação e encaminhamento
- Estratégias de mobilização comunitária para práticas corporais
- Sedentarismo como fator de risco: abordagem motivacional

Módulo 4 – Planejamento de Ações no Território (12h)

- Diagnóstico situacional participativo
- Elaboração de planos de ação em promoção da saúde
- Indicadores de monitoramento e avaliação
- Intersetorialidade: articulação com CRAS, escolas e equipamentos de esporte e lazer

Módulo 5 – Práticas Aplicadas e Oficinas (12h)

- Oficina de planejamento de grupos educativos
- Simulação de consultas com abordagem nutricional
- Elaboração de materiais educativos locais
- Visita técnica / estudo de caso territorial

3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Estratégias Teóricas

- Aulas expositivas dialogadas com recursos audiovisuais
- Estudos de caso baseados em situações reais da APS
- Rodas de conversa com compartilhamento de experiências locais

Estratégias Práticas

- Oficinas práticas de planejamento e produção de materiais educativos
- Dinâmicas de grupo e metodologias ativas (Problem Based Learning)
- Visita técnica a equipamentos de promoção da saúde (quando aplicável)

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 3436/26
Fls: 226
Ass:

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Critério	Descrição
Frequência mínima	75% de presença nas atividades síncronas/presenciais
Avaliação diagnóstica	Pré-teste de conhecimentos (sem caráter eliminatório)
Avaliação formativa	Participação em atividades práticas, fóruns e oficinas
Avaliação somativa	Elaboração de plano de ação local (nota mínima 6,0)
Avaliação de reação	Questionário de satisfação ao final do curso

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 343676
Fls: 227
Ass:

ITEM 02 — ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher

Carga Horária	Público-Alvo
20 horas	Profissionais da APS e atenção especializada que atuam no cuidado à saúde da mulher (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais e psicólogos)

1. OBJETIVO GERAL

Atualizar e aprimorar os profissionais quanto às diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), com foco nas linhas de cuidado para rastreamento, prevenção, acompanhamento e promoção da saúde feminina ao longo do ciclo de vida.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Políticas e Direitos em Saúde da Mulher (4h)

- PNAISM: princípios, objetivos e eixos prioritários
- Saúde sexual e reprodutiva: direitos e garantias legais
- Enfrentamento à violência doméstica e sexual: fluxos e notificação
- Equidade de gênero e interseccionalidade no cuidado em saúde

Módulo 2 – Saúde Reprodutiva e Planejamento Familiar (4h)

- Métodos contraceptivos: evidências, indicações e contraindicações
- Pré-natal de baixo e alto risco: acolhimento e rastreamento
- Prevenção e manejo do abortamento inseguro
- Atenção ao puerpério e saúde materna

Módulo 3 – Rastreamento e Prevenção de Doenças (6h)

- Rastreamento do câncer de colo do útero: colpocitologia e HPV
- Rastreamento do câncer de mama: ultrassonografia e mamografia
- Doenças Sexualmente Transmissíveis: diagnóstico e tratamento na APS
- Saúde mental da mulher: depressão pós-parto, ansiedade e violência

Módulo 4 – Climatério, Menopausa e Envelhecimento Ativo (4h)

- Abordagem clínica do climatério e menopausa
- Terapia hormonal: indicações, contraindicações e manejo
- Saúde óssea, cardiovascular e mental na mulher idosa
- Autonomia e qualidade de vida no envelhecimento feminino

Módulo 5 – Prática Clínica e Estudos de Caso (2h)

- Análise de casos clínicos integrados
- Construção de linha de cuidado para saúde da mulher no município

3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 3X1676
Fls: 228
Ass:

Estratégias Teóricas

- Aulas expositivas com apresentações multimídia
- Discussão de fluxogramas e protocolos assistenciais
- Vídeos educativos e painéis temáticos

Estratégias Práticas

- Análise de casos clínicos em grupos
- Simulação de consultas com metodologia roleplay

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Critério	Descrição
Frequência mínima	75% de presença
Avaliação formativa	Participação nas discussões de caso e atividades em grupo
Avaliação somativa	Prova objetiva ao final (nota mínima 6,0)
Avaliação de reação	Questionário de satisfação

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo 343676
Fls: 929
Ass:

ITEM 03 — ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa

Carga Horária	Público-Alvo
60 horas	Profissionais das equipes de Saúde da Família e da APS (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, ACS, farmacêuticos e demais membros multiprofissionais)

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os profissionais da APS para o rastreamento precoce, diagnóstico, manejo clínico e acompanhamento longitudinal das principais condições crônicas não transmissíveis (DCNT), com ênfase na abordagem centrada na pessoa, no autocuidado apoiado e na gestão do cuidado integrado.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – DCNT no Contexto da APS (8h)

- Epidemiologia das DCNT no Brasil: hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares
- Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC)
- Estratificação de risco e gestão da linha de cuidado
- Plano de Cuidados Individual (PCI) na APS

Módulo 2 – Hipertensão Arterial Sistêmica (10h)

- Rastreamento, diagnóstico e classificação da HAS
- Tratamento não farmacológico e farmacológico baseado em evidências
- Controle pressórico e adesão terapêutica
- Complicações cardiovasculares e renais: prevenção e encaminhamento

Módulo 3 – Diabetes Mellitus (10h)

- Rastreamento e critérios diagnósticos do DM tipo 1 e tipo 2
- Pré-diabetes: estratégias de intervenção precoce
- Manejo glicêmico: insulinoterapia e antidiabéticos orais
- Complicações agudas e crônicas: cuidado com o pé diabético
- Automonitoramento e educação em diabetes

Módulo 4 – Outras DCNT Prioritárias (10h)

- Obesidade e síndrome metabólica: abordagem multiprofissional
- DPOC e asma na APS: diagnóstico diferencial e manejo
- Saúde mental e DCNT: depressão, ansiedade e cronicidade
- Doença renal crônica: identificação e acompanhamento

Módulo 5 – Abordagem Centrada na Pessoa e Autocuidado Apoiado (10h)

Processo: 3436/26
Fls: 230
Ass:

- Comunicação terapêutica e entrevista motivacional
- Letramento em saúde e educação do paciente
- Autocuidado apoiado: ferramentas e estratégias
- Adesão ao tratamento: barreiras e facilitadores

Módulo 6 – Gestão do Cuidado e Tecnologias Digitais (8h)

- Prontuário eletrônico do cidadão (PEC/e-SUS): uso em DCNT
- Telemonitoramento e seguimento remoto de pacientes crônicos
- Indicadores do PREVINE Brasil relacionados às DCNT
- Gestão de listas de espera e integração com a rede de atenção

Módulo 7 – Práticas Integradas e Estudos de Caso (4h)

- Análise de casos clínicos complexos com múltiplas DCNT
- Elaboração de plano de cuidados e discussão de casos na equipe

3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Estratégias Teóricas

- Aulas expositivas dialogadas com recursos audiovisuais
- Análise de indicadores do próprio município

Estratégias Práticas

- Estudos de caso clínico com discussão em grupo
- Treinamento em procedimentos clínicos (aferição de PA, glicemia capilar, exame do pé diabético)
- Simulação de consultas com abordagem motivacional

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Critério	Descrição
Frequência mínima	75% de presença
Avaliação diagnóstica	Pré-teste de conhecimentos
Avaliação formativa	Participação em estudos de caso e simulações
Avaliação somativa	Prova objetiva + elaboração de plano de cuidados (média mínima 6,0)
Avaliação de reação	Questionário de satisfação

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 343676
Fls: 231
Ass:

ITEM 04 — PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções

Carga Horária	Público-Alvo
20 horas	Profissionais da APS que atendem crianças de 0 a 6 anos (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, ACS, psicólogos e assistentes sociais das equipes de Saúde da Família)

1. OBJETIVO GERAL

Qualificar os profissionais da APS para a vigilância do desenvolvimento infantil integral, com identificação precoce de atrasos e sinais de alerta, promoção do vínculo afetivo e encaminhamento oportuno para serviços especializados.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Desenvolvimento Infantil Integral: Marcos e Teoria (6h)

- Neuropsicomotricidade: bases do desenvolvimento na primeira infância
- Marcos do desenvolvimento de 0 a 6 anos (motor, linguagem, cognitivo e socioemocional)
- Instrumentos de triagem: Denver II, IRDI e M-CHAT
- Fatores protetores e de risco ao desenvolvimento infantil
- Marco Legal da Primeira Infância e Programa Primeira Infância Melhor (PIM)

Módulo 2 – Sinais de Alerta e Transtornos do Desenvolvimento (6h)

- Transtorno do Espectro Autista (TEA): rastreamento e conduta na APS
- Atraso do desenvolvimento neuropsicomotor: identificação e encaminhamento
- Deficiências sensoriais: Teste da Orelhinha e Teste do Olhinho
- Síndrome de Down e outras condições genéticas: manejo multidisciplinar
- Impactos da violência doméstica e negligência no desenvolvimento

Módulo 3 – Intervenções Precoces e Promoção do Vínculo (4h)

- Intervenção precoce: janelas de oportunidade no desenvolvimento
- Método Canguru e aleitamento materno como promotores do vínculo
- Estimulação cognitiva e afetiva: orientação para pais e cuidadores
- Rede de apoio intersetorial: CAPS Infanto-Juvenil, APAE, CRAS e escola

Módulo 4 – Prática Clínica e Estudos de Caso (4h)

- Aplicação prática dos instrumentos de triagem
- Análise de casos clínicos: do diagnóstico ao encaminhamento
- Elaboração de plano de acompanhamento familiar

3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Processo: 343670
Fls: 232
Ass:

Estratégias Teóricas

- Aulas expositivas com vídeos demonstrativos de avaliação do desenvolvimento
- Discussão em grupo com enfoque na realidade local

Estratégias Práticas

- Treinamento prático com instrumentos de triagem (Denver II, M-CHAT)
- Estudo de casos clínicos reais (anonimizados)
- Materiais educativos para orientação de famílias

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Critério	Descrição
Frequência mínima	75% de presença
Avaliação formativa	Participação nas atividades práticas e estudos de caso
Avaliação somativa	Prova objetiva (nota mínima 6,0)
Avaliação de reação	Questionário de satisfação

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 343670
Fls: 233
Ass:

ITEM 05 — AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS — Versão Compacta

Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional

Carga Horária	Público-Alvo
20 horas	Profissionais da APS em municípios de menor porte ou com disponibilidade reduzida de carga horária (médicos, enfermeiros, ACS e técnicos de enfermagem)

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os profissionais da APS, em formato intensivo, para o planejamento e execução de ações de promoção da saúde, educação alimentar e nutricional e incentivo à atividade física no território.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Promoção da Saúde e Política Pública (4h)

- PNPS e determinantes sociais da saúde
- Ambientes saudáveis: conceito e exemplos práticos
- Articulação intersetorial para promoção da saúde

Módulo 2 – Educação Alimentar e Nutricional na APS (6h)

- Guia Alimentar para a População Brasileira: principais recomendações
- Técnicas educativas para grupos e consultas
- Segurança alimentar e nutricional no território
- Alimentação saudável em contextos de vulnerabilidade

Módulo 3 – Atividade Física e Práticas Corporais (5h)

- Recomendações de atividade física por faixa etária
- Articulação com o Programa Academias da Saúde
- Práticas corporais e culturais: inclusão e diversidade

Módulo 4 – Planejamento e Prática (5h)

- Elaboração de plano de ação local em promoção da saúde
- Construção de materiais educativos
- Apresentação de propostas e devolutiva coletiva

3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Estratégias Teóricas

- Aulas expositivas dialogadas
- Discussão de experiências locais exitosas

Processo: 3436.76
Fls: 234
Ass:

Estratégias Práticas

- Oficinas de construção de materiais educativos
- Metodologias ativas: rodas de conversa e Problem Based Learning

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Critério	Descrição
Frequência mínima	75% de presença
Avaliação formativa	Participação em oficinas e atividades grupais
Avaliação somativa	Plano de ação local elaborado (nota mínima 6,0)
Avaliação de reação	Questionário de satisfação

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo: 34367
Fls: 235
Ass:

ITEM 06 — CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA

Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular

Carga Horária	Público-Alvo
20 horas	Profissionais da APS, NASF-AB e atenção especializada que atuam no cuidado à pessoa idosa (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicólogos, técnicos de enfermagem e ACS)

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar as equipes de saúde para a implantação da linha de cuidado da pessoa idosa, com foco na avaliação multidimensional (AMI), na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) e na promoção da autonomia e funcionalidade, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI).

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Políticas e Diretrizes para a Pessoa Idosa (4h)

- PNSPI: princípios, eixos e metas
- Estatuto do Idoso e direitos fundamentais
- Envelhecimento ativo e saudável: conceitos e evidências
- Linha de cuidado do idoso: da APS à atenção especializada e domiciliar

Módulo 2 – Avaliação Multidimensional do Idoso — AMI (6h)

- Instrumentos de avaliação funcional: índice de Barthel e escala de Lawton
- Avaliação cognitiva: MEEM, Teste do Relógio e fluência verbal
- Rastreamento de fragilidade: critérios de Fried e IVCF-20
- Avaliação de risco de quedas e prevenção
- Polifarmácia: revisão e reconciliação medicamentosa

Módulo 3 – Plano Terapêutico Singular (PTS) e Cuidado Centrado (4h)

- Elaboração e implementação do PTS para o idoso
- Cuidado centrado na pessoa: autonomia, preferências e valores
- Cuidados paliativos na APS: conforto e dignidade
- Atenção domiciliar: indicações, organização e equipe

Módulo 4 – Práticas Aplicadas e Estudos de Caso (6h)

- Aplicação prática dos instrumentos de AMI
- Análise de casos com elaboração de PTS em equipe
- Discussão de fluxo de referência e contrarreferência
- Intersetorialidade: CRAS, ILPI, CAPS e apoio comunitário

3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Processo: 343676
Fls: 236
Ass:

Estratégias Teóricas

- Aulas expositivas com apresentações multimídia
- Discussão de fluxogramas assistenciais do município

Estratégias Práticas

- Treinamento prático com instrumentos de avaliação multidimensional
- Estudo de casos clínicos com elaboração de PTS em equipe
- Simulação de visita domiciliar

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Critério	Descrição
Frequência mínima	75% de presença
Avaliação formativa	Aplicação prática dos instrumentos de AMI
Avaliação somativa	Elaboração de PTS de caso clínico (nota mínima 6,0)
Avaliação de reação	Questionário de satisfação

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo 3436/26
Fls: 237
Ass:

ITEM 07 — APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS

Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais

Carga Horária	Público-Alvo
25 horas	Profissionais da APS (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, ACS e gestores de equipes de Saúde da Família) e profissionais de gestão municipal de saúde

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os profissionais da APS para o uso qualificado de ferramentas digitais de saúde, com foco no e-SUS PEC, na RNDS, nas soluções de telessaúde e telemonitoramento, promovendo melhoria na coordenação do cuidado, longitudinalidade e acesso a serviços especializados remotos.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Saúde Digital e Transformação no SUS (4h)

- Estratégia de Saúde Digital do Ministério da Saúde (ESD4Health)
- Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS): finalidade e integração
- Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS): funcionalidades essenciais
- Segurança da informação e proteção de dados em saúde (LGPD)

Módulo 2 – Telessaúde na APS (6h)

- Teleconsulta e teleatendimento: regulamentação e boas práticas
- Plataformas de telessaúde do SUS: UNA-SUS, Conecte SUS e outros
- Segunda opinião formativa e teleconsultoria com especialistas
- Teleducação: formação continuada a distância para equipes da APS

Módulo 3 – Telemonitoramento de Condições Crônicas (6h)

- Monitoramento remoto de hipertensos e diabéticos
- Aplicativos e dispositivos de saúde: avaliação e uso seguro
- Integração de dados de telemonitoramento ao PEC
- Fluxos de alerta, resposta e encaminhamento

Módulo 4 – Gestão do Cuidado com Apoio Digital (5h)

- Gestão de listas de pacientes por estratificação de risco no PEC
- Relatórios e indicadores do PREVINE Brasil via e-SUS
- Comunicação digital com pacientes: boas práticas
- Gestão do cuidado compartilhado: APS e especialidade via plataformas

Módulo 5 – Prática Supervisionada e Laboratório Digital (4h)

- Navegação prática no PEC/e-SUS (laboratório)
- Simulação de teleconsulta e telemonitoramento
- Análise de relatórios e painel de indicadores do município

SALUD
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Processo 343670
Fls: 238
Ass:

3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Estratégias Teóricas

- Aulas expositivas com demonstração ao vivo das plataformas digitais
- Análise de painel de indicadores do município (dados reais)

Estratégias Práticas

- Laboratório de informática / acesso às plataformas em ambiente de treinamento
- Simulações de teleconsulta com casos padronizados
- Suporte técnico e tutoria durante o período de capacitação

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Critério	Descrição
Frequência mínima	75% de presença
Avaliação formativa	Participação nos laboratórios práticos e simulações
Avaliação somativa	Avaliação prática no sistema + quiz online (média mínima 6,0)
Avaliação de reação	Questionário de satisfação

Said A. Trabulsi Sobrinho
Diretor Executivo
CPF 600.051.313-59

Said Antonio Trabulsi Sobrinho

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9238038390453988
ID Lattes: **9238038390453988**
Ultima atualização do currículo em 26/03/2026

Processo: 343676
Fls: 239
Ass:

Possui graduação em Enfermagem Bacharelado pela Universidade Ceuma (2010);Doutorando em Administração Publica (IDP,2026); Mestre em Gestão de Programas e Serviços de Saúde (UniCEUMA, 2021); Pós-graduado emSaúde da Família e Saúde Materno Infantil pela Universidade Federal do Maranhão-UFMA,Pós-graduado em Linhas de Cuidado para Enfermagem: área de Urgência e Emergência naUniversidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Atualmente é servidor publico efetivo do Estado do Tocantins licenciado é Diretor Executivo de uma empresa de Assessoria e Planejamento de Gestão de Serviços deSaúde. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Said Antonio Trabulsi Sobrinho

Nome em citações bibliográficas

TRABULSI SOBRINHO, Said Antonio;Sobrinho, Said Antonio Trabulsi

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/9238038390453988

Orcid iD

? https://orcid.org/0000-0002-0674-8672

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS, HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.
Rua Amazonas
Setor Central
77960970 - Augustinópolis, TO - Brasil
Telefone: (099) 34561313

Universidade Federal de Santa Catarina - Criada pela Lei nº 3849 de 18 de dezembro de 1960 e recredenciada pela Portaria MEC nº 134, de 27 de fevereiro de 2013.

Processo: 343670
Fls: 281
Ass:

Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem
Aprovado pela Resolução: 15/CPG/2012
Período do Curso: 01/11/2012 a 30/05/2014
Carga Horária: 405 (360 teóricas e 45 práticas)
Local: UFSC - Polo: SÃO LUIS / MA

Aluno: **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**
Cédula de Identidade: 012905921999-2 UF: MA
Data de Nascimento: 28/12/1987
Naturalidade: Vargem Grande/MA
Nacionalidade: Brasileira

Disciplina	Professor	Créditos	Conceito
Classificação de risco e acolhimento	DRª. GRACE TERESINHA MARCON DAL SASSO	3 T	A
Cuidado nas urgências/emergências cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e demais agravos	DR. ANTONIO DE MIRANDA WOSNY	3 T	A
Desenvolvimento do processo de cuidar	DRª. KENYA SCHMIDT REIBNITZ DRª. LUCIA NAZARETH AMANTE	3 T 1 P	A
Introdução ao Curso	DRª. VANIA MARLI SCHUBERT BACKES	1 T	A
Linha de Cuidado nas urgências/emergências cardio e cerebrovasculares	DRª. GRACE TERESINHA MARCON DAL SASSO	3 T	A
Linha de Cuidado nas urgências/emergências clínicas respiratórias e metabólicas	DRª. SAYONARA DE FATIMA FARIA BARBOSA	3 T	A
Linha de Cuidado nas urgências/emergências traumatológicas	DRª. MARIA CÉLIA BARCELLOS DALRI	3 T	A
Metodologia do Trabalho Científico	DRª. FLAVIA REGINA SOUZA RAMOS	2 T	A
Política de Redes de Atenção à Saúde	DRª. JUSSARA GUE MARTINI	1 T	A
Processo Educativo em Saúde	DRª. MARTA LENISE DO PRADO	2 T	A

Área: Urgência e Emergência
Índice de Aproveitamento: 4.00

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): **A**
Subsídios para a implantação do sistema de classificação de risco de Manshester em um pronto atendimento hospitalar: revisão de literatura

Orientadora: **MSc. QUENIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**

CURSO OFERECIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 01/CNE/CES/2007.

Universidade credenciada através da Portaria nº 3.710/03-MEC, publicada no D.O.U. em 12/12/03, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância. Processo de recredenciamento nº 201010133.

Visto: Coordenação do Curso

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

CERTIFICADO registrado sob nº 577
às fls. 193 do livro nº. LCCS00004
processo nº. 23080.032652/2014-70
Florianópolis em 11/11/2014

SULIVAN DE OLIVEIRA COSTA
Chefe da DIERD - DAE/PROGRAD

LUIZ CARLOS PODESTA
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Delegação do Reitor PORT.461/GR/2008

Critério de Avaliação: A = Excelente (4,0), B = Bom (3,0), C = Regular (2,0), E = Insuficiente (0,0)
Índice de Aproveitamento não inferior a 3.0 (três).

1 Crédito Teórico(T) = 15 horas/aula
1 Crédito Prático(P) = 45 horas/aula

Processo: 343676
Fls: 282
Ass:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Curso Aprovação da proposta 1788/2022 na 221a Reunião CTC-ES, realizada entre os dias 26 e 30 de junho de 2023

Declaramos para os devidos fins que , registro acadêmico nº 26104022, encontra-se regularmente MATRICULADO(A) no turno PRESENCIAL do curso de DOUTORADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O curso tem duração de 6 semestres letivos, sendo o último semestre dedicado exclusivamente para à disciplina de Dissertação, com carga horária total de 920 horas.

Início do semestre letivo: 01/01/2026
Término do semestre letivo: 30/08/2026

Brasília - DF, 26 de maio de 2026.

Eduarda T. G.

Eduarda Toscani Gindri
Gerente Acadêmica
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito IDP

Central de Relacionamento do IDP
Autentique aqui: https://www.idp.edu.br/autenticacao
Código de autenticação: 1bf71748-18c5-415c-82a2-f4272bd2e062

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC

Processo: 343676
Fls: 183
Ass:

À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo **nº 343676.2026.2152-08,** para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação por meio de parecer, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, para Parecer Jurídico Final do Pregão Eletrônico. 004/2026. Com base na Lei 14.133 de 2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Processo: 343676
Fls: 284
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 343676.2026.2152-08
INTERESSADO: Gerência de contratações públicas
ASSUNTO: Parecer Jurídico FINAL – Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 GECONP

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAÚDE, SEGUNDO AS DIRETRIZES DO (SUS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

1 – RELATÓRIO

A presente demanda foi encaminhada a esta Procuradoria por meio do ofício retro, direcionado ao Subprocuradora-Chefe signatário, com a finalidade de obter parecer jurídico final, referentes ao processo licitatório. O certame tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de capacitação e treinamento de servidos da Secretaria de Saúde, para que atendam as diretrizes, do (SUS), com intuito de atender as demandas do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Presume-se que as especificações técnicas constantes do presente processo, compreendendo o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, tenham sido definidas pelo setor competente do órgão, com fundamento em parâmetros técnicos objetivos, de modo a assegurar a melhor consecução do interesse público. Da mesma forma, parte-se da premissa de que o exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado foi regularmente observado, devendo suas decisões estar devidamente motivadas nos autos.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar que não compete ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades próprias do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio. Assim, questões relativas à avaliação dos preços ou aos atos inerentes à condução do certame, desde que não evidenciem a prática de erro grosseiro, não se submetem a exame nesta manifestação. Da

mesma forma, não cabe ao parecerista substituir-se ao gestor público, motivo pelo qual as razões de conveniência e oportunidade que motivaram a deflagração do presente procedimento, salvo quando houver indícios de ato ímprobo, não constituem objeto de análise.

A atribuição do profissional do Direito, quando chamado a se pronunciar nos autos, consiste em avaliar a adequação da modalidade de licitação e do critério de julgamento adotado; oferecer suporte jurídico ao Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Licitação; zelar pela observância dos princípios administrativos; bem como garantir a regularidade jurídico-formal do procedimento, dentre outros aspectos correlatos.

Nesse sentido, registra-se que a modalidade de licitação escolhida, assim como as regras atinentes à fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, §1º, da Lei nº 14.133/2021), já foram oportunamente analisadas no parecer inicial, tendo sido consideradas adequadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. Cronologia dos Atos de Publicidade do Certame

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se a seguinte sequência de atos relacionados à condução da fase externa do Pregão Eletrônico:

Data da Publicação	Conteúdo do Aviso	Data Prevista para Sessão
01/04/2026	Publicação do aviso de licitação	23/04/2026
29/04/2026	Aviso de adiamento da sessão originalmente prevista para 23/04/2026	13/05/2026
01/05/2026	Nova publicação no Jornal O Progresso informando realização da sessão	13/05/2026
21/05/2026	Novo aviso de adiamento da sessão prevista para 13/05/2026	26/05/2026

Da cronologia acima exposta, verifica-se que os avisos de adiamento foram publicados após as datas inicialmente designadas para realização das respectivas sessões públicas,

Processo 343677
Fls: 276
Ass:

circunstância que demanda análise sob a ótica dos princípios que regem os procedimentos licitatórios.

3.2. Da Violação aos Princípios da Publicidade, Transparência e Segurança Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, caput, estabelece que a Administração Pública deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No mesmo sentido, a Lei nº 14.133/2021 consagra a publicidade e a transparência como elementos indispensáveis à validade dos procedimentos licitatórios, visando assegurar a ampla participação dos interessados e o efetivo controle dos atos administrativos.

No caso em análise, observa-se que a sessão originalmente designada para o dia 23/04/2026 não foi realizada na data prevista, sendo o respectivo aviso de adiamento publicado apenas em 29/04/2026, ou seja, após o transcurso da data inicialmente fixada.

Situação semelhante ocorreu em relação à sessão redesignada para 13/05/2026, cujo adiamento somente veio a ser formalmente divulgado em 21/05/2026, quando já ultrapassada a data anteriormente anunciada.

Tal circunstância evidencia falha relevante na condução da publicidade dos atos do certame, porquanto os licitantes e demais interessados permaneceram sem informação oficial acerca da efetiva situação do procedimento durante determinado lapso temporal, comprometendo a previsibilidade e a segurança jurídica que devem nortear as contratações públicas.

A publicidade dos atos administrativos não constitui mera formalidade procedimental, mas requisito essencial para assegurar a transparência, a confiança legítima dos administrados e a ampla competitividade do certame.

3.3. Dos Reflexos sobre a Competitividade do Certame

A sucessão de adiamentos divulgados somente após as datas anteriormente designadas possui potencial aptidão para restringir a competitividade da licitação.

Isso porque eventual interessado que tenha acompanhado o cronograma inicialmente divulgado poderia razoavelmente concluir que o procedimento não teria prosseguimento regular diante da ausência de realização da sessão na data marcada e da inexistência de comunicação oficial prévia informando sua redesignação.

Ainda que não seja possível mensurar concretamente eventual prejuízo sofrido por licitantes específicos, a própria sistemática da legislação licitatória exige que a Administração adote cautelas capazes de garantir igualdade de condições a todos os potenciais participantes.

Nessa perspectiva, a falha verificada não pode ser tratada como simples irregularidade formal sem relevância jurídica, uma vez que atinge diretamente a transparência do procedimento e a confiança dos interessados na regularidade da condução do certame.

3.4. Da Necessidade de Exercício da Autotutela Administrativa

Diante da constatação de vício relacionado à publicidade dos atos do procedimento, impõe-se à Administração a análise da adoção das medidas necessárias para restabelecer a legalidade do certame.

Conforme consolidado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

A autotutela administrativa constitui instrumento destinado justamente à correção de ilegalidades verificadas no curso da atuação administrativa, evitando a perpetuação de atos potencialmente inválidos e preservando a legitimidade da contratação pública.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, sob o enfoque estritamente jurídico e considerando os elementos constantes dos autos, esta Procuradoria opina pela existência de irregularidade relevante relacionada à publicidade dos atos de adiamento das sessões do Pregão Eletrônico, haja vista

Processo: 343676
Fls: 288
Ass:

que os avisos foram divulgados apenas após o transcurso das datas anteriormente designadas para realização das respectivas sessões públicas.

Em razão do potencial violação aos princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica, isonomia e competitividade, entende-se não ser recomendável o prosseguimento do procedimento no estado em que se encontra.

Dessa forma, recomenda-se à autoridade competente a adoção das providências necessárias para saneamento da irregularidade constatada, mediante a anulação dos atos praticados após a ocorrência do vício de publicidade e a republicação regular do certame, com observância dos prazos legais e ampla divulgação dos atos de reabertura, assegurando-se a efetiva participação de todos os interessados.

Por fim, ressalta-se que a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica, limitando-se à análise da legalidade dos atos administrativos constantes dos autos, não abrangendo aspectos técnicos, operacionais, financeiros ou de conveniência administrativa, cuja apreciação compete às autoridades e setores responsáveis.

É o parecer.
S.M.J.

Governador Edison Lobão, 30 de maio de 2026.

Juliana dos Santos Silva
Subprocuradora OAB:21262

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2021
Quinta, 28 de maio de 2026 | VOL: 6 | Nº 1719 | ISSN 2764-3409

Processo: 2431/26
Fls: 289
Ass:

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 61/2026DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 062/2026ADIÁRIAS 3
PORTARIA Nº 063/2026DIÁRIAS 3
PORTARIA Nº 064/2026DIÁRIAS 4
PORTARIA Nº 065/2026DIÁRIAS 4
PORTARIA Nº 066/2026DIÁRIAS 5
PORTARIA Nº 067/2026DIÁRIAS 5
PORTARIA Nº 068/2026DIÁRIAS 6
PORTARIA Nº 069/2026DIÁRIAS 6
PORTARIA Nº 070/2026DIÁRIAS 7
PORTARIA Nº 071/2026DIÁRIAS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 8
GABINETE DO PREFEITO 8
DECRETO 8
DECRETO Nº 017, DE 28 DE MAIO DE 2026 8
DECRETO Nº 018, DE 28 DE MAIO DE 2026 10

Processo: 343676
Fls: 290
Ass:

(Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Iolanda Brito Santana,** portadora do CPF: **8**.060.433-**** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do IV Congresso de autismo período de 16 e 17 de maio de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ***PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO,*** EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MAIO DE 2026, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: tfztbcss5xb20260528120516

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES E COLABORADORES DOS DIVERSOS SETORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO / MA, ABRANGENDO ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). **A SCRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

EMPRESA VENCEDORA(S):

- **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO:** 39.976.917/0001-61
- **VALOR GLOBAL: R$** 341.070,00

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 28 DE MAIO DE 2026; SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: cycr2an3g7020260528160543

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 017, DE 28 DE MAIO DE 2026
Convoca a XV Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CMS Nº 015 de 27 de maio de 2025,

Quinta, 28 de maio de 2026 VOL: 6 | Nº 1719
ISSN 2764-3409

Processo: 343676
Fls: 291
Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 28/05/2026

Processo: 343676
Fls: 192
Ass:

CONTRATO Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE.

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de Governador Edison Lobão por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Tiradentes, nº 230, Centro, Governador Edison Lobão/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.877.696/0001-80, neste ato representado pela Sra. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.976.917/0001-61, com sede em Rua 12 De Outubro, nº 426, Jardim São Manoel, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr. Said Antonio Trabulsi Sobrinho, CPF n.º 600.***.***-59, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **343676.2026.2152-08** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 004/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS:	60	Horas	R$ 1.510,00	R$ 90.600,00

Processo: 3476
Fls: 293
Ass:

	Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional.						
2	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	20	Horas	R$	1.510,00	R$	30.200,00
3	ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS:- Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa.	60	Horas	R$	1.505,00	R$	90.300,00
4	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: - Capacitação dos profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento Infantil, Sinais de Alerta e Intervenções	20	Horas	R$	1.520,00	R$	30.400,00
5	AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS - Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional	20	Horas	R$	1.530,00	R$	30.600,00
6	CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação	20	Horas	R$	1.536,00	R$	30.720,00

Processo: 343676
Fls: 294
Ass:

	multidimensional e plano terapêutico singular.				
7	APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS - Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais.	25	Horas	R$ 1.530,00	R$ 38.250,00
TOTAL				**R$**	**341.070,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026 contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 341.070,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Processo: 343674
Fls: 295
Ass:

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Processo: 343676
Fls: 296
Ass:

8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Processo: 34676
Fls: 297
Ass:

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas

Processo 343670
Fls: 298
Ass:

alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Processo: 34670
Fls: 299
Ass:

Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Processo: 343676
Fls: 300
Ass:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	SECRETARIA MUNIIPAL DE SAUDE	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0052.2030.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.14
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1004.6170.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39. 00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Processo: 343676
Fls: 306
Ass:

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de IMPERATRIZ-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Governador Edison Lobão - MA, 10 de junho de 2026.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA N° 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Data: 11/06/2026 11:23:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE
CNPJ: 39.976.917/0001-61
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343676
Fls: 302
Ass:

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, AUTORIZO a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 004/2026, Processo Administrativo de Nº 343676.2026.2152-08, seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada **SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.976.917/0001-61, sediado(a) na Rua 12 De Outubro, nº 426, Jardim São Manoel, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**, CPF n.º 600.***.***-59, vencedor dos itens com o valor total de **R$ 341.070,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).**

Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 10 de junho de 2026.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Data: 10/06/2026 18:26:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE
CNPJ: 39.976.917/0001-61
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Processo 343676
Fls: 303
Ass:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca o signatário da empresa **SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.976.917/0001-61, com sede em Rua 12 De Outubro, nº 426, Jardim São Manoel, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a) Said Antônio Trabulsi Sobrinho, CPF n.º 600.***.***-59, para a assinatura do Contrato nº 055/2026 tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edison Lobão - MA, 10 de junho de 2026.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: 003/2025

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

CONTRATANTE

RECEBI EM ____/____/____.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Data: 10/06/2026 18:26:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAID ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO
SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE
CNPJ: 39.976.917/0001-61
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Processo: 343676
Fls: 304
Ass:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS, no exercício do ano de 2026, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de junho de 2026.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343670
Fls: 305
Ass:

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	SECRETARIA MUNIIPAL DE SAUDE	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0052.2030.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39. 00

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1004.6170.0000
Natureza da Despesa	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39. 00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R$ 341.070,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).**

Governador Edison Lobão - MA, 10 de junho de 2026.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

Processo: 343076
Fls: 306
Ass:

Processo: 343676
Fls: 307
Ass:

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343676.2026.2152-08 PREGÃO ELETRONICO N° 004/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ N° 13.877.696/001-80.

CONTRATADA: SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 39.976.917/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES E COLABORADORES DOS DIVERSOS SETORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ABRANGENDO ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R$ 341.070,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1004.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39. 00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DO CONTRATO: GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 10 DE JUNHO DE 2026.
SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNCIPAL DE SAÚDE.
SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 34676
Fls: 308
Ass:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7 e art. 117 da Lei nº. 14.133 de 1° de abril de 2021, fica designado a servidor, **JOSIVAN SILVA AROUCHA** sob o CPF n° ***421.533**, portaria n° 221/2025, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para ser fiscal, representante da Saúde, no contrato n° 055/2026, celebrado oriundo da Pregão Eletrônico nº 004/2025, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a Pessoa Jurídica a empresa SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.976.917/0001-61.

Governador Edison Lobão/MA, 10 de junho de 2026.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA N° 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária de Saúde
Port. 003/2025

CIENTE:

JOSIVAN SILVA AROUCHA
***.421.533-**
PORTARIA N° 221/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Quarta, 10 de junho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1728 | ISSN 2764-3409

Processo: 343674
Fls: 209
Ass:

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343274.2025.2152-08 CONCORRÊNCIA Nº: 001/2026. 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
RESOLUÇÃO 3
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 02 DE JUNHO DE 2026 3
EXTRATO DE CONTRATO 5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026 5
GABINETE DO PREFEITO 6
PORTARIA 6
PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JUNHO DE 2026 6
PORTARIA Nº 059, DE 10 DE JUNHO DE 2026 6
PORTARIA Nº 060, DE 10 DE JUNHO DE 2026 9
PORTARIA Nº 061, DE 10 DE JUNHO DE 2026 14
PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JUNHO DE 2026 14
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16
RESOLUÇÃO 16
RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMAS 16
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMAS 16
RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMAS 17

Processo: 343676
Fls: 320
Ass:

a maioria simples de votos dos delegados (as) presentes na plenária final.

Art.21°- Participarão da Eleição de Delegados para a 12ª Conferencia Estadual de Saúde:

I – Aqueles que se inscreverem como Delegados por meio de fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas até o dia 15 de junho de 2026.

II – Representantes da sociedade civil organizada, trabalhadoras (es) dos serviços de saúde e representantes do poder público e prestadores de serviços conveniados com SUS;

Art.22°- A eleição de Delegados será realizada durante a Plenária Final da 15ª Conferencia Municipal de Saúde, onde serão eleitos quatro (04) delegados para representar o Município de Governador Edison Lobão na 12ª conferencia Estadual de Saúde.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23°- A Prefeitura de Governador Edison Lobão-MA promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde.

Art.24° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde.

Art.25° - Após a realização da XV Conferência Municipal de Saúde, a Coordenação enviará cópia do Relatório aprovado, para os órgãos competentes.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

Sirleide Marinho dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Flavio Soares Lima

Prefeito Municipal

Governador Edison Lobão – MA, 02 junho 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: iqc2nqf44zb20260610160642

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343676.2026.2152-08 PREGÃO ELETRONICO N° 004/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ N° 13.877.696/001-80.

CONTRATADA: SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 39.976.917/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES E COLABORADORES DOS DIVERSOS SETORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ABRANGENDO ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R$ 341.070,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Processo: 242676
Fls: 316
Ass:

PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃODO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1004.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39. 00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 10 DE JUNHO DE 2026.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNCIPAL DE SAÚDE. **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: domyt9rnhzy20260610160603

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Bruna Polyana Pereira Lima.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **BRUNA POLYANA PEREIRA LIMA**, portadora do **CPF nº ***.817.383-****, servidora efetiva, Professora, lotada na Escola Municipal José Abdalla, a contar do dia 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JUNHO DE 2026, 204º DA INDEPENDENCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: qig7ngmvif20260610160603

PORTARIA Nº 059, DE 10 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a constituição da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Prfissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que assegura a progressão funcional dos profissionais do magistério bascada na titulação, habilitação e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 048/2020, que estabelece que a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério será analisada e coordenada pela Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade, eficiência, legalidade e uniformidade na condução dos procedimentos de avaliação de desempenho funcional dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão, com o objetivo de analisar e coordenar o processo de avaliação de desempenho dos servidores da referida carreira.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I – Lucelia Moreira da Silva – CPF: ***.432.743-**

Processo: 342676
Fls: 312
Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 10/06/2026